

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MARANHÃO

ANO XV * Nº 2669 ISSN 2763-860X SãO LUÍS SEXTA * 20 DE AGOSTO DE 2021

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA	4
PORTARIA № 482/2021, DE 16 DE AGOSTO 2021	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA	4
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 31/2021 - PMAP. TOMADA DE PREÇO № 04 /2021- CPL	4
RESULTADO DE JULGAMENTO REFERENTE: PROCESSO N.º 46/2021 - PMAP/MA	4
DECRETO № 19/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021	
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO	
TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO N.º061/2021	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS	
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/PP/009/2021 - SRP	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 013/2021	
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 013/2021	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME	
NOTA DE REPÚDIO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA	
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS №: 017/2021.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA	
EXTRATO CONTRATO N° 1407.05/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO: 003/2021 ADM. PROCESSO ADM № 2806.05/2021 CPL/BCB	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	
RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 28/2021.	40
TERMO DE INCLUSÃO DE ITENS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 124/2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP № 32/2021	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°026/2021	
EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP № 027/2021 EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP № 028/2021	
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI	
EXTRATO DE CONTRATO	
CAMARA MUNICIPAL DE BURITI - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 007/2021- DISP.	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ	
AVISO DE PREGÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 10/2021	
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO №. 11/2021	
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 12/2021	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO	
AVISO DE LEILÃO N° 001/2021 - CNM	
EDITAL DE LEILÃO N° 001/2021- CNM	
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	
AVISO DE LICITAÇÃO	50
PORTARIA № 462/2021 - GAB LC	
PORTARIA № 463/2021 - GAB LC	51
PORTARIA № 464/2021	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	
ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO № 046/2021/SRP/PMFN	
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 030/2021-SRP	
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL № 030/2021 - SRP	
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA	
DECRETO № 18, CONVOCA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FORTUNA/MA	
PORTARIA Nº 128/2021 NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS,	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	
EXTRATO DE CONTRATO № 001.1908.2021.13.009/2021 PREGÃO PRESENCIAL: № 009/2021	
EXTRATO DE CONTRATO № 002.1908.2021.13.009/2021 PREGÃO PRESENCIAL: № 009/2021	
EXTRATO DE CONTRATO № 003.1908.2021.13.009/2021 PREGÃO PRESENCIAL: № 009/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 004.1908.2021.13.009/2021 PREGÃO PRESENCIAL: № 009/2021	
EXTRATO DE CONTRATO № 004.1908.2021.13.009/2021 PREGÃO PRESENCIAL: № 009/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 005.1908.2020.13.009/2021 PREGÃO PRESENCIAL: № 009/2021	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.1906.2020.13.009/2021 PREGÃO PRESENCIAL: № 009/2021	



SãO LUÍS, SEXTA * 20 DE AGOSTO DE 2021 * ANO XV * Nº 2669 ISSN 2763-860X

EXTRATO DE CONTRATO. № 007.1908.2021.13.009/2021 PREGÃO PRESENCIAL: № 009/2021	
EXTRATO DE CONTRATO. Nº 007.1906.2021.13.009/2021 PREGAO PRESENCIAL. Nº 009/2021	56
EXTRATO DE CONTRATO. № 008.1908.2021.13.009/2021 PREGÃO PRESENCIAL: № 009/2021	
EXTRATO DE CONTRATO. № 001.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: № 008/2021	
EXTRATO DE CONTRATO. № 002.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: № 008/2021	
EXTRATO DE CONTRATO № 003.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: № 008/2021	
EXTRATO DE CONTRATO № 003.1900.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: № 008/2021	
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.1906.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: № 008/2021	
EXTRATO DE CONTRATO. № 003.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: № 008/2021	
EXTRATO DE CONTRATO. № 006.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: № 008/2021	
EXTRATO DE CONTRATO № 007.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: № 008/2021	
EXTRATO DE CONTRATO. № 009.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: № 008/2021	
EXTRATO DE CONTRATO. № 010.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: № 008/2021	
EXTRATO DE CONTRATO. № 011.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: № 008/2021	
EXTRATO DE CONTRATO. № 012.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: № 008/2021	
EXTRATO DE CONTRATO № 013.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: № 008/2021	
EXTRATO DE CONTRATO. № 014.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: № 008/2021	
EXTRATO DE CONTRATO. № 015.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: № 008/2021	
EXTRATO DE CONTRATO. № 016.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: № 008/2021	
EXTRATO DE CONTRATO. № 017.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: № 008/2021	
EXTRATO DE CONTRATO. № 018.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: № 008/2021	
EXTRATO DE CONTRATO. № 019.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: № 008/2021	
EXTRATO DE CONTRATO. № 020.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: № 008/2021	
EXTRATO DE CONTRATO. № 021.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: № 008/2021	
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER	
PORTARIA № 020/2021-CM/GA	60
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO	61
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO	61
DECRETO № 140/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021	61
DECRETO № 141/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021	61
DECRETO № 142/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.	62
DECRETO № 144/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021	62
PORTARIA № 332/2021	62
PORTARIA № 334/2021	63
PORTARIA № 336/2021	63
PORTARIA № 337/2021	63
DODTADIA NO 220/2021	
PORTARIA № 338/2021	63
PORTARIA Nº 338/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	
	64
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBá	64 64
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ PORTARIA Nº 080/2021/PMJ-GAB PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO	64 64 64
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ PORTARIA № 080/2021/PMJ-GAB PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2021- SRP	64 64 64
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ PORTARIA № 080/2021/PMJ-GAB PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2021- SRP PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR	64 64 64 64
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ PORTARIA № 080/2021/PMJ-GAB PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2021- SRP PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PRECOS № 021/2021 - PA № 139/2021	64 64 64 64 64
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ PORTARIA № 080/2021/PMJ-GAB PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2021- SRP PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 021/2021 - PA № 139/2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO № 093/2021, P.P № 021/2021	64 64 64 64 64
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ PORTARIA № 080/2021/PMJ-GAB PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2021- SRP PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 021/2021 - PA № 139/2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO № 093/2021, P.P № 021/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS	64 64 64 64 64 64 64
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ PORTARIA № 080/2021/PMJ-GAB PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2021- SRP PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 021/2021 - PA № 139/2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO № 093/2021, P.P № 021/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS PORTARIA № 179-GAB, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.	64 64 64 64 64 65
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ PORTARIA Nº 080/2021/PMJ-GAB PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2021- SRP PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021 - PA Nº 139/2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021, P.P Nº 021/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS PORTARIA Nº 179-GAB, DE 16 DE AGOSTO DE 2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021- REPUBLICAÇÃO	6 ²
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ PORTARIA Nº 080/2021/PMJ-GAB PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2021- SRP PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021 - PA Nº 139/2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021, P.P Nº 021/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS PORTARIA Nº 179-GAB, DE 16 DE AGOSTO DE 2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021- REPUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ PORTARIA № 080/2021/PMJ-GAB PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2021- SRP PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 021/2021 - PA № 139/2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO № 093/2021, P.P № 021/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS PORTARIA № 179-GAB, DE 16 DE AGOSTO DE 2021. PREGÃO ELETRÔNICO № 017/2021- REPUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 088.02.08/2021-PMR	64 64 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ PORTARIA Nº 080/2021/PMJ-GAB PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2021- SRP PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021 - PA Nº 139/2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021, P.P Nº 021/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS PORTARIA Nº 179-GAB, DE 16 DE AGOSTO DE 2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021- REPUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088.02.08/2021-PMR CONCORRÊNCIA Nº 001/2021	64 64 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ PORTARIA № 080/2021/PMJ-GAB PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2021- SRP PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 021/2021 - PA № 139/2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO № 093/2021, P.P № 021/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS PORTARIA № 179-GAB, DE 16 DE AGOSTO DE 2021. PREGÃO ELETRÔNICO № 017/2021- REPUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 088.02.08/2021-PMR CONCORRÊNCIA № 001/2021 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 088.02.08/2021-PMR	64 64 65 65 65 65 66 66 66 66 66 66 66 66 66
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ PORTARIA Nº 080/2021/PMJ-GAB PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2021- SRP PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021 - PA Nº 139/2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021, P.P Nº 021/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS PORTARIA Nº 179-GAB, DE 16 DE AGOSTO DE 2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021- REPUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088.02.08/2021-PMR CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088.02.08/2021-PMR PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	64 64 65 65 65 66 66 66 66 66 66 66 66 66 66
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ PORTARIA № 080/2021/PMJ-GAB PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2021- SRP PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 021/2021 - PA № 139/2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO № 093/2021, P.P № 021/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS PORTARIA № 179-GAB, DE 16 DE AGOSTO DE 2021. PREGÃO ELETRÔNICO № 017/2021- REPUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 088.02.08/2021-PMR CONCORRÊNCIA № 001/2021 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 088.02.08/2021-PMR PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE PREGÃO PRESENCIAL: 005/2021 - COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ PORTARIA № 080/2021/PMJ-GAB PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2021- SRP PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 021/2021 - PA № 139/2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO № 093/2021, P.P № 021/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS PORTARIA № 179-GAB, DE 16 DE AGOSTO DE 2021. PREGÃO ELETRÔNICO № 017/2021- REPUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 088.02.08/2021-PMR CONCORRÊNCIA № 001/2021 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 088.02.08/2021-PMR PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE PREGÃO PRESENCIAL: 005/2021 - COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA PREGÃO PRESENCIAL № 009/2021 - ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI	64 65 66 66 66 66 66 66 66 66 66 66 66 66
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ PORTARIA № 080/2021/PMJ-GAB PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2021- SRP PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 021/2021 - PA № 139/2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO № 093/2021, P.P № 021/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS PORTARIA № 179-GAB, DE 16 DE AGOSTO DE 2021. PREGÃO ELETRÔNICO № 017/2021- REPUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 088.02.08/2021-PMR CONCORRÊNCIA № 001/2021 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 088.02.08/2021-PMR PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE PREGÃO PRESENCIAL: 005/2021 - COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA PREGÃO PRESENCIAL: 005/2021 - ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI PREGÃO PRESENCIAL № 009/2021 - A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI	64 65 66 66 66 66 66 66 66 66 66 66 66 66
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ PORTARIA № 080/2021/PMJ-GAB PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2021- SRP PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 021/2021 - PA № 139/2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO № 093/2021, P.P № 021/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS PORTARIA № 179-GAB, DE 16 DE AGOSTO DE 2021. PREGÃO ELETRÔNICO № 017/2021- REPUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 088.02.08/2021-PMR CONCORRÊNCIA № 001/2021 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 088.02.08/2021-PMR PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE PREGÃO PRESENCIAL: 005/2021 - COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA PREGÃO PRESENCIAL: 005/2021 - ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI PREGÃO PRESENCIAL № 008/2021 - A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA № 0013/2021	64 65 65 66 66 66 65 65 65 65 65 65 65 65
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ PORTARIA № 080/2021/PMJ-GAB PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2021- SRP PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 021/2021 - PA № 139/2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO № 093/2021, P.P № 021/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS PORTARIA № 179-GAB, DE 16 DE AGOSTO DE 2021 PREGÃO ELETRÔNICO № 017/2021- REPUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 088.02.08/2021-PMR CONCORRÊNCIA № 001/2021 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 088.02.08/2021-PMR PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE PREGÃO PRESENCIAL № 009/2021 - COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA PREGÃO PRESENCIAL № 009/2021 - ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI PREGÃO PRESENCIAL № 009/2021 - A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA № 0013/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO	64 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ PORTARIA № 080/2021/PMJ-GAB PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2021- SRP PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 021/2021 – PA № 139/2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO № 093/2021, P.P № 021/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS PORTARIA № 179-GAB, DE 16 DE AGOSTO DE 2021. PREGÃO ELETRÔNICO № 017/2021- REPUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 088.02.08/2021-PMR CONCORRÊNCIA № 001/2021 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 088.02.08/2021-PMR PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE PREGÃO PRESENCIAL: 005/2021 - COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA PREGÃO PRESENCIAL № 009/2021 - ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI PREGÃO PRESENCIAL № 008/2021 - A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI PREGÃO PRESENCIAL № 008/2021 - A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI PREGÃO PRESENCIAL № 008/2021 - A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 008/2021.PROCESSO ADMINISTRATIVO № 164/2021.	64 64 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ PORTARIA № 080/2021/PMJ-GAB PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2021- SRP PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 021/2021 - PA № 139/2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO № 093/2021, P. P. № 021/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS PORTARIA № 179-GAB, DE 16 DE AGOSTO DE 2021. PREGÃO ELETRÔNICO № 017/2021- REPUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 088.02.08/2021-PMR CONCORRÊNCIA № 001/2021 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 088.02.08/2021-PMR PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE PREGÃO PRESENCIAL № 005/2021 - COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA PREGÃO PRESENCIAL № 009/2021 - ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI PREGÃO PRESENCIAL № 009/2021 - A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA № 0013/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 008/2021.PROCESSO ADMINISTRATIVO № 164/2021. EXTRATO DE CONTRATO	64 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ PORTARIA № 080/2021/PMJ-GAB PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2021- SRP PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 021/2021 - PA № 139/2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO № 093/2021, P.P № 021/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS PORTARIA № 179-GAB, DE 16 DE AGOSTO DE 2021. PREGÃO ELETRÔNICO № 017/2021- REPUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 088.02.08/2021-PMR CONCORRÊNCIA № 001/2021 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 088.02.08/2021-PMR PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE PREGÃO PRESENCIAL: 005/2021 - COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA PREGÃO PRESENCIAL № 009/2021 - ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI PREGÃO PRESENCIAL № 008/2021 - A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA № 0013/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS № 008/2021.PROCESSO ADMINISTRATIVO № 164/2021. EXTRATO DE CONTRATO.	64 64 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ PORTARIA Nº 080/2021/PMJ-GAB PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2021- SRP PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021 - PA Nº 139/2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021, P.P Nº 021/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS PORTARIA Nº 179-GAB, DE 16 DE AGOSTO DE 2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021- REPUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088.02.08/2021-PMR CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088.02.08/2021-PMR PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE PREGÃO PRESENCIAL: 005/2021 - COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA PREGÃO PRESENCIAL: 005/2021 - AS CONSULTORIA E PROJETOS EIETRICAS EIRELI PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 - AS CONSULTORIA E PROJETOS EIETRICAS EIRELI PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 - AS CONSULTORIA E PROJETOS RIELI RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 0013/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021. EXTRATO DE CONTRATO	64 64 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ PORTARIA Nº 080/2021/PMJ-GAB PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2021- SRP PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021 - PA № 139/2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO № 093/2021, P.P № 021/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS PORTARIA № 179-GAB, DE 16 DE AGOSTO DE 2021. PREGÃO ELETRÔNICO № 017/2021- REPUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 088.02.08/2021-PMR CONCORRÊNCIA № 001/2021 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 088.02.08/2021-PMR PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE PREGÃO PRESENCIAL № 009/2021 - COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA PREGÃO PRESENCIAL № 009/2021 - ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI PREGÃO PRESENCIAL № 009/2021 - A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA № 0013/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS № 008/2021.PROCESSO ADMINISTRATIVO № 164/2021. EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO	64 64 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ PORTARIA Nº 080/2021/PMJ-GAB PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2021 - SRP PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 021/2021 - PA № 139/2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO № 093/2021, P.P № 021/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS PORTARIA № 179-GAB, DE 16 DE AGOSTO DE 2021. PREGÃO ELETRÔNICO № 017/2021 - REPUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 088.02.08/2021-PMR CONCORRÊNCIA № 001/2021 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 088.02.08/2021-PMR PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE PREGÃO PRESENCIAL: 005/2021 - COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA PREGÃO PRESENCIAL № 009/2021 - ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI PREGÃO PRESENCIAL № 009/2021 - A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI PREGÃO PRESENCIAL № 009/2021 - A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI PREGÃO PRESENCIAL № 008/2021 - A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI PREGÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA № 0013/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS № 008/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 164/2021. EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO	64 64 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ PORTARIA Nº 080/2021/PMJ-GAB PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2021- SRP PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021 - PA Nº 139/2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021, P. P. Nº 021/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS PORTARIA Nº 179-GAB, DE 16 DE AGOSTO DE 2021 PREGÃO ELETRÓNICO Nº 017/2021- REPUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088.02.08/2021-PMR CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088.02.08/2021-PMR PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE PREGÃO PRESENCIAL: 005/2021 - COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 - ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 - A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 0013/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO AVISO DE LICITAÇÃO Nº 08/2021 - A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 0013/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021. EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO	64 64 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ PORTARIA № 080/2021/PMJ-GAB PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2021- SRP PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 021/2021 - PA № 139/2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO № 093/2021, P.P № 021/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS PORTARIA № 179-GAB, DE 16 DE AGOSTO DE 2021 PREGÃO ELETRÓNICO № 017/2021- REPUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE INCATAÇÃO № 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 088.02.08/2021-PMR CONCORRÊNCIA № 001/2021 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 088.02.08/2021-PMR PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE PREGÃO PRESENCIAL: 005/2021 - COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA PREGÃO PRESENCIAL: 005/2021 - ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI PREGÃO PRESENCIAL № 008/2021 - SETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI PREGÃO PRESENCIAL № 008/2021 - AS CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA № 0013/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS № 008/2021.PROCESSO ADMINISTRATIVO № 164/2021. EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO	64 64 65 65 65 66 66 66 66 66 66 66 67 70 71 71 71 71 71 71 71 71 65 66 66 66 66 66 66 66 66 66 66 66 66
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ PORTARIA № 080/2021/PMJ-GAB PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2021- SRP PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 021/2021 - PA № 139/2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO № 093/2021, P.P № 021/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS PORTARIA № 179-GAB, DE 16 DE AGOSTO DE 2021. PREGÃO ELETRÔNICO № 017/2021- REPUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 088.02.08/2021-PMR CONCORRÊNCIA № 001/2021 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 088.02.08/2021-PMR PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE PREGÃO PRESENCIAL: 005/2021 - COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA PREGÃO PRESENCIAL: № 009/2021 - ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI PREGÃO PRESENCIAL: № 009/2021 - AS CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA № 0013/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS № 008/2021.PROCESSO ADMINISTRATIVO № 164/2021. EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO	64 64 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ PORTARIA Nº 080/2021/PM,GAB PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2021 - SRP PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021 - PA Nº 139/2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021, P.P. № 021/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS PORTARIA Nº 179-GAB, DE 16 DE AGOSTO DE 2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 REPUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088.02.08/2021-PMR CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088.02.08/2021-PMR CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088.02.08/2021-PMR PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE PREGÃO PRESENCIAL: 005/2021 - COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 - AI SONSULTORIA E PROJETOS EIRELI PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 - AI SONSULTORIA E PROJETOS EIRELI RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 0013/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021. EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO EXTRATO DE	64 64 64 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ PORTARIA Nº 080/2021/PMJ-GAB PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2021- SRP PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021 - PA Nº 139/2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021, P.P Nº 021/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS PORTARIA Nº 179-GAB, DE 16 DE AGOSTO DE 2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 - REPUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088.02.08/2021-PMR CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088.02.08/2021-PMR CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088.02.08/2021-PMR PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE PREGÃO PRESENCIAL: 005/2021 - COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2021 - ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2021 - ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 - A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 0013/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021. EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO EXTRATO DE TE	64 64 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ PORTARIA Nº 080/2021/PM,GAB PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2021 - SRP PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021 - PA Nº 139/2021 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021, P.P. № 021/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS PORTARIA Nº 179-GAB, DE 16 DE AGOSTO DE 2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021 REPUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088.02.08/2021-PMR CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088.02.08/2021-PMR CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088.02.08/2021-PMR PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE PREGÃO PRESENCIAL: 005/2021 - COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 - AI SONSULTORIA E PROJETOS EIRELI PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 - AI SONSULTORIA E PROJETOS EIRELI RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 0013/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021. EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO EXTRATO DE	64 64 64 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65 65



SãO LUÍS, SEXTA * 20 DE AGOSTO DE 2021 * ANO XV * Nº 2669 ISSN 2763-860X

PORTARIA № 142/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	72
PORTARIA № 143/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	73
PORTARIA № 144/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	73
PORTARIA № 145/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	73
PORTARIA № 146/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	
PORTARIA № 147/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	
PORTARIA № 148/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	
PORTARIA № 149/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	
PORTARIA № 150/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	
PORTARIA № 151/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO	
Publicação do aviso de licitação	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER	
AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS № 006/2021	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS	75
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO	
EXTRATO DE CONTRATO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS	
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 001/2021 - CPL- SRP	
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO №007 /2021 - SRP	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA	
DECRETO № 020 DE 17 DE AGOSTO DE 2021- DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL	
DECRETO № 021 DE 17 AGOSTO DE 2021	
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	
AVISO DA ANALISE DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0302.292/2021	79
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO № 0321.311.01/2021. PREGÃO PRESENCIAL 019/2021	
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO № 0321.311.02/2021. PREGÃO PRESENCIAL 019/2021	
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO № 0321.311.03/2021. PREGÃO PRESENCIAL 019/2021	
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO № 0321.311.04/2021. PREGÃO PRESENCIAL 019/2021	
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO № 0321.311.05/2021. PREGÃO PRESENCIAL 019/2021	
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO № 0321.311.06/2021. PREGÃO PRESENCIAL 019/2021	
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO № 0321.311.07/2021. PREGÃO PRESENCIAL 019/2021	
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO № 0321.311.08/2021. PREGÃO PRESENCIAL 019/2021	
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA	
AVISO DE CANCELAMENTO - TOMADA DE PREÇO № 010/2021 - PMT	
CHAMAMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA № 002/2021 - PMT	
PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS	
ATA REGISTRO DE PREÇO 023/2021 PE 0031/2021	
ATA DE REGISTRO DE PREÇO 022/2021 PE 029/2021	
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 031/2021	
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 029/2021	
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PE 031/2021	
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 031/2021	
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 031/2021 AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 029/2021	
EXTRATO DE CONTRATO 20210085 PE 029/2021	
EXTRATO DE CONTRATO 20210085 PE 029/2021	
EXTRATO DE CONTRATO 20210087 PE 029/2021	
EXTRATO DE CONTRATO 2020088/2021 PE 029/2021	
EXTRATO DE CONTRATO 20210089 PE 031/2021	
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	
•	91
EXTRATO DE CONTRATO № 0908.2/2021	
EXTRATO DE CONTRATO № 0908.2/2021	91
	91 91
EXTRATO DE CONTRATO № 0908.1/2021	91 91 92
EXTRATO DE CONTRATO № 0908.1/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 0908.3/2021	91 91 92 92
EXTRATO DE CONTRATO № 0908.1/2021	91 91 92 92 92
EXTRATO DE CONTRATO № 0908.1/2021	91 91 92 92 92
EXTRATO DE CONTRATO № 0908.1/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 0908.3/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 0908.4/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1308.1/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1308.2/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1308.2/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1308.3/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1608.1/2021	91 92 92 92 92 93
EXTRATO DE CONTRATO № 0908.1/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 0908.3/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 0908.4/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1308.1/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1308.2/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1308.3/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1608.1/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1208.2/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1208.2/2021	91 92 92 92 92 93 93
EXTRATO DE CONTRATO № 0908.1/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 0908.3/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 0908.4/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1308.1/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1308.2/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1308.3/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1608.1/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1208.3/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1208.3/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1208.3/2021	91 92 92 92 92 93 93 93
EXTRATO DE CONTRATO № 0908.1/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 0908.3/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 0908.4/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1308.1/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1308.2/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1308.3/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1608.1/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1208.2/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1208.2/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1208.3/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1208.3/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1208.3/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1208.4/2021	91 92 92 92 92 93 93 93
EXTRATO DE CONTRATO № 0908.1/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 0908.3/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 0908.4/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1308.1/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1308.2/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1308.3/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1608.1/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1208.3/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1208.3/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1208.3/2021	91 92 92 92 92 93 93 93
EXTRATO DE CONTRATO № 0908.1/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 0908.3/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1308.1/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1308.1/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1308.2/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1308.3/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1308.3/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1608.1/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1208.2/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1208.2/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1208.3/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1208.3/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1208.3/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1208.4/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA PROCESSO ADMINISTRATIVO 25/2021 - SEMED	91 92 92 92 93 93 93 94 94
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0908.1/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº 0908.3/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº 0908.4/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº 1308.1/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº 1308.2/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº 1308.3/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº 1308.3/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº 1608.1/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº 1208.2/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº 1208.2/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº 1208.3/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº 1208.3/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº 1208.3/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº 1208.4/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA PROCESSO ADMINISTRATIVO 25/2021 - SEMED EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2021	91 92 92 92 93 93 93 94 94 94
EXTRATO DE CONTRATO № 0908.1/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 0908.3/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 0908.4/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1308.1/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1308.2/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1308.2/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1308.3/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1608.1/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1608.1/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1208.2/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1208.3/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1208.3/2021 EXTRATO DE CONTRATO № 1208.4/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA PROCESSO ADMINISTRATIVO 25/2021 - SEMED EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE № 04/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2021, PROCESSO № 25/2021	91 92 92 92 93 93 93 94 94 94
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0908.1/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº 0908.3/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº 0908.4/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº 1308.1/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº 1308.2/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº 1308.3/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº 1308.3/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº 1608.1/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº 1208.2/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº 1208.2/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº 1208.3/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº 1208.3/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº 1208.3/2021 EXTRATO DE CONTRATO Nº 1208.4/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA PROCESSO ADMINISTRATIVO 25/2021 - SEMED EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2021	91 92 92 92 93 93 93 94 94 94 94



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARA

PORTARIA Nº 482/2021, DE 16 DE AGOSTO 2021.

PORTARIA Nº 482/2021, DE 16 DE AGOSTO 2021.

"Dispõe sobre a nomeação ao cargo em comissão de Diretora do Departamento de Cadastro Ambiental do Município, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alcântara, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal n^{o} . 469/2017;

RESOLVE:

Art. 1° . Nomear para o cargo de Diretora do Departamento de Cadastro Ambiental, a senhora Josinete de Jesus Silva Moraes, CPF n° . 002.142.701-14, vinculado à Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Naturais e Sustentabilidade.

 $\rm Art.2^o$ Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. $\rm 3^o$ Revogam-se as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alcântara/MA, 16 de agosto de 2021.

WILLIAM GUIMARÃES DA SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: LUIZA KEROLY MARTINS LINDOSO Código identificador: e3e2b3ce27af66bad389808853bdb33f

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARNAÍBA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2021 - PMAP. TOMADA DE PREÇO Nº 04 /2021- CPL

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 31/2021 - PMAP. TOMADA DE PRECO Nº 04 /2021- CPL. A Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba, através de sua Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento das empresas interessadas, que a Licitação em epígrafe, que tem como objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (manutenção predial) em prédios públicos com fornecimento de materiais e mão de obra, no município de Alto Parnaíba, anteriormente marcada para o dia 25 de agosto de 2021, por questões administrativa, fica adiada para o dia 09 de setembro de 2021, às 9:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro, Alto Parnaíba. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal d e Parnaíba, Alto https://www.altoparnaiba.ma.gov.br e na Comissão Permanente de Licitação - CPL. Poderá ser solicitado também através do e-preferencialmente via e-mail cplaltoparnaiba@gmail.com, no telefone: (99) 999029010 ou diretamente na Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Avenida Rio Parnaíba, 820 - Centro, CEP: 65.810-000 - Alto Parnaíba - MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h. Alto Parnaíba, 18 de agosto de 2021. Ciro da Costa Rocha. Presidente da CPL/PMAP.

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA Código identificador: c59314cab14e8f910c90a2270e7ceee8

RESULTADO DE JULGAMENTO REFERENTE: PROCESSO N.º 46/2021 - PMAP/MA.

RESULTADO DE JULGAMENTO

REFERENTE: Processo n.º 46/2021 - PMAP/MA. ASSUNTO: Chamada Pública nº 01/2021- PMAP/MA.

OBJETO: Cadastramento de grupos formais/informais de agricultores familiares para fornecimento de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar /PNAE para alimentação dos alunos das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

PRAZO DE FORNECIMENTO: A contar da data de assinatura do contrato até 31/12/2021 ou até a entrega total dos produtos.

VALOR GLOBAL: R\$ 374.067,60 (trezentos e setenta e quatro mil, sessenta e sete reais e sessenta centavos)

A Prefeitura Municipal de Alto Parnaiba-MA através da Comissão de Julgamento, torna público o resultado da Chamada Pública acima mencionada que credenciou os agricultores individuais (Grupo Informal), abaixo relacionados:

1. Amenir Krebs;

Valor Total R\$ 19.994,40 (dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos).

1. Elissanir Alves da Silva;

Valor Total R\$ 19.897,09 (dezenove mil, oitocentos e noventa e sete reais e nove centavos).

1. Francisco das Chagas Rodrigues;

Valor Total R\$ 19.994,65 (dezenove mil, novecentos e noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

1. Genivaldo Goncalves dos Reis;

Valor Total R\$ 19.992,05 (dezenove mil, novecentos e noventa e dois reais e cinco centavos).

1. Gesimar Pereira Barbosa;

Valor Total R\$ 19.985,50 (dezenove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

1. Jackson Pereira de Sousa;

Valor Total R\$ 19.990,30 (dezenove mil, novecentos e noventa reais e trinta centavos).

1. James Dean Gomes Souza;

Valor Total R\$ 14.880,63 (quatorze mil, oitocentos e oitenta reais e sessenta e três centavos).

1. Joselma Alves Vieira;

Valor Total R\$ 19.950,60 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta centavos).

1. Jose Evilasio dos Santos Guerra;

Valor Total R\$ 19.987,45 (dezenove mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos).

1. José Dias dos Reis;

Valor Total R\$ 19.990,80 (dezenove mil, novecentos e noventa



reais e oitenta centavos).

1. Marinalva Teixeira de Paula;

Valor Total R\$ 19.986,45 (dezenove mil, novecentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

1. Maria de Jesus dos Santos Oliveira;

Valor Total R\$ 19.984,40 (dezenove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

1. Maria Valdoceu Rodrigues Lima;

Valor Total R\$ 19.511,62 (dezenove mil, quinhentos e onze reais e sessenta e dois centavos).

1. Nelson Hiroshi Yamaguti;

Valor Total R\$ 19.988,05 (dezenove mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinco centavos).

1. Osmar Rocha de Oliveira:

Valor Total R\$ 19.989,11 (dezenove mil, novecentos e oitenta e nove reais e onze centavos).

1. Orlando Nogueira Barbosa;

Valor Total R\$ 19.982,70 (dezenove mil, novecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos).

1. Pedro Tavares de Castro:

Valor Total R\$ 19.991,75 (dezenove mil, novecentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos).

1. Salustiano Ribeiro da Silva;

Valor Total R\$ 19.985,50 (dezenove mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos).

1. Valberto Nunes da Silva;

Valor Total R\$ 19.984,55 (dezenove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Alto Parnaíba/MA, 18 de agosto de 2021.

Pedro Tavares Folha

Secretário de Educação

Iris Lopes Pereira

Nutricionista

Deusina Pina Costa

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar

Gilmar de Lima

Secretário Municipal de Agricultura

Ciro da Costa Rocha

Presidente da CPL - Alto Parnaíba.

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA Código identificador: eae694ca2bd7b854e5fda9b27bf0db29 **DECRETO Nº 19/2021, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.**

DECRETO nº 19/2021, de 18 de agosto de 2021.

Dispõe sobre uso de bem imóvel urbano pelo município de Alto Parnaíba - MA para fim social, coletivo e de interesse público.

O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, neste ato representado pelo Sr. Prefeito ITAMAR NUNES VIEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre uso de bem imóvel urbano pelo Município de Alto Parnaíba - MA, localizado na Estrada Municipal, Bairro Santa Rita, nesta cidade, tendo em vista o interesse público, social e coletivo do referido imóvel, caracterizado no artigo $2^{\rm o}$ deste Decreto.

Art. 2^{o} - "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1 de coordenadas N 8.992.576,7800m e E 395.429,3000m; situado na divisa com área de propriedade do Sr. Adalto Gomes Filho mat. 3828, com a Estrada Municipal; deste, seque confrontando com a Estrada Municipal, com o azimute de 159°54'22" e distância 10,00m, até o vértice M-2 de coordenadas N 8.992.567,3888m e E 395.432,7356m; deste, seque confrontando com a área remanescente de propriedade do Sr. Adalto Gomes Filho mat. 3828, com o azimute de 149°58'08" e distância 10,00m, até o vértice M-3 de coordenadas N 8.992.563,9634m e E 395.423,3405m; deste, segue com a mesma confrontação com o azimute de 339°54'22" e distância 10,00m, até o vértice M-4 de coordenadas N 8.992.573,3547m e E 395.419,9050m; deste, segue com a mesma confrontação com o azimute de 69°58'08" e distância 10,00m, até o vértice M-1 de coordenadas N 8.992.576,7800m e E 395.429,3000m; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. "

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO
PARNAÍBA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZOITO
DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA Código identificador: 53c08172de47f038807047b490d408dd

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DO TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO

O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001 - 29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, centro, CEP: 65.810-000, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, representada pelo Sr. Itamar Nunes Vieira - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba - ITALPA, órgão da administração pública municipal e vinculado diretamente ao



Prefeito Municipal, tendo por finalidade principal executar a política fundiária, criado pela Lei Municipal nº 12/83, de 05 de dezembro de 1983, conforme Art. 23 da Lei Municipal do Executivo nº 033/2014, FICA PUBLICADO O TRÂMITE DE DOAÇÃO DO SEGUINTE TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO OFERECENDO ASSIM OS EVENTUAIS INTERESSADOS IMPUGNAREM O DITO PROCEDIMENTO NO PRAZO LEGAL DE 10 DIAS A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL COM O CONTEÚDO SEGUINTE: O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 06.997.571/0001 - 29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba-MA, representada pelo Sr. Itamar Nunes Vieira - Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba-ITALPA, órgão da administração pública municipal vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal, tem por finalidade principal executar a política fundiária, criada pela Lei Municipal nº 12/83, de 05 de dezembro de 1983; Decreto Municipal nº 008/2013 que dispõe sobre a regulamentação da referida lei municipal e Lei do Executivo nº 033/2014, bem como a Lei Federal nº 13.465 de 11 de junho de 2017, e Provimento nº 18/2013 da Corregedoria Geral de Justiça, e decreto municipal nº 131, de 28 de agosto de 2019, publicado no diário oficial dos municípios do estado do maranhão, sob o nº2171, em data de 03 de setembro de 2019, e Lei Municipal nº 050, de 05 de setembro de 2019, publicada no diário oficial dos municípios do estado do maranhão sob o nº 2228, em data de 22 de novembro de 2019, que tem como objetivo a regularização fundiária, neste ato denominado OUTORGANTE TRANSMITENTE, fundamentado na Lei do Poder Executivo nº 033/2014, considerando o processo administrativo em epígrafe resolve: OUTORGAR a DEUSIANO B. SILVA, inscrita no CNPJ **nº 03.130.409/0001-10**, com endereço na Avenida Rio Parnaíba, nº 1215, centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA -CEP:65.810-00, representada neste ato pelo , Sr. DEUSIANO BEZERRA DA SILVA, brasileiro, empresário, casado, portador do R.G nº 26573612003-4 SSP/MA e CPF nº269.959.523-53, residente domiciliado Rua Prefeito Lourival Lopes, s/nº, centro, nesta cidade de Alto Parnaíba/MA, CEP: 65.810-000, doravante denominado(s) de OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S), do presente TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO, conforme cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA: O OUTORGANTE TRANSMITENTE resolve por este instrumento constituir a favor do OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S) proceder à doação para efeito de Regularização Fundiária de um terreno com a área de 2.245,73m² (dois mil e duzentos guarenta e cinco metros quadrados e setenta e três centímetros quadrados). Perímetro (m): 190,58. As confrontações são: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice M-1 de coordenadas N 8.991.389,5250m e E 396.948,2160m situado na margem direita da BR-235 com área de posse da Sra. Marilene Cirqueira da Costa Lemos, deste segue confrontando com área de posse da Sra.Marilene Cirqueira da Costa Lemos, com o azimute de 15°18'51" e distância 49,60 m, até o vértice M-2; deste, segue com a mesma confrontação com o azimute de 104°20'35" e distância 50,00 m, até o vértice M-3; deste segue confrontando com a Rua Alagoas, com o azimute de 195°29′50" e distância 40,00 m, até o vértice M-4; deste, segue confrontando com a BR-235, com o azimute de 272°02'53" e distância de 48,14 m, até o vértice M-5; deste, segue com a mesma confrontação com o azimute de 279°52'21" e distância de 2,83 m, até o vértice M-1; vértice inicial da descrição deste perímetro. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Conforme memorial descritivo datado de 25 de março de 2021 em Alto Parnaíba - MA, assinado pelo Sr. IVO DOMINGOS LIMA - Técnico em Agrimensura - CFT NACIONAL Nº. 25092413387.

Cabendo ainda, consignar carreada aos autos o termo de

concordância e reconhecimento de limites bem como o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT sob o n° BR20211059305, nos termos da lei federal sob o n° 13.639, de 26 de março de 2018

PARÁGRAFO ÚNICO: O imóvel de que trata essa cláusula encontra - se incorporado ao patrimônio Municipal por força da matrícula n° **973**, Livro nº **2** (Registro Geral) da Serventia Extrajudicial do 1° Ofício de Alto Parnaíba - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A transferência do domínio do referido imóvel tem por finalidade regularizar situação de fato que emana da área acima caracterizada, mediante o exercício de posse de forma mansa e pacífica, doravante fazer incluir o conteúdo legal, tudo nos moldes da Lei Municipal n° 033/2014, de 10 de novembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para efeitos fiscais fica dispensada o recolhido do imposto de transmissão causa mortis e doação - ITCMD, junto a Secretaria da Fazenda no Maranhão - SEFAZ/MA, nos conformes do art. 13, § 2º, da Lei 13.465/2017, bem como parecer nº111/2018 - CEGAT/COTET-SEFAZ/MA - Processo: 0221404/2018, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda - Cédula de Gestão para Administração Tributária Corpo Técnico para Tributação, datada de 03 de dezembro de 2018, em São Luís - Maranhão, assinada pelos Srs. José Wilson Costa Paiva - MAT. Nº 524.561 - COTET-SEFAZ-MA e Kércia Lanary Brandão Moraes de Barros Bello - Gestora - CEGAT/TRIBUTAÇÃO, com firma reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís-MA, em data de 11/01/2019.

CLÁUSULA QUARTA: Comprovado através de vistoria/declaração de testemunhas para procedimentos de oitivas objetivando a comprovação de posse, que foi cumprido pelo OUTORGADO ADQUIRENTE à obrigação estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA, bem como a isenção do ITCMD previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, a OUTORGANTE TRANSMITENTE anui neste instrumento, para que fique pertencendo o referido imóvel o OUTORGADO ADQUIRENTE, sem qualquer condição/restrição.

CLÁUSULA QUINTA: Fica expressamente autorizado o OUTORGADO ADQUIRENTE, por este instrumento a constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier.

CLÁUSULA SEXTA: Art. 36, parágrafo único, da Lei do Executivo n°033/2014, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica o proprietário do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por ventura aconteçam.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente imóvel supramencionado fica avaliado em **R\$ 157.200,00** (cento e cinquenta e sete mil e duzentos reais), conforme laudo de avaliação emitido pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, datado de 15 de junho de 2021, assinado pelo Sr. Rogério Borges de Sousa - Diretor de Tributos.

O presente título é firmado, aceitando expressamente o leito o foro desta Comarca de Alto Parnaíba-MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 17 de agosto de 2021. Ass. **Itamar Nunes Vieira -** Município de Alto Parnaíba-Ma - Presidente do ITALPA - Outorgante Transmitente. Ass. **Danilo Batista Albuquerque** - Procuradoria Geral Adjunto - Portaria Nº 11-A, de 04 de janeiro de 2021 - OAB/MA nº 17474-A - Portaria Nº 057, de 04 de maio de 2020 OAB/MA nº 18.867. Ass. **DEUSIANO B. SILVA** - Outorgado Adquirente.

Os eventuais interessados a impugnarem o dito procedimento deverá protocolar formalmente suas alegações no ITALPA – Instituto de Terras de Alto Parnaíba – MA, no endereço constante no cabeçalho de segunda a sexta feira, nos horários de 08:00hs às 12:00hs e das 14:00hs às 18:00hs, no prazo legal de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.



Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 17 de agosto de 2021.

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA Código identificador: 886da06965cdadcceb2ce026fa24f479

TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO N.º061/2021

TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO N.º061/2021

O MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA-MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPI sob o nº 06.997.571/0001 - 29, com sede na Avenida Rio Parnaíba, nº 820, Centro, Alto Parnaíba-MA, representada pelo Sr. Itamar Nunes Vieira -Prefeito Municipal, através do Instituto de Terras de Alto Parnaíba-ITALPA, órgão da administração pública municipal vinculado diretamente ao Gabinete do Prefeito Municipal, tem por finalidade principal executar a política fundiária, criada pela Lei Municipal nº 12/83, de 05 de dezembro de 1983; Decreto Municipal nº 008/2013 que dispõe sobre a regulamentação da referida lei municipal e Lei do Executivo nº 033/2014, bem como a Lei Federal n º 13.465 de 11 de junho de 2017, e Provimento nº 18/2013 da Corregedoria Geral de Justiça, e decreto municipal nº 131, de 28 de agosto de 2019, publicado no diário oficial dos municípios do estado do maranhão, sob o nº2171, em data de 03 de setembro de 2019, e Lei Municipal nº 050, de 05 de setembro de 2019, publicada no diário oficial dos municípios do estado do maranhão sob o nº 2228, em data de 22 de novembro de 2019, que tem como objetivo a regularização fundiária, neste ato denominado OUTORGANTE TRANSMITENTE, fundamentado na Lei do Poder Executivo nº 033/2014, considerando o processo administrativo em epígrafe resolve: OUTORGAR ao Sr. VITORIANO GONZAGA DA SILVA FILHO, brasileiro, solteiro, autônomo, portador da carteira de identidade nº 030190222005-0 - SSP-MA, inscrito no CPF n^{o} 035.275.163-01, residente e domiciliado na rua Maranhão, s/n, bairro, Santa Lúcia, nesta cidade de Alto Parnaíba - MA, CEP: 65.810-000, doravante denominado(s) de OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S), do presente TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO, conforme cláusulas sequintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O OUTORGANTE TRANSMITENTE resolve por este instrumento constituir a favor do OUTORGADO(S) ADQUIRENTE(S) proceder à doação para efeito de Regularização Fundiária de um terreno com a área de 371,38m². (trezentos e setenta e um metros e trinta e oito centímetros quadrados), as confrontações são: Ao Norte com a Avenida dos Estados; Ao Sul com a Rua Bahia; Ao Leste com os terrenos de posse Nivaldo Ferreira Guimarães e o terreno de posse de Pedro Higgo Brito de Castro Amorim e ao Oeste com o lote de propriedade de Maria de Lurdes Castro Ramalho Queiroz (Mat.3640).

O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular, cuja demarcação teve seu ponto de partida na Coordenada L - 397029,70 U - 8991348,00 de um marco de madeira que ficou encravado na margem da Avenida dos Estados de onde partiu em limite com o terreno de propriedade de Maria de Lurdes Castro Ramalho Queiroz (Mat.3640) com o azimute de 186º19'04" com 40,27 mts; deixando de limitar com o terreno de propriedade de Maria de Lurdes Castro Ramalho Queiroz (Mat.3640) e passando a limitar com a Rua Bahia com o azimute de 104º47'09" com 9,08 mts; deixando de limitar com a Rua Bahia e passando a limitar com o terreno de posse de Nivaldo Ferreira Guimarães com os azimutes de 6º16'15" com 22,30 mts; deixando de limitar com o terreno de posse de

Nivaldo Ferreira Guimarães e passando a limitar com o terreno de posse de Pedro Higgo Brito de Amorim Castro com o azimute de 6º16'15" com 20,30 mts; deixando de limitar com o terreno de posse de Pedro Higgo Brito de Amorim Castro e passando a limitar com a Avenida dos Estados com o azimute de 270°00'00" com 9,00 mts; Encontrando o ponto de partida e fechando o polígono com 100,95 M (cem metros e noventa e cinco centímetros lineares) e abrangendo uma área com 371,38 M² (trezentos e setenta e um metros e trinta e oito centímetros quadrados). Conforme memorial descritivo datado de 10 de junho de 2021 em Alto Parnaíba-MA, assinado pelo Sr. José Rodrigues da Silva Filho - Técnico em Agrimensura - CFT-BR - 8910568826-8.

Cabendo ainda, consignar carreada aos autos o termo de concordância e reconhecimento de limites bem como o Termo de Responsabilidade Técnica - TRT sob o n° BR20211170658, nos termos da lei federal sob o n° 13.639, de 26 de março de 2018.

PARÁGRAFO ÚNICO: O imóvel de que trata essa cláusula encontra – se incorporado ao patrimônio Municipal por força da matrícula n° 973, Livro n° 2 (Registro Geral) da Serventia Extrajudicial do 1° Ofício de Alto Parnaíba – MA.

CLÁUSULA SEGUNDA: A transferência do domínio do referido imóvel tem por finalidade regularizar situação de fato que emana da área acima caracterizada, mediante o exercício de posse de forma mansa e pacífica, doravante fazer incluir o conteúdo legal, tudo nos moldes da Lei Municipal n° 033/2014, de 10 de novembro de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA: Para efeitos fiscais fica dispensada o recolhido do imposto de transmissão causa mortis e doação – ITCMD, junto a Secretaria da Fazenda no Maranhão - SEFAZ/MA, nos conformes do art. 13, § 2º, da Lei 13.465/2017, bem como parecer nº111/2018 - CEGAT/COTET-SEFAZ/MA - Processo: 0221404/2018, emitido pela Secretaria de Estado da Fazenda - Cédula de Gestão para Administração Tributária Corpo Técnico para Tributação, datada de 03 de dezembro de 2018, em São Luís - Maranhão, assinada pelos Srs. José Wilson Costa Paiva - MAT. Nº 524.561 - COTET-SEFAZ-MA e Kércia Lanary Brandão Moraes de Barros Bello - Gestora - CEGAT/TRIBUTAÇÃO, com firma reconhecida no 3º Tabelionato de Notas de São Luís-MA, em data de 11/01/2019.

CLÁUSULA QUARTA: Comprovado através de vistoria/declaração de testemunhas para procedimentos de oitivas objetivando a comprovação de posse, que foi cumprido pelo OUTORGADO ADQUIRENTE à obrigação estipulada na CLÁUSULA SEGUNDA, bem como a isenção do ITCMD previsto na CLÁUSULA TERCEIRA, a OUTORGANTE TRANSMITENTE anui neste instrumento, para que fique pertencendo o referido imóvel o OUTORGADO ADQUIRENTE, sem qualquer condição/restrição.

CLÁUSULA QUINTA: Fica expressamente autorizado o OUTORGADO ADQUIRENTE, por este instrumento a constituir hipoteca de direito real, dando em garantia o imóvel para financiamento junto às instituições financeiras, integrantes do sistema nacional de habitação, ou a qualquer outra que seja ou lhe convier.

CLÁUSULA SEXTA: Art. 36, parágrafo único, da Lei do Executivo n°033/2014, Para a efetivação da referida regularização fundiária, fica o proprietário do imóvel obrigado a responder por qualquer vício e demanda judiciais que por ventura aconteçam.

CLÁUSULA SÉTIMA: O presente imóvel supramencionado fica avaliado em **R\$25.900,00** (vinte e cinco mil e novecentos reais), conforme laudo de avaliação emitido pela Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Alto Parnaíba - MA, datado de 29 de julho de 2021, assinado pelo Sr. Rogério Borges de Sousa - Diretor de Tributos.

O presente título é firmado, aceitando expressamente o leito o foro desta Comarca de Alto Parnaíba-MA, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Alto Parnaíba, Estado do Maranhão, 29 de julho de 2021.

ITAMAR NUNES VIEIRA

MUNICÍPIO DE ALTO PARNAÍBA/MA PRESIDENTE DO ITALPA OUTORGANTE TRANSMITENTE

DANILO BATISTA ALBUQUERQUE

PROCURADORIA GERAL ADJUNTO

Portaria N^{ϱ} 11-A, de 04 de janeiro de 2021 - OAB/MA n^{ϱ} 17474-A

VITORIANO GONZAGA DA SILVA FILHO

OUTORGADO ADQUIRENTE

Publicado por: PEDRO HENRIQUE FORMIGA ROCHA Código identificador: 8d4ad9b052b3b0e718aaa45bb7a5e07c

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPURUS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 001/PP/009/2021 - SRP

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANAPURUS-MA**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sediada na AV. JOÃO FRANCISCO MONTELES, CENTRO, sob CNPJ nº 18.644.933/0001-87, doravante designada CONTRATANTE, neste ato representada pela Secretária de Saúde, a Sra. ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES, nomeada pelo Decreto nº 009/2021 de 04 de janeiro de 2021, inscrito(a) no CPF nº 002.141.233-24, portador(a) da Carteira de Identidade nº 013225542000-7, residente e domiciliada nesta cidade de ANAPURUS/MA, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021-SRP e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 23030839/2021, bem como, a classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) e a respectiva homologação, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) signatária(s), vencedora(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto

1.1. O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para a eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis de interesse da Secretária Municipal de Saúde de Anapurus-MA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2021-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

2.2. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação.

- 2.3. Este instrumento não obriga o Município de Anapurus/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência do fornecimento do objeto, em igualdade de condições.
- 2.4. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata

de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

- 2.5. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.
- 2.6. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 2.7. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a 50% por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.
- 2.8. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, dobro do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

- 3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.
- 3.1.1 É facultado a Prefeitura Municipal de Anapurus/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

CLÁUSULA QUARTA: Dos preços, especificações e quantitativos

4.1 - O(s) preço(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

1 - Razão Social: A. DE S. TELES

CNPJ: 05.831.939/0001-11

CPF: 892.344.053-15

Endereço completo: Rua Estudante Bernardo Martins, 19, Chapadinha/MA.

Nome do representante legal: Alcilene de Sousa Teles

RG/órgão emissor: 042912202011-2

0

ITEM|DESCRIÇÃO UND MARCAS QNT VLR.UNT. TOTAL



1	AÇÜCAR REFINADO, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor próprio e sabor doce; livre de fermentação; isento de matéria terrosa, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: saco de polietileno atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no Ministério da Saúde, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	3	MANA	6000	R\$3,02	R\$18.120,00
5	ALIMENTO PARA SUPLEMENTAÇÃO DE NUTRIÇÃO ORAL, em pó, instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais em diversos sabores. Teor nutricional mínimo para porção de 30g/40g: proteína - 8%, gorduras totais - 1%, sem gorduras trans e enriquecido com cálcio, ferro, vitaminas e sais minerais. Aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor: agradável, não rançoso, semelhante ao leite fluído; ausência de conservadores, sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Embalagem: lata, contendo 400g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade minimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.		NUTREN	100	R\$29,99	R\$2.999,00
13	CREMOGEMA TRADICIONAL maizena tem nutrientes e vitaminas ideais para o crescimento da criança. Perfeito para mingau e outras receitas para o café da manhã. composição: Amido de milho, açúcar, vitaminas (A e C), sais minerais (cálcio, fósforo e ferro), aromatizante e corante urucum		UNILEVEN	3.000	R\$5,10	R\$15.300,00

			_			
	CEREAL A BASE					
	DE ARROZ PRÉ-					
	COZIDO; com					
	aparência de pó fino,					
	homogêneo, na cor					
	branca, de fácil					
	escoamento, não devendo estar					
	melado ou					
	empedrado; contendo					
	proteínas, vitaminas,					
	sais minerais e					
	fibras; não contendo					
	colesterol; sem					
	açúcar; fabricada a					
	partir de matérias					
	primas sãs e limpas,					
	isentas de matérias					
	terrosas, de					
	sujidades, parasitas,					
16	larvas e detritos	Unid.	MUCILON	550	R\$9,50	R\$5.225,00
	animais ou vegetais; odor e sabor					
	próprios.					
	Embalagem					
	contendo 400g; com					
	a identificação do					
	produto, marca do					
	fabricante, data de					
	fabricação, prazo de					1
	validade mínimo de				l	
	01 (um) ano, peso					
	líquido e número de					
	registro no órgão					
	competente, devidamente rotulada					
	conforme legislação					
	vigente, observadas					
	as normas técnicas					
	pertinentes à					
	legislação sanitária					
	de alimentos.					
	CEREAL A BASE					
	DE MILHO PRÈ-				l	
	COZIDO; com					
	COZIDO; com aparência de pó fino,					
	COZIDO; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor					
	COZIDO; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil					
	COZIDO; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não					
	COZIDO; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar					
	COZIDO; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou					
	COZIDO; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar					
	COZIDO; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e					
	COZIDO; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo					
	COZIDO; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem					
	COZIDO; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a					
	COZIDO; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias					
	COZIDO; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas,					
	COZIDO; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias					
	COZIDO; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de					
10	COZIDO; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias		MIJCII ON	600	D&0 00	P¢5 004 00
19	COZIDO; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais;		MUCILON	600	R\$9,99	R\$5.994,00
19	COZIDO; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor		MUCILON	600	R\$9,99	R\$5.994,00
19	COZIDO; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios.		MUCILON	600	R\$9,99	R\$5.994,00
19	COZIDO; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fábricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem	Unid.	MUCILON	600	R\$9,99	R\$5.994,00
19	COZIDO; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com	Unid.	MUCILON	600	R\$9,99	R\$5.994,00
19	COZIDO; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do	Unid.	MUCILON	600	R\$9,99	R\$5.994,00
19	COZIDO; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do	Unid.	MUCILON	600	R\$9,99	R\$5.994,00
19	COZIDO; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de	Unid.	MUCILON	600	R\$9,99	R\$5.994,00
19	COZIDO; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do	Unid.	MUCILON	600	R\$9,99	R\$5.994,00
19	COZIDO; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de	Unid.	MUCILON	600	R\$9,99	R\$5.994,00
19	COZIDO; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de	Unid.	MUCILON	600	R\$9,99	R\$5.994,00
19	COZIDO; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão	Unid.	MUCILON	600	R\$9,99	R\$5.994,00
19	COZIDO; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente,	Unid.	MUCILON	600	R\$9,99	R\$5.994,00
19	COZIDO; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada	Unid.	MUCILON	600	R\$9,99	R\$5.994,00
19	COZIDO; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação	Unid.	MUCILON	600	R\$9,99	R\$5.994,00
19	COZIDO; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas	Unid.	MUCILON	600	R\$9,99	R\$5.994,00
19	COZIDO; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de O1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas	Unid.	MUCILON	600	R\$9,99	R\$5.994,00
19	COZIDO; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à	Unid.	MUCILON	600	R\$9,99	R\$5.994,00
19	COZIDO; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de O1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas	Unid.	MUCILON	600	R\$9,99	R\$5.994,00
19	COZIDO; com aparência de pó fino, homogêneo, na cor branca, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária	Unid.	MUCILON	600	R\$9,99	R\$5.994,00



_	CREME DE LEITE,					
1	UHT					
24	HOMOGENEIZADO, gordura láctea - mínimo 35%. Embalagem: caixa contendo 200g; com a identificação do produto, marca do fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid.	PIRACANJUBA	300	R\$3,19	R\$957,00
28	FARINHA DE MILHO FLOCADA, em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: pacote de 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid.	KIKOS	900	R\$2,49	R\$2.241,00
31	FÉCULA DE MANDIOCA, em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: pacote de 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação so igente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Pct	AMAFIL	200	R\$5,95	R\$1.190,00

	LEITE EM PÓ					
	INTEGRAL, obtido					
	por desidratação do					
	leite de vaca integral					
	e apto para a					
	alimentação humana					
	mediante processos					
	tecnologicamente					
	adequado. Teor					
	nutricional mínimo					
	para porção de 26g:					
	proteína - 13%,					
	gorduras totais -					
	13%, sem gorduras					
	trans, enriquecido					
	com cálcio e					
	vitaminas A e D.					
	Aparência de pó fino,					
	homogêneo, na cor					
	própria, de fácil					
	escoamento, não					
	devendo estar					
	melado ou					
	empedrado; odor e					
	sabor: agradável, não					
	rançoso, semelhante					
	ao leite fluído;					
	ausência de					
1	conservadores,			l	I	1
39		Unid	NINHO	5000	R\$14,95	R\$74.750,00
1	larvas e detritos			l .	l	
1	animais ou vegetais.			l	I	1
1	Embalagem: lata,			l	I	1
1	contendo400g, com			l	I	1
1	a identificação do			l	I	1
	produto, marca do			l	l	
	fabricante, data de					
	fabricação, prazo de					
	validade mínimo de					
	1 (um) ano, peso					
	líquido e número de					
	registro no órgão					
	competente,					
	devidamente rotulada					
	conforme legislação					
	vigente. Deverão ser					
	observadas as					
	especificações gerais					
	do Regulamento					
	Técnico de					
	Identidade e					
	Qualidade de Leite					
	em pó, fixado pela					
	Portaria nº 369, de					
	04/09/97, MÀ e					
	demais normas					
	técnicas pertinentes					
	á legislação sanitária					
	de alimentos.					
	MASSA PARA					
	SOPA: obtido pelo					
	amassamento de					
1	farinha de trigo			l	I	1
	especial ou da sêmola			l	l	
1	de trigo com água,			l	I	1
1	sendo permitido o			l	I	1
1	enriquecimento do			l	I	
1	produto com ovos,			l	I	
	vitaminas e minerais;			l	l	
1	fabricado a partir de			l	I	
1	matérias primas sãs e			l	I	
	limpas, isentas de			l	l	
1	matérias terrosas, de			l	I	1
1	sujidades, parasitas,			l	I	1
	larvas e detritos			l	l	
1	animais ou vegetais;			l	I	1
	odor e sabor			l	l	
43	próprios.	Unid.	HILEIA	2000	R\$3,65	R\$7.300,00
1	Embalagem: pacote			l	l	' ' ' ' ' '
	de plástico, contendo			l	l	
1	500g; com a			l	I	1
	identificação do			l	l	
1	produto, marca do			l	I	1
1	fabricante, data de			l	I	
1	fabricação, prazo de			l	I	
1	validade mínimo de			l	I	1
1				l	I	1
1	01 (um) ano, peso					
	líquido e número de					
	líquido e número de registro no órgão					
	líquido e número de registro no órgão competente,					
	líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada					
	líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação					
	líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas					
	líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas					
	líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á					
	líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas					



50	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA VERMELHO, em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	Kg	MARIZA	400	R\$19,98	R\$7.992,00
96	CARNE BOVINA RESFRIADA OU CONGELADA, TIPO ACEM; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, com a especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	FRIBOI	10.500	R\$32,90	R\$345.450,00

BISTECA BOVINA; A bisteca bovina, é extraída do contrafilé, sendo também conhecida como bife de chorizo com osso e chuleta. Graças ao osso e à capa de gordura, a bisteca bovina mantém-se macia e suculenta durante o cozimento., contendo as especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.		FRIBOI	2.000	R\$28,80	R\$57.600,00
---	--	--------	-------	----------	--------------

2 - Razão Social: F. LOPES DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: **01.412.788/0001-06**

Endereço completo: Rua Marcelino Monteles, nº 241A, Centro, Anapurus/MA, 65525-000.

Nome do representante legal: FRANCISCA LOPES DOS SANTOS

RG/órgão emissor: 0397722672010-2

CPF: **606.042.323-06**

Cargo/Função: Representante legal.

g -, ş F									
Item	Especificação do Produto	Unid.	Marca	Quant.	VLR. Unit.	Total			



	ACHOCOLATADO EM PÓ					
2	SOLÚVEL, com aparência de pó fino, homogêneo, na cor marrom, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de corantes, do conservador ácido sórbico, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: pacote impermeável lacrado, contendo 500g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de	UNID.	3 CORAÇÕES	1000	R\$ 8,45	R\$ 8.450,00
6	alimentos. AMEIXA EM CALDA, fabricada a partir de frutas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais e em perfeito estado de conservação. O produto não deve ser colorido nem aromatizado artificialmente e deve estar isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde. Embalagem: lata, contendo 250g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UNID.	OLE	100	R\$ 7,50	R\$ 750,00

	AMIDO DE					
	MILHO				l	
	CONTENDO				l	
	PROTEÍNAS.				l	
	,				I	
	vitaminas, sais				l	
	minerais e fibras;				l	
	não contendo				l	
	colesterol; sem				l	
	açúcar; fabricada				l	
	a partir de				l	
	matérias primas				l	
	sãs e limpas,				l	
	isentas de				l	
	matérias terrosas,				l	
	de sujidades,				l	
	parasitas, larvas e				l	
	detritos animais ou				l	
	vegetais; não				l	
	podendo				l	
	apresentar-se				l	
	úmido, fermentado				l	
	ou rançoso; odor e				R\$	
7	sabor próprios.	UNID.	MAIZENA	1500	2,80	R\$ 4.200,00
	Embalagem				2,60	
	contendo 200g;				l	
	com a				l	
	identificação do				l	
	produto, marca do				l	
	fabricante, data de				l	
	fabricação, prazo				l	
	de validade				l	
	mínimo de 01 (um)				l	
	ano, peso líquido é				l	
	número de				l	
	registro no órgão				I	
	competente,				I	
	devidamente					
	rotulada conforme					
	legislação vigente,					
	observadas as					
	normas técnicas				I	
	pertinentes à					
	legislação				I	
	sanitária de					
	alimentos.					
L	ummentos.	L		L	I	



	AZEITONA					
	VERDE COM					
	CAROCO EM					
	CONSERVA,					
	fabricada a partir					
	de frutos sãos,					
	limpos, isentos de					
	matérias terrosas,					
	de sujidades,					
	parasitas, larvas,					
	detritos animais ou					
	vegetais e em					
	perfeito estado de					
	conservação. O					
	produto não deve					
	ser colorido nem					
	aromatizado					
	artificialmente e					
	deve estar isento					
	de fermentação,					
	mofo, odores					
	estranhos e de					
1	substâncias			L	R\$	
10	nocivas à saúde.	UNID.	OLE	510	5,30	R\$ 2.703,00
	Embalagem:				0,00	
	vidro, contendo					
	200g , com a					
	identificação do					
	produto, marca do					
	fabricante, data de					
	fabricação, prazo					
	de validade					
	mínimo de 01					
	(um) ano, peso					
	líquido e número					
	de registro no					
	órgão competente,					
	devidamente					
	rotulada conforme			I		
	legislação vigente;			I		
	observadas as			I		
	normas técnicas			I		
	pertinentes à			I		
	legislação			I		
	sanitária de			I		
	alimentos.			I		

	DISCOITO DOCE					
	BISCOITO DOCE					
	TIPO MARIA.					
	Ingredientes: farinha de trigo					
	enriquecida com					
	ferro e ácido					
	fólico, açúcar,					
	gordura vegetal,					
	açúcar invertido,					
	amido de linho,					
	soro de leite, sal					
	refinado,					
	aromatizante,					
	estabilizante					
	lecitina de soja,					
	fermentos					
	químicos. O					
	biscoito deverá ser					
	fabricado a partir de matérias					
	primas sãs e					
	limpas, isentas de					
	matérias terrosas,					
	de sujidades,					
	parasitas, larvas,					
	detritos animais ou					
	vegetais e em					
	perfeito estado de					
	conservação.					
	Serão rejeitados					
	biscoitos mal cozidos.					
	queimados e de					
11	caracteres	IINID	TRIGOLINO	4 000		R\$
1 1	organolépticos	OIVID.	TIGOCLITO	1.000	4,97	19.880,00
	anormais, não					
	podendo					
	apresentar excesso					
	de dureza e nem					
	se apresentar					
	quebradiço.					
	Embalagem:					
	pacote impermeável					
	lacrado,					
	contendo 400g,					
	com a					
	identificação do					
	produto, marca do					
	fabricante, data de					
	fabricação, prazo					
	de validade					
	mínimo de 06					
	(seis) meses, peso líquido e					
	número de					
	registro no órgão					
	competente,					
	devidamente					
	rotulada conforme					
	legislação vigente,					
	observadas as					
	normas técnicas					
	pertinentes à					
	legislação					
	sanitária de alimentos.					
Ц	annientos.					



	STADU DU MAGARIAU					
	DICCONTO					
	BISCOITO					
	SALGADO TIPO					
	CREAM					
	CRACKER.					
	Ingredientes:					
	farinha de trigo					
	enriquecida com					
	ferro e ácido					
	fólico, açúcar,					
	gordura vegetal					
	hidrogenada,					
	açúcar invertido,					
	sal refinado,					
	extrato de malte,					
	estabilizante					
	lecitina de soja,					
	fermentos					
	guímicos. O					
	biscoito deverá ser					
	fabricado a partir	l	1	I		
I	de matérias	1		I		
I	primas sãs e	1		I		
	limpas, isentas de	l		I		
1	matérias terrosas,	l		I		
1	de sujidades,	l		I		
1	parasitas, larvas,	l		I		
	detritos animais ou	1		I		
	vegetais e em	l		I		
	perfeito estado de	1		I		
1	conservação.	l	1	I		
1	Serão rejeitados	l	1	I		
1	biscoitos mal	l		I		
1	cozidos,	l		I	L. I	<u> </u>
12	queimados e de	UNID	TRIGOLINO	4000	R\$	R\$
1.2	caracteres	J. 111D.	LINGOLINO	1000	3,99	15.960,00
	organolépticos					
	anormais, não					
	podendo					
	apresentar excesso					
	de dureza e nem					
	se apresentar					
	quebradiço.					
	Embalagem:					
	pacote					
	impermeável					
	lacrado,					
	contendo 400g,					
	com a					
	identificação do	l	1	I		
	produto, marca do	l		I		
	fabricante, data de	l	1	I		
I	fabricação, prazo	1		I		
	de validade	l		I		
I	mínimo de 06	1		I		
	(seis) meses,	l		I		
Ī	peso líquido e	1		I		
1	número de	l		I		
	registro no órgão	l	1	I		
1	competente,	l		I		
1	devidamente	l		I		
1	rotulada conforme	l		I		
1	legislação vigente	l		I		
	observadas as	1		I		
1	normas técnicas	l		I		
	pertinentes à	l	1	I		
	legislação	l		I		
1	sanitária de	l		I		
	alimentos.	1		I		
	CALDO DE					
	GALINHA E	1		I		
1	CARNE	l		I		
		l		I		
	Ingredientes: Sal,	l	1	I		
	colorífico, alho,	l		I		
1	cebola, orégano,	l	1	I		
1	salsa, louro,	l		I	D#	
1	condimentos	CX	KNORR	40	R\$	R\$ 616,00
15					- (/ ()	/
15	preparados de	024			15,40	
15	preparados de alho e de cebola,	OA	1010101		13,40	
15	preparados de alho e de cebola, realçadores de	OA	14,0141		15,40	
15	preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato	OA			13,40	
15	preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e				13,40	
15	preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinatodissódico.		10101		13,40	
15	preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinatodissódico. EMBALAGEM C/		20.010.		13,40	
15	preparados de alho e de cebola, realçadores de sabor glutamato monossódico e inosinatodissódico.				13,40	

20	CHÁ DE CAMOMILA, 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de	CX	MARATA	180	R \$ 4,49	R\$ 808,20
21	alimentos. CHÁ DE ERVA CIDREIRA, 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	CX	MARATA	180	R \$ 4,29	R\$ 772,20



	COLORÍFICO EM					
	PÓ A BASE DE					
	URUCUM;					
	aparência de pó					
	fino, homogêneo,					
	na cor laranja					
	intenso, com					
	amido máximo					
	78% p/p, de fácil					
	escoamento, não					
	devendo estar melado ou					
	empedrado; odor e					
	sabor próprios;					
	fabricado a partir					
	de matérias					
	primas sãs e				R\$	
23	limpas, isentas de	CX	MARATA	2000	1,19	R\$ 2.380,00
	matérias terrosas,				1,10	
	de sujidades,					
	parasitas, larvas,					
	detritos animais ou					
	vegetais; isento de					
	cheiro acre ou					
	rançoso.					
	Embalagem			I		
	plástica com peso			I		
	líquido de 100g,					
	observadas as			l		
	normas técnicas pertinentes à			I		
	legislação					
	sanitária de					
	alimentos.					
	ERVILHA EM					
	CONSERVA,					
	fabricada a partir					
	de vegetais sãos,					
	limpos, isentos de					
	matérias terrosas,					
	de sujidades,					
	parasitas, larvas,					
	detritos animais ou					
	vegetais e em					
	perfeito estado de					
	conservação. O					
	produto não deve ser colorido nem					
	aromatizado					
	artificialmente e					
	deve estar isento					
	de fermentação,					
	mofo, odores			I		
	estranhos e de			I		
	substâncias			l	L.	
25	nocivas à saúde.	UNID.	QUERO	600	R\$	R\$ 1.788,00
	Embalagem: lata,			I	2,98	' ' ' ' ' '
	contendo 200g, com a					
	com a identificação do					
	produto, marca do					
	fabricante, data de			I		
	fabricação, prazo					
	de validade					
	mínimo de 01					
	(um) ano, peso			I		
	líquido e número					
	de registro no					
	órgão competente,			I		
	devidamente					
	rotulada conforme					
	legislação vigente,			I		
	observadas as normas técnicas					
	pertinentes à legislação					
	sanitária de					
	alimentos.			l		

				_		
26	EXTRATO DE TOMATE simples concentrado, com no mínimo 1% de carboidrato e com no máximo 5% de sódio por porção; fabricado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes; livre de fermentação; com aparência de massa mole e cor vermelho vivo; cor e odor próprios; ausência de corantes artificiais e dos conservadores dióxido de enxofre e ácido sórbico. Embalagem: vidro, contendo 190g, com a identificação do produto, marca do	UNID.	QUERO	4.000	R\$ 2,99	R \$ 11.960,00
	fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. FARINHA DE					
27	MANDIOCA COR BRANCA, grupo seca, subgrupo fina, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	AMAFIL	900	R\$ 5,78	R\$ 5.202,00



30	FARINHA NATURAL DE MANDIOCA COR AMARELA, grupo d'água, subgrupo grossa, tipo I, da safra corrente; em bom estado de conservação; isenta de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; isenta do radical cianeto; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a	KG	AMAFIL	500	R\$ 5,97	R\$ 2.985,00
	identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.					
32	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO I, da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	KICALDO	3.000	R\$ 8,05	R\$ 24.150,00

	FÍGADO BOVINO					
	RESFRIADO OU					
	CONGELADO;					
	aspecto próprio,					
	não amolecida e					
	nem pegajosa; cor					
	próprio e sem					
	manchas					
	esverdeadas;					
	cheiro e sabor					
	próprio.					
	Embalagem					
	plástica, com					
	peso mínimo de					
	4Kg , contendo					
	especificação do					
	produto, validade,					
	peso, registro no					
	órgão competente					
	e selo do Serviço					
	de Inspeção					
	Federal (SIF),					
	expedido pelo					
	Ministério da					
	Agricultura,					
	Pecuária e					
34	Abastecimento, ou	KG	FRIBAL	1500	R\$	R\$
34	selo do Serviço de	KG	FRIDAL	1300	18,98	28.470,00
	Inspeção Estadual					
	(SIE), expedido					
	pela Secretaria					
	Estadual de					
	Agricultura,					
	Pecuária e					
	Desenvolvimento					
	Rural - SEAGRO;					
	abatida sob					
	inspeção					
	veterinária;					
	manipulada em					
	condições					
	higiênicas					
	adequadas e sem adição de					
	adição de substâncias					
	guímicas; isenta					
	de sujidades,					
	parasitas, larvas,					
	observadas as					
	normas técnicas					
	pertinentes á					
	legislação					
	sanitária de					
	alimentos.					
	alimentos.					



	FÓRMULA INFANTIL A					
	INFANTIL A BASE DE			1		
	PROTEÍNA DE					
	SOJA , obtido por					
	desidratação da					
	proteína isolada (grão) de soja,					
	isento de lactose					
	e glúten e rico em					
	vitaminas A, B12,					
	D, fósforo e zinco. Ingredientes					
	obrigatórios:					
	extrato de soja					
	(integral e ou					
	desengordurado) e ou proteína					
	concentrada de					
	soja e ou proteína					
	isolada de soja e					
	ou proteína texturizada de soja					
	e ou outras fontes					
	proteicas de soja,					
	excluindo o farelo					
	tostado de soja. Aparência de pó					
	fino, homogêneo,			1		
	na cor própria, de					
	fácil escoamento,					
	não devendo estar melado ou					
	empedrado; odor e					
	sabor próprios;					
	ausência de					
	conservadores, sujidades,					
	parasitas, larvas e					
	detritos animais ou					
1	vegetais.					
	T 1 1					
	Embalagem				R\$	
35	Embalagem contendo 300g, com a	UNID.	SUPRA SOY	100	R\$ 44,50	R\$ 4.450,00
35	contendo 300g, com a identificação do	UNID.	SUPRA SOY	100		R\$ 4.450,00
35	contendo 300g, com a identificação do produto, marca do		SUPRA SOY	100		R\$ 4.450,00
35	contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de		SUPRA SOY	100		R\$ 4.450,00
35	contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade		SUPRA SOY	100		R\$ 4.450,00
35	contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1		SUPRA SOY	100		R\$ 4.450,00
35	contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso		SUPRA SOY	100		R\$ 4.450,00
35	contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1		SUPRA SOY	100		R\$ 4.450,00
35	contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente,		SUPRA SOY	100		R\$ 4.450,00
35	contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente		SUPRA SOY	100		R\$ 4.450,00
35	contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme		SUPRA SOY	100		R\$ 4.450,00
35	contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. O leite em pó		SUPRA SOY	100		R\$ 4.450,00
35	contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. O leite em pó isento de lactose		SUPRA SOY	100		R\$ 4.450,00
35	contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. O leite em pó isento de lactose deverá estar de		SUPRA SOY	100		R\$ 4.450,00
35	contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. O leite em pó isento de lactose deverá estar de acordo com as		SUPRA SOY	100		R\$ 4.450,00
35	contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. O leite em pó isento de lactose deverá estar de acordo com as especificações gerais do		SUPRA SOY	100		R\$ 4.450,00
35	contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. O leite em pó isento de lactose deverá estar de acordo com as especificações gerais do Regulamento		SUPRA SOY	100		R\$ 4.450,00
35	contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. O leite em pó isento de lactose deverá estar de acordo com as especificações gerais do Regulamento Técnico de		SUPRA SOY	100		R\$ 4.450,00
35	contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. O leite em pó isento de lactose deverá estar de acordo com as especificações gerais do Regulamento Tégulada e lidentidade e		SUPRA SOY	100		R\$ 4.450,00
35	contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. O leite em pó isento de lactose deverá estar de acordo com as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite a base de soja,		SUPRA SOY	100		R\$ 4.450,00
35	contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. O leite em pó isento de lactose deverá estar de acordo com as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite a base de soja, fixado pela		SUPRA SOY	100		R\$ 4.450,00
35	contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. O leite em pó isento de lactose deverá estar de acordo com as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite a base de soja, fixado pela Resolução - RDC		SUPRA SOY	100		R\$ 4.450,00
35	contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. O leite em pó isento de lactose deverá estar de acordo com as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite a base de soja, fixado pela		SUPRA SOY	100		R\$ 4.450,00
35	contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. O leite em pó isento de lactose deverá estar de acordo com as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite a base de soja, fixado pela Resolução - RDC nº 91, de 18 de outubro de 2000 e demais normas		SUPRA SOY	100		R\$ 4.450,00
35	contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. O leite em pó isento de lactose deverá estar de acordo com as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite a base de soja, fixado pela Resolução - RDC nº 91, de 18 de outubro de 2000 e demais normas técnicas		SUPRA SOY	100		R\$ 4.450,00
35	contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. O leite em pó isento de lactose deverá estar de acordo com as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite a base de soja, fixado pela Resolução - RDC nº 91, de 18 de outubro de 2000 e demais normas técnicas pertinentes á		SUPRA SOY	100		R\$ 4.450,00
35	contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. O leite em pó isento de lactose deverá estar de acordo com as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite a base de soja, fixado pela Resolução - RDC nº 91, de 18 de outubro de 2000 e demais normas técnicas		SUPRA SOY	100		R\$ 4.450,00
35	contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. O leite em pó isento de lactose deverá estar de acordo com as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite a base de soja, fixado pela Resolução - RDC nº 91, de 18 de outubro de 2000 e demais normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos. O		SUPRA SOY	100		R\$ 4.450,00
35	contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. O leite em pó isento de lactose deverá estar de acordo com as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite a base de soja, fixado pela Resolução - RDC nº 91, de 18 de outubro de 2000 e demais normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos. O produto, ao ser		SUPRA SOY	100		R\$ 4.450,00
35	contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. O leite em pó isento de lactose deverá estar de acordo com as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite a base de soja, fixado pela Resolução - RDC nº 91, de 18 de outubro de 2000 e demais normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos. O produto, ao ser reconstituído,		SUPRA SOY	100		R\$ 4.450,00
35	contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. O leite em pó isento de lactose deverá estar de acordo com as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite a base de soja, fixado pela Resolução - RDC nº 91, de 18 de outubro de 2000 e demais normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos. O produto, ao ser		SUPRA SOY	100		R\$ 4.450,00
35	contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. O leite em pó isento de lactose deverá estar de acordo com as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite a base de soja, fixado pela Resolução - RDC nº 91, de 18 de outubro de 2000 e demais normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos. O produto, ao ser reconstituído, conforme indicação na rotulagem deverá		SUPRA SOY	100		R\$ 4.450,00
35	contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 1 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente. O leite em pó isento de lactose deverá estar de acordo com as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite a base de soja, fixado pela Resolução - RDC nº 91, de 18 de outubro de 2000 e demais normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos. O produto, ao ser reconstituído, conforme indicação na		SUPRA SOY	100		R\$ 4.450,00

					_	_
40	Macarrão Tipo Espaguete, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	UNID.	ADRIA	3000	R\$ 2,98	R\$ 8.940,00
42	MARGARINA COM SAL. Teor nutricional máximo para porção de 10g: sódio - 100mg, sem gorduras trans. Embalagem: pote em plástico, contendo 250g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.		DORIANA	2000	R\$ 2,97	R\$ 5.940,00



	MILHO EM					
	CONSERVA,					
	fabricada a partir					
	de vegetais sãos,					
1	limpos, isentos de					
	matérias terrosas,					
1	de sujidades,					
	parasitas, larvas,					
	detritos animais ou					
	vegetais e em					
	perfeito estado de					
1	conservação. O					
	produto não deve					
	ser colorido nem					
	aromatizado					
	artificialmente e					
	deve estar isento					
1	de fermentação, mofo, odores					
1	estranhos e de					
	substâncias					
1	nocivas à saúde.				R\$	
44	Embalagem: lata,	UNID.	QUERO	900	3,29	R\$ 2.961,00
	contendo 200g,				5,25	
1	com a					
	identificação do					
	produto, marca do					
	fabricante, data de					
	fabricação, prazo					
	de validade					
	mínimo de 01					
	(um) ano, peso					
	líquido e número					
	de registro no					
	órgão competente,					
	devidamente					
	rotulada conforme					
	legislação vigente,					
	observadas as normas técnicas					
	pertinentes á					
	legislação					
	sanitária de					
	alimentos.					
	amnemos.	I	1	I	ı	I

	SAL REFINADO					
	IODADO; extraído					
	de fontes naturais, recristalizado; com					
	teor mínimo de					
	98,5% de cloreto					
	de sódio sobre a					
	substância seca,					
	adicionado de					
	antiumectante e					
	iodo; aparência de cristais de					
	granulação					
	uniforme, na cor					
	branca, não					
	devendo estar					
	úmido, pegajoso					
	ou empedrado; odor inodoro e					
	sabor:					
	característico					
	(salino); Iodo: teor					
	igual ou superior a					
	40 miligramas até					
	o limite máximo de			1	I	
	100 miligramas de			I	I	
	iodo por quilograma do			I	R\$	
51	produto; ausência	PCT	MIRAMAR	1000	1,30	R\$ 1.300,00
	de sujidades,				_,	
	parasitas, larvas e					
	detritos animais ou					
	vegetais.					
	Embalagem: saco	1				
	plástico atóxico, contendo 01Kg,					
	com a					
	identificação do					
	produto, marca do					
	fabricante, data de					
	fabricação, prazo					
	de validade mínimo de 01					
	(um) ano, peso					
	líquido e número					
	de registro no					
	órgão competente,					
	devidamente	l				
	rotulado conforme					
	rotulado conforme legislação vigente,					
	rotulado conforme					
	rotulado conforme legislação vigente, observadas as					
	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação					
	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de					
	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.					
	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos. SARDINHA EM					
	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.					
	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos. SARDINHA EM ÓLEO					
	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos. SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL EM CONSERVA. Embalagem: lata,					
	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos. SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL EM CONSERVA. Embalagem: lata, contendo 125g,					
	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos. SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL EM CONSERVA. Embalagem: lata, contendo 125g, com a					
	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos. SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL EM CONSERVA. Embalagem: lata, contendo 125g, com a identificação do					
	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos. SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL EM CONSERVA. Embalagem: lata, contendo 125g, com a identificação do produto, marca do					
	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos. SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL EM CONSERVA. Embalagem: lata, contendo 125g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo					
	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos. SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL EM CONSERVA. Embalagem: lata, contendo 125g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade					
	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos. SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL EM CONSERVA. Embalagem: lata, contendo 125g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01					
52	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos. SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL EM CONSERVA. Embalagem: lata, contendo 125g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso		88	400		R\$
52	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos. SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL EM CONSERVA. Embalagem: lata, contendo 125g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número		88	400		R\$ 59.200,00
52	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos. SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL EM CONSERVA. Embalagem: lata, contendo 125g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no		88	400		
52	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos. SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL EM CONSERVA. Embalagem: lata, contendo 125g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número		88	400		
52	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos. SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL EM CONSERVA. Embalagem: lata, contendo 125g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme		88	400		
52	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos. SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL EM CONSERVA. Embalagem: lata, contendo 125g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente;		88	400		
52	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos. SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL EM CONSERVA. Embalagem: lata, contendo 125g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as		88	400		
52	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos. SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL EM CONSERVA. Embalagem: lata, contendo 125g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas		88	400		
52	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos. SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL EM CONSERVA. Embalagem: lata, contendo 125g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as		88	400		
52	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos. SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL EM CONSERVA. Embalagem: lata, contendo 125g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de		88	400		
52	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos. SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL EM CONSERVA. Embalagem: lata, contendo 125g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Cx com		88	400		
52	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos. SARDINHA EM ÓLEO COMESTÍVEL EM CONSERVA. Embalagem: lata, contendo 125g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente; observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de		88	400		



	1					
	SARDINHA EM EXTRATO DE					
	TOMATE, em					
	conserva.					
	Embalagem: lata,					
	contendo 125g,					
	com a identificação do					
	produto, marca do					
	fabricante, data de					
	fabricação, prazo de validade					
	mínimo de 01					
53	(um) ano, peso	CX	88	300		R\$
55	líquido e número	CA	00	300	148,00	44.400,00
	de registro no órgão competente,					
	devidamente					
	rotulada conforme					
	legislação vigente;					
	observadas as normas técnicas					
	pertinentes à			1		
1	legislação			1		
1	sanitária de alimentos.Cx com			1		
	50 (cinquenta			1		
L	unidades).	L		L_		
	TOMATE IN					
	NATURA, de ótima qualidade;					
	são; compacto,					
	firme e com					
	coloração					
	uniforme; cor, odor e sabor					
	típicos da espécie;					
	polpa intacta e					
	limpa; colhido ao	WO		2500	R\$	R\$
57	atingir o grau normal de	KG	IN NATURA	2500	8,00	20.000,00
	evolução e					
	apresentado ao					
	consumo no					
	tamanho grande, observadas as					
	normas técnicas					
	pertinentes à					
	legislação sanitária de					
	alimentos.					
	QUIABO IN			1		
	NATURA; de			1		
1	ótima qualidade;			1		
	são; compacto, firme e com			1		
	coloração			1		
1	uniforme; cor,			1		
1	odor e sabor típicos da espécie;			1		
	sem machucados,			1		
	manchas ou			1		
	amolecido;			1	D¢	
58	colhidos ao atingir o grau normal de	KG	IN NATURA	100	R\$ 9,10	R\$ 910,00
1	evolução e			1	,,,,,	
1	apresentados ao			1		
	consumo em perfeito estado de			1		
	desenvolvimento			1		
	do tamanho					
1	observadas as					
1	normas técnicas pertinentes á					
1	legislação			1		
	sanitária de			1		
	alimentos.					

	REPOLHO IN					
	NATURA; de					
	ótima qualidade;					
	sã; compacta,					
	firme e com coloração					
59	uniforme; folha					
	protetora externa					
	verde e íntegra;					
	cor, odor e sabor					
	típicos da espécie;					
	colhidas ao atingir				D.A	
	o grau normal de	KG	IN NATURA	660	R\$	R\$ 2.970,00
	evolução e				4,50	
	apresentadas ao					
	consumo em					
	perfeito estado de					
	desenvolvimento					
	do tamanho,					
	observadas as normas técnicas					
	pertinentes á					
	legislação					
	sanitária de					
	alimentos.					
	PEPINO IN					
	NATURA; de					
	ótima qualidade;					
	são; compacto,					
	firme e com					
	coloração					
	uniforme; cor,					
	odor e sabor					
	típicos da espécie;					
	casca íntegra, sem machucados,					
	manchas ou					
	amolecida; polpa				R\$	
60	intacta e limpa;	KG	IN NATURA	900	3,70	R\$ 3.330,00
	colhido ao atingir				'	
	o grau normal de					
	evolução e					
	apresentado ao					
	consumo no					
	tamanho grande,					
	observadas as normas técnicas					
	pertinentes á					
	legislação					
	sanitária de					
L	alimentos.	L		L	L	
	PIMENTA DE					
	CHEIRO IN				l	
	NATURA; de			I	I	
	ótima qualidade;				l	
	sã; compacta,					
	firme e com			I	I	
	coloração uniforme: cor			I	I	
	uniforme; cor, odor e sabor				l	
	típicos da espécie;					
	sem machucados,			I	I	
	manchas ou			I	I	
	amolecida;				D¢	
61	colhidos ao atingir	KG	IN NATURA	290	R\$ 12,00	R\$ 3.480,00
	o grau normal de				12,00	
	evolução e			I	I	
	apresentados ao			I	I	
	consumo em			I	I	
	perfeito estado de desenvolvimento					
, , , , ,	do tamanho,					
	observadas as				l	
	normas técnicas					
	pertinentes á					
	legislação			I	I	
	sanitária de					
	alimentos.					



62	PIMENTÃO VERDE IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas ou amolecida; colhido ao atingir o grau normal de evolução e apresentado ao consumo no tamanho grande, observado as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	KG	IN NATURA	440	R\$ 5,40	R\$ 2.376,00
63	ABÓBORA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa intacta e limpa; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	UNID.	IN NATURA	500	R \$ 3,50	R\$ 1.750,00
64	ALFACE HIDROPÔNICA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; folhas não devem estar queimadas ou com rachaduras; - colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimento. Embalagem em saco plástico individual, separada a raiz do caule, conservando a água.	МÇ	IN NATURA	900	R\$ 4,00	R\$ 3.600,00

65	ALHO IN NATURA Nº 05, sem réstia, bulbo inteiriço, de ótima qualidade, são, compacto, firme e com coloração uniforme; casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie Embalagem plástica contendo 1Kg; devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	KG	IN NATURA	1000	R\$ 22,00	R\$ 22.000,00
66	BANANA PRATA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; polpa intacta e limpa; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	KG	IN NATURA	2200	R\$ 4,50	R\$ 9.900,00
67	BATATA DOCE in	KG	IN NATURA	900	R\$	R\$ 3.600,00
	natura BATATA		, 14/11 01/4		4,00	3.000,00
68	INGLESA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	KG	IN NATURA	2000	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00



69	BETERRABA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos. CEBOLA	KG	IN NATURA	1300	R\$ 4,70	R\$ 6.110,00
70	BRANCA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; casca protetora íntegra; cor, odor e sabor típicos da espécie; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	KG	IN NATURA	3.000	R\$ 4,50	R \$ 13.500,00
71	CENOURA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	KG	IN NATURA	2.800	R\$ 4,00	R\$ 11.200,00

	LARANJA PÊRA					
	IN NATURA; de					
	ótima qualidade;					
	sã; compacta,					
	firme e com coloração					
	uniforme; cor,					
	odor e sabor					
	típicos da espécie;					
	não serão aceitas					
72	aquelas com					
	elevada acidez;					
	colhidas ao atingir	KG	IN NATURA	1.200	R\$	R\$ 4.200,00
	o grau normal de evolução e				3,50	,
	apresentadas ao					
	consumo em					
	perfeito estado de					
	desenvolvimento					
	do tamanho,					
	observadas as					
I	normas técnicas			1	I	
I	pertinentes á legislação			1	I	
	sanitária de					
	alimentos.				l	
	CHEIRO-VERDE					
I	IN NATURA; de					
	ótima qualidade;			1		
	são; com coloração					
	uniforme; cor,					
	odor e sabor típicos da espécie;					
	folhas não devem					
	estar queimadas					
	ou com					
	rachaduras;					
L	colhidos ao atingir				R\$	
73		MÇ	IN NATURA	1.400	1,70	R\$ 2.380,00
	evolução e apresentados ao				<u> </u>	
	consumo em					
	perfeito estado de					
	desenvolvimento					
	do tamanho,					
	observadas as					
	normas técnicas					
	pertinentes á legislação					
	sanitária de					
	alimentos.					
	CHUCHU IN					
I	NATURA; de			1	I	
	ótima qualidade;					
I	são; compacto,			1	I	
	firme e com coloração					
	uniforme; cor,					
	odor e sabor					
I	típicos da espécie;			1	I	
	casca íntegra, sem					
	machucados,					
L.	manchas escuras			4000	R\$	D. 0 500 65
74	ou amolecida;	KG	IN NATURA	1000	3,50	R\$ 3.500,00
	colhidos ao atingir o grau normal de					
I	evolução e			1	I	
	apresentadas ao					
	consumo no				l	
	tamanho grande,			1	I	
	observadas as					
	normas técnicas pertinentes á				l	
I	pertinentes a legislação			1	I	
I	sanitária de			1	I	
	alimentos.					
	•		-	•	•	



75	LIMÃO TAITI IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; não serão aceitas secos, com pouco sumo; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos. MAÇÃ IN	KG	IN NATURA	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
76	NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; com pedúnculo (talo); casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; polpa intacta e limpa; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho médio, normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	KG	IN NATURA	1200	R\$ 8,00	R\$ 9.600,00
77	MARACUJÁ IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; não serão aceitas aquelas com elevada acidez; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	KG	IN NATURA	1000	R\$ 6,98	R\$ 6.980,00

78	MANGA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; não serão aceitas aquelas com elevada acidez; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	KG	IN NATURA	1000	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
79	PERA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; não serão aceitas aquelas com elevada acidez; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	IN NATURA	1000	R\$ 8,00	R\$ 8.000,00
80	MELÃO IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; não serão aceitas aquelas com elevada acidez; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	IN NATURA	1000	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00



	UVA IN NATURA:					
	de ótima					
81	qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; não serão aceitas aquelas com elevada acidez; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	KG	IN NATURA	1000	R\$ 11,00	R\$ 11.000,00
82	MILHO VERDE IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas ou amolecida; polpa intacta e limpa; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	UNID.	IN NATURA	4.000	R\$ 1,98	R\$ 7.920,00
83	MACAXEIRA IN NATURA; de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados; polpa intacta, limpa e sem manchas; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho grande; observada as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	KG	IN NATURA	600	R\$ 4,50	R\$ 2.700,00

84	MAMÃO PAPAIA IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas escuras ou amolecida; polpa intacta e limpa; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo no tamanho médio, observadas as	KG	IN NATURA	1200	R\$ 3,50	R\$ 4.200,00
	normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.					
85	MAXIXE IN NATURA; de ótima qualidade; são; compacto, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca íntegra, sem machucados, manchas ou amolecida; polpa intacta e limpa; colhidos ao atingir o grau normal de evolução e apresentados ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	KG	IN NATURA	100	R\$ 8,80	R\$ 880,00
86	MELANCIA IN NATURA, de ótima qualidade; sã; compacta, firme e com coloração uniforme; cor, odor e sabor típicos da espécie; casca de cor verde intenso; polpa intacta, limpa, sem manchas esbranquiçadas e de cor vermelho vivo; colhidas ao atingir o grau normal de evolução e apresentadas ao consumo em perfeito estado de desenvolvimento do tamanho, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	KG	IN NATURA	1600	R\$ 3,00	R\$ 4.800,00



87	POLPA DE FRUTA ACEROLA é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g	KG	PER-POLPA	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
88	POLPA DE FRUTA ABACAXI é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g	KG	PER-POLPA	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
89	POLPA DE FRUTA BACURI é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g	KG	PER-POLPA	300	R\$ 10,00	R\$ 3.000,00
90	POLPA DE FRUTA CAJÁ é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g	KG	PER-POLPA	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00

	-					
91	POLPA DE FRUTA CAJU é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g	KG	PER-POLPA	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00
92	POLPA DE FRUTA CUPUAÇU é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g	KG	PER-POLPA	300	R\$ 9,00	R\$ 2.700,00
93	POLPA DE FRUTA GOIABA é o produto obtido por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processos tecnológicos adequados. O produto é designado por "polpa", seguido do nome da fruta b) Os demais tipos de polpa de frutas devem obedecer ao seguinte padrão: Bactérias do grupo coliforme: máximo, 102/g		PER-POLPA	300	R\$ 8,00	R\$ 2.400,00



			_			
	CARNE BOVINA					
	MOÍDA DE 1ª					
	CONGELADA;					
	sem gordura;					
	aspecto próprio,					
	não amolecida e					
	nem pegajosa; cor					
	vermelho vivo e					
	sem manchas					
	esverdeadas;					
	cheiro e sabor					
	próprio.					
	Embalagem					
	plástica,					
	contendo 500g,					
	com a					
	especificação do					
	produto, validade, peso, registro no					
	órgão competente					
	e selo do Serviço					
	de Inspeção					
	Federal (SIF),					
	expedido pelo					
	Ministério da					
	Agricultura,					
	Pecuária e					
95	Abastecimento, ou	KG	FRIBAL	3.800		R\$
1	selo do Serviço de				17,90	68.020,00
	Inspeção Estadual					
	(SIE), expedido					
	pela Secretaria					
	Estadual de					
	Agricultura,					
	Pecuária e					
	Desenvolvimento					
	Rural - SEAGRO;					
	abatida sob					
	inspeção					
	veterinária;					
	manipulada em					
	condições					
	higiênicas					
	adequadas e sem adição de					
	substâncias					
	guímicas; isenta		ĺ			
	de sujidades,		ĺ			
	parasitas e larvas,		ĺ			
	observadas as		ĺ			
	normas técnicas		l	1		
	pertinentes à		I	1		
	legislação		ĺ			
	sanitária de		ĺ			
	alimentos.		ĺ			
	difficitios.	I		I	I	

CARNE BOVINA RESFRIADA OU CONGELADA TIPO PATINHO; isenta de ossos; aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa; cor vermelho vivo e sem manchas esverdeadas; cheiro e sabor próprio. Embalagem plástica, com peso mínimo de 4Kg, contendo as especificação do produto, validade, peso, registro no órgão competente e selo do Serviço de Inspeção Federal (SIF), expedido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, ou selo do Serviço de Inspeção Estadual (SIE), expedido pela Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural - SEAGRO; abatida sob inspeção veterinária; manipulada em condições higiênicas adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes á	KG	FRIBAL	4.500	R\$ 32,90	R\$ 148.050,00
--	----	--------	-------	--------------	-------------------

3 - Razão Social: OTHIMU'S COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: **39.919.992/0001-90**

Endereço completo: Rua Rio Mearim, nº 40, Ilhinha, São Luis/MA, 650766-53.

Nome do representante legal: ADSON MANOEL SILVA ${f OLIVEIRA}$

RG/órgão emissor: 000100597798-1

CPF: **656.695.723-34**

Cargo/Função: Socio Administrador.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	MARCA	QUANT	UNIT.	V. TOTAL



3	ADOÇANTE DIETÉTICO PÓ ASPARTAME. Embalagem: sachê, contendo 100 unidades por caixa, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Cx	ADOCIL	100	R\$15,48	R\$ 1.548,00
8	ARROZ AGULHINHA BRANCO, classe longo fino, tipo I; beneficiado, polido e da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 90%; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico, contendo 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Kg	GOL	10.000	R\$ 4,99	R\$ 49.900,00
9	AZEITE DE OLIVA EXTRAVIRGEM, 1ª prensagem. Lata, contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada con forme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid.	ANDORINHA	400	R\$18,45	R\$ 7.380,00

	CEREAL A BASE DE FLOCOS DE CEREAIS PRÉ- COZIDOS (trigo, milho e arroz ou trigo, aveia e cevada) p/ alimentação infantil; extraído dos 3 cereais em flocos ou flocos de cereais, livres do seu tegumento, cozidos, podendo ser adicionados de extrato de malte, mel, xaropes, sal e de outras substâncias comestíveis; secos, laminados e					
18	isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 400g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	Unid	MUCILON	280	R\$ 9,99	R\$ 2.797,20



	FARINHA					
	LÁCTEA , sabor					
	natural;					
	ingredientes:					
	farinha de trigo					
	enriquecida com					
	ferro e ácido fólico,					
	açúcar, leite em pó					
	integral, vitaminas,					
	minerais, sal e					
	aromatizantes;					
	contêm glúten; valor nutricional					
	mínimo em 30g:					
	carboidratos - 7%,					
	proteína - 20% e					
	lipídio - 3%; isenta					
	de matéria terrosa,					
	sujidades, parasitas					
	e larvas. não					
	podendo					
29	apresentar-se	Unid.	FORTE LON	880	R\$ 9,99	R\$
29	úmida, fermentada	Oma.	FORTE LON	000	r\$ 9,99	8.791,20
	ou rançosa.					
	Embalagem: lata,					
	contendo 400 g;					
	com a identificação					
	do produto, marca					
	do fabricante, data					
	de fabricação,					
	prazo de validade					
	mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e					
	número de registro					
	no órgão					
	competente,					
	devidamente					
	rotulada conforme					
	legislação vigente,					
	observadas as					
	normas técnicas					
	pertinentes à					
	legislação sanitária					
	de alimentos.					
_						

\$ 498,00
498,00
3



	LEITE EM PÓ					
1	DESNATADO			l .		l I
1	obtido por			l .		l I
1	desidratação do			l .		l I
1	leite de vaca			l .		l I
	integral e apto para					l I
	alimentação					l I
1	humana mediante					l I
1	processos					l I
1	tecnologicamente					l I
1	adequado. Teor					l I
1	nutricional mínimo					l I
1	para porção de 20g					l I
1	de 6,7% de					l I
1	proteína e máximo					l I
1	de 87 mg de sódio,					l I
1	sem gordura trans,					l I
1	enriquecido com					l I
1	cálcio e vitaminas A					l I
1	e D. Aparência de					l I
1	pó fino, homogêneo					l I
1	, na cor própria, de					l I
1	fácil escoamento.					l I
1	não devendo estar					l I
1	melado ou					l I
1	empedrado; odor e					l I
1	sabor: agradável,					l I
1	não rançoso,					l I
1	semelhante ao leite					l I
1	fluído; ausência de					l I
1	conservadores,					l I
1	sujidades,					l I
	parasitas, larvas e					R\$
37	detritos animais ou	Unid	CAMPONESA	1200	R\$10,31	R\$ 12.372,00
1	vegetais.					12.072,00
	Embalagem: lata,					
	Embalagem: lata, contendo 300g,					
	Embalagem: lata, contendo 300g, com a identificação					
	Embalagem: lata, contendo 300g, com a identificação do produto, marca					
	Embalagem: lata, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data					
	Embalagem: lata, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação,					
	Embalagem: lata, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data					
	Embalagem: lata, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um)					
	Embalagem: lata, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e					
	Embalagem: lata, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um)					
	Embalagem: lata, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro					
	Embalagem: lata, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão					
	Embalagem: lata, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente,					
	Embalagem: lata, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente					
	Embalagem: lata, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme					
	Embalagem: lata, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente.					
	Embalagem: lata, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser					
	Embalagem: lata, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do					
	Embalagem: lata, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações					
	Embalagem: lata, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do					
	Embalagem: lata, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento					
	Embalagem: lata, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de					
	Embalagem: lata, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela					
	Embalagem: lata, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite					
	Embalagem: lata, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela					
	Embalagem: lata, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de					
	Embalagem: lata, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria n° 369, de 04/09/97, MÅ e					
	Embalagem: lata, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria nº 369, de 04/09/97, MÀ e demais normas técnicas pertinentes á					
	Embalagem: lata, contendo 300g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria n° 369, de 04/09/97, MÀ e demais normas técnicas					

K	111	MACARRÃO TIPO PARAFUSO, obtido pelo amassamento de farinha de trigo especial ou da sêmola de trigo com água, sendo permitido o enriquecimento do produto com ovos, vitaminas e minerais; fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; odor e sabor próprios. Embalagem: pacote de plástico, contendo 500g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária		RICOSA	2000	R\$ 3,96	R\$ 7.920,00
4	148	de alimentos. PÓ PARA GELATINA, sabores variados. Embalagem: saco plástico atóxico de 01 (um) Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	Unid	DR. OETHER	5000	R\$17,97	R\$ 89.850,00



49	produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente legisla ção vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	Kg	SORA	400	R\$19,95	R\$ 7.980,00
55	TEMPERO SECO EM PÓ composto de pimenta do reino e cominho em pó; aparência de pó fino, homogêneo, na cor própria, não devendo estar melado ou empedrado; cheiro pungente; sabor picante; fabricado a partir de frutos maduros ou próximos da maturação, sãos, limpos, dessecados e moídos com as adequadas técnicas de higiene; isento de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas, detritos animais ou vegetais. Embalagem plástica com peso líquido de 100g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos.	Pct	MARATÁ	2000	R\$ 1,47	R\$ 2.940,00

	CARNE SUÍNA;					
	aspecto próprio,					
	não amolecida e					
	nem pegajosa;					
	cheiro e sabor					
	próprio.					
	Embalagem					
	plástica, com a					
	especificação do produto, validade,					
	peso, registro no					
	órgão competente e					
	selo do Serviço de					
	Inspeção Federal					
	(SIF), expedido					
	pelo Ministério da					
	Agricultura,					
	Pecuária e					
	Abastecimento, ou					
	selo do Serviço de					
	Inspeção Estadual					
	(SIE), expedido					В¢
97	pela Secretaria	Kg	FRIBAL	3.000	R\$27,10	R \$ 81.300,00
	Estadual de					01.500,00
	Agricultura,					
	Pecuária e					
	Desenvolvimento					
	Rural - SEAGRO;	l				
1	abatida sob	l				
1	inspeção veterinária;	l				
1	veterinaria; manipulada em	l				
	manipulada em condições	l				
	higiênicas	l				
	adequadas e sem	l		l		
	adição de	l				
	substâncias	l				
	químicas; isenta de					
	sujidades,					
	parasitas, larvas,					
	observadas as					
	normas técnicas					
	pertinentes à					
	legislação sanitária					
	de alimentos.					
	OVO BRANCO DE					
	GALINHA; fresco;					
	tipo 3 (grande); classe A; com peso					
	unitário mínimo					
	de 50g; limpo;					
	casca lisa, íntegra,					
	pouco porosa,					
	resistente, com					
	calcificação					
	uniforme e formato					
	característico;					
	câmara de ar de					
	aparência regular,					
	correspondente ao tipo solicitado;					
	gema translúcida,					
	firme, consistente,					
1	livre de defeito,					
1						
1	ocupando a parte					
	central do ovo e					
	central do ovo e sem germe					
	central do ovo e sem germe desenvolvido; clara					
	central do ovo e sem germe desenvolvido; clara transparente,					De
101	central do ovo e sem germe desenvolvido; clara transparente, densa, firme,	Crt	MANTIQUEIRA	800	R\$15,98	R\$
101	central do ovo e sem germe desenvolvido; clara transparente, densa, firme, espessa, límpida,		MANTIQUEIRA	800	R\$15,98	R\$ 12.784,00
101	central do ovo e sem germe desenvolvido; clara transparente, densa, firme, espessa, limpida, sem manchas ou	Crt	MANTIQUEIRA	800	R\$15,98	R\$ 12.784,00
101	central do ovo e sem germe desenvolvido; clara transparente, densa, firme, espessa, límpida,	Crt	MANTIQUEIRA	800	R\$15,98	R\$ 12.784,00
101	central do ovo e sem germe desenvolvido; clara transparente, densa, firme, espessa, limpida, sem manchas ou turvação e intactas,	Crt	MANTIQUEIRA	800	R\$15,98	R\$ 12.784,00
101	central do ovo e sem germe desenvolvido; clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas, proveniente de	Crt	MANTIQUEIRA	800	R\$15,98	R\$ 12.784,00
101	central do ovo e sem germe desenvolvido; clara transparente, densa, firme, espessa, limpida, sem manchas ou turvação e intactas, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às	Crt	MANTIQUEIRA	800	R\$15,98	R\$ 12.784,00
101	central do ovo e sem germe desenvolvido; clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do	Crt	MANTIQUEIRA	800	R\$15,98	R\$ 12.784,00
101	central do ovo e sem germe desenvolvido; clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento	Crt	MANTIQUEIRA	800	R\$15,98	R\$ 12.784,00
101	central do ovo e sem germe desenvolvido; clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento Interno de	Crt	MANTIQUEIRA	800	R\$15,98	R\$ 12.784,00
101	central do ovo e sem germe desenvolvido; clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento Interno de Inspeção de	Crt	MANTIQUEIRA	800	R\$15,98	R\$ 12.784,00
101	central do ovo e sem germe desenvolvido; clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento Interno de Inspeção de Produtos de	Crt	MANTIQUEIRA	800	R\$15,98	R\$ 12.784,00
101	central do ovo e sem germe desenvolvido; clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento Interno de Inspeção de Produtos de Origem Animal -	Crt	MANTIQUEIRA	800	R\$15,98	R\$ 12.784,00
101	central do ovo e sem germe desenvolvido; clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento Interno de Inspeção de Produtos de Origem Animal - RISPOA/M -	Crt	MANTIQUEIRA	800	R\$15,98	R\$ 12.784,00
101	central do ovo e sem germe desenvolvido; clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento Interno de Inspeção de Produtos de Origem Animal - RISPOA/M - Resolução n° 05 de	Crt	MANTIQUEIRA	800	R\$15,98	R\$ 12.784,00
101	central do ovo e sem germe desenvolvido; clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento Interno de Inspeção de Produtos de Origem Animal - RISPOA/M -	Crt	MANTIQUEIRA	800	R\$15,98	R\$ 12.784,00
101	central do ovo e sem germe desenvolvido; clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento Interno de Inspeção de Produtos de Origem Animal - RISPOA/M - Resolução n° 05 de 05/7/91 -	Crt	MANTIQUEIRA	800	R\$15,98	R\$ 12.784,00
101	central do ovo e sem germe desenvolvido; clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento Interno de Inspeção de Produtos de Origem Animal - RISPOA/M - Resolução n° 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA. Embalagem: cartela com 30	Crt	MANTIQUEIRA	800	R\$15,98	R\$ 12.784,00
101	central do ovo e sem germe desenvolvido; clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento Interno de Inspeção de Produtos de Origem Animal - RISPOA/M - Resolução n° 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA. Embalagem: cartela com 30 ovos Observar	Crt	MANTIQUEIRA	800	R\$15,98	R\$ 12.784,00
101	central do ovo e sem germe desenvolvido; clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento Interno de Inspeção de Produtos de Origem Animal - RISPOA/M - Resolução n° 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA. Embalagem: cartela com 30 ovos Observar restrições	Crt	MANTIQUEIRA	800	R\$15,98	R\$ 12.784,00
101	central do ovo e sem germe desenvolvido; clara transparente, densa, firme, espessa, limpida, sem manchas ou turvação e intactas, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento Interno de Inspeção de Produtos de Origem Animal - RISPOA/M - Resolução n° 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA. Embalagem: cartela com 30 ovos Observar restrições estabelecidas no	Crt	MANTIQUEIRA	800	R\$15,98	R\$ 12.784,00
101	central do ovo e sem germe desenvolvido; clara transparente, densa, firme, espessa, límpida, sem manchas ou turvação e intactas, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento Interno de Inspeção de Produtos de Origem Animal - RISPOA/M - Resolução n° 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA. Embalagem: cartela com 30 ovos Observar restrições estabelecidas no item 3.5 deste	Crt	MANTIQUEIRA	800	R\$15,98	R\$ 12.784,00
101	central do ovo e sem germe desenvolvido; clara transparente, densa, firme, espessa, limpida, sem manchas ou turvação e intactas, proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do Regulamento Interno de Inspeção de Produtos de Origem Animal - RISPOA/M - Resolução n° 05 de 05/7/91 - CIPOA/MA. Embalagem: cartela com 30 ovos Observar restrições estabelecidas no	Crt	MANTIQUEIRA	800	R\$15,98	R\$ 12.784,00



adequadas e sem adição de substâncias químicas; isenta de sujidades, parasitas, larvas, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. R\$ 529.460,40
--

4- Razão Social:**PERSIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI** CNPJ: **10.702.646/0001-74**

Endereço completo: Rua dos Índios, n^{ϱ} 42-A, Cruzeiro do Anil, São Luis/MA, 65060-260.

Nome do representante legal: **ELIESER SILVA**

RG/órgão emissor: $\mathbf{013350152000-02}$

CPF: **215368053-00**

Cargo/Função: Representante legal.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	V. UNT	V. TOTAL
4	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO ASPARTAME. Embalagem: frasco, contendo 100ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. MARCA- MARATA	UND	MARATA	100	R\$ 4,76	R\$ 476,00

	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,					
14	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, em pó homogêneo, de 1ª qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Industria do Café - ABIC. Embalagem: pacote contendo 250g, empacotado a alto vácuo, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos MARCA - ODEBRECHT	UND	ODEBRECHT	12200		R\$ 60.878,00
17	CEREAL A BASE DE AVEIA EM FLOCOS FINOS; contendo proteínas, vitaminas, sais minerais e fibras; não contendo colesterol; sem açúcar; fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso; odor e sabor próprios. Embalagem contendo 250g; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. MARCA:QUAKER		QUAKER	1000	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00



22	CHÁ DE ERVA DOCE, 100% natural, não colorido artificialmente. Embalagem: caixa com 15g, contendo 15 saquinhos individuais; com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente,	CAIXA	MARATA	180	R\$ 4,30	R\$ 774,00
33	devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos- MARCA - MARATA FEIJÃO PRETO TIPO I, da safra corrente; em bom estado de conservação; grãos inteiros mínimo de 95%; na cor característica à variedade correspondente, de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos; isento de fermentação, mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas à saúde; ausência de sujidades, insetos, parasitas e larvas. Embalagem: saco plástico atóxico de 01Kg, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	KG	SANREI	2000	R\$ 8,95	R\$ 17.900,00
L	MARCA- SAN REI					

38	LEITE CONDENSADO; ingredientes leite integral/açúcar/leite pó integral e lactose, características adicionais homogênea, isento granulações, coloração branca. Embalagem: lata, 395g. com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. Deverão ser observadas as especificações gerais do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite em pó, fixado pela Portaria n° 369, de 04/09/97, MA e demais normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos MARCA itambé	UND	ITAMBÉ	1000	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
----	---	-----	--------	------	-------------	--------------



	MINGAU SABOR AVEIA COM COCO,					
	alimento formulado					
	rico em vitaminas,					
	sais minerais, ácido					
	fólico e ferro;					
	ingredientes					
	mínimos: açúcar,					
	leite em pó, amido					
	de milho, gordura					
	vegetal					
	hidrogenada,					
	lecitina de soja,					
	aveia em flocos,					
	coco ralado					
	desidratado e sal;					
	aparência de pó					
	fino com grânulos					
	de aveia, na cor					
	própria, de fácil					
	escoamento, não					
	devendo estar					
	melado ou					
	empedrado; odor e					
	sabor próprios, com					
	ausência de					
45	sujidades, parasitas, larvas e	UND	SINHÁ	2000	R\$	R\$
45	detritos animais ou	OND	SINTIA	2000	14,00	28.000,00
	vegetais;					
	embalagem: pacote					
	impermeável					
	lacrado, contendo 1					
	kg, empacotado à					
	vácuo e com					
	rendimento mínimo					
	de 22 porções de					
	200ml por kg, com					
	a identificação do					
	produto, marca do					
	fabricante, data de					
	fabricação, prazo					
	de validade, peso					
	líquido e número de	1	I			
	registro no órgão competente,					
	devidamente	1	I			
	rotulado conforme		I			
	legislação vigente,					
	observadas as		I			
	normas técnicas					
	pertinentes à					
	legislação sanitária	l	I			
	de alimentos		I			
	MARCA-SINHÁ					

46	MISTURA PARA MINGAU DE AMIDO DE MILHO, sabor tradicional, alimento formulado rico em vitaminas, sais minerais, ácido fólico e ferro; ingredientes mínimos: açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, sal; aparência de pó fino com grânulos de aveia, na cor própria, de fácil escoamento, não devendo estar melado ou empedrado; odor e sabor próprios, com ausência de sujidades, parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais; embalagem: caixa, contendo 200g, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária	UND	SINHÁ	1000	R\$ 4,70	R\$ 4.700,00
47	de alimentos. MARCA:SINHÁ ÖLEO DE SOJA VEGETAL, refinado dentro de padrão rigoroso de qualidade; aspecto límpido e isento de impurezas, sem cheiro, leve e saudável, de acordo com os padrões legais, devendo conter no mínimo 2,8mg de vitamina E e máximo de 3g de gordura saturada na porção de 13 ml. Embalagem: garrafa tipo Pet plástica, contendo 900ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos. MARCA: ABC	UND	ABC	3000		R\$ 27.000,00



	SUCO DE FRUTA	Ι	1	1		
	CONCENTRADO					
	nos sabores goiaba,					
	caju, uva e acerola;					
	não fermentado e					
	não alcoólico;					
	aspecto líquido; cor e odor próprios da					
	fruta em questão;					
	fabricado a partir					
	de frutos maduros,					
	sãos, limpos e					
	manipulados com as					
	adequadas técnicas					
	de higiene; isento de matérias					
	terrosas, de					
	sujidades,					
	parasitas, larvas,					
	detritos animais ou					
	vegetais; elaborado					
	através de					
	processamento tecnológico					
	adequado;					
	envasado			1		
	assepticamente em			I		
	embalagem			1		
	hermética que não					
	permita a passagem					
	de ar e luz e que assegure a sua					
	apresentação e					
	conservação até o					
	momento de					
	consumo, sem a					
	necessidade de					
	refrigeração; ausência de aromas					
	e corantes					
	artificiais;					
	reconstituído pela					
54	diluição de suco	UND	VALOR	3000	R\$	R\$
-	concentrado até a				4,49	13.470,00
	concentração original validade					
	mínimo de 01 (um)					
	ano, peso líquido é					
	número de registro					
	no órgão					
	competente,					
	dovidomento					
	devidamente rotulado conforme					
	rotulado conforme					
	rotulado conforme legislação vigente, observadas as					
	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas					
	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á					
	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária					
	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á					
	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos do suco integral ou o teor de sólidos					
	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimo					
	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimo estabelecido no					
	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimo estabelecido no respectivo.					
	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimo estabelecido no					
	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimo estabelecido no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml, com a					
	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimo estabelecido no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml, com a identificação do					
	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimo estabelecido no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do					
	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimo estabelecido no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de					
	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimo estabelecido no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do					
	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimo estabelecido no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo					
	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimo estabelecido no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e					
	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimo estabelecido no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro					
	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimo estabelecido no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão					
	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimo estabelecido no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente,					
	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimo estabelecido no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão					
	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimo estabelecido no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente					
	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimo estabelecido no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as					
	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimo estabelecido no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas					
	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimo estabelecido no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á					
	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimo estabelecido no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária					
	rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á legislação sanitária de alimentos do suco integral ou o teor de sólidos solúveis mínimo estabelecido no respectivo. Embalagem: frasco de vidro, contendo 500ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes á					

56	VINAGRE BRANCO FERMENTADO DE VINHO com acidez mínima de 4,0%; produto translúcido; cor, sabor e odor característicos. Embalagem: frasco plástico de 500 ml, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 01 (um) ano, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulada conforme legislação vigente, observadas as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos.	UND	SANREI	1000	R\$ 2,28	R\$ 2.280,00
94	BISTECA SUINA é retirada do lombo do porco com osso fatiado, trata-se de uma carne macia e saudável, devido ao baixo teor de gordura. A bisteca bovina, por outro lado, é extraída do contrafilé, sendo também conhecida como bife de chorizo com osso e chuleta. Graças ao osso e à capa de gordura, a bisteca bovina mantém-se macia e suculenta durante o cozimento. MARCA-FRIBAL	KG	FRIBAL	900		R\$ 20.700,00



CLÁUSULA QUINTA: Da Revisão dos Preços

- 5.1. Os valores registrados permanecerão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses.
- 5.2. A revisão dos valores só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.
- 5.3. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Anapurus/MA a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.
- 5.4. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo preço registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

CLÁUSULA SEXTA: Do Cancelamento do Registro de Precos

- 6.1. A empresa terá seu registro cancelado quando:
- 6.1.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 6.1.2 Não retirar a nota de empenho ou instrumento

- equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.1.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7° da Lei n° 10.520/02;
- 6.2. Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.2.1 Por razão de interesse público; ou
- 6.2.2 A pedido da empresa.
- 6.3. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Anapurus/MA.

CLÁUSULA SÉTIMA: Dos Ilícitos Penais

7.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

CLÁUSULA OITAVA: Do Contrato

- 8.1. Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.
- 8.1.1 Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.
- 8.2. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.
- 8.3. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interessa da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA NONA: Disposições Gerais

- 9.1. A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.
- 9.2. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § $1^{\rm o}$ art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto $n^{\rm o}$ 7.892/2013.
- 9.3. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.
- 9.4. Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Brejo/MA.
- E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Anapurus - MA, 10 de junho de 2021.

MUNICÍPIO DE ANAPURUS - MA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Sra. ANA CARINE NASCIMENTO MONTELES ÓRGÃO GERENCIADOR

A. DE S. TELES

CNPJ:

Representante legal: Sra. ALCILENE DE SOUSA TELES FORNECEDOR

F. LOPES DOS SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI



CNPJ: 01.412.788/0001-06

Representante legal: Sra. FRANCISCA LOPES DOS SANTOS

FORNECEDOR

OTHIMU'S COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ: 39.919.992/0001-90

Representante legal: Sr. ADSON MANOEL SILVA OLIVEIRA

FORNECEDOR

PERSIL COMERCIO E SERVICOS EIRELI

CNPJ:

Representante legal: Sr. ELIESER SILVA

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS

1.	N o m e	(legível)
		CPF
Assinatura:		
2.	N o m e	(legível)
		C P F
Assinatura:		
	Publicado por	AIMIR IIMA DA SIIVA

Publicado por: ALMIR LIMA DA SILVA Código identificador: e7259ed28e5d1bc378bcccfc34a21bc4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 013/2021

PREGÃO ELETRÔNICO № 013/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 04041038/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICPIO DE ANAPURUS/MA.

rornece	aor : V	ML TRANSPORTE EIRELI - 17.2:	28.441/0	1002-29					
Item Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Econ. Total Orçado %	Economia R\$
1 1,00		VAM 16 lugares; TRANSPORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE: LAGOA DOS CIGANOS/ CENTRO DA SABINA AO CENTRO DA SABINA.			R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 5,52	R\$ 5,52 27,54	R\$ 1,52
2 1,00	Und	TRANSPORTES DE			R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 5,79	R\$ 5,79 30,92	R\$ 1,79
		ALUNOS DAS LOCALIDADES: LAGOA DOS							
		CIGANOS/CAMPESTRE A LAGOA DOS							
		CIGANOS.							
3 1,00	Und	Micro-ônibus 44 lugares:TRANSPORTES DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: VEICULO DE APOIO			R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 5,79	R\$ 5,79 30,92	R\$ 1,79
6 1,00	Und	Micro-ônibus 44 lugares: TRANSPORTES DE			R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 5,79	R\$ 5,79 30,92	R\$ 1,79
		ALUNOS DAS LOCALIDADES: LAGOA DOS							
		CIGANOS/SÃO GONÇALO A LAGOA DOS							
		CIGANOS.							
7 1,00	Und	Micro-ônibus 44 lugares: TRASPORTE DE			R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 5,79	R\$ 5,79 30,92	R\$ 1,79
		ALUNOS DA LOCALIDADE: FORMIGA/ROTA 1 -							
		FORMIGA; ROTA 2 - BEBEDOURO A LAGOA							
	\neg	DOS CIGANOS							

8 1,00	Und	Micro-ônibus 44 lugares: TRANSPORTES DE ALUNOS DA LOCALIDADE: BEBEDOURO/SÃO JOÃO, BRACINHO AO BEBEDOURO		R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 5,79	R\$ 5,79 30,92	R\$ 1,79
11 1,00		Micro-ônibus 44 lugares: TRANSPORTES DE		R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 5,79	R\$ 5,79 30,92	R\$ 1,79
		ALUNOS DA LOCALIDADE: FACÃO AO MOURA;						
		MOURA AO FACÃO/FACÃO AO ANJICAL;						
		ANJICAL AO FACÃO.						

Item Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado		Economia R\$
4 1,00	Und	Micro-ônibus 44 lugares: TRANSPORTES DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: MANGUEIRÃO/COCAL AO MANGUEIRÃO.			R\$ 4,54	R\$ 4,54	R\$ 5,79	R\$ 5,79 21,59	R\$ 1,25
5 1,00	Und	Micro-ônibus 44 lugares:TRANSPORTES DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: ANJICAL/JAPÃO AO ANJICAL.			R\$ 4,75	R\$ 4,75	R\$ 5,79	R\$ 5,79 17,96	R\$ 1,04
9 1,00	Und	Micro-ônibus 44 lugares: TRANSPORTES DE ALUNOS DA LOCALIDADE: BEBEDOURO/SUCUPIRA AO BEBEDOURO			R\$ 4,68	R\$ 4,68	R\$ 5,79	R\$ 5,79 19,17	R\$ 1,11
10 1,00	Und	Micro-ônibus 44 lugares: TRANSPORTES DE ALUNOS DA LOCALIDADE: FORMIGA/BOM FIM A FORMIGA			R\$ 4,51	R\$ 4,51	R\$ 5,79	R\$ 5,79 22,11	R\$ 1,28

Economia %	Economia R\$
26,71%	16,94

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Anapurus-MA, 10 de Junho de 2021

THIAGO SILVA ARAÚJO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por: ALMIR LIMA DA SILVA Código identificador: db66b97e6787774cab683d904f6457b0

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 013/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 PROCESSO LICITATÓRIO 04041038

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREGOEIRO do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANAPURUS/MA** comunica aos interessados e participantes **do PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021** referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE AO TRANSPORTE ESCOLAR - PNAE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICPIO DE ANAPURUS/MA., que

ADJUDICA nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Forn	Fornecedor: VML TRANSPORTE EIRELI - 17.228.441/0002-29									
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado Tot	al Orçado	Econ. R\$
1	1,00	Und	VAM 16 lugares; TRANSPORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE: LAGOA DOS CIGANOS/ CENTRO DA SABINA AO CENTRO DA SABINA.			R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 5,52	R\$ 5,52	R\$ 1,52
2	1,00	Und	Micro-ônibus 44 lugares: TRANSPORTES DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: LAGOA DOS CIGANOS/CAMPESTRE A LAGOA DOS CIGANOS.			R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 1,79
3	1,00	Und	Micro-ônibus 44 lugares:TRANSPORTES DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: VEICULO DE APOIO			R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 1,79
6	1,00	Und	Micro-ônibus 44 lugares: TRANSPORTES DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: LAGOA DOS CIGANOS/SÃO GONÇALO A LAGOA DOS CIGANOS.			R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 1,79
7	1,00	Und	Micro-ônibus 44 lugares: TRASPORTE DE ALUNOS DA LOCALIDADE: FORMIGA/ROTA 1 - FORMIGA; ROTA 2 - BEBEDOURO A LAGOA DOS CIGANOS			R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 1,79
8	1,00	Und	Micro-ônibus 44 lugares: TRANSPORTES DE ALUNOS DA LOCALIDADE: BEBEDOURO/SÃO JOÃO, BRACINHO AO BEBEDOURO			R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 1,79
11	1,00	Und	Micro-ônibus 44 lugares: TRANSPORTES DE ALUNOS DA LOCALIDADE: FACÃO AO MOURA; MOURA AO FACÃO/FACÃO AO ANJICAL; ANJICAL AO FACÃO.			R\$ 4,00	R\$ 4,00	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 1,79



						Subtotal Adj 28,00	udicado: R\$	Subtotal Orçado: R\$ 40,26	30,45%	12,26
Forn	ecedor	: SC	OUSA CAMPELO TRANSPORTES LTI	DA - 10.6	644.834/0	001-93				
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado Tot	al Orçado	Econ. R\$
1	1,00	Und	Micro-ônibus 44 lugares: TRANSPORTES DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: MANGUEIRÃO/COCAL AO MANGUEIRÃO.			R\$ 4,54	R\$ 4,54	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 1,25
5	1,00		Micro-ônibus 44 lugares:TRANSPORTES DE ALUNOS DAS LOCALIDADES: ANJICAL/JAPÃO AO ANJICAL.			R\$ 4,75	R\$ 4,75	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 1,0
)	1,00		Micro-ônibus 44 lugares: TRANSPORTES DE ALUNOS DA LOCALIDADE: BEBEDOURO/SUCUPIRA AO BEBEDOURO			R\$ 4,68	R\$ 4,68	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 1,1
10	1,00	Und	Micro-ônibus 44 lugares: TRANSPORTES DE ALUNOS DA LOCALIDADE: FORMIGA/BOM FIM A FORMIGA			R\$ 4,51	R\$ 4,51	R\$ 5,79	R\$ 5,79	R\$ 1,28
						Subtotal Adjudicado: R\$		Subtotal Orçado: R\$ 23,16	20,21%	4,68

TOTAL GERAL DO PROCESSO							
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$				
R\$ 46,48	R\$ 63,42	26,71%	16,94				

Anapurus - Maranhão, 10 de Junho de 2021

ALMIR LIMA DA SILVA PREGOEIRO

Publicado por: ALMIR LIMA DA SILVA Código identificador: 62497dc07b5db459533a3162ceab02be

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAME

NOTA DE REPÚDIO

NOTA DE REPÚDIO

O Prefeito Municipal Arame, Pedro Fernandes Ribeiro, vem manifestar repúdio pelas agressões verbais e ameaças veladas contra o Procurador Geral do Município Dr. Francisco de Carvalho Silva, praticadas pelo companheiro da Ex-secretária de Saúde, Rita Sarmento, em razão da ação movida pelo Ministério Público, que culminou na indisponibilidade dos bens da Ex-secretária. Mesmo não tendo sido a ação movida pelo Procurador, isso caracteriza uma grave tentativa de obstrução ao exercício da Advocacia e isso não pode ser tolerado. O prefeito, manifesta total apoio ao trabalho dos Advogados e pede respeito ao exercício da Advocacia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arame - MA, 19 de agosto de 2021.

Pedro Fernandes Ribeiro Prefeito Municipal

> Publicado por: FRANCISCO ALVES FONSECA Código identificador: 57e7c07414e5b197c73aa725ed6b73d7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACABEIRA

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 017/2021.

RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO EM SRP Nº: 009/2021. OBJETO: registro de preço para eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios para atender o município de Bacabeira - MA. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrita no C.N.P.J. Nº: 01.611.396/0001-76 e a empresa E. SILVA DA SILVA, INSCRITA NO C.N.P.J. Nº: 10.809.547/0001-96. BASE LEGAL: Lei Federal Nº: 8.666/1993, Lei Federal Nº: 10.520/2002, Decreto Federal Nº: 10.024/2019, da Lei Complementar Nº: 123/2006, Decreto

Federal Nº: 7.892/2013 alterado pelo Decreto Federal Nº: 8.250/2014 e pelo Decreto Nº 9.488/2018 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses. FORO: Comarca de Rosário - MA. ASSINATURAS: 30 de julho de 2021. Secretário Municipal de Educação o Sr. º WENDELL MARCEL CALVET ALMEIDA, portador do C.P.F. Nº:755.883.233-00 (CONTRATANTE) e Sr.ª ELIZA SILVA DA SILVA, portadora da cédula de identidade Nº: 000099271498-2 e do C.P.F. Nº: 001.117.933-35. (DETENTOR DO REGISTRO DE PREÇOS).

LOTE	III - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	R\$ UNT.
1	ÄGUA MINERAL: classificação/características: água mineral, incolor, inodora, natural, sem gás, embalagem acondicionada em galões de polipropileno, tampa de pressão e/ou rosca e lacre, contendo 20 (vinte) litros cada galão, em		UND	1000	R\$ 6,49
	condições de consumo de acordo com o Decreto Nº, 3.029/99 (ANVISA) e Resolução Nº, 54/2000 (DNPM). Prazo de validade mínimo de 10 meses. Com vasilhame. EMBALAGEM/GALÃO DE 20 L. AGUA MINERAL: classificação/características:	MAR DOCE			4 -,10
2	água mineral, natural sem gás, acondicionada em copo de polietileno, lacrado c/tampa aluminizada, contendo 200 ml, embalagem secundária em caixa de papelão lacrada, sem dados, com validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, suas condições deverão estar de acordo com o Dec. 3029 de 16/04/199 e RDC 274 de 22/09/2005 e suas posteriores alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega, devendo obedecer aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. EMBALAGEM DE 200 ML. REFFRIGERANTE: classificação/características:	MAR DOCE	UND	1000	R\$ 0,62
3	refrigerante, composto de extrato de cola, água gaseificada, açúcar, sendo permitido adição de caramelo e de essências, isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pet com tampa de rosca, embalagem plástica contendo 02 litros cada, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544 de 16 de novembro de 1998 e suas alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. EMBALAGEM DE 2 L.	COCACOLA	UND	400	R\$ 5,25
4	REFRIGERANTE: classificação/características: refrigerante, composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná, isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses e 20 dias a contar da entrega, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em pet com tampa de rosca, embalagem plástica contendo 02 litros cada, suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544 de 16 de novembro de 1998 e suas alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. EMBALAGEM DE 2 L.	FANTA	UND	400	R\$ 5,12
5	AÇÚCAR CRISTAL: classificação/características: sacarose obtida a partir da cana-de-açúcar, cristal, branco, aspecto sólido com cristais bem definidos, isento de matéria terrosa, fermentações, parasitas, sujidades, livre de umidade e fragmentos estranhos. Embalado em saco resistente de polietileno atóxico, transparente. EMBALAGEM DE 2KG.	IDEAL	UND	500	R\$ 7,00
6	ACHOCOLATADO INSTANTÂNEO EM PÓ: classificação/características: mistura de cacau em pó solúvel, açúcar, enriquecido com 07 vitaminas, ferro e zinco. Isento de soja e farinhas em sua formulação. Deve ser preparado com ingredientes sãos e limpos de primeira qualidade. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 06 (seis) meses. Na entrega deverá ter data de fabricação mínima de 30 dias. EMBALAGEM/PACOTE DE 2006.		UND	300	R\$ 6,88
7	ALHO NACIONAL/ARGENTINO: descascado classificação/caracteristicas: deverá ser procedente de espécimes vegetatis genuínos e sãos. A colheita deve ser recente. Ser suficientemente desenvolvido, com o tamanho, aroma, sabor e cor próprios da espécie. Estar livre de sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência. CAIXA COM 10KG.	IN NATURA	СХ	3	R\$ 177,00
8	ARROZ LONGO FINO: classificação/características: beneficiado, polido, agulhinha, tipo 1, de procedência nacional e ser de safra corrente, que não necessite de escolha para seu preparo. Embalado em plástico resistente de polietileno atóxico transparente.	BOM MARANHESE	UND	2.700	R\$ 6,10



9	BISCOTTO CREAM CRACKER, ÁGUA E SAL: classificação/características: tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, açúcar invertido e refinado, amido, sal refinado, carbonato de cálcio, extrato de malte, fermentos biológicos, fermentos químicos (bicarbonato de sodio), emulsificante lectina de soja, melhorador de farinha protease, aroma de manteiga. O biscoito deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. Serão rejeitados, isento de matérias terrosas, parasitos e em perfeito estado de conservação. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados, não podendo apresentar quebradiço. Contém glúten. A validade deve ser no mínimo de 12 meses a contar da data da entrega. Acondicionados em caixa equivalente a 8 kg deve conter 20 pacotes de 400g).	ESTRELA	CX	60	R\$ 94,00
10	Prazo de validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Acondicionados em caixa equivalente a 8 kg deve conter 20 pacotes de 400g).	ESTRELA	СХ	60	R\$ 97,00
11	CAFE A VACUO: classificação/características: café por tipo é feita com base na contagem dos grãos defeituosos ou das impurezas contidos numa amostra de 250g de café beneficiado. Esta classificação obedece à Tabela Oficial para Classificação, de acordo com a qual cada tipo de café corresponde a um número maior ou menor de defeitos encontrados em sua amostra. EMBALAGEM DE 250G.	КІМІМО	UND	680	R\$ 4,69
12	COLDRAU (colorifico): classificação/características: produto obtido do pó do urucum. Pó fino, de coloração avermelhada, deve estar sem a presença de sal, sujidade ou matérias estranhas. Embalado em pacote de 100 gramas, saco plástico transparente resistente. Validade mínima de 12 meses, a contar da data da entrega. EMBALAGEM DE 100G.	MARATÁ	UND	60	R\$ 0,86
13	CONDIMENTO: classificação/características: Tempero seco completo, cor, odor e sabor típico da espécie. Embalagem plástica transparente. Observando as normas técnicas pertinentes à legislação sanitária de alimentos. Validade mínima de 12 meses, a contar da data da entrega. EMBALAGEM DE 100G.	MARATÁ	UND	60	R\$ 0,86
14	EXTRATO DE TOMATE: classificação/características gerais: produto industrializado, simples e concentrado preparado com frutos maduros, sem semente e sem pele. Deve estar isento de fermentação. Embalagem deve conter identificação do produto e prazo de validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. EMBALAGEM DE 340C.	OLÉ	UND	200	R\$ 3,45
15	FEIJÃO MULATA: classificação/características: grãos deverão ser inteiros, limpos, isentos de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e detritos animais e vegetais. Pacote plástico transparente. Deverá constar no rótulo: data de embalagem e validade. Prazo de validade no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. EMBALAGEM DE 1 KG.	NATURAL	UND	25	R\$ 12,99
16	FEIJÃO BRANCO TIPO I: classificação/características: grãos deverão ser inteiros, limpos, isentos de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e detritos animais e vegetais. Pacote plástico transparente. Deverá constar no rótulo: data de embalagem e validade. Prazo de validade no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. EMBALAGEM DE 1KG.	JUPI	UND	25	R\$ 8,20
17	de validade e dados do fabricante. A validade deve ser no mínimo 12 meses a partir da entrega. EMBALAGEM DE 200G.	PIRACANJUBA	UND	70	R\$ 6,40
18	LETTE EM LIQUIDO: classificação/características: Leite liquido integral - Isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de caixa de litro, contendo prazo de validade, informações nutricionais. Marca nome e endereço do fabricante e número de registro. Produto deve ter prazo de validade e dados do fabricante. A validade deve ser no mínimo 12 meses a partir da entrega. Acondicionado em caixa contendo 12 unidades de 1 litro.	PIRACANJUBA	CX	10	R\$ 67,99
19	LETTE DE COCO: classificação/características: Cor branco; aspecto leitoso; odor característico de cor; sabor característico de leite de coco; não oxidável, aspecto liquido uniforme, sem grumos e amorfo. Constar no rótulo data de fabricação e validade. Validade de no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. EMBALAGEM DE 200ML.	sococo	UND	68	R\$ 4,75
20	MACARRÃO TIPO SPAGUETE: classificação/características: ingredientes sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e ovos. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. EMBALAGEM DE 500Gg.		UND	340	R\$ 3,75

21	MARGARINA COM SAL: classificação/características: produto industrializado, gorduroso em emulsão estável e homogênea; a base de óleos vegetais líquidos e Inter esterificados, 60 a 80% de lipideos em sua composição com sal. Enriquecidos de vitaminas. Não contém glúten. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, apresentando o selo do SIF, data de fabricação, específicação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Data de validade de no mínimo 12 meses. EMBALAGEM DEVE SER DE 250G.	PRIMOR	UND	136	R\$ 3,89
22	FLOCÃO DE ARROZ: classificação/características: Rotulagem de acordo com a legislação vigente; validade mínima de 6 meses; embalada em pacote plástico transparente, atóxico, não violado. EMBALAGEM DE 500G.	URBANO	UND	60	R\$ 3,05
23	FIOCAO DE MILHO: classificação/características: Rotulagem de acordo com a legislação vigente; validade mínima de 6 meses; embalada em pacote plástico transparente, atóxico, não violado. EMBALAGEM DE 500G.	JUPI	UND	60	R\$ 2,69
24	AMIDO DE MILHO (CREMOGENA): classificação/características: Fabricada a partir de matéria prima sã, limpa e isenta de matéria terrosa, de parasita e detritos animais e vegetais. Livre de fermentação, não podendo está rançoso. Rotulagem de acordo com legislação vigente e validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega. EMBALAGEM DE 200G.	MAIZENA	UND	30	R\$ 3,85
25	OLEO DE SOJA: classificação/características: óleo de soja, 100% natural. Não contém glúten, não transgênico. A embalagem PEI/PVC com tampa e lacre contendo 900ml. Isento de odores estranhos, embalagem sem presença de amassados, perfurações, abaulamentos que possam vir ocasionar prejuízos às características organolépticas do produto ou mesmo modificações em sua estrutura que possam ser nocivas ao consumidor, bem como perfurações ou vazamentos. O prazo de validade deve ser de 12 meses a partir da data da entrega. GARRAFA PET 900ML		UND	350	R\$ 8,18
26	SAI REFINADO: classificação/características: produto moído, iodado, de 1º qualidade, com gramulação uniforme e com cristais brancos, constituído de cloreto de sódio, iodato de potássio e antiumectante INS-535 (ferrocianeto de sódio). Embalagem: deve ser pacotes de 1 kg. Deve está intacta, acondicionados em embalagem de polietileno transparente, atóxica, com capacidade de 1 kg. Prazo de validade 12 meses a partir da data de entrega. EMBAIAGEM DE 1 KG.	CAVALINHO	UND	40	R \$ 1,75
27	OVOS BRANCOS: classificação/características: ovos brancos de galinha, tamanho grande, de primeira qualidade, classe A, casca limpa, integra, sem manchas ou deformações, frescos, isento de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo ministério da agricultura, acomodada em cartelas com 30 unidades, sendo estas em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas. CARTELA COM 30 OVOS.	IN NATURA	CARTELA	100	R\$ 13,35
28	CARTELA COM 30 OVOS. SUCO DE CAIXINHA: classificação/características: sabores variados, suco concentrado, sem açúcar, para ser diluido em água, composto de corante natural, conservante benzoato de sódio e metabissulfito de sódio, e outras substâncias permitidas a sua composição, qualidade obtido da fruta madura e sã, processamento tecnológico adequado, submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com validade minima de 10 meses a contar da data de entrega, acondicionado em garrafa pet, contendo 500 ml, suas condições deverão estar de acordo com o Dec. 3.510/00, RDC 130/02, RDC 360/03 -Anvisa. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. EMBALAGEM DE 500g	JANDAIA	UND	300	R\$ 4,30
29	POLPA DE FRUTA CONGELADA (sabores variados: acerola, cajá, golaba, maracujá e abacaxi): classificação/características: produto deve ser preparado com frutas limpas e isentas de parasitos e detritos animais ou vegetais. Não dever conter fragmentos das partes não-comestíveis da fruta, nem substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas nesta Norma. Produto congelado, não fermentado e sem conservantes. Será tolerada a adição de sacarose em proporção a ser declarada no rótulo. EMBALAGEM DE 400G.	POLMAR	UND	400	R\$ 6,55
30	CREME DE LETTE: classificação/características: creme de leite, apresentando teor de matéria gorda mínima de 20%, com validade mínima de 05 meses a contar da data da entrega, embalado em caixa cartonada, pesando aproximadamente 200 g, suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-146, de 07/03/96, e suas posteriores alterações. Produto sujeito à verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pelo MAPA. EMBALAGEM DE 200G.	PIRACANJUBA	UND	60	R\$ 3,90
31	IETTE CONDENSADO: classificação/características: leite condensado, composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, validade minima de 10 meses a contar da entrega, acondicionado em caixa cartonada, pesando 395 g, resolução RDC 259 de 20 de setembro de 2002 e suas posteriores alterações. Produto sujeito à verificação no ato de entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa. Prazo de validade minimo de 06 meses, a partir da data de entrega. EMBALAGEM DE 395G.	ITALAC	UND	60	R\$ 5,60



32	quando aberto, não devem apresentar manchas escuras e ferrugem, na parte interna, atender as exigências do ministério da agricultura e regulamento de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem vegetal. Prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega. EMBALAGEM DE 200G.	OLĖ	UND	20	R\$ 4,74
33	posteriores. Prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir da data de entrega. EMBALAGEM DE 200G.	OLÉ	UND	20	R\$ 4,75
34	FARINHA DE MANDIOCA: classificação/características: torrada, seca, fina, tipo I, isenta de sujidades. Acondicionadas em saco plástico transparente. EMBALAGEM DE 1KG.	NATURAL	UND	300	R\$ 5,60
35	FARINHA DE TRIGO: classificação/características: obtida do trigo moido de cor branca, isenta de sujidade, com fermento, acondicionado em embalagem transparente. Prazo de validade minimo de 06 meses, a partir da data de entrega. EMBALAGEM DE 1KG.	FINNA	UND	90	R\$ 5,15
36	GOIABADA: classificação/características: goiabada, resultante do processamento adequado das partes comestíveis desintegradas de goiaba com açücar, com ou sem adição de água, pectina e outros ingredientes e aditivos permitidos por padrões legais, acondicionada em embalagem de 200g, obedecendo a classificação de "doce em massa", apresentando consistência homogênea e de corte. EMBALAGEM DE 200G.	OLÉ	UND	40	R\$ 3,90
37	MAIONESE: classificação/características: maionese tipo tradicional - composto a base de ocos pasteurizados, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, de consistências cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades e seus ingrediente de preparo em perfeito estado de conservação. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA E INMETRO. Embalagem, tipo bisnaga de 200 gramas prazo de validade de no mínimo 06 Meses, a partir da	QUERO	UND	40	R\$ 3,89
38	entrega do produto. EMBALAGEM DE 200G. VINAGRE BRANCO: classificação/características: composição: fermentado acético de vinho branco / água. Apresentando 4% de acidez volátil. Acondicionado em frascos plástico resistente com 500ml, apresentar na embalagem o peso líquido, data de fabricação e o prazo de validade com no mínimo 12 meses a contar da data da entrega. EMBALAGEM DE 500ML	MARIZA	UND	35	R\$ 3,66
39	SARDINHA: classificação/características: peixe de água salgada, conservado em óleo de soja ou em molho de tomate, eviscerada e descamada mecanicamente, livre de nadadeiras, calda e cabeça, e pré-cozida. Livre de gorduras trans, sem conservantes, selo do SIF INS-558. A embalagem/latas não pode estar amassadas, perfurações, abaulamentos que possam vir ocasionar prejuízos às características organolépticas do produto ou mesmo modificações em sua estrutura que possam ser nocivas ao consumidor, bem como perfurações ou vazamentos, que possam vir a causar prejuízos às características organolépticas do produto, que possam ser nocivas ao consumidor. A validade deve ser no minimo 12 meses a partir da data da entrega. EMBALAGEM/LATA DEVE SER DE 125G.	GOSMES DA COSTA	UND	130	R\$ 5,15
40	SALSICHA (TIPO HOT DOG): classificação/características: Congelada, com no máximo 20% de lipídios, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, apresentando-se uniforme padronizada, pesando em média 40g por unidades. Validade máximo 30 meese, rotulada de acordo com a legislação vigente, embalado a vácuo em saco plástico transparente e atóxico, limpo e não violado e que garanta a integridade do produto.	FRIATO	KG	30	R\$ 8,27
41	PEIXE FRESCO: classificação/características: inteiro, pesando entre 1 kg e 1,5Kg, contendo identificação do produto, prazo da validade, e em embalagem plástica transparente, contendo identificação do produto, prazo de validade.	IN NATURA	KG	5.000	R\$ 11,60

_					
42	CARNE BOVINA - COSTELA: classificação/ características: a carne bovina (músculo) deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, abatido sob inspeção veterinária e manipulado em condições higiênicas satisfatórias. Processada termicamente. O congelamento deverá ocorrer à temperatura de -18°C ou inferior e transportada numa condição que preserve todas as características do alimento. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 (ANVISA/MS), Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001(ANVISA/MS), Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS, Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS, Portaria nº 6 - CVS/99, Portaria nº 368 de 04/09/1997 do MAA, Portaria nº 5 de 08/11/88 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Características físico-químicas: Máximo permitido de Áqua: 3%, Gordura: máximo de 15%; Proteina: mínimo de 25%; Umidade: máximo de 70%. Carne Bovina - Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada (até - 12°C), restriada (0° a 7°C).	IN NATURA	kG	3.400	R \$ 21,60
43	CARNE BOVINA - COXÃO MOLE EM BIFES: classificação caracteristicas: a carme bovina (músculo) deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa lterá-la ou encobrir alguma alteração, abatido sob inspeção veterinária e manipulado em condições higiênicas satisfatórias. Processada termicamente. O congelamento deverá ocorrer à temperatura de -18°C o un inferior e transportada numa condição que preserve todas as características do alimento. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 (ANVISA/MS), Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 (ANVISA/MS), Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1988 SUS/MS, Portaria nº 6 - CVS/99, Portaria nº 368 de 04/09/1997 do MAA, Portaria nº 5 de 08/1/188 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Características fisico-químicas: Máximo permitido de Água: 3%, Gordura: máximo de 15%; Proteina: mínimo de 25%; Umidade: máximo de 70%. Carne Bovina - Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada (até -12°C), resfriada (0° a 7°C).	IN NATURA	KG	3.400	R\$ 34,90
44	CARNE BOVINA - COXÃO MOLE COM OSSO: classificação/ características: a carne bovina (músculo) deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, abatido sob inspeção veterinária e manipulado em condições higiênicas satisfatórias. Processada termicamente. O congelamento deverá ocorrer à temperatura de -18°C ou inferior e transportada numa condição que preserve todas as características do alimento. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC n° 175 de 08/07/2003 (ANVISA/MS), Resolução RDC n° 175 de 08/07/2003 (ANVISA/MS), Portaria n° 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS, Portaria n° 6 - CVS/99, Portaria n° 36 de 04/09/1997 do MAA, Portaria n° 5 de 08/11/88 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Características físico-químicas: Máximo permitido de Água: 3%, Gordura: máximo de 15%; Proteína: mínimo de 25%; Umidade: máximo de 70%. Carne Bovina - Cor vermelha brilhante ou purpura, congelada (até-	IN NATURA	KG	3.400	R\$ 27,90
45	12°C), resfriada (0° a 7°C). CARNE BOVINA - PATINHO SEM OSSO: classificação/ características: a carne bovina (músculo) deverá apresentar-se livre de parasitas de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, abatido sob inspeção veterinária e manipulado em condições higiênicas satisfatórias. Processada termicamente. O congelamento deverá cocrer à temperatura de -18°C ou inferior e transportada numa condição que preserve todas as características do alimento. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC n° 175 de 08/07/2003 (ANVISA/MS), Resolução RDC n° 175 de 08/07/2003 (ANVISA/MS), Resolução RDC n° 12 de 02/01/2001 (ANVISA/MS), Portaria n° 6 - CVS/99, Portaria n° 368 de 04/09/1997 do MAA, Portaria n° 5 de 08/11/88 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Características fisico-químicas: Máximo permitido de Água: 3%, Gordura máximo de 15%; Proteína: mínimo de 25%; Umidade: máximo de 70%. Carne Bovina - Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada (até - 12°C), resfriada (0° a 7°C).		ikG	3.400	R\$ 31,00
46	CARNE BOVINA - PATINHO COM OSSO: classificação/ características: a carne bovina (músculo) deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobir a liguma alteração, a batido sob inspeção veterinária e manipulado em condições higiênicas satistátórias. Processada termicamente. O congelamento deverá ocorrer à temperatura de -18°C ou inferior e transportada numa condição que preserve todas as características do alimento. O produto deverá de 08/07/2003 (ANVISA/MS), Resolução RDC nº 175 de 08/07/2003 (ANVISA/MS), Resolução RDC nº 12 de 02/01/2001 (ANVISA/MS), Portaria nº 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS, Portaria nº 6 -CVS/99, Portaria nº 36 de 04/09/1997 do MAA, Portaria nº 5 de 08/11/88 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Características físico-químicas: Máximo permitido de Água: 3%, Gordura: máximo de 15%; Proteina: mínimo de 25%; Umidade: máximo de 70%. Carne Bovina - Corvermelha bribhante ou púrpura, congelada (até - 12°C), resfriada (0º a 7°C).	IN NATURA	KG	3.400	R\$ 25,00



47	CARNE BOVINA - CARNE MOÍDA: classificação/ características: a carne bovina (músculo) deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, abatido sob inspeção veterinária e manipulado em condições higiênicas satisfatórias. Processada termicamente. O congelamento deverá ocorrer à temperatura de -18°C ou inferior e transportada numa condição que preserve todas as características do alimento. O produto deverá estar de acordo com a Resolução RDC n° 175 de 08/07/2003 (ANVISA/MS), Resolução RDC n° 12 de 02/01/2001 (ANVISA/MS), Portaria n° 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS, Portaria n° 1002/1004 de 11/12/1998 SVS/MS, Portaria n° 6 - CVS/99, Portaria n° 368 de 04/09/1997 do MAA, Portaria n° 5 de 08/11/88 e a legislação em vigor quanto às normas de higiene e rotulagem de alimentos. Características físico-químicas: Máximo permitido de Água: 3%, Gordura: máximo de 15%; Proteina: mínimo de 25%; Umidade: máximo de 70%. Carne Bovina - Cor vermelha brilhante ou púrpura, congelada (até- 12°C), resfriada (0° a 7°C). FIGADO BOVINO: classificação/ características: Resfriado, embalado em pacotes de 05kg, e acondicionado em caixas de papelão com até 20kg do produto. CARNE SUINA: classificação/ características: congelado limpo, embalado individualmente em	IN NATURA FRIBOI	KG KG	3.400	R\$ 22,00 R\$ 15,50
49	plástico transparente e atóxico, acondicionado em caixas lacradas, limpas, secas, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data d validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. O produto deverá apresentar validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante.	IN NATURA	КG	4.000	R\$ 19,50
50	FRANGO CONGELADO: classificação/ características: a carne deverá apresentar-se livre de parasitas e de qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, abatidos sob inspeção veterinária e manipulados em condições higiênicas satisfatórias. O congelamento deverá ocorrer à temperatura de -18°C ou inferior e transportada numa condição que preserve todas as características do alimento. Deverá ser respeitada a legislação em vigor quanto âs normas de higiene e rotulagem de alimentos.	PIONEIRO	KG	4.000	R\$ 10,50
51	e cortes, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 6,50
52	CEBOLA: classificação/características: média, com diâmetro equatorial entre 50 mm a 70 mm, não apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo, como: brotado, dano mecânico, mancha negra (carvão), parcialmente sem película ou podre, devendo ser entregue em embalagem plástica transparente, atóxica. contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 6,00
53	CENOURA: classificação/características: média, com comprimento entre 180 a 219 mm, não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo, como: dano mecânico, deformação, injuria, pragas, lenhosa, murcha, ombro verde ou roxo, podridão mole, podridão seca, rachada, devendo ser entregue em embalagem plástica transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 5,15
54	PIMENTÃO: classificação/características: verde, de primeira, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido. ABOBORA: classificação/características:	IN NATURA	KG	200	R\$ 6,00
55	madura, com casca sem brilho e firme, tamanho grande uniforme, sem ferimento ou defeito, turgescentes, intactas e bem desenvolvidas, livres de terras ou corpos estranhos aderentes a superfície externa. Embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso liquido. ABORINHA: classificação/características:	IN NATURA	KG	200	R\$ 3,50
56	Abobrinha, brasileira, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 3,90
57	REPOLHO: classificação/características: branco, liso, fresco, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 4,50
58	PEPINO: classificação/características: caipira, apresentação fresco e firme, com comprimento entre 10 e 13 cm, o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho, não apresentar defeitos externos e internos que prejudiquem o consumo, desidratação, ferimento, oco, podridão e virose. Embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 3,85
59	BROCOLIS: classificação/características: comum, fresco, de primeira qualidade, em maços com peso mínimo de 300g, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	КG	200	R\$ 4,75

	_				
60	BETERRABA: classificação/características: fresca, firme e intacta, com diâmetro equatorial entre 50 a 80 mm, média, não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo, como: dano profundo, murcho, passado, podridão. Devendo ser entregue em embalagem	IN NATURA	KG	200	R\$ 4,70
	transparente atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.				
61	BATATA INGLESA: classificação/características: lisa e lavada, com diâmetro equatorial mínimo entre 42 a 70mm, media e uniforme, não apresentar defeitos aparentes como esverdeamento, arroxeamento, proteamento, rachadura, podridão e defeitos internos, como coração coo, negro e mancha de chocolate, deve estar isenta de excesso de substancias terrosas, sujidades, corpos estranhos aderidos à superfície externa, devendo ser entregue em pacotes atóxicos, contendo identificação do produto e peso liquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 5,10
62	BATATA DOCE: classificação/características: rosada, fresca e firme, media, cada unidade deve ter peso entre 150 a 300g, o lote deverá apresentar homogeneidade visual de tamanho, diferença entre o menor e o maior deve ser no máximo de 20%, não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem deformação grave, broca acima de cinco perfurações, podridão, esverdeamento, brotada, murcho, passado, queimado e lesão com exposição da polpa, devendo ser entregue em pacotes atóxicos, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 5,50
63	CHUCHU: classificação/características: de primeira qualidade, para consumo fresco, verde claro, médio, com peso entre 250 e 449 g, não apresentar defeitos internos e externos que prejudíquem o consumo, dano profundo, defeito grave, fibroso e podridão, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso liquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 5,50
64	QUIABO: classificação/características: tamanho médio, no ponto de maturação, sem ferimentos	IN NATURA	KG	200	R\$ 12,00
65	PIMENTINHA: classificação/características: consistência firme, coloração verde, e tamanho uniforme, não deverá apresentar perfurações, machucados, estar muito maduros, não deve apresentar sabor alterado e peso insatisfatório.	IN NATURA	KG	200	R\$ 12,40
66	COUVE FLOR: classificação/características: fresca, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de residuos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, peso mínimo de 500g, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	UND	200	R\$ 4,75
67	COUVE: classificação/características: em maço, fresca, de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente,	IN NATURA	UND	200	R\$ 3,60
68	atóxica, contendo identificação do produto. ALFACE AMERICANA: classificação/características: em maço, fresca, de primeira qualidade, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, devendo ser tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos ortundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica,	IN NATURA	UND	200	R\$ 3,25
69	contendo identificação do produto. CHEIRO VERDE: classificação/características: em maço, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniforme e típico da variedade, livres de resíduos de fertilizantes e de colheita recente.	IN NATURA	UND	200	R\$ 2,50
70	LARANJA: classificação/características: fresca, média, com diametro equatorial entre 68 a 73 mm, não apresentar defeitos internos e externos que prejudiquem o consumo, baixa suculência, dano, imaturo, passado e podridão, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 4,70
71	LIMÃO: classificação/características: fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 3,88
72	MAÇĂ NACIONAL: classificação/características: apresentando tamanho médio de 120 g por fruta, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 10,30
73	MELÃO: classificação/características: de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, peso mínimo de 1,5 Kg, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 5,15
74	MELANCIA: classificação/características: redonda, casca lisa, gravida, de primeira qualidade, livre de sujidades, devendo ser bem desenvolvidas e madura, livre de parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, a granel, pesando entre 6 a 10Kg cada unidade, contendo identificação do	IN NATURA	KG	200	R\$ 3,80
75	produto e peso líquido. MAMÃO PAPAYA: classificação/características: de primeira qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 4,30



76	MANGA: classificação/características: de primeira qualidade, tamanho cor e conformação uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 5,15
77	MARACUJÁ: classificação/características: de primeira, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa intacta e firme, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, devendo ser entregue em embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 6,30
78	ABACAXI: classificação/características: pérola, médio, de primeira qualidade, com peso maior ou igual 1,20kg, não apresentar defeitos internos e externos como amassado, broca, coroa fasciada, imaturo, injuria por frio, mancha chocolate, passado, podridão, e queimado de sol, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	UND	200	R\$ 6,45
79	BANANA: classificação/características: banana prata em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, embalagem transparente, atóxica, contendo identificação do produto e peso líquido.	IN NATURA	KG	200	R\$ 6,90

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO Código identificador: 1cfcd35f72422d2e52c4769438510ed6

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA

EXTRATO CONTRATO N° 1407.05/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO: 003/2021 ADM. PROCESSO ADM № 2806.05/2021 CPL/BCB

EXTRATO CONTRATO N° 1407.05/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO: 003/2021 ADMINISTRAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2806.05/2021 CPL/BCB.. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA/MA ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: SOLUTION SERVICE PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA RUA SANTA TEREZINHA, Nº 05, GALERIA KAIRÓS, SALA 03, CENTRO BACURITUBA/MA, PARA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURITUBA-MA. VALOR TOTAL DE R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

04.122.0003.2005.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA

FONTE DE RECURSO

- 0 RECURSOS NÃO DESTINADOS A CONTRAPARTIDA
- 1 RECURSOS DO TESOURO EXERCÍCIO CORRENTE
- 0 RECURSO ORDINÁRIOS

3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA DOTAÇÃO TOTAL R\$ 196.344,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, VIGENTE A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL № 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: 14 DE JULHO 2021. SIGNATÁRIOS: SEBASTIÃO PRADO COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DANILO GOMES FROES - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA SOLUTION SERVICE PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO LTDA.

Publicado por: LINALDO COSTA Código identificador: dca8143808e2349cab519ab5b2ba98de

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 28/2021.

RESULTADO DE JULGAMENTO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2021. A Secretaria Municipal Permanente de Licitação e contratos torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico cujo objeto é Registro de Preço para

Futura e Eventual Contratação de empresa para o fornecimento de materiais permanentes e suprimentos de informática, visando atender a grande demanda das Secretarias do município de Balsas-MA. Vencedor (es): 4U COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 21.982.891/0001-07, Itens: 039, 040. Valor Total: R\$ 161.940,60 (cento e sessenta e um mil novecentos e quarenta reais e sessenta centavos); EGC COMERCI E ATACADISTA DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS EIRELI, CNPJ: 31.768.037/0001-98, Itens: 079. Valor Total: R\$ 30.730,56 (trinta mil setecentos e trinta reais e cinquenta e sei centavos); INFORMÁTICA LTDA-ME, 16.677.622/0001-99, Itens: 024,041,042,044,050,097,098. Valor Total: R\$ 613.950,00 (seiscentos e treze mil novecentos e cinquenta reais); GRÁFICA REI DAVI EIRELI, CNPJ: **32.076.375/0001-21,** Itens: 007,019,032,075,076. Valor Total: R\$ 256.047,40 (duzentos e cinquenta e seis mil quarenta e sete reais e quarenta centavos); I. DE S. CARDOSO PAPELARIA, CNPJ: 08.612.410/0001-03, 059,064,065,083,095,0100,0112,080,0101,0102. Valor Total: R\$ 144.271,49 (cento e quarenta e quatro mil duzentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos); LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP, CNPJ: 10.793.812/0001-95, Itens: 008,009,043. Valor Total: R\$ 211.839,10 (duzentos e onze mil oitocentos e trinta e nove reais e dez centavos); MEGA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 29.130.301/0001-11, Itens: 001, 003, 004, 005, 006, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 020, 021, 022, 023, 027, 028, 029, 030, 031, 033, 034, 035, 036, 037, 045, 046, 047, 048, 049, 054, 055, 056, 057, 058, 061, 062, 063, 066, 069, 070, 071, 072, 073, 081, 082, 084, 085, 086, 089, 090, 093, 094, 096, 0103, 0105, 0106, 0107, 0108, 0108, 0109, 0110, 0111. Valor Total: R\$ 6.714.461,44 (seis milhões setecentos e quatorze mil quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos); R7 DIGITAL INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 20.788.809/0001-37, Itens: 002,0025,026,038,067,068,091,099. Valor Total: R\$ 297.294,00 (duzentos e noventa e sete mil duzentos e novena e quatro reais); SANTOS COELHO COMERCIO CNPJ: 27.800.493/0001-09,051,052,053,060,074,077,078,087,088,092. Valor Total: R\$ 333.466,80 (trezentos e trinta e três mil quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). Balsas - MA, 18 de agosto de 2021. Cleidinalva Borges Barbosa Neves. Pregoeira.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: e592b6da3b91f69cfe10f56e640b0a23

TERMO DE INCLUSÃO DE ITENS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 124/2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP №. 32/2021.

RETIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.M., Ano XV, Nº 2666, São Luís, 17 de agosto de 2021, páginas 08 e 09, TERMO DE INCLUSÃO DE ITENS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 32/2021. Onde se lê: Justifica - se o presente termo de inclusão dos itens 02, 03 e 04, na Ata de SRP 124/2021, vez que a Ata detentora dos referidos itens foi anulada (Ata nº 125/2021), por rescisão bilateral. Leia-se: Justifica - se o presente termo de inclusão dos itens 02, 03 e 04, na Ata de SRP 124/2021, vez que a Ata detentora dos referidos itens foi anulada (Ata nº 125/2021). Balsas 19 de agosto de 2021. Ana Maria Cabral Bernardes / Secretaria Executiva.



RETIFICAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, por meio de suas atribuições legais, RETIFICA a publicação no D.O.M., Ano XV, Nº 2666, São Luís, 17 de agosto de 2021, página 09, TERMO DE INCLUSÃO DE ITENS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2021. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 32/2021. Onde se lê: DA JUSTIFICATIVA: Justifica – se o presente termo de inclusão dos itens 05, 06 e 07, na Ata de SRP 126/2021, vez que a Ata detentora dos referidos itens foi anulada (Ata no 125/2021), por rescisão bilateral. Leia-se: Justifica – se o presente termo de inclusão dos itens 05 e 07, na Ata de SRP 126/2021, vez que a Ata detentora dos referidos itens foi anulada (Ata nº 125/2021). Onde se lê: CLÁUSULA TERCEIRA – DA INCLUSÃO

Incluir-se na ata 124/2021 os itens conforme descrito no anexo abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Registrado R\$		
item	Especificação	Ulliu	Quant.	Unitário	Total	
05	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23 000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_06/2014	СНР	19710	88,50	R\$ 1.744.335,00	
06	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA DE 10.685 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 189 CV EXCLUSIVE CARROCERIA - CHP DIURNO. AF 06/2014	СНР	6570	76,00	R\$ 499.320,00	
07	Cavalo mecânico com semirreboque com capacidade de 30 t - 265 kw	СНР	3285	119,00	R\$ 390.915,00	
		Total Gera	l	R\$ 2.634.5	70,00	

Valor total da inclusão **R\$ 2.634.570,00** (dois milhões, seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta reais). Leia-se: CLÁUSULA TERCEIRA - DA INCLUSÃO

Incluir-se na ata 126/2021 os itens conforme descrito no anexo abaixo:

Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Regist	rado R\$
item	Especificação	Cina	Quant.	Unitário	Total
05	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KC, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KC, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF 06/2014		19710	R\$ 88,50	R\$ 1.744.335,00
07	CAVALO MECÂNICO COM SEMIRREBOQUE COM CAPACIDADE DE 30 T - 265 KW	СНР	3285	R\$ 119,00	R\$ 390.915,00
	<u> </u>	Total Geral		R\$ 2.135.25	0,00

Valor total da inclusão **R\$ 2.135.250,00** (dois milhões, cento e trinta e cinco mil e duzentos e cinquenta reais). Balsas/MA, 19 de agosto de 2021. Ana Maria Cabral Bernardes / Secretaria Executiva.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO Código identificador: 983ca11913c0689b06332bc4eaf78b41

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°026/2021

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 026/2021. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei n.º 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal n.º 010/2017 e subsidiariamente as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, por item, para Registro de Preço com o objetivo de futura Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Transporte nos Bairros Rurais e Urbanos, Destinado ao Atendimento dos Alunos da Rede Pública de Ensino do Município de Brejo/MA, que se realizará no dia 01 de setembro de 2021, ás 09:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site https://www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo presidida

pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Luís Domingues, 95, Centro, Brejo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras Públicas - Endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico e/ou pelo telefone (98) 3472-0019. Brejo - MA, 17 de agosto de 2021. Magno Souza dos Santos - Pregoeiro Municipal.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS Código identificador: 2330b935b25f54ae904278b942743975

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP № 027/2021

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP № 027/2021. PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP № 010/2021. CONTRATADA: MARIA DOS S SILVA LIMA - ME / CNPJ: 38.060.309/0001-40, CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA / CNPJ: 06.116.743/0001-08. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto a Aquisição de Água e Gás GLP de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$20.383,40 (vinte mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de agosto de 2021. ORIGEM DOS RECURSOS: SEMED - 3.3.90.30.00 Material De Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 19 de agosto de 2021. - MARIA DOS MILAGRES LIMA MARTINS - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS Código identificador: b5c266c3667a1724b234c5125286640e

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 028/2021

EXTRATO DE CONTRATO - PE SRP Nº 028/2021. PREGÃO ELETRÔNICO PE SRP Nº 010/2021. CONTRATADA: MARIA DOS S SILVA LIMA - ME / CNPJ: 38.060.309/0001-40, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJO/MA / CNPJ: 18.362.720/0001-62. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto a Aquisição de Água e Gás GLP de Interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$15.344,15 (quinze mil trezentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 19 de agosto de 2021. ORIGEM DOS RECURSOS: FMAS - 3.3.90.30.00 Material De Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 19 de agosto de 2021. - FRANCISCA DAS CHAGAS OLIVEIRA MELO - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS Código identificador: 1646fff46b46091102d308b54d7636d2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

CAMARA MUNICIPAL DE BURITI - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO № 007/2021

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI PODER LEGISLATIVO CNPJ: 07.509.201/0001-68 Procedimento Licitatório nº 007/2021:

Modalidade: Dispensa. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE



CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO, para atender as demandas da câmara municipal. Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação de: SOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA E PRIVADA, CNPJ Nº 22.629.205/0001-73. Buriti (MA), 17 de agosto de 2021. Presidente da CPL.

Publicado por: FRANCIVANIA SILVA SOUSA DOS ANJOS Código identificador: 4a08bf7b1c00cc22202a20539ab5e30c

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021 DA Adesão à Ata de registro de preço nº 008/2020/PP/008/2020 da Prefeitura Municipal de Miranda do Norte/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 30.623.324/0001-47. CONTRATADA: L E P GUTERRES-ME inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n° 74.084.344/0001-62. Fundamento Legal: Lei n° 8.666/93 e alterações. OBJETO: Contratação de Empresa especializada Dedetização, Desratitização e Descupinização de Prédios Públicos, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Buriti - MA. Prazo de vigência: até 31/12/2021. Data da Assinatura: 06 de julho de 2021. Unidade Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05.00 - Sec. Mun. de Educação; 02.11.00 - FUNDEB; PROJ/ATIVIDADE: 12.361.0025.2017.0000 -MANUT. Ε FUNC.SEC. DΕ EDUCAÇÃO; 12.361.0077.2100.0000 - Manut. Func. Educação Básica 30%; ELEMENTO/DESPESA: 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - PJ; FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS/ /FUNDEB 30%/REPASSES. Valor Global de R\$ 251.831,88 (Duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e oito centavos), pela Representante da CONTRATANTE: Gabriela da Costa Chaves, CPF nº 557.321.273-72 e pela Representante da CONTRATADA: LUIZ EDUARDO PORTELA GUTERRES CPF nº 428.385.093-49. Buriti (MA), 10 de julho de 2021. PUBLIQUE-SE.

Publicado por: ALDAENIO CARVALHO SOARES Código identificador: 6bd0206cff04b4275d2497612cb63681

CAMARA MUNICIPAL DE BURITI - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2021- DISP.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N^{o} 007/2021 - DISP.

ESTADO DO MARANHÃO CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI PODER LEGISLATIVO CNPJ: 07.509.201/0001-68 Dispensa nº 007/2021. Contratante: CAMÂRA MUNICIPAL DE BURITI - MA. Contratado: SOCONT ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA E PRIVADA, CNPJ Nº 22.629.205/0001-73 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL. Recursos: Orçamento Geral. Valor Mensal: R\$ 3.400,00. Valor Global: R\$ 17.000,00. Assinatura: 17/08/2021. Vigência: 31/12/2021. Buriti (MA), 17 de agosto de 2021. Presidente da CPL.

 $Publicado\ por:\ FRANCIVANIA\ SILVA\ SOUSA\ DOS\ ANJOS\ C\'odigo\ identificador:\ d03df048482a489b93b07a65c7bf8a9d$

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ

AVISO DE PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ - MA

AVISO DE RETIFICAÇÃO.PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 04/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3.165/2021.A Prefeitura Municipal de Cajapió - MA, torna público e comunica aos interessados que a Licitação em epígrafe, publicada no DOE dia 18/08/2021 e no DOU dia 16/08/2021. **Onde se lê**: objeto será Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cajapio-MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br - código UASG: 980745, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: a sessão pública se iniciará às 09 horas do dia 27 de agosto de 2021, Agora lê-se: objeto será Registro de Preços para eventual aquisição de combustíveis automotivos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Cajapio-MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br - código UASG: 980745, horário oficial de Brasília - DF, conforme segue: a sessão pública se iniciará às 09 horas do dia 01 de setembro de 2021. Cajapió-MA, 16 de agosto de 2021. Célia Regina Pereira Reis.Pregoeira Oficial

Publicado por: MARINALDA PEDROSA CAVALCANTE MENDES FERREIRA

 $C\'odigo\ identificador:\ 9209b5b6cb23c0a7a099928ea4c9a71a$

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 10/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021/CPL/CAJARI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021 - SECAF

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ÓRGÃO PARTICIPANTE: DEMAIS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI.

Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Cajari -MA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ n^{o} 06.469.837/000160, com sede na Avenida Senador Vitorino Freire, nº 513, Centro, Cajari - MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração e Finanças o Sr. Jurandir Gomes dos Santos, CPF n° 076.447.443-04, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 07/2021/CPL resolve registrar os preços, ADJUDICADO a empresa PRP GASPAR E CIA LTDA, CNPJ Nº 07.256.080/0001-90, com sede na Avenida Guajajaras, Quadra: 60, Loja D, nº 04, Bairro: Cohapam, São Luís/MA, CEP: 65.055-285, neste ato representado por seu representante legal, Sr. Wandecleyton Pereira Gaspar, CPF n^{o} 803.940.353-72, contato Celular: (98) 98234-8267, HOMOLOGADO pelo Sr. Jurandir Gomes dos Santos,



Secretário Municipal de Administração e Finanças.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto ao Registro de Preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo pneus, serviços mecânicos em geral, fornecimento de peças e acessórios genuínos ou originais para atender as necessidades da frota de veículos do Município de Cajari - MA. Conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência - do Edital do Pregão Eletrônico nº 07/2021/CPL, que é parte integrante desta Ata.

2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. Conforme Termo de Referência.

3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

- **3.1.** EMPRESA BENEFICIÁRIA: **P.R.P GASPAR E CIA LTDA**, CNPJ Nº **07.256.080/0001-90**, no valor total do LOTE I, II E III **R\$ 1.077.000,00 (Um Milhão Setenta e Sete Mil Reais).**
- **3.2.** Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

LOTE I	- PECAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	OUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
_	CITROEN JUMPER (SAÚDE)			<u> </u>	(R\$)	(R\$)
1	ALTERNADOR	BOSCH	UNID	1	832,19	832,19
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID	2	320,35	640,70
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UNID	2	203,91	407,82
4	ARTICULADOR DE DIREÇÃO	AMPRI	UNID	2	76,32	152,64
5	BATEDOR INTERNO	COFAP	UNID	2	94,93	189,86
6	BELETA	COFAP	UNID	2	51,57	103,14
7	BUCHA DA BALANÇA DA PARTE TRASEIRA	MONROE	UNID	2	64,30	128,60
8 9	BUCHA DAS MOLAS TRASEIRA	MONROE MONROE	UNID UNID	2	61,33	122,66
10	BUCHA ELÁSTICA DA BALANÇA CABO DO FREIO DE MÃO	IKS	UNID	1	73,39 170,71	146,78 170,71
11	CORREIA DO ALTERNADOR	CONTINENTAL		1	63,58	63,58
12	COXIM DO MOTOR	MONROE	UNID	2	138,49	276,98
13	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	2	114,08	228,16
14	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	UNID	2	96,91	193,82
15	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	UNID	2	34,52	69,04
16	JUNTA HOMOCINETICA	NAKATA	UNID	2	238,99	477,98
17	LÂMPADA DE FREIO	PHILIPS	UNID	4	8,06	32,24
18	LÂMPADA DO FAROL H1	PHILIPS	UNID	4	21,16	84,64
19	LÂMPADA DO FAROL H7	PHILIPS	UNID	4	30,05	120,20
20	LÂMPADA PISCA	PHILIPS	JG	4	12,27	49,08
21	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	BOSCH	JG	2	134,52	269,04
22 23	PASTILHA DE FREIOS DIANTEIRA PIVÔ	BOSCH	UNID UNID	2	123,89 72,99	247,78
23 24	PIVO RELE AUXILIAR DE FAROL	NAKATA DNI	UNID	2	72,99 18,19	145,98 36,38
25	RELE AUXILIAR DE FAROL RELE AUXILIAR DE VENTILADOR	DNI	UNID	1	24,32	24,32
26	RELE DE BUZINA	DNI	UNID	1	12,67	12,67
27	RELE DE PISCA	DNI	UNID	1	23,26	23,26
28	TERMINAL DE DIREÇÃO	VIEMAR	UNID	2	58,58	117,16
29	VENTILADOR DO RADIADOR	VALEO	UNID	1	373,72	373,72
	FIAT MILLE (SAÚDE)					0,00
30	ALTERNADOR	DNI	UNID	1	562,09	562,09
31	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID	2	195,59	391,18
32	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UNID	2	163,11	326,22
33	BASE DO MOTOR	MONROE	UNID	2	70,53	141,06
34 35	BATEDOR INTERNO DO AMORTECEDOR BUCHA DA BALANÇA DO ACELERADOR	COFAP	UNID UNID	2	58,67 58,06	117,34 116,12
36	BUZINA	GAUSS	UNID	1	53,15	53,15
37	CABO DE VELAS	BOSCH	UNID	4	62,96	251,84
38	CABO DO ACELERADOR	BOSCH	UNID	1	53,22	53,22
39	CHAVE DIRECIONAL	DNI	UNID	1	299,71	299,71
40	CILINDRO DE FREIO MESTRE	TRW	UNID	1	169,48	169,48
41	CILINDRO DE RODA DIANTEITA	TRW	UNID	2	64,60	129,20
42	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	TRW	UNID	2	64,19	128,38
43	FAROL DIANTEIRO DIREIRO	MAGNETI MARELLI	UNID	1	123,89	123,89
44	FAROL DIANTEIRO ESQUERDO	MAGNETI MARELLI	UNID	1	123,68	123,68
45	FILTRO DE AR	TECFIL	UNID	2	39,25	78,50
46	FILTRO DE AK FILTRO DE COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	2	24,32	48,64
47	FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	UNID	2	21,67	43,34
48	JUNTA HOMOCINETICA	NAKATA	UNID	4	137,79	551,16
49	KIT DO ESTABILIZADOR DIANTEIRO	COFAP	UNID	2	35,55	71,10
50	LÂMPADA 1034	PHILIPS	UNID	4	5,77	23,08
51	LÂMPADA 1141	PHILIPS	UNID	4	6,54	26,16
52	LÂMPADA H-4	PHILIPS	UNID	4	16,87	67,48
53	MANGOTE DO FILTRO DE AR	GONEL	UNID	1	60,72	60,72
54	MANGOTE DO RADIADOR	GONEL	UNID	1	66,24	66,24
55 56	MOTOR DE PARTIDA	DNI	UNID	1	323,84	323,84
56 57	PALHETAS DO PARA-BRISA PASTILHA DE FREIO	BOSCH FRASLE	UNID	2 4	64,10 121,44	128,20
57 58	PIVÔ DA SUSPENSÃO	TRW	UNID	2	70,32	485,76 140,64
59	RADIADOR	VALEO	UNID	1	215,28	215,28
60	RELE AUXILIAR DE FAROL	DNI	UNID	1	18,40	18,40
61	RELE AUXILIAR DE VENTILADOR	DNI	UNID	1	22,69	22,69
62	RELE DE PISCA	DNI	UNID	1	20,24	20,24
63	TAMBOR DE FREIO	FRASLE	UNID	4	75,44	301,76

64	TENSOR DA CORREIA DENTADA	SKF	UNID	1	76,76	76,76
65 66	TERMINAL DE DIREÇÃO VELAS DE IGNIÇÃO	FIRST NGK	UNID UNID	2 4	49,27 64,19	98,54 256,76
67	VENTILADOR DO RADIADOR	VALEO	UNID	1	303,60	303,60
68	L200 (SAÚDE) BIELETA	TRW	UNID	2	101,65	203,30
69 70	BRAÇO PITMA BURINHOS DE EMBREAGEM	TRW COFAP	UNID UNID	2	99,64 166.06	199,28 166.06
71	BURINHOS DE FREIO TRASEIRO	TRW	UNID	2	63,10	126,20
72 73	CORREIAS DO ALTERNADOR CORREIAS DO HIDRÁULICO	CONTINENTAL CONTINENTAL	UNID UNID	2	24,50 25,52	49,00 51,04
74	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	UNID	2	53,14	106,28
75 76	FILTRO LUBRIFICANTE LÂMPADA 1141	TECFIL PHILIPS	UNID	2 4	59,78 7,95	119,56 31,80
77 7 8	LÂMPADA H.1 LÂMPADA H.4 12 VOLT	PHILIPS PHILIPS	UNID UNID	4	23,25 16,91	93,00 67,64
79	PIVÔ	NAKATA	UNID	2	63,10	126,20
80 81	ROLAMENTO TRASEIRO TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	SKF FRASLE	UNID UNID	4	166,06 330,10	1.320,40
82	TERMINAL DIREÇÃO TOYOTA HILUX AMBULANCIA (SAÚDE)	AMPRI	UNID	2	120,17	240,34
83	ALTERNADOR	BOSCH	UNID	1	1.256,00	1.256,00
84 85	AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP COFAP	UNID UNID	2	252,81 262,87	505,62 525,74
86	ARTICULADOR DE DIREÇÃO	VIEMAR	UNID	2	65,61	131,22
87 88	BASE DA CAIXA DE MARCHA BASE DO MOTOR	MONROE MONROE	UNID UNID	2	119,56 63,10	239,12 126,20
89 90	BATEDOR INTERNO BELETA	COFAP	UNID UNID	2	96,31 65,58	192,62 131,16
91	BUCHA DA BALANÇA DA PARTE TRASEIRA	MONROE	UNID	3	46,09	138,27
92 93	BUCHA DAS MOLAS TRASEIRA BUCHA ELÁSTICA DA BALANÇA	MONROE MONROE	UNID UNID	3	34,12 43,17	102,36 129,51
94	BUZINA	GAUSS	JG	1	133,65	133,65
95 96	CABO DE CAPÔ CABO DO FREIO DE MÃO	COFAP ISK	UNID UNID	1	130,73 195,95	130,73 195,95
97 98	CAIXA DE DIREÇÃO CHAVE DIRECIONAL	VALEO VALEO	UNID UNID	1	1.295,25 783,72	1.295,25 783,72
99	CILINDRO DE FREIO MESTRE	TRW	UNID	1	255,73	255,73
100 101	COIFA DA TULIPA COIFA DO TRIPÓIDE	NAKATA NAKATA	UNID UNID	2	68,64 63,46	137,28 126,92
102 103	CORREIA DO ALTERNADOR COXIM DO MOTOR	CONTINENTAL MONROE	UNID	2	43,17 129,53	86,34 259,06
104	COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR	MONROE	UNID	2	122,88	245,76
105 106	CUBO DE RODA DIANTEIRO CUBO DE RODA TRASEIRO	FRASLE FRASLE	UNID UNID	2	232,48 230,47	464,96 460,94
107	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	HIPER FREIOS	UNID	2	287,83	575,66
108 109	DISCO DE FREIO TRASEIRO FILTRO DE AR	HIPER FREIOS TECFIL	UNID UNID	2	291,55 63,10	583,10 126,20
110 111	FILTRO DE COMBUSTÍVEL FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL TECFIL	UNID UNID	2	23,10 32.53	46,20 65.06
112	JUNTA HOMO CINÉTICA	NAKATA	UNID	2	185,98	371,96
113 114	LÂMPADA DE FREIO LÂMPADA DO FAROL H1	PHILIPS PHILIPS	UNID UNID	2	6,04 19,93	12,08 39,86
115 116	LÂMPADA DO FAROL H7 LÂMPADA PISCA	PHILIPS PHILIPS	UNID	2	29,89 7,04	59,78 14,08
117	MOTOR DE PARTIDA	DENSO	UNID	1	1.295,25	1.295,25
118 119	PARA -BRISA DIANTEIRO PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	PILKINGTON FRASLE	UNID JG	2	1.182,33 166,06	1.182,33 332,12
120 121	PASTILHA DE FREIOS DIANTEIRA PIVÔ	FRASLE TRW	JG UNID	2	204,58 119,56	409,16 239.12
122	RADIADOR	DENSO	UNID	2	1.295,25	2.590,50
123 124	RELE AUXILIAR DE FAROL RELE AUXILIAR DE VENTILADOR	DNI DNI	UNID UNID	1 2	16,91 18,51	16,91 37,02
125	RELE DE BUZINA	DNI	UNID	2	16,60	33,20 86,34
126 127	RELE DE PISCA ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	DNI SKF	UNID UNID	2	43,17 298,91	597,82
128 129	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA SAPATO DE FREIO	SKF FRASLE	UNID IG	2	294,88 262,37	589,76 262,37
130	TERMINAL DE DIREÇÃO	TRW	UNID	2	63,10	126,20
131 132	TRIZETA VENTILADOR DO RADIADOR	TRW DENSO	UNID UNID	1	64,34 494,15	128,68 494,15
133	TOYOTA HILUX (SAÚDE) ALTERNADOR	DENSO	UNID	1	1.990,68	1.990,68
134	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID	2	293,06	586,12
135 136	AMORTECEDOR TRASEIRO ARTICULADOR DE DIREÇÃO	COFAP TRW	UNID UNID	2	286,95 116,37	573,90 232,74
137 138	AUTOMÁTICO DO MOTOR DE PARTIDA	DENSO MONROE	UNID UNID	1	206,24 232,48	206,24 464,96
139	BASE DA CAIXA DE MARCHA BASE DO MOTOR	MONROE	UNID	2	99,64	199,28
140 141	BATEDOR INTERNO BELETA	MONROE MONROE	UNID UNID	2	121,17 69,74	242,34 139,48
142	BUCHA DA BALANÇA DA PARTE TRASEIRA	MONROE	UNID	2	63,10	126,20
143 144	BUCHA DAS MOLAS TRASEIRA BUCHA ELÁSTICA DA BALANÇA	MONROE MONROE	UNID UNID	2	32,20 41,56	64,40 83,12
145 146	BUZINA CABO DO FREIO DE MÃO	GAUSS ISK	JG UNID	1 2	119,56 323,48	119,56 646,96
147	CAIXA DE DIREÇÃO	TRW	UNID	1	2.109,43	2.109,43
148 149	CHAVE DIRECIONA CILINDRO DE FREIO MESTRE	VALEO TRW	UNID UNID	1	1.516,97 354,73	1.516,97 354,73
150	COIFA DA TULIPA	NAKATA NAKATA	UNID	2	63,10	126,20 90,38
151 152	COIFA DO TRIPÓIDE CORREIA DO ALTERNADOR	GATES	UNID UNID	1	45,19 65,10	65,10
153 154	COXIM DO MOTOR COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR	MONROE MONROE	UNID UNID	2	255,73 232,48	511,46 464,96
155	CUBO DE RODA DIANTEIRO	IMA	UNID	4	318,83	1.275,32
156 157	CUBO DE RODA TRASEIRO DISCO DE FREIO DIANTEIRO	IMA FRASLE	UNID UNID	4 2	307,96 252,41	1.231,84 504,82
158 159	DISCO DE FREIO TRASEIRO FILTRO DE AR	FRASLE TECFIL	UNID UNID	2	231,47 126,21	462,94 252,42
160	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	UNID	2	46,70	93,40
161 162	FILTRO LUBRIFICANTE LÂMPADA DE FREIO	TECFIL PHILIPS	UNID UNID	2 4	32,32 6,24	64,64 24,96
163 164	LÂMPADA DO FAROL H1 LÂMPADA DO FAROL H7	PHILIPS PHILIPS	UNID UNID	4	23,25 36,53	93,00 146,12
165	LÂMPADA PISCA	PHILIPS	UNID	4	10,77	43,08
166 167	LANTERNA TRASEIRA DIREITA LANTERNA TRASEIRA ESQUERDA	PHILIPS PHILIPS	UNID UNID	1	318,83 318,83	318,83 318,83
168	MOTOR DE PARTIDA	DENSO	UNID	1	1.295,25	1.295,25
169 170	PARA-BRISA DIANTEIRO PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	PILKIGTON FRASLE	UNID JG	1 2	1.368,71 204,58	1.368,71 409,16
171 172	PASTILHA DE FREIOS DIANTEIRA PIVÔ	FRASLE NAKATA	JG UNID	2	204,58 119,56	409,16 239,12
173	RADIADOR	VALEO	UNID	1	1.295,25	1.295,25
174 175	RELE AUXILIAR DE FAROL RELE AUXILIAR DE VENTILADOR	DNI DNI	UNID UNID	2	19,93 20,73	39,86 41,46
176 177	RELE DE BUZINA RELE DE PISCA	DNI DNI	UNID UNID	2 2	16,60 17,61	33,20 35,22
	F 22 1.00.1	r		г	,04	



178	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	SKF	UNID	4	431,75	1.727,00
179 180	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA SAPATO DE FREIO	SKF FRASLE	UNID	2	443,83 262,37	1.775,32 524,74
181	TERMINAL DE DIREÇÃO	AMPRI	UNID	2	76,39	152,78
182	TRIPOIDE	AMPRI	UNID	2	631,02	1.262,04
183	TRIZETA TROLLER (SAÚDE)	FIRST	UNID	2	136,17	272,34
184	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	FRASLE	JG	2	232,48	464,96
185	BATERIA DE 90 AP	MOURA	UNID	1	553,12	553,12 119.56
186 187	BIELETA BRAÇO L	TRW AMPRI	UNID	2	59,78 166,06	332,12
188	BRAÇO OCILANTE	TRW	UNID	2	197,86	395,72
189	BRAÇO OCILANTE	AMPRI	UNID	1	162,74 99.64	162,74 99.64
190 191	BURINHOS DE FREIO TRASEIRO CORREIAS DO ALTERNADOR	TRW GATES	UNID	1	119,56	119,56
192	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	FRASLE	UNID	2	232,48	464,96
193 194	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL TECFIL	UNID	2	39,85 43.88	79,70 87.76
195	FILTRO LUBRIFICANTE LÂMPADA 1141	PHILIPS	UNID	4	9,06	36,24
196	LÂMPADA H.1	PHILIPS	UNID	4	16,60	66,40
197 198	LÂMPADA H.4 12 VOLT PIVÔ	PHILIPS NAKATA	UNID	2	19,93 59.52	79,72 119,04
196	FIAT STRADA 1.4 (SAÚDE)	IVAKATA	UNID	+	39,32	115,04
199	ALTERNADOR	DENSO	UNID	1	558,50	558,50
200 201	AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UNID	2	165,78 120,40	331,56 240.80
202	BATEDOR AMORT DIANTEIRO	COFAP	UNID	2	54,78	109,56
203	BATERIA 60 AP	MOURA	UNID	1	298,91	298,91
204 205	BIELA BIELETA DIANTEIRA	TRW	JG UNID	2	82,50 20,04	165,00 40,08
206	BURINHO MESTRE	AMPRI	UNID	2	119,56	239,12
207	BURINHOS DE EMBR DO PED	AMPRI	UNID	2	82,50	165,00
208 209	BURINHOS DE EMBRE AUX BURINHOS DE RODAS TRASEIRO	AMPRI CONTROIL	UNID	2	74,25 56.46	148,50
210	CABO DE FREIO DE MÃO	ISK	UNID	1	54,45	54,45
211	CHAVE DIRECIONAL	VALEO	UNID	1	298,91	298,91
212 213	COMPRESSOR DO AR CONDICIONADO CONDENSADOR DO AR CONDICIONADO	DELPHI DELPHI	UNID	1	1.262,04 298,91	1.262,04 298,91
214	CORREIA DE ALTERNADOR	GATES	UNID	1	63,10	63,10
215	CUBO DA RODA TRASEIRA	TRW	UNID	2	49,82	99,64
216 217	DISCO DE FREIO DIANTEIRO EVAPORADOR DO AR CONDICIONADO	FRASLE DELPHI	UNID	1	99,64 325,48	199,28 325,48
218	FAROL DIANTEIRO	MAGNETI	UNID	2	298,91	597,82
219 220	FILTRO DE AR FILTRO DE CABINE	TECFIL TECFIL	UNID UNID	2	46,50 56,40	93,00 112,80
221	FILTRO DE CABINE FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL	UNID	2	29,89	59,78
222	FILTRO DE ÓLEO LUBRIFICANTE	TECFIL	UNID	2	36,53	73,06
223 224	HIDRO VÁCUO JOGO DE PASTILHAS FREIO	VALEO FRASLE	UNID	2	325,48 63,10	325,48 126,20
225	JOGO DE CABOS DE VELAS	NGK	UNID	2	96,31	192,62
226	JOGO DE VELAS	NGK	UNID	2	91,66	183,32
227 228	KIT DE EMBREAGEM LÂMPADA 1141	SASCH	UNID	4	328,80 3.98	328,80 15.92
229	LÂMPADA H-1	PHILIPS	UNID	4	16,60	66,40
230	LÂMPADA H-7	PHILIPS	UNID	4	19,93	79,72
231 232	MOTOR DE PARTIDA 12 VOLT PIVÔ DIANTEIRO	DENSO	UNID	2	631,02 50,72	631,02 101.44
233	ROLAMENTO DAS RODAS DIANTEIRA	SKF	UNID	2	63,10	126,20
234	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	FRASLE	UNID	2	189,30	378,60
235 236	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO TERMINAL DE DIREÇÃO	FRASLE	UNID	2	216,38 58,37	432,76 116,74
237	VENTILADOR DO RADIADOR	DENSO	UNID	1	298,91	298,91
238	MBB SPRINTER (SAÚDE) ALTERNADOR	DENSO	UNID	1	842,91	842.91
239	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	UNID	2	591,17	1.182,34
240	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	UNID	2	322,15	644,30
241 242	ARTICULADOR DE DIREÇÃO BASE DA CAIXA DE MARCHA	TRW MONROE	UNID	2	166,06 119,56	332,12 239.12
243	BASE DO MOTOR	MONROE	UNID	2	133,05	266,10
244	BATEDOR INTERNO	MONROE	UNID	2	119,56	239,12
245 246	BELETA BUCHA DA BALANÇA DA PARTE TRASEIRA	TRW MOBENI	UNID	2	46,31 106,28	92,62 212,56
247	BUCHA DAS MOLAS TRASEIRA	MOBENI	UNID	2	63,10	126,20
248	BUCHA ELÁSTICA DA BALANÇA	MOBENI	UNID	2	121,77	243,54
249 250	BUZINA CILINDRO DE FREIO MESTRE	GAUSS TRW	JG UNID	1	62,89 252,41	62,89 252,41
251	COIFA DA TULIPA	NAKATA	UNID	2	63,10	126,20
252	COIFA DO TRIPÓIDE	NAKATA GATES	UNID	2	63,10	126,20
253 254	CORREIA DO ALTERNADOR COXIM DO MOTOR	MOBENI	UNID	2	35,15 102,30	70,30 204,60
255	COXIM SUPERIOR DO AMORTECEDOR	MOBENI	UNID	2	152,78	305,56
256 257	CUBO DE RODA DIANTEIRO CUBO DE RODA TRASEIRO	TRW	UNID	2	185,98 176,02	371,96 352.04
258	DISCO DE FREIO DIANTEIRO	FRASLE	UNID	2	232,48	464,96
259	DISCO DE FREIO TRASEIRO	FRASLE	UNID	2	230,37	460,74
260 261	FILTRO DE AR FILTRO DE COMBUSTÍVEL	TECFIL TECFIL	UNID	2	33,00 32.27	66,00 64.54
262	FILTRO DE COMBOSTIVEE FILTRO LUBRIFICANTE	TECFIL	UNID	2	31,01	62,02
263	JUNTA HOMOCINETICA	NAKATA	UNID	2	115,76	231,52
264 265	LÂMPADA DE FREIO LÂMPADA DO FAROL H1	PHILIPS PHILIPS	UNID	2	5,73 5,73	11,46 11,46
266	LÂMPADA DO FAROL H7	PHILIPS	UNID	3	16,60	49,80
267	LÂMPADA PISCA	PHILIPS	UNID	3	5,37 500.76	16,11
268 269	MOTOR DE PARTIDA PARA -BRISA DIANTEIRO	DENSO PILKIGTON	UNID	1	500,76 1.129,19	500,76 1.129,19
270	PASTILHA DE FREIO TRASEIRA	FRASLE	JG	2	119,56	239,12
271 272	PASTILHA DE FREIOS DIANTEIRA PIVÔ	FRASLE TRW	JG UNID	2	119,56 139,49	239,12 278,98
272 273	RADIADOR	VALEO	UNID	1	609,76	609,76
274	RELE AUXILIAR DE FAROL	DNI	UNID	1	19,93	19,93
275 276	RELE AUXILIAR DE VENTILADOR RELE DE BUZINA	DNI	UNID	1	19,93 23,25	19,93 23,25
27 6 277	RELE DE BUZINA RELE DE PISCA	DNI	UNID	1	25,25 25,91	25,25
278	ROLAMENTO DE RODA DIANTEIRA	SKF	UNID	2	185,98	371,96
279 280	ROLAMENTO DE RODA TRASEIRA SAPATO DE FREIO	SKF FRASLE	UNID JG	1	202,89 252,41	405,78 252,41
281	TERMINAL DE DIREÇÃO	TRW	UNID	2	44,55	89,10
282	TRIZETA	TRW	UNID	2	57,75	115,50
	02 ÔNIBUS VW (EDUCAÇÃO) ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLAS	CARCUTT	LIATE	 	F1 60	200.52
283	DIANTEIRO	CABOVEL	UNID	4	51,63	206,52
284	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLAS TRASEIRO	CABOVEL	UNID	4	51,63	206,52
285	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	JG IG	4	318,83	1.275,32
286	AMORTECEDOR TRASEIRO BATERIA DE 12V 150	COFAP HELIAR	JG UNID	4	315,51 807,04	1.262,04 3.228,16
287						
287 288	BRAÇO AUXILIAR DA SUSPENSÃO EMBUCHAMENTO COMPLETO DA	TRW	UNID	4	288,74	1.154,96

290	LONA DE FREIO DIANTEIRO	FRASLE	IG	2.	148.49	296,98
291	LONA DE FREIO TRASEIRA	FRASLE	JG	2	148,49	296,98
292	LUVA DE TRANSMISSÃO	MONROE	UNID	2	148,49	296,98
293	LUVA DO CARDAN	MONROE	UNID	2	470,24	940,48
294 295	MANGOTE DO INTERCOOLER	VOLSKWAGEN VOLSKWAGEN	UNID	2 4	222,74	445,48
295 296	MANGUEIRA DO RADIODOR MOLA 1ª		UNID UNID	2	173,24 322,15	692,96 644,30
297	MOLA 2ª	VOLSKWAGEN	UNID	2	326,67	653,34
298	MOLA 4ª	VOLSKWAGEN	UNID	2	282,30	564,60
299	PINO DO FEIXE DE MOLA	BERTACHINI	UNID	2	64,31	128,62
300	PIVÔ	TRW	UNID		97,52	195,04
301	PONTEIRA DO CARDAN	SPICER	UNID	4	412,49	1.649,96
302 303	PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE LD PONTEIRA DO PÁRA-CHOQUE LE	SPICER SPICER	UNID	4	206,24 207,73	824,96 830,92
304	RETENTOR RODA DIANTEIRA	SKF	UNID	4	63,10	252,40
305	RETENTOR RODA TRASEIRA	SKF	UNID		64,31	257,24
306	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	TIMKEN	UNID	4	181.49	725.96
307	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNO	TIMKEN	UNID	4	210.37	841,48
308	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO	TIMKEN	UNID	4	202,12	808,48
309	ROLAMENTO DO EIXO CARDAN	TIMKEN	UNID	2	148,49	296,98
310	ROLAMENTO DO PIÃO DO DIFERENCIAL	TIMKEN	UNID	2	428,98	857,96
311	ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA DE SATELITE	TIMKEN	UNID	2	305,24	610,48
312	ROLETE DA SAPATA DE FREIO	INA	UNID	4	322,15	1.288,60
313	TAMANCA DE FREIO	RANDON	UNID	4	431,75	1.727,00
314	TERMINAL DE DIREÇÃO	TRW	UNID	4	119,56	478,24
_	ÖNIBUS VOLARE (EDUCAÇÃO) ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLAS					
315	DIANTEIRO	CABOVEL	UNID	2	43,17	86,34
316	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLAS TRASEIRO	CABOVEL	UNID	2	51,63	103,26
317	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROE	JG	2	230,99	461,98
318	AMORTECEDOR TRASEIRO	MONROE	JG	2	270,59	541,18
319	BATERIA DE 12V 150ª	PIONEIRO	UNID	2	807,04	1.614,08
320	BRAÇO AUXILIAR DA SUSPENSÃO	COFAP	UNID	2	371,24	742,48
321 322	BRAÇO DO LIMPADOR DE PARA-BRISA CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	GRANERO CABOVEL	UNID UNID	2 1	74,25 329.99	148,50 329.99
323	CORREIA DO ALTERNADOR	CONTINENTAL	UNID	2	74,25	329,99 148,50
324	EMBUCHAMENTO COMPLETO DA	MONROE	JG	1	420,74	420,74
325	SUSPENSÃO EMBUCHAMENTO DO EIXO	MONROE	UNID	1	263.99	263.99
325	LONA DE FREIO DIANTEIRO	RANDON	JG JG	2	263,99 156,75	263,99 313,50
327	LONA DE FREIO TRASEIRA	RANDON	JG JG	2	156,75	313,50
328	LUVA DE TRANSMISSÃO	RANDON	UNID	1	313,49	313,49
329	LUVA DO CARDAN	AGRALE	UNID	2	371,24	742,48
330	MOLA 18	AGRALE	UNID	2	318,81	637,62
331 332	MOLA 2 MOLA 4 ^a	AGRALE AGRALE	UNID UNID	2	329,83 308,87	659,66 617,74
333	PINO DO FEIXE DE MOLA	BERTACHINI	UNID	4	79,71	318,84
334	PIVÔ	TRW	UNID	4	96,31	385,24
335	REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	APC	UNID	1	329,99	329,99
336	RETENTOR RODA DIANTEIRA	SPICER	UNID	4	107,24	428,96
337	RETENTOR RODA TRASEIRA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	SPICER	UNID	4	123,75	495,00
338	INTERNO	SKF	UNID	4	156,75	627,00
339	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNO	SKF	UNID	4	148,49	593,96
340	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO	SKF	UNID	4	148,49	593,96
341 342	ROLAMENTO DO EIXO CARDAN ROLAMENTO DO PIÃO DO DIFERENCIAL	SKF SKF	UNID UNID	2	156,75 453,74	313,50 907,48
343	ROLAMENTO DO FIAO DO DIFERENCIAL ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA DE	SKF	UNID	2		
	SATELITE			2	206,24	412,48
344 345	ROLETE DA SAPATA DE FREIO SEMI-EIXO DO DIFERENCIAL	SKF SPICER	UNID UNID	2	63,10 1.195,62	126,20 2.391,24
346	TAMANCA DE FREIO	RANDON	UNID	2	252.41	504.82
347	TERMINAL DE DIREÇÃO	TRW	UNID	2	185,98	371,96
	2 ÔNIBUS VW MENOR (EDUCAÇÃO)					
348	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO	CABOVEL	UNID	4	43,17	172,68
349	ABRAÇADEIRA DO FEIXE DE MOLAS	CABOVEL	UNID	4	45,17	180,68
350	TRASEIRO AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	IG			743,92
351	AMORTECEDOR DIANTEIRO AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	JG JG	4	185,98 195,95	783,80
352	BATERIA DE 12V 150ª	HELIAR	UNID		807,04	1.614,08
353	BRAÇO AUXILIAR DA SUSPENSÃO	TRW	UNID	4	230,99	923,96
354	BRAÇO DO LIMPADOR DE PARA -BRISA	MONROE	UNID	4	101,47	405,88
355	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	FRASLE	UNID	4	362,99	1.451,96
356 357	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM COLMEIA DO RADIADOR	FRASLE VALEO	UNID UNID	2	181,49 1.237,46	725,96 2.474,92
358	CORREIA DO ALTERNADOR			4	78,37	313,48
359	DISCO DE EMBREAGEM	SASCH	UNID	2	1.195,62	2.391,24
360	EMBUCHAMENTO COMPLETO DA SUSPENSÃO	COFAP	JG	4	239,24	956,96
361	EMBUCHAMENTO DO EIXO	COFAP	UNID	2	164,99	329,98
362	JUNTA DO MOTOR	BOSCH	UNID	2	478,48	956,96
363	KIT DE EMBREAGEM	SASCH	UNID	2	2.989,04	5.978,08
364 365	LONA DE FREIO DIANTEIRO LONA DE FREIO TRASEIRA	RANDON RANDON	JG JG	2	431,75 455,00	863,50 910,00
366	LUVA DE TRANSMISSÃO	SPICER	UNID	2	431,75	863,50
367	LUVA DO CARDAN	SPICER	UNID	2	498,18	996,36
368	MANGOTE DO INTERCOOLER	VOLSKWAGEN	UNID	2	302,89	605,78
369	MANGUEIRA DO RADIODOR	VOLSKWAGEN	UNID	2	431,75	863,50
370 371	MOLA 1 ^a MOLA 2 ^a	VOLSKWAGEN VOLSKWAGEN	UNID UNID	2	252,41 262,37	504,82 524,74
372	MOLA 4 ^a	VOLSKWAGEN	UNID	2	262,37	524,74
373	PINO DO FEIXE DE MOLA	BERTACHINI	UNID	2	63,10	126,20
374		TIMKEN	UNID	h	119.56	239,12
375	PIVÔ			2	-,	
-	PONTEIRA DO CARDAN	TIMKEN	UNID	2	431,75	863,50
376	PONTEIRA DO CARDAN RADIADOR DO INTERCOOLER	TIMKEN DENSO	UNID UNID	2	431,75 2.326,14	863,50 4.652,28
-	PONTEIRA DO CARDAN RADIADOR DO INTERCOOLER REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO	TIMKEN	UNID	2	431,75	863,50
376 377	PONTEIRA DO CARDAN RADIADOR DO INTERCOOLER	TIMKEN DENSO INA	UNID UNID UNID	2	431,75 2.326,14 1.295,25	863,50 4.652,28 2.590,50
376 377 378 379	PONTEIRA DO CARDAN RADIADOR DO INTERCOOLER REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO RETENTOR RODA DIANTEIRA RETENTOR RODA TRASEIRA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA	TIMKEN DENSO INA TRW	UNID UNID UNID UNID UNID	2	431,75 2.326,14 1.295,25 232,48 298,91	863,50 4.652,28 2.590,50 464,96 597,82
376 377 378 379 380	PONTEIRA DO CARDAN RADIADOR DO INTERCOOLER REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO RETENTOR RODA DIANTEIRA RETENTOR RODA TRASEIRA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO	TIMKEN DENSO INA TRW TRW SKF	UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2	431,75 2.326,14 1.295,25 232,48 298,91 232,48	863,50 4.652,28 2.590,50 464,96 597,82 464,96
376 377 378 379 380	PONTEIRA DO CARDAN RADIADOR DO INTERCOOLER REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO RETENTOR RODA DIANTEIRA RETENTOR RODA TRASEIRA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO	TIMKEN DENSO INA TRW TRW SKF	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2	431,75 2.326,14 1.295,25 232,48 298,91 232,48 262,37	863,50 4.652,28 2.590,50 464,96 597,82 464,96 524,74
376 377 378 379 380 381	PONTEIRA DO CARDAN RADIADOR DO INTERCOLER REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO RETENTOR RODA DIANTEIRA RETENTOR RODA TRASEIRA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA OLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA OLAMENTO DA RODA DIANTEIRA OLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNO ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNO	TIMKEN DENSO INA TRW TRW SKF SKF	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	431,75 2.326,14 1.295,25 232,48 298,91 232,48 262,37 298,91	863,50 4.652,28 2.590,50 464,96 597,82 464,96 524,74
376 377 378 379 380 381 382 383	PONTEIRA DO CARDAN RADIADOR DO INTERCOOLER REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO RETENTOR RODA DIANTEIRA RETENTOR RODA TRASEIRA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNO ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNO ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNO ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO	TIMKEN DENSO INA TRW TRW SKF SKF SKF	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	431,75 2.326,14 1.295,25 232,48 298,91 232,48 262,37 298,91 262,37	863,50 4.652,28 2.590,50 464,96 597,82 464,96 524,74 597,82 524,74
376 377 378 379 380 381 382 383 384	PONTEIRA DO CARDAN RADIADOR DO INTERCOOLER REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO RETENTOR RODA DIANTEIRA RETENTOR RODA TRASEIRA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNO ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO ROLAMENTO DO EIXO CARDAN	TIMKEN DENSO INA TRW TRW SKF SKF SKF SKF SKF	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	431,75 2,326,14 1,295,25 232,48 298,91 232,48 262,37 298,91 262,37 262,37	863,50 4,652,28 2,590,50 464,96 597,82 464,96 524,74 597,82 524,74 524,74
376 377 378 379 380 381 382 383 384 385	PONTEIRA DO CARDAN RADIADOR DO INTERCOOLER REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO RETENTOR RODA DIANTEIRA RETENTOR RODA TRASEIRA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNO ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO ROLAMENTO DO PIÃO DO DIFERENCIAL ROLAMENTO DO PIÃO DO DIFERENCIAL ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA DE	TIMKEN DENSO INA TRW TRW SKF SKF SKF SKF SKF SKF	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	431,75 2,326,14 1,295,25 232,48 298,91 232,48 262,37 262,37 262,37 288,74	863,50 4,652,28 2,590,50 464,96 597,82 464,96 524,74 597,82 524,74 524,74 577,48
376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386	PONTEIRA DO CARDAN RADIADOR DO INTERCOLER REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO RETENTOR RODA DIANTEIRA RETENTOR RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNO ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNO ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO ROLAMENTO DO EIXO CARDAN ROLAMENTO DO EIXO CARDAN ROLAMENTO DO PIÃO DO DIFERENCIAL ROLAMENTO DO PIÃO DO DIFERENCIAL ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA DE SATELITE	TIMKEN DENSO INA TERW TRW SKF SKF SKF SKF SKF SKF SKF	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	431,75 2.326,14 1.295,25 232,48 298,91 232,48 262,37 298,91 262,37 288,74	863,50 4,652,28 2,590,50 464,96 597,82 464,96 524,74 597,82 524,74 524,74 527,48 379,48
376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387	PONTEIRA DO CARDAN RADIADOR DO INTERCOOLER REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO RETENTOR RODA DIANTEIRA RETENTOR RODA TRASEIRA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNO ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO ROLAMENTO DO ENCO CARDAN ROLAMENTO DO PIENCO DO DIFERENCIAL ROLAMENTO DO PIENCO DO DIFERENCIAL ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA DE SATELITE ROLETE DA SAPATA DE FREIO	TIMKEN DENSO INA TRW TRW SKF SKF SKF SKF SKF SKF SKF SKF	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	431,75 2.326,14 1.295,25 232,48 298,91 232,48 262,37 298,91 262,37 262,37 268,74 189,74	863,50 4.652,28 2.590,50 464,96 597,82 464,96 524,74 524,74 524,74 524,74 527,74 379,48 379,48
376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388	PONTEIRA DO CARDAN RADIADOR DO INTERCOLER REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO RETENTOR RODA DIANTEIRA RETENTOR RODA DIANTEIRA RETENTOR RODA TRASEIRA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNO ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO ROLAMENTO DO EIXO CARDAN ROLAMENTO DO EIXO CARDAN ROLAMENTO DO EIXO CARDAN ROLAMENTO DO EIXO CARDAN ROLAMENTO DA TRASEIRA LO CAIXA DE SATELLITE ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA DE SATELLITE ROLETE DA SAPATA DE FREIO SEMI-EIXO DO DIFERENCIAL	TIMKEN DENSO INA TRW TRW SKF	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	431,75 2,326,14 1,295,25 232,48 298,91 232,48 262,37 298,91 262,37 262,37 268,74 189,74 96,31 1,693,06	863,50 4.652,28 2.590,50 464,96 597,82 464,96 524,74 597,82 524,74 524,74 577,48 379,48 199,62 3,786,12
376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387	PONTEIRA DO CARDAN RADIADOR DO INTERCOOLER REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO RETENTOR RODA DIANTEIRA RETENTOR RODA TRASEIRA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNO ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO ROLAMENTO DO ENCO CARDAN ROLAMENTO DO PIENCO DO DIFERENCIAL ROLAMENTO DO PIENCO DO DIFERENCIAL ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA DE SATELITE ROLETE DA SAPATA DE FREIO	TIMKEN DENSO INA TRW TRW SKF SKF SKF SKF SKF SKF SKF SKF	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	431,75 2.326,14 1.295,25 232,48 298,91 232,48 262,37 298,91 262,37 262,37 268,74 189,74	863,50 4.652,28 2.590,50 464,96 597,82 464,96 524,74 524,74 524,74 524,74 527,74 379,48 379,48
376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389	PONTEIRA DO CARDAN RADIADOR DO INTERCOLER REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO RETENTOR RODA DIANTEIRA RETENTOR RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ENTERNO ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNO ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNO ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO ROLAMENTO DO EIXO CARDAN ROLAMENTO DO PIÃO DO DIFERENCIAL ROLAMENTO DO PIÃO DO DIFERENCIAL ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA DE SATELITE ROLETE DA SAPATA DE FREIO SEMI-EIXO DO DIFERENCIAL IMMANCA DE FREIO	TIMKEN DENSO INA TRW TRW SKF	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	431,75 2.326,14 1.295,25 232,48 298,91 232,48 262,37 298,91 262,37 262,37 288,74 189,74 96,31 1.893,06 262,37 242,44	863,50 4,652,28 2,590,50 464,96 597,82 464,96 524,74 597,82 524,74 577,48 379,48 192,62 3,786,112 524,74
376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390	PONTEIRA DO CARDAN RADIADOR DO INTERCOLER REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO RETENTOR RODA DIANTEIRA RETENTOR RODA DIANTEIRA RETENTOR RODA DIANTEIRA RETENTOR RODA DIANTEIRA EXTERNO ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ENTERNO ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNO ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNO ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO ROLAMENTO DO EIXO CARDAN ROLAMENTO DO PIÃO DO DIFERENCIAL ROLAMENTO DO PIÃO DO DIFERENCIAL ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA DE SATELITE ROLETE DA SAPATA DE FREIO SEMI-EIXO DO DIFFERENCIAL TAMANCA DE FREIO TERMINAL DE DIREÇÃO LANCHA (EDUCAÇÃO) LANCHA (EDUCAÇÃO) LUVA ELASTICA DE ACLOPAMENTO MWM	TIMKEN DENSO INA TRW TRW SKF	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	431,75 2.326,14 1.295,25 232,48 298,91 232,48 232,48 262,37 268,91 262,37 262,37 262,37 48,74 48,74 96,31 1.893,06 262,37 242,44	863,50 4,652,28 2,590,50 464,96 597,82 464,96 597,82 524,74 597,82 524,74 577,48 379,48 192,62 13,76,12 13,76,12 13,76,14 1484,88 2,324,81
376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390	PONTEIRA DO CARDAN RADIADOR DO INTERCOLER REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO RETENTOR RODA DIANTEIRA RETENTOR RODA DIANTEIRA RETENTOR RODA TRASEIRA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNO ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO ROLAMENTO DO EIXO CARDAN ROLAMENTO DA FREIO SATELITE ROLETTE DA SAPATA DE FREIO SEMI-EIXO DO DIFERENCIAL TAMANCA DE FREIO TERMINAL DE DIREÇÃO LANCHA (EDUCAÇÃO) LUVA ELASTICA DE ACLOPAMENTO MWM HÉLICE	TIMKEN DENSO INA ITRW TRW SKF SKF SKF SKF SKF SKF SKF SKF TSKF SKF SKF SKF SKF SKF SKF SKF SKF SKF	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	431,75 2,326,14 1,295,25 232,48 298,91 232,48 262,37 298,91 262,37 288,74 189,74 96,31 1,893,06 262,37 262,37 224,44 2,324,81 1,321,54	863,50 4.652,28 2.590,50 464,96 597,82 464,96 524,74 597,82 524,74 597,82 524,74 577,48 379,48 199,62 3.786,12 524,74 484,88 8 2.324,81 1.321,54
376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390 391 392 393	PONTEIRA DO CARDAN RADIADOR DO INTERCOOLER REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO RETENTOR RODA DIANTEIRA RETENTOR RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ENTERNO ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA ENTERNO ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNO ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO ROLAMENTO DO EIXO CARDAN ROLAMENTO DO EIXO CARDAN ROLAMENTO DO PIÃO DO DIFERENCIAL ROLAMENTO LATERAL DA CAIXA DE SATELITE ROLETE DA SAPATA DE FREIO SEMI-EIXO DO DIFERENCIAL IAMANCA DE FREIO TERMINAL DE DIREÇÃO LANCHA (EDUCAÇÃO) LUVA ELASTICA DE ACLOPAMENTO MWM HÉLICE FILTRO DE AR	TIMKEN DENSO INA TRW TRW TRW SKF	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	431,75 2.326,14 1.295,25 332,48 298,91 232,48 262,37 298,91 262,37 262,37 268,74 189,74 96,31 1.893,06 262,37 242,44 2.324,81 1.321,54	863,50 4,652,28 2,590,50 464,96 597,82 464,96 524,74 597,82 524,74 597,48 379,48 192,62 3,786,12 524,74 484,88 2,324,81 1,321,54 391,70
376 377 378 379 380 381 382 383 384 385 386 387 388 389 390	PONTEIRA DO CARDAN RADIADOR DO INTERCOLER REPARO DA CAIXA DE DIREÇÃO RETENTOR RODA DIANTEIRA RETENTOR RODA DIANTEIRA RETENTOR RODA TRASEIRA ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA EXTERNO ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA INTERNO ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA EXTERNO ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA INTERNO ROLAMENTO DO EIXO CARDAN ROLAMENTO DA FREIO SATELITE ROLETTE DA SAPATA DE FREIO SEMI-EIXO DO DIFERENCIAL TAMANCA DE FREIO TERMINAL DE DIREÇÃO LANCHA (EDUCAÇÃO) LUVA ELASTICA DE ACLOPAMENTO MWM HÉLICE	TIMKEN DENSO INA ITRW TRW SKF SKF SKF SKF SKF SKF SKF SKF TSKF SKF SKF SKF SKF SKF SKF SKF SKF SKF	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	431,75 2,326,14 1,295,25 232,48 298,91 232,48 262,37 298,91 262,37 288,74 189,74 96,31 1,893,06 262,37 262,37 224,44 2,324,81 1,321,54	863,50 4.652,28 2.590,50 464,96 597,82 464,96 524,74 597,82 524,74 597,82 524,74 577,48 379,48 192,62 3,786,12 524,74 484,88 8 2,324,81 1,321,54



306	EU TRO DE ÓLEO	TECFIL	UNID	b	176.02	352.04
396 397	FILTRO DE ÓLEO BARRACUDA	MWM	UNID	1	176,02 631,02	352,04 631,02
398	MOTOR DE PARTIDA	DENSO	UNID	1	1.959,49	1.959,49
399 400	RELÓGIO NALTICO COMANDO PARA MOTOR	TUROTEST	UNID	1	963,14 1.660,58	963,14 1.660,58
401	MANETE DE ACELERADOR	MFX	IG	1	232,48	232,48
102	ALTERNADOR	JOHNSON	UNID	1	1.959,49	1.959,49
403 404	BICO INJETOR PARABRISA	NGK GAIUTA	UNID UNID	6 2	963,14 298,91	5.778,84 597,82
404	LUZ DE NAVEGAÇÃO MARÍTIMA	PHILIPS	UNID	6	185,98	1.115,88
406	EXTINTOR DE INCÊNDIO	CHAMATEX	UNID	1	212,55	212,55
407	FIXO DE MOTOR	MONROE	UNID	2	285,62	571,24
408 409	BOMBA DE TRANSFERENCIA BOMBA DE PORÃO	RULE RULE	JG UNID	2	631,02 431,75	1.262,04 863,50
410	BOMBA DE AGUA	RULE	UNID	1	431,75	431,75
411	BOMBA DE OLEO	RULE	UNID	1	498,18	498,18
412 413	TERMINAL DE BATERIA CABO DE BATERIA	TIBURON	UNID MT	2	13,28 49,82	26,56 398.56
413	ÓLEO LUBRIFICANTE	PETRONAS	LT	40	23,25	930,00
415	LUZ DE ILUMINAÇÃO INTERNA	PHILIPS	UNID	8	119,56	956,48
416	REVERSO PARA MOTOR	RULE	UNID	1	431,75	431,75
417	DISCO DE EMBREAGEM KIT DE ROLAMENTO DA AGULHA DO	SASCH	UNID	1	797,08	797,08
418	REVERSOR	SKF	UNID	1	631,02	631,02
419 420	CORREIA TURBINA	CONTINENTAL MAHLE	UNID UNID	2	146,13 2.324,81	292,26 2.324,81
421	BUZINA NÁUTICA	GAUSS	UNID	2	298,91	597,82
	CAÇAMBA IVECO (ADMINISTRAÇÃO)					
422	LONA DE FREIO DIANTEIRA	FRAS-LE	JG	2	252,41	504,82
423 424	LONA DE FREIO TRASEIRA ALTERNADOR	FRAS-LE DENSO	JG UNID	1	252,41 2.324,81	1.009,64 2.324,81
425	BARRA DE DIREÇÃO	TRW	UNID	2	398,54	797,08
426	BATERIA 100 AP	MOURA	UNID	2	830,29	1.660,58
427 428	LÂMPADA 1141 24 VOLT LÂMPADA 67 24 VOLT	PHILIPS PHILIPS	UNID	3	5,31 5,31	15,93 15,93
428 429	LÂMPADA H.4 24 VOLT	PHILIPS	UNID	3	5,31	15,93
430	LÂMPADA TRASEIRA	PHILIPS	UNID	8	5,30	42,40
431 432	MOLAS DE FEIXO TRASEIRO	IVECO	UNID	6	431,75	2.590,50
432 433	MOTOR DE LIMP DE PARABRIS TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	DELPHI RANDON	UNID UNID	4	431,75 631,02	431,75 2.524,08
434	TERMINAL DE DIREÇÃO	TRW	UNID	4	66,82	267,28
	CAMINHÃO MBB (ADMINISTRAÇÃO)	ED 4 5	10		050.41	504.05
435 436	LONA DE FREIO DIANTEIRA LONA DE FREIO TRASEIRA	FRAS-LE FRAS-LE	le le	2 4	252,41 252,41	504,82 1.009,64
437	ALTERNADOR	DENSO	UNID	1	738,36	738,36
438	BARRA DE DIREÇÃO	TRW	UNID	2	313,49	626,98
439	BATERIA 100 AP	MOURA	UNID	2	585,85	1.171,70
440 441	BOMBA D'ÁGUA BRACO DE DIRECÃO	URBA	UNID	2	428,98 313.49	428,98 626.98
442	CUÍCA DE FREIO DIANTEIRO	RANDON	UNID	2	395,98	791,96
443	CUÍCA DE FREIO TRASEIRO	RANDON	UNID	4	486,74	1.946,96
444 445	EMBREAGEM VISCOSE LÂMPADA 1141 24 VOLT	SASCH	UNID	3	1.228,83 3.98	1.228,83
446	LÂMPADA 1141 24 VOLT	PHILIPS	UNID	3	3,32	9,96
447	LÂMPADA H.4 24 VOLT	PHILIPS	UNID	3	20,62	61,86
448	LÂMPADA TRASEIRA	PHILIPS	UNID	6	3,98	23,88
449 450	MOLAS DE FEIXO TRASEIRO MOTOR DE LIMP DE PARABRIS	RANDON VALEO	UNID UNID	4	313,49 395,98	1.253,96 395,98
451	RETENTOR DOS RODES DIANT	SKF	UNID	2	252,41	504,82
452	ROLAMENTO DOS RODES DIANTEIRO	SKF	UNID	2	234,29	468,58
453 454	ROLAMENTO TRASEIRO TERMINAL DE DIREÇÃO	SKF TRW	UNID UNID	2	263,99 78,37	527,98 156,74
4.54	PATROL CARTERPILLAR	IKW	UNID	ŕ	76,37	130,74
455	(ADMINISTRAÇÃO) BOMBA TOROUE	MAXION	UNID	1	608.33	608,33
456	BOMBA PRINCIPAL	MAXION	UNID	1	2.989,04	2.989,04
457	CONCHA TRASEIRA	CARTERPILLAR		1	2.424,45	2.424,45
458	CRUZETA DO CARDAN CORREIA	ROLTENS	UNID	2	48,69	48,69
459 460	FILTRO SEDIMENTADOR COMPLETO	CONTINENTAL TECFIL	UNID UNID	2	65,94 332,20	131,88 664,40
	KIT PINOS E BUCHAS EMBUCHAMENTO			Ī		
461	DIANTEIRO LEVANTE /ARTICULAÇÃO CONCHA CAÇAMBA	MAIOCHI	KIT	1	2.424,45	2.424,45
462	TERMINAL DIREÇÃO	TRW	UNID	2	262,37	524,74
463 464	CARDAN DA CRUZETA BOMBA DAGUA	ROLTENS	UNID UNID	1	363,36	363,36
464 465	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	MAXION TECFIL	UNID	2	653,25 362,00	653,25 724,00
466	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	TECFIL	UNID	2	193,29	386,58
467	FILTRO COMBUSTIVEL	TECFIL	UNID	2	262,37	524,74
468 469	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	RANDON RANDON	UNID UNID	2	441,18 358,68	882,36 717,36
470	LONA DE FREIO DIANTEIRO	FRASLE	UNID	2	279,77	559,54
471	LONA DE FREIO DIANTEIRO	FRASLE	UNID	2	243,90	487,80
472 473	BATERIA 90 LAMPADA	HELIAR PHILIPS	UNID UNID	2 6	584,52 13,28	1.169,04 79,68
474	ROLAMENTO DIANTEIRO	SFK	UNID	2	319,23	638,46
475	ROLAMENTO TRASEIRO	SKF	UNID	2	277,85	555,70
476 477	FILTRO DE ÓLEO ÓLEO DO MOTOR	TECFIL	UNID	2	109,60	219,20 930,00
477	ÓLEO DO MOTOR 2 TRATOR (ADMINISTRAÇÃO)	MOTUL	UNID	40	23,25	530,00
478	CRUZETA DO CARDAN	ROLTENS	UNID	4	111,98	447,92
479	CORREIA	GATES	UNID	4	151,64	606,56
480 481	TERMINAL DIREÇÃO PONTA EIXO TRASEIRA FORJADA	TRW IMA	UNID UNID	2	244,41 3.791,21	977,64 7.582,42
482	ALTERNADOR	DENSO	UNID	2	1.461,31	2.922,62
483	MOTOR DE PARTIDA	VALEO	UNID	2	631,02	1.262,04
484 485	CARDAN DA CRUZETA BOMBA DAGUA	ROLTENS MONROE	UNID	2	835,74	1.671,48
485 486	FILTRO DE AR PRIMÁRIO	TECFIL	UNID	4	1.228,83 239,24	2.457,66 956,96
487	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	WEGA	UNID	4	189,74	758,96
488	FILTRO COMBUSTIVEL	WEGA	UNID	4	280,49	1.121,96
489 490	LONA DE FREIO TRASEIRA LONA DE FREIO DIANTEIRO	RANDON RANDON	UNID UNID	2	643,48 560,98	1.286,96 1.121,96
491	LAMPADA	PHILIPS	UNID	12	23,25	279,00
492	ROLAMENTO DIANTEIRO	TIMKEN	UNID	4	797,08	3.188,32
493	ROLAMENTO TRASEIRO FILTRO DE ÓLEO	TIMKEN	UNID UNID	4	1.959,49 148.49	7.837,96 593.96
494	P TETRO DE OLEO	PETRONAS	UNID	50	23,25	1.162,50
	ÓLEO DO MOTOR				T .	0,00
495	RETRO JCB (ADMINISTRAÇÃO)			_		
495 496	RETRO JCB (ADMINISTRAÇÃO) BOMBA PRINCIPAL	MAXION	UNID	1	6.509,47	6.509,47
495 496 497	RETRO JCB (ADMINISTRAÇÃO) BOMBA PRINCIPAL CRUZETA DO CARDAN	MAXION SKF	UNID	1	431,75	6.509,47 431,75
495 496 497 498	RETRO JCB (ADMINISTRAÇÃO) BOMBA PRINCIPAL	MAXION		1 1 1 3	,	6.509,47
498 499	RETRO JCB (ADMINISTRAÇÃO) BOMBA PRINCIPAL CRUZETA DO CARDAN CORREIA FILTRO SEDIMENTADOR COMPLETO KIT PINOS E BUCHAS EMBUCHAMENTO	MAXION SKF GATES TECFIL	UNID UNID UNID	1 3	431,75 262,37 455,00	6.509,47 431,75 262,37 1.365,00
495 496 497 498 499	RETRO JCB (ADMINISTRAÇÃO) BOMBA PRINCIPAL CRUZETA DO CARDAN CORREIA FILTRO SEDIMENTADOR COMPLETO KIT PINOS E BUCHAS EMBUCHAMENTO DIANTEIRO LEVANTE (ARTICULAÇÃO CONCHA CAÇAMBA	MAXION SKF GATES TECFIL MAIOCHI	UNID UNID UNID KIT	1 3	431,75 262,37 455,00 1.959,94	6.509,47 431,75 262,37 1.365,00 1.959,94
495 496 497 498 499 500	RETRO JCB (ADMINISTRAÇÃO) BOMBA PRINCIPAL CRUZETA DO CARDAN CORREIA FILTRO SEDIMENTADOR COMPLETO KIT PINOS E BUCHAS EMBUCHAMENTO DIANTEIRO LEVANTE /ARTICULAÇÃO CONCHA CAÇAMBA FERMINAL DIREÇÃO	MAXION SKF GATES TECFIL MAIOCHI TRW	UNID UNID UNID KIT UNID	1 3 1 2	431,75 262,37 455,00 1.959,94 223,15	6.509,47 431,75 262,37 1.365,00 1.959,94 446,30
495 496 497 498 499	RETRO JCB (ADMINISTRAÇÃO) BOMBA PRINCIPAL CRUZETA DO CARDAN CORREIA FILTRO SEDIMENTADOR COMPLETO KIT PINOS E BUCHAS EMBUCHAMENTO DIANTEIRO LEVANTE (ARTICULAÇÃO CONCHA CAÇAMBA	MAXION SKF GATES TECFIL MAIOCHI	UNID UNID UNID KIT	1 3	431,75 262,37 455,00 1.959,94	6.509,47 431,75 262,37 1.365,00 1.959,94

504	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO	WEGA	UNID	3	173,24	519,72
505	FILTRO COMBUSTIVEL	WEGA	UNID	3	256,10	768,30
506	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	FRASLE	UNID	2	631,02	1.262.04
507	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	FRASLE	UNID	2	631,02	1.262,04
508	LONA DE FREIO TRASEIRA	FRASLE	UNID	2	586,89	1.173,78
509	LONA DE FREIO DIANTEIRO	FRASLE	UNID	2	512,20	1.024,40
510	BARRA DE DIREÇÃO	TRW	UNID	2	896,72	1.793,44
511	BATERIA	MOURA	UNID	1		830,29
512	LAMPADA	PHILIPS	UNID	2	29,89	59,78
513	ROLAMENTO DIANTEIRO	SKF	UNID	2	437,06	874,12
514	ROLAMENTO TRASEIRO	NSK	UNID	2	461.64	923.28
515	FILTRO DE ÓLEO	WEGA	UNID	3	135,58	406,74
516	ÓLEO DO MOTOR	PETRONAS	UNID	45	23,25	1.046,25
517	KIT DE EMBREAGEM	SASCH	UNID	1	2.623,72	2.623.72
518	BICO UNIDADE INJETORA	BOSCH	UNID	4	2.510,79	10.043,16
	PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND				.,	
	(ADMINISTRAÇÃO)					
519	BOMBA TORQUE	MAXION	UNID	1	364,36	364,36
520	BOMBA PRINCIPAL	SKF	UNID	1	4.973,07	4.973,07
521	CRUZETA DO CARDAN	ROLTENS	UNID	2	255,28	510,56
522	CORREIA	GATES	UNID	1	298,39	298,39
523	FILTRO SEDIMENTADOR COMPLETO	TECFIL	UNID	2	59,68	119,36
F24	KIT PINOS E BUCHAS EMBUCHAMENTO	MAIOGH	KIT		1.050.00	1.050.00
524	DIANTEIRO LEVANTE /ARTICULAÇÃO CONCHA CAÇAMBA	MAIOCHI	KIT	ľ	1.956,08	1.956,08
525	TERMINAL DIREÇÃO	TRW	UNID	4	629,92	2.519,68
526	PONTA EIXO TRASEIRA FORJADA	MAIOCHI	UNID	1	987,29	987,29
527	ALTERNADOR	DENSO	UNID	1	1.956,08	1.956,08
528	ENGRENAGEM COROA E PINHÃO	SKF	UNID	1	2.320,76	2.320,76
529	MOTOR DE PARTIDA	VALEO	UNID	1	2.320,76	2.320,76
530	CARDAN DA CRUZETA	ROLTENS	UNID	2	217.64	435.28
531	BOMBA DAGUA	MAXION	UNID	2	629,48	1.258,96
	KIT BICO INJETOR ELETRONICO			1		
532	GUINDASTE	BOSCH	KIT	1	4.309,99	4.309,99
533	CONDENSADOR	ACA	UNID	1	2.217,29	2.217,29
534	BOMBA HIDRAULICA	BOSCH	UNID	1	2.320,76	2.320,76
535	CABEÇOTE FILTRO E BOMBA	BOSCH	UNID	3	828,85	2.486,55
	COMBUSTIVEL BOMBA DE ACHA	BOSCH	LIMITO	_		875,44
536	BOMBA DE AGUA	CARTERPILLAR	UNID	2	437,72 4.973.07	9.946.14
537 538	TURBINA CATERPILLAR FILTRO DE AR PRIMÁRIO	WEGA	UNID	2	4.973,07	994,62
539		WEGA	UNID	2	232,08	
	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO			2		464,16 63,66
540 541	FILTRO COMBUSTIVEL TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	WEGA FRASLE	UNID UNID	2	31,83 629.92	1.259.84
542	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	FRASLE	UNID	1	/	629,92
543	LONA DE FREIO DIANTEIRO	FRASLE	UNID	1	298,39	298,39
544	LONA DE FREIO DIANTEIRO	FRASLE	UNID	1	298,39	298,39
545	BARRA DE DIREÇÃO	TRW	UNID	2	416,64	833,28
546	BATERIA	MOURA	UNID	2	616,54	1.233.08
547	LAMPADA	PHILIPS	UNID	8	23,21	185,68
548	ROLAMENTO DIANTEIRO	SKF	UNID	2	191,20	382,40
549	ROLAMENTO TRASEIRO	SKF	UNID	2	174,02	348.04
550	FILTRO DE ÓLEO	WEGA	UNID	2	64,98	129,96
551	ÓLEO DO MOTOR	PETRONAS	UNID	40	23,21	928,40
552	KIT DE EMBREAGEM	SASCH	UNID	1	966,81	966,81
553	BICO UNIDADE INJETORA	BOSV	UNID	6	1.107,90	6.647,40
555	CITROEN AIR CROSS (CONSELHO)	BOSV	ONID	<u> </u>	1.107,30	0.047,40
554	SAPATA DE FREIO TRASEIRA	COBREQ	IG	2	206,24	412.48
555	ALTERNADOR	VALEO	UNID	1	631,02	631,02
556	BATERIA DE 90 AP	PIONEIRO	UNID	2	551.32	1.102.64
557	BIELETA	NAKATA	UNID	4	63.20	252.80
558	BOMBA INJETORA	BOSCH	UNID	2	697,45	1.394,90
559	BRAÇO L	NAKATA	UNID	2	57,56	115,12
560	BRAÇO OCILANTE	NAKATA	UNID	2	79.71	159.42
561	BRAÇO PITMA	NAKATA	UNID	2	82.33	164.66
562	BURINHO MESTRE	TRW	UNID	2	189,30	378,60
563		TRW	UNID	2	129,53	259,06
	BURINHOS DE EMBREAGEM					
564	BURINHOS DE EMBREAGEM BURINHOS DE FREIO TRASEIRO	TRW	UNID	2	131.52	263.04
	BURINHOS DE EMBREAGEM BURINHOS DE FREIO TRASEIRO CHAVE DIRECIONAL		UNID UNID	2 1	131,52 541,19	263,04 541,19
564 565	BURINHOS DE FREIO TRASEIRO CHAVE DIRECIONAL	TRW		2 1 1	541,19	541,19
564 565 566	BURINHOS DE FREIO TRASEIRO CHAVE DIRECIONAL CORREIAS DO ALTERNADOR	TRW VALEO GATES	UNID UNID	2 1 1 2	541,19 185,98	541,19 185,98
564 565 566 567	BURINHOS DE FREIO TRASEIRO CHAVE DIRECIONAL	TRW VALEO	UNID UNID UNID	2 1 1 2 2	541,19	541,19
564 565 566	BURINHOS DE FREIO TRASEIRO CHAVE DIRECIONAL CORREIAS DO ALTERNADOR DISCO DE FREIO DIANTEIRO	TRW VALEO GATES FRASLE	UNID UNID	2 1 1 2 2	541,19 185,98 199,47 63,10	541,19 185,98 398,94 126,20
564 565 566 567 568 569	BURINHOS DE FREIO TRASEIRO CHAVE DIRECIONAL CORREIAS DO ALTERNADOR DISCO DE FREIO DIANTEIRO FILTRO DE COMBUSTÍVEL FILTRO LUBRIFICANTE	TRW VALEO GATES FRASLE TECFIL	UNID UNID UNID UNID UNID	2 1 1 2 2 2	541,19 185,98 199,47 63,10 43,84	541,19 185,98 398,94 126,20 87,68
564 565 566 567 568 569 570	BURINHOS DE FREIO TRASEIRO CHAVE DIRECIONAL CORREIAS DO ALTERNADOR DISCO DE FREIO DIANTEIRO FILTRO DE COMBUSTÍVEL FILTRO LUBRIFICANTE HIDROVACUO	TRW VALEO GATES FRASLE TECFIL WEGA TRW	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID		541,19 185,98 199,47 63,10 43,84 431,75	541,19 185,98 398,94 126,20 87,68 431,75
564 565 566 567 568 569 570	BURINHOS DE FREIO TRASEIRO CHAVE DIRECIONAL CORREIAS DO ALTERNADOR DISCO DE FREIO DIANTEIRO FILITRO DE COMBUSTIVEL FILITRO LUBRIFICANTE HIDROVACUO KIT DE EMBREAGEM	TRW VALEO GATES FRASLE TECFIL WEGA	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	1	541,19 185,98 199,47 63,10 43,84 431,75 631,02	541,19 185,98 398,94 126,20 87,68 431,75 631,02
564 565 566 567 568 569 570 571	BURINHOS DE FREIO TRASEIRO CHAVE DIRECIONAL CORREIAS DO ALTERNADOR DISCO DE FREIO DIANTEIRO FILTRO DE COMBUSTÍVEL FILTRO LUBRIFICANTE HIDROVACUO	TRW VALEO GATES FRASLE TECFIL WEGA TRW SASCH	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	1	541,19 185,98 199,47 63,10 43,84 431,75 631,02 5,31	541,19 185,98 398,94 126,20 87,68 431,75 631,02 31,86
564 565 566 567 568 569 570 571 572	BURINHOS DE FREIO TRASEIRO CHAVE DIRECIONAL CORREIAS DO ALTERNADOR DISCO DE FREIO DIANTEIRO FILTRO DE COMBUSTÍVEL FILTRO LUBRIFICANTE HIDROVACUO KIT DE EMBREAGEM LÁMPADA 1141 LÁMPADA H.1	TRW VALEO GATES FRASLE TECFIL WEGA TRW SASCH PHILIPS	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	1 1 6	541,19 185,98 199,47 63,10 43,84 431,75 631,02 5,31 23,25	541,19 185,98 398,94 126,20 87,68 431,75 631,02 31,86 93,00
564 565 566 567 568 569 570 571 572 573	BURINHOS DE FREIO TRASEIRO CHAVE DIRECIONAL CORREIAS DO ALTERNADOR DISCO DE FREIO DIANTEIRO FILTRO DE COMBUSTIVEL FILTRO LUBRIFICANTE HIDROVACUO KIT DE EMBREAGEM LÄMPADA 1141 LÄMPADA H.1 LÄMPADA H.1 LÄMPADA H.4 12 VOLT	TRW VALEO GATES FRASLE TECFIL WEGA TRW SASCH PHILIPS PHILIPS PHILIPS	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	1 1 6 4	541,19 185,98 199,47 63,10 43,84 431,75 631,02 5,31 23,25 23,25	541,19 185,98 398,94 126,20 87,68 431,75 631,02 31,86 93,00 93,00
564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574	BURINHOS DE FREIO TRASEIRO CHAVE DIRECIONAL CORREIAS DO ALTERNADOR DISCO DE FREIO DIANTEIRO FILTRO DE COMBUSTÍVEL FILTRO LUBRIFICANTE HIDROVACUO KIT DE EMBREAGEM LÁMPADA 1141 LÁMPADA H.1	TRW VALEO VALEO GATES FRASLE TECFIL WEGA TRW SASCH PHILIPS PHILIPS VALEO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	1 1 6 4	541,19 185,98 199,47 63,10 43,84 431,75 631,02 5,31 23,25 23,25 651,73	541,19 185,98 398,94 126,20 87,68 431,75 631,02 31,86 93,00
564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576	BURINHOS DE FREIO TRASEIRO CHAVE DIRECIONAL CORREIAS DO ALTERNADOR DISCO DE FREIO DIANTEIRO FILTRO DE COMBUSTÍVEL FILTRO LUBRIFICANTE HIDROVACUO KIT DE EMBREAGEM LÄMPADA 1141 LÄMPADA H.1 LÄMPADA H.4 LÄMPADA H.4 MOTOR DE PARTIDA	TRW VALEO GATES FRASLE TECFIL WEGA TRW SASCH PHILIPS PHILIPS PHILIPS	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	1 1 6 4	541,19 185,98 199,47 63,10 43,84 431,75 631,02 5,31 23,25 23,25 651,73 63,10	541,19 185,98 398,94 126,20 87,68 431,75 631,02 31,86 93,00 93,00 651,73
564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577	BURINHOS DE FREIO TRASEIRO CHAVE DIRECIONAL CORREIAS DO ALTERNADOR DISCO DE FREIO DIANTEIRO FILTRO DE COMBUSTÍVEL FILTRO LUBRIPICANTE HIDROVACUO KIT DE EMBREAGEM LÄMPADA 1.11 LÄMPADA H.1 LÄMPADA H.1 LÄMPADA H.4 12 VOLT MOTOR DE PARTIDA PIVÔ RADIADOR	IRW VALEO GATES FRASLE TECFIL WEGA ITRW SASCH PHILIPS PHILIPS PHILIPS VALEO NAKATA DENSO	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	1 1 6 4	541,19 185,98 199,47 63,10 43,84 431,75 631,02 5,31 23,25 23,25 651,73 631,00 631,02	541,19 185,98 398,94 126,20 87,68 431,75 631,02 31,86 93,00 93,00 651,73 126,20 631,02
564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577	BURINHOS DE FREIO TRASEIRO CHAVE DIRECIONAL CORREIAS DO ALTERNADOR DISCO DE FREIO DIANTEIRO FILTRO DE COMBUSTÍVEL FILTRO LUBRIFICANTE HIDROVACUO KIT DE EMBREAGEM LÄMPADA 1141 LÄMPADA H.1 LÄMPADA H.4 12 VOLT MOTOR DE PARTIDA PIVÔ RADIADOR ROLAMENTO TRASEIRO	IRW VALEO GATES FRASLE TECFIL WEGA TIRW SASCH PHILIPS PHILIPS PHILIPS VALEO NAKATA DENSO TINKER	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	1 1 6 4	541,19 185,98 199,47 63,10 43,84 431,75 631,02 5,31 23,25 651,73 63,10 631,02 156,75	541,19 185,98 398,94 1126,20 87,68 431,75 631,02 31,86 33,00 93,00 651,73 126,20 631,02 313,50
564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579	BURINHOS DE FREIO TRASEIRO CHAVE DIRECIONAL CORREIAS DO ALTERNADOR DISCO DE FREIO DIANTEIRO FILTRO DE COMBUSTIVEL FILTRO LUBRIFICANTE HIDROVACUO KIT DE EMBREAGEM LAMPADA 1141 LÂMPADA H.1 LÂMPADA H.1 LÂMPADA H.1 LÂMPADA TO TRASEIRO RADIADOR RADIADOR RADIADOR RADIADOR RADIADOR RADIADOR RADIADOR ROLAMBNTO TRASEIRO TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	IRW VALEO GATES FRASLE TECFIL WEGA IRW SASCH PHILIPS PHILIPS PHILIPS VALEO NAKATA DENSO ITNKER FRASLE	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	1 1 6 4	541,19 185,98 199,47 63,10 43,84 431,75 631,02 5,31 23,25 23,25 651,73 63,10 631,02 156,75 94,05	541,19 185,98 185,98 188,94 126,20 87,68 431,75 631,02 31,86 93,00 651,73 126,20 631,02 313,50 188,10
564 565 566 567 568 569 570 571 572 573 574 575 576 577 578 579 580	BURINHOS DE FREIO TRASEIRO CHAVE DIRECIONAL CORREIAS DO ALTERNADOR DISCO DE FREIO DIANTEIRO FILTRO DE COMBUSTÍVEL FILTRO LUBRIFICANTE HIDROVACUO KIT DE EMBREAGEM LÄMPADA 1141 LÄMPADA H.1 LÄMPADA H.4 12 VOLT MOTOR DE PARTIDA PIVÔ RADIADOR ROLAMENTO TRASEIRO	IRW VALEO GATES GATES FRASLE TECFIL WEGA TRW SASCH PHILIPS PHILIPS PHILIPS VALEO NAKATA DENSO TINKER FRASLE TRW	UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID UNID	1 1 6 4 4 1 2 1 2 2	541,19 185,98 199,47 63,10 43,84 431,75 631,02 5,31 23,25 651,73 63,10 631,02 156,75	541,19 185,98 398,94 1126,20 87,68 431,75 631,02 31,86 33,00 93,00 651,73 126,20 631,02 313,50

TEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
	JUMPER (SAÚDE)				
L	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	SERVIÇO	4	108,56	434,24
2	CAMBAGEM GERAL DO VEICULO	SERVIÇO	4	122,30	489,20
3	CONSERTO DA CAIXA DE DIREÇÃO	SERVIÇO	2	343,54	687,08
	CONSERTO DA CORREIA ALTERNADOR	SERVIÇO	2	343,54	687,08
5	CONSERTO DA CORREIA DENTADA	SERVIÇO	2	496,23	992,46
5	CONSERTO DO COXIM DO CAMBIO	SERVIÇO	2	496,23	992,46
,	DESCARBONIZAÇÃO GERAL DO MOTOR	SERVIÇO	2	725,26	1.450,52
3	LIMPEZA DO BICO DE INJEÇÃO	SERVIÇO	4	267,23	1.068,92
)	LIMPEZA DO SISTEMA ARREFECIMENTO	SERVIÇO	2	190,09	380,17
10	LIMPEZA DO SISTEMA HIDRAULICO	SERVIÇO	2	229,03	458,06
.1	LIMPEZA DO TANQUE COMBUSTIVEL	SERVIÇO	2	217,58	435,16
12	REPARO DA BUCHA DA BANDEJA	SERVIÇO	4	217,58	870,32
13	REPARO DA BUCHA DO ESTABILIZADOR	SERVIÇO	4	229,03	916,12
4	REPARO E LIMPEZA DO AMORTECEDOR	SERVIÇO	4	267,20	1.068,80
15	REPARO E MONTAGEM DO MOTOR	SERVIÇO	2	2.760,73	5.521,46
16	REPARO E REGULAGEM DA BIELETA	SERVIÇO	4	81,08	324,32
L7	REPARO E TROCA DO DIFERECIAL	SERVIÇO	4	122,30	489,20
18	REPOSIÇÃO DA CAIXA DE MARCHA	SERVIÇO	2	1.145,15	2.290,30
19	REPOSIÇÃO DO AR-CONDICIONADO	SERVIÇO	2	872,09	1.744,18
20	REPOSIÇÃO E LIMPEZA DO ALTERNADOR	SERVIÇO	2	267,20	534,40
21	REVISÃO COMPLETA DA INJEÇÃO	SERVIÇO	2	267,20	534,40
22	REVISÃO DO SISTEMA DE RODAS	SERVIÇO	2	229,30	458,60
23	REVISÃO DO SISTEMA DE ROLAMENTO	SERVIÇO	2	190,86	381,72
24	REVISÃO DO SISTEMA ELETRICO	SERVIÇO	3	213,76	641,28
25	REVISÃO DO SISTEMA HIDROVACUO	SERVIÇO	2	900,85	1.801,70
26	SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA AMORTECEDOR	SERVIÇO	4	81,08	324,32



25 SIGNATUCIO DA LITERA DO CARTER SERVICO 2 17.20 51.5032 25 SIGNATUCIO DO NAT DE CARRERA SERVICO 2 17.20 574.40 20						
SENSTRUCK_OF ELMPPEAD DO REPORTOR	27	SUBSTITUIÇÃO DA JUNTA DO CARTER	SERVIÇO	2	123,11	246,22
10	28	SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE EMBREAGEM	SERVIÇO	2		
13 TROCA DAS NATIFIANS DE PREDIO SERVIÇO 1 22,15 608,60	_					. , .
12 FROCA DAS OLO PELTRIO COMBISTITUE SERVICO \$1,22.10 688.00						, -
15 TROCA E LIMITEZA MOTOR DE PARTIDA 15 TROCA E LIMITEZA MOSTO DE 12,23 1849 19.08 16 TROCA E RIGILALACIRI DO PIVO 1870/00 172,31 189,24 197,36 17 TROCA E RIGILALACIRI DO PIVO 1870/00 172,31 189,24 197,36 18 ANABAGEM DO VERCULO 1870/00 19.04 197,36 197,				4		
13				4		
FIRSTONE OF PROPERTY 1972 1973 1974 1974 1974 1975 1974	_			2		
December				4		
SE						
10				4		
10	_			2		
12				2	, .	
13 LIMPEZA DO BISTO DE NIGRÃO SERVIÇO 58,94 197,88 197				2		
141 LIMPEZA DO SISTEMA HIDRAULICO SERVIÇO 99.89 199.78				2		
15 IMPRIZATANQUE DE COMBUSTIVEL SERVIÇO 86,94 197,88 1				2		
17 REPARD DA BELLETA DE BANDEJA SERVIÇO 1 86.90 267.20				2		
16				2		
19						
12	_			4		
22	-			4		
13				2		
14 REPOSIÇÃO DA CATENA DE MARICIA SERVICO 1 36,82 346,29 346,29 SERVICO DO ALTERNADOR SERVICO 2 36,83 323,85 SERVICO DO ALTERNADOR SERVICO 2 36,84 364,29 SERVICO DO ALTERNADOR SERVICO 2 36,84 364,29 SERVICO DO ALTERNADOR SERVICO 2 36,84 364,29 SERVICO DO MOTOR DE PARTITIA SERVICO 2 36,84 375,88 SUBSTITUIÇÃO DO MOTOR DE PARTITIA SERVICO 2 38,94 477,46 SUBSTITUIÇÃO DO BUDERA MORTECEDOR SERVICO 2 38,94 477,46 SUBSTITUIÇÃO DO BUDERA MORTECEDOR SERVICO 2 18,61 19,93 1 18,62 SUBSTITUIÇÃO DO BUDERA DE VALVULA SERVICO 2 18,61 19,93 1 18,62 SUBSTITUIÇÃO DO BUDERA DE VALVULA SERVICO 2 18,61 19,93 1 18,62 SUBSTITUIÇÃO DO BUDERA DE VALVULA SERVICO 3 18,41 16,77 FORCA DE OLDO E PITTIOS SERVICO 4 12,45 16,77 FORCA DE OLDO E PITTIOS SERVICO 4 12,45 16,77 FORCA DE OLDO E PITTIOS SERVICO 4 12,45 16,77 FORCA DE OLDO E PITTIOS SERVICO 5 19,66 263,84 FORCA DE OLDO E PITTIOS SERVICO 5 19,66 263,84 FORCA DE OLDO E PITTIOS SERVICO 5 19,66 263,84 FORCA DE OLDO E PITTIOS SERVICO 5 19,66 256,88 SERVICO E PITTIOS SERVICO 5 19,66 263,84 FORCA DE OLDO E PITTIOS SERVICO 5 19,66 263,84 FORCA DE OLDO E PITTIOS SERVICO 5 19,66 263,84 FORCA DE OLDO E PITTIOS SERVICO 5 19,66 263,84 FORCA DE OLDO E PITTIOS SERVICO 5 10,60 1,151,16 FORCA DE OLDO E PITTIOS SERVICO 5 10,60 1,151,16 FORCA DE OLDO E PITTIOS SERVICO 5 10,60 1,151,16 FORCA DE OLDO E PITTIOS SERVICO 5 10,60 1,151,16 FORCA DE OLDO E PITTIOS SERVICO 5 10,60 1,151,16 FORCA DE OLDO E PITTIOS SERVICO 5 10,60 1,151,16 FORCA DE OLDO E PITTIOS SERVICO 5 10,60 1,151,16 FORCA DE OLDO E PITTIOS SERVICO 5 10,60 1,151,16 FORCA DE OLDO E PITTIOS SERVICO 5 10,60 1,151,16 FORCA DE OLDO E PITTIOS SERVICO 5				1		
56				1		
17				1		
SENSTITUIÇÃO COXIM AMORTECEDOR \$16,691 427,64 197,88 197				1		
50				4		
SIBSTITUICÃO DO ARDADADOR SERVIÇO 2 88.94 97.88	59	SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA AMORTECEDOR	SERVIÇO	2	98,94	197,88
197.88 1	-			2		
10				2		
55	63	TROCA DA SAPATA DE FREIO		4	115,43	461,72
FORCA DE ROLAMENTO	_			4		
1.200 2 HILLY (SAUDE) 1.526.88 190.86 1.526.88	_			4		
157	-		OURVIÇO	*	04,43	343,00
599 ONSERTO DA CARREA DE DIREÇAO SERVICO 347.62 1.603.20	67		SERVIÇO	8	190,86	1.526,88
10 10 10 10 10 10 10 10	_					
1	_					
73 SESCARBONIZAÇÃO GERAL DO MOTOR SERVICO 343.54 2.661.24				6		
MIMPEZA E REGULAGEM DAS VALVULAS			SERVIÇO	6		
Testing Tes				6		
76 REPARO DA BUCHA DA ESTABILIZADOR SERVICO 6 110,69 664,14 77 REPARO E LIMPEZA DO AMORTECEDOR SERVICO 6 12,97 437,82 78 REPARO E LIMPEZA DO AMORTECEDOR SERVICO 6 12,97 437,82 79 REPARO E TROCA DO DIFERECIAL SERVIÇO 6 12,97 437,82 81 REPOSIÇÃO DA CARDA DE RADICHA SERVIÇO 6 505,83 3,303,99 82 REPOSIÇÃO DA CARDA DE REDUÇÃO SERVIÇO 6 567,68 3,406,06 83 REPOSIÇÃO DA CARDA DE REDUÇÃO SERVIÇO 6 629,51 3,777,08 84 REPOSIÇÃO DA CARDA DE REDUÇÃO SERVIÇO 6 629,51 3,777,08 85 REVISÃO DO LITERADA DA ITERRADOR SERVIÇO 6 543,54 2,661,26 86 REVISÃO DO SISTEMA DE RODAS SERVIÇO 6 153,75 922,51 87 REVISÃO DO SISTEMA DE RETRICO SERVIÇO 6 153,75 922,51 89 REVISÃO DO SISTEMA DE LA MORTECEDOR SERVIÇO 6 137,42 343,54 90 SUBSTITULÇÃO DE LIMPEZA DO RADICADOR SERVIÇO 6				_		
REPARO E LIMPEZA DO AMORTECEDOR SERVIÇO 6 110,07 660,42				6		664,14
Page	_			6		
BIT REPORIÇÃO DA CAINA DE MARCHA SERVIÇO 6 505,83 3303,99 82 REPOSIÇÃO DA CAINA DE RABCHA SERVIÇO 6 505,83 3303,99 82 REPOSIÇÃO DA CAINA DE REDUÇÃO SERVIÇO 6 505,83 3303,99 82 REPOSIÇÃO DA CAINA DE REDUÇÃO SERVIÇO 6 567,68 3.406,06 634,84 REPOSIÇÃO E LIMPEZA DO ALTERNADOR SERVIÇO 6 267,20 1.603,20 85 REVISÃO COMPLETA DA INJEÇÃO SERVIÇO 6 343,54 2.061,26 86 REVISÃO DO SISTEMA DE RODAMS SERVIÇO 6 152,69 916,11 87 87 87 87 87 87 87						
REPOSIÇÃO DO ACIANA DE REDUÇÃO SERVIÇO 6 567.68 3.406.06						
B3				6		
REPOSIÇÃO E LIMPEZA DO ALTERNADOR SERVIÇO 6 343,54 2.061,26 20 1.00,20 20 5 REVISÃO COMPLETA DA NIJEÇÃO SERVIÇO 6 343,54 2.061,26 367 REVISÃO DO SISTEMA DE RODAS SERVIÇO 6 152,69 316,11 367 REVISÃO DO SISTEMA DE RODAS SERVIÇO 6 153,75 322,51 38 REVISÃO DO SISTEMA BE RODAS SERVIÇO 6 153,75 322,51 39 30 30 30 30 30 30 30				6		
B5 REVISÃO COMPLETA DA INJEÇÃO SERVIÇO 5 343,54 2.061,26 86 REVISÃO DO SISTEMA DE ROLAS SERVIÇO 5 152,69 916,11 916,77				6		
REVISÃO DO SISTEMA ELETRICO SERVIÇO 5 153,75 922,51						
88 REVISÃO DO SISTEMA ELETRICO SERVIÇO 6 152,69 316,11 89 REVISÃO DO SISTEMA HIDROVACUO SERVIÇO 6 137,42 824,53 90 SUBSTITUIÇÃO DA JUNTA DO CARTER SERVIÇO 6 12,97 437,82 91 SUBSTITUIÇÃO DA IUNTA DO CARTER SERVIÇO 6 110,07 660,41 92 SUBSTITUIÇÃO DA IUNTA DO CARTER SERVIÇO 6 110,07 660,41 93 SUBSTITUIÇÃO DE LIMPEZA DO RADIADOR SERVIÇO 6 343,54 2.061,26 94 SUBSTITUIÇÃO DE LIMPEZA DO RADIADOR SERVIÇO 6 191,92 1.151,54 95 IROCA DAS SAPATAS DE FREIO SERVIÇO 6 193,27 1.151,54 96 IROCA DAS SAPATAS DE FREIO SERVIÇO 6 153,75 922,51 97 TROCA DO CILGO E HITRO COMBUSTIVEL SERVIÇO 6 153,75 922,51 98 TROCA E REGULAGEM DO FIVO SERVIÇO 6 196,65 1.179,87 99 TROCA E REGULAGEM DO FIVO </th <th></th> <th></th> <th></th> <th>6</th> <th></th> <th></th>				6		
19				6		. ,.
SUBSTITUIÇÃO DA JUNTA DO CARTER SERVIÇO 6 110,07 560,41	_			6		
92 SUBSTITUIÇÃO DE LIMPEZA DO RADIADOR SERVIÇO 6 36,583 3.034,99 93 SUBSTITUIÇÃO E LIMPEZA DO RADIADOR SERVIÇO 6 343,54 2.061,26 94 SUBSTITUIÇÃO E LIMPEZA DO RADIADOR SERVIÇO 6 19,92 1.151,54 95 TROCA DAS PASTILHAS DE FREIO SERVIÇO 6 19,986 1.145,14 96 TROCA DAS SAPATAS DE FREIO SERVIÇO 6 153,75 922,51 97 TROCA DO OLEO E FILTRO COMBUSTIVEL SERVIÇO 6 152,69 916,11 98 TROCA E LIMPEZA MOTOR DE PARTIDA SERVIÇO 6 196,65 1.179,87 99 TROCA E REGULAGEM DA CRUZETA SERVIÇO 6 110,07 660,41 100 TROLER (SAÚDE) TROLLER (SAÚDE) TROLLER (SAÚDE) 100 101 ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE RODA SERVIÇO 4 267,20 1.068,80 102 CAMBAGEM GERAL DO VEICULO SERVIÇO 2 433,54 468,05 103 CONSERTO DA CAIXA DE DIREÇÃO SERVIÇO 2 725,26 1.450,53 104 CONSERTO DA COXIREIA DENTADA	_					
93 SUBSTITUIÇÃO E LIMPEZA DO RADIADOR SERVIÇO 6 343,54 2.061,26 94 SUBSTITUIÇÃO E LIMPEZA DO RETENTOR SERVIÇO 6 191,92 1.151,54 95 TROCA DAS PASTILHAS DE FREIO SERVIÇO 6 190,86 1.145,14 96 TROCA DAS SAPATAS DE FREIO SERVIÇO 6 152,75 922,51 97 TROCA DO OLEO E FILTRO COMBUSTIVEL SERVIÇO 6 152,69 916,11 98 TROCA E LIMPEZA MOTOR DE PARTIDA SERVIÇO 6 196,65 1.179,87 99 TROCA E REGULAGEM DA CRUZETA SERVIÇO 6 196,65 1.179,87 100 TROCA E REGULAGEM DO PIVO SERVIÇO 6 110,07 660,41 101 TROCA E REGULAGEM DO PIVO SERVIÇO 6 110,07 660,41 102 CAMBAGEM DE ALD VEICULO SERVIÇO 6 110,37 662,22 104 CONSERTO NA CAIXA DE DIREÇÃO SERVIÇO 2 267,20 1.068,80 105 CONSERTO DA CORRELA DENTADA SERVIÇO 2 275,26 1.450,53 104 CONSERTO DA CORRELA DENTADA SERVIÇO 2 343,54 687,09 105 CONSERTO DA CORRELA DENTADA SERVIÇO 2 343,54 687,09 106 CONSERTO DA CORRELA DENTADA SERVIÇO 2 349,62 399,47 107 LIMPEZA DO SISTEMA ARREFECIMENTO SERVIÇO 2 562,33 300,77 302,32 108 LIMPEZA DO SISTEMA ARREFECIMENTO SERVIÇO 3 100,77 302,32 108 LIMPEZA DO SISTEMA ARREFECIMENTO SERVIÇO 3 100,77 302,32 109 LIMPEZA DE REGULAGEM DAS VALVULAS SERVIÇO 3 100,77 302,32 109 LIMPEZA DE REGULAGEM DAS VALVULAS SERVIÇO 3 100,77 303,32 111 REPARO DA BUCHA DA BANDEJA SERVIÇO 4 110,07 440,28 112 REPARO DA BUCHA DO ASTABILIZADOR SERVIÇO 4 110,07 440,28 113 REPARO E LIMPEZA DO DA MORTICECDOR SERVIÇO 5 125,96 251,92 114 REPARO E LIMPEZA DO MARCHECEDOR SERVIÇO 4 110,07 440,28 115 REPARO E LIMPEZA DO DA MORTICECDOR SERVIÇO 2 275,26 251,92 116 REPOSIÇÃO DA CAIXA DE MEDICADA SERVIÇO 2 255,66 251,92 117 REPOSIÇÃO DA CAIXA DE MEDICADA SERVIÇO 2 125,96 251,92 118 REPARO E LIMPEZA DO ALTERNADOR SERVIÇO 2 125,96 251,92 119 REPOSIÇÃO DA CAIXA DE MEDICADA SERVIÇO 2 126,65 393,29 110 REGULAGEM DO POLO SERVIÇO 3						
SUBSTITUIÇÃO E LIMPEZA DO RETENTOR SERVIÇO 6 19,086 1.145,14						
FROCA DAS SAPATAS DE FREIO						
TROCA DO LIGO E FILTRO COMBUSTIVEL SERVIÇO 6 196,65 1.179,87	_			-		
SERVIÇO 6 196.65 1.179,87						
TROCA E REGULAGEM DO PIVO	_					
TROLLER (SAÚDE) 101	99	TROCA E REGULAGEM DA CRUZETA	SERVIÇO	6	110,07	660,41
102	100		SERVIÇO	6	110,37	b62,22
102 CAMBAGEM GERAL DO VEICULO SERVIÇO 4 290,10 1.160,41 103 CONSERTO NA CAIXA DE DIREÇÃO SERVIÇO 2 725,26 1.450,53 104 CONSERTO DA CAIXE AD ENTRADA SERVIÇO 2 343,54 687,09 105 CONSERTO DA CORREIA DETRIDAD SERVIÇO 2 496,23 992,47 106 CONSERTO DA CORREIA DETRIDAD SERVIÇO 4 190,86 763,43 107 LIMPEZA DO COXIM DO CAMBIO SERVIÇO 4 190,86 763,43 108 CONSERTO DA COXIM DO CAMBIO SERVIÇO 4 190,86 763,43 107 LIMPEZA DO SISTEMA ARREFECIMENTO SERVIÇO 3 100,77 302,32 108 LIMPEZA DO TANQUE COMBUSTIVEL SERVIÇO 2 267,20 534,40 109 LIMPEZA DO TANQUE COMBUSTIVEL SERVIÇO 3 109,30 327,91 101 REGULAGEM DO ROLAMENTO CARDAN SERVIÇO 3 110,07 340,21 111 REPARO DA BUCHA DA BANDEJA SERVIÇO 3 110,07 340,21 112 REPARO DA BUCHA DA BANDEJA SERVIÇO 4 110,07 440,28 113 REPARO E LIMPEZA DO AMORTECEDOR SERVIÇO 4 99,24 396,98 114 REPARO E REGULAGEM DA BIELLETA SERVIÇO 4 99,24 396,98 115 REPARO E REGULAGEM DA BIELLETA SERVIÇO 4 83,97 335,90 116 REPOSIÇÃO DA CAIXA DE MARCHA SERVIÇO 2 725,26 1.450,53 117 REPOSIÇÃO DA CAIXA DE MARCHA SERVIÇO 2 725,26 1.450,53 118 REPOSIÇÃO DA CAIXA DE MARCHA SERVIÇO 2 725,26 1.450,53 119 REPOSIÇÃO DA CAIXA DE MARCHA SERVIÇO 5 48,91 1.297,83 110 REPOSIÇÃO DA CAIXA DE MARCHA SERVIÇO 2 725,26 1.450,53 119 REPOSIÇÃO DO AR CONDICIONADO SERVIÇO 2 725,26 1.450,53 119 REPOSIÇÃO DO AR CONDICIONADO SERVIÇO 2 196,65 393,29 120 REVISÃO DO SISTEMA DE ROLAMENTO SERVIÇO 2 196,65 393,29 121 REVISÃO DO SISTEMA DE ROLAMENTO SERVIÇO 4 103,06 412,24 21 REVISÃO DO SISTEMA DE ROLAMENTO SERVIÇO 4 103,06 412,24 22 REVISÃO DO SISTEMA DE ROLAMENTO SERVIÇO 5 196,65 393,29 120 REVISÃO DO SISTEMA DE ROLAMENTO SERVIÇO 4 103,06 412,54 23 RIVIGAD DA JUNTA DO CA	101		SERVIÇO	4	267,20	1.068,80
104 CONSERTO DA CORREIA ALTERNADOR	102	CAMBAGEM GERAL DO VEICULO	SERVIÇO		290,10	1.160,41
105 CONSERTO DA CORREIA DENTADA SERVIÇO 2 496.23 992.47 106 CONSERTO DA COXIM DO CAMBIO SERVIÇO 4 190.86 763.43 107 LIMPEZA DO SISTEMA ARREFECIMENTO SERVIÇO 3 100.77 302.32 108 LIMPEZA DO TANQUE COMBUSTIVEL SERVIÇO 2 267.20 534.40 109 LIMPEZA DO TANQUE COMBUSTIVEL SERVIÇO 3 109.30 327.91 100 REGULAGEM DO ROLAMENTO CARDAN SERVIÇO 3 110.07 330.21 110 REGULAGEM DO ROLAMENTO CARDAN SERVIÇO 3 110.07 340.21 111 REPARO DA BUCHA DA BANDEJA SERVIÇO 4 110.07 440.28 112 REPARO DA BUCHA DA BANDEJA SERVIÇO 4 110.07 440.28 113 REPARO E LIMPEZA DO AMORTECEDOR SERVIÇO 4 99.24 396.98 114 REPARO E LIMPEZA DO AMORTECEDOR SERVIÇO 4 99.24 396.98 115 REPARO E TROCA DO DIFERECIAL SERVIÇO 4 83.97 335.90 116 REPOSIÇÃO DA CAIXA DE MARCHA SERVIÇO 2 725.26 1.450.53 117 REPOSIÇÃO DA CAIXA DE RADUÇÃO SERVIÇO 5 649.91 1.297.63 118 REPOSIÇÃO DA CAIXA DE RADUÇÃO SERVIÇO 5 649.91 1.297.63 119 REPOSIÇÃO DA CAIXA DE RADUÇÃO SERVIÇO 2 725.26 1.450.53 119 REPOSIÇÃO DA CAIXA DE RADUÇÃO SERVIÇO 5 649.91 1.297.63 120 REVISÃO DO SISTEMA DE ROLAMENTO SERVIÇO 2 196.65 393.29 120 REVISÃO DO SISTEMA DE ROLAMENTO SERVIÇO 4 103.06 412.24 121 REVISÃO DO SISTEMA DE ROLAMENTO SERVIÇO 4 103.06 412.24 122 REVISÃO DO SISTEMA DE ROLAMENTO SERVIÇO 4 104.91 442.77 23 REVISÃO DO SISTEMA DE ROLAMENTO SERVIÇO 4 104.91 442.77 23 REVISÃO DO SISTEMA DE ROLAMENTO SERVIÇO 4 104.91 442.77 23 REVISÃO DO SISTEMA DE ROLAMENTO SERVIÇO 4 10.69 442.77 23 REVISÃO DO SISTEMA DE ROLAMENTO SERVIÇO 5 10.69 442.77 24 SUBSTITUIÇÃO DA JUNTA DO CARTER SERVIÇO 2 343.54 687.09 125 SUBSTITUIÇÃO DA JUNTA DO CARTER SERVIÇO 2 343.54 687.09 126 SUBSTITUIÇÃO DA JUNTA DO CARTER SERVIÇO 2 343.54 687.09 127 SUBST	_					
106 CONSERTO DO COXIM DO CAMBIO SERVIÇO 4 190,86 763,43 107 LIMPEZA DO SISTEMA ARREFECIMENTO SERVIÇO 3 100,77 302,32 108 LIMPEZA DO TANQUE COMBUSTIVEL SERVIÇO 2 267,20 534,40 109 LIMPEZA E REGULAGEM DAS VALVULAS SERVIÇO 3 109,30 327,91 110 REGULAGEM DO ROLAMENTO CARDAN SERVIÇO 3 10,07 330,21 111 REPARO DA BUCHA DA BANDEJA SERVIÇO 4 10,07 404,28 112 REPARO DA BUCHA DO ESTABILIZADOR SERVIÇO 4 72,97 291,88 113 REPARO E LIMPEZA DO AMORTECEDOR SERVIÇO 4 72,97 291,88 114 REPARO E REGULAGEM DA BIELETA SERVIÇO 4 99,24 396,98 115 REPARO E TROCA DO DIFERECIAL SERVIÇO 4 99,24 396,98 116 REPOSIÇÃO DA CAIXA DE MARCHA SERVIÇO 2 125,96 251,92 117 REPOSIÇÃO DA CAIXA DE REDUÇÃO SERVIÇO 2 725,26 1.450,53 118 REPOSIÇÃO DA CAIXA DE REDUÇÃO SERVIÇO 2 725,26 1.450,53 119 REPOSIÇÃO DA CAIXA DE REDUÇÃO SERVIÇO 2 725,26 1.450,53 119 REPOSIÇÃO DA CAIXA DE REDUÇÃO SERVIÇO 2 725,26 1.450,53 110 REPOSIÇÃO DA SERVIÇO SERVIÇO 2 725,26 1.450,53 111 REPOSIÇÃO DA SERVIÇO SERVIÇO 2 725,26 1.450,53 112 REPOSIÇÃO DA SERVIÇO SERVIÇO 2 725,26 1.450,53 113 REPOSIÇÃO DA SISTEMA DE RODAS SERVIÇO 103,06 412,24 120 REVISÃO DO SISTEMA DE RODAS SERVIÇO 4 75,06 300,26 121 REVISÃO DO SISTEMA DE RODAS SERVIÇO 4 110,69 442,77 123 REVISÃO DO SISTEMA DE RODAS SERVIÇO 5 26,71 253,43 124 SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA AMORTECEDOR SERVIÇO 2 126,71 253,43 125 SUBSTITUIÇÃO DA SUCHA AMORTECEDOR SERVIÇO 3 34,54 687,09 126 SUBSTITUIÇÃO DA LITPREZA DO RADIADOR SERVIÇO 3 45,65 309,81 127 SUBSTITUIÇÃO DE LIMPEZA DO RADIADOR SERVIÇO 3 45,65 309,81 128 SUBSTITUIÇÃO DE LIMPEZA DO RADIADOR SERVIÇO 3 10,69 442,77 129 FROCA DAS SAPATAS DE FREIO SERVIÇO 3 45,66 367,09 128 SUBSTITUIÇÃO DE LIMPEZA DO RAD	_			_		
IMPEZA DO TANQUE COMBUSTIVEL SERVIÇO 2 267,20 534,40	106	CONSERTO DO COXIM DO CAMBIO	SERVIÇO	4	190,86	763,43
109						
10 REGULAGEM DO ROLAMENTO CARDAN SERVIÇO 3 110,07 330,21 111 REPARO DA BUCHA DA BANDEJA SERVIÇO 4 110,07 440,28 112 REPARO DA BUCHA DA BANDEJA SERVIÇO 4 22,97 291,88 113 REPARO E LIMPEZA DO AMORTECEDOR SERVIÇO 4 99,24 396,98 114 REPARO E LIMPEZA DO AMORTECEDOR SERVIÇO 4 83,97 335,90 115 REPARO E REGULAGEM DA BIELETA SERVIÇO 4 83,97 335,90 116 REPARO E TROCA DO DIFERECIAL SERVIÇO 2 125,96 251,92 116 REPOSIÇÃO DA CAIXA DE MARCHA SERVIÇO 2 725,26 1,450,53 117 REPOSIÇÃO DA CAIXA DE MARCHA SERVIÇO 2 725,26 1,450,53 118 REPOSIÇÃO DA CAIXA DE MEDUÇÃO SERVIÇO 2 648,91 1,297,83 119 REPOSIÇÃO DA CAIXA DE MEDUÇÃO SERVIÇO 2 196,65 393,29 120 REVISÃO COMPLETA DA INJEÇÃO SERVIÇO 4 103,06 412,24 121 REVISÃO DO SISTEMA DE ROLAMENTO SERVIÇO 4 75,06 300,26 122 REVISÃO DO SISTEMA DE ROLAMENTO SERVIÇO 4 110,69 442,77 213 REVISÃO DO SISTEMA BIETRICO SERVIÇO 4 76,34 305,37 124 SUBSTITUIÇÃO DA JUNTA DO CARTER SERVIÇO 4 76,34 305,37 125 SUBSTITUIÇÃO DA JUNTA DO CARTER SERVIÇO 2 126,71 253,43 126 SUBSTITUIÇÃO DE LIMPEZA DO RADIADOR SERVIÇO 2 26,71 253,43 127 SUBSTITUIÇÃO DE LIMPEZA DO RADIADOR SERVIÇO 2 26,71 253,43 128 SUBSTITUIÇÃO DE LIMPEZA DO RETENTOR SERVIÇO 2 343,54 687,09 128 SUBSTITUIÇÃO E LIMPEZA DO RETENTOR SERVIÇO 2 10,66 381,71 128 SUBSTITUIÇÃO DE LIMPEZA DO RETENTOR SERVIÇO 4 76,34 305,37 129 TROCA DAS SAPATAS DE FREIO SERVIÇO 4 79,70 390,81 130 TROCA DAS SAPATAS DE FREIO SERVIÇO 4 50,42 381,69 130 TROCA DA SAPATAS DE FREIO SERVIÇO 4 50,42 381,69 131 TROCA DE OLOEO E FILTRO COMBUSTIVEL SERVIÇO 4 50,65 393,29 133 TROCA E REGULAGEM DO PIVO SERVIÇO 4 10,69 676,343 317 TROCA DO OLEO E FILTRO COMBUSTIVEL SERVIÇO 4 50,66 393,29 133 TROCA E						, .
112 REPARO DA BUCHA DO ESTABILIZADOR SERVIÇO 4 72,97 291,88 113 REPARO E LIMPEZA DO AMORTECEDOR SERVIÇO 4 99,24 396,98 114 REPARO E REGULAGEM DA BIELETA SERVIÇO 4 39,24 396,98 115 REPARO E TROCA DO DIFERECIAL SERVIÇO 2 125,96 251,92 116 REPOSIÇÃO DA CAIXA DE MARCHA SERVIÇO 2 725,26 1.450,53 117 REPOSIÇÃO DA CAIXA DE MARCHA SERVIÇO 2 648,91 1.297,83 118 REPOSIÇÃO DA CAIXA DE MEDUÇÃO SERVIÇO 2 648,91 1.297,83 119 REPOSIÇÃO DA CAIXA DE MEDUÇÃO SERVIÇO 2 725,26 1.450,53 119 REPOSIÇÃO DA ALTERNADOR SERVIÇO 2 196,65 393,29 120 REVISÃO COMPLETA DA INJEÇÃO SERVIÇO 4 103,06 412,24 121 REVISÃO DO SISTEMA DE RODAS SERVIÇO 4 75,06 300,26 122 REVISÃO DO SISTEMA DE RODAS SERVIÇO 4 110,69 442,77 123 REVISÃO DO SISTEMA ELETRICO SERVIÇO 4 110,69 442,77 124 SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA AMORTECEDOR SERVIÇO 4 76,34 305,37 125 SUBSTITUIÇÃO DA JUNTA DO CARTER SERVIÇO 2 126,71 253,43 126 SUBSTITUIÇÃO DE KIT DE EMBREAGEM SERVIÇO 2 725,26 1.450,53 127 SUBSTITUIÇÃO DE LIMPEZA DO RADIADOR SERVIÇO 2 343,54 687,09 128 SUBSTITUIÇÃO DE LIMPEZA DO RADIADOR SERVIÇO 4 79,70 390,81 130 TROCA DAS SAPATAS DE FREIO SERVIÇO 4 97,70 390,81 130 TROCA DAS SAPATAS DE FREIO SERVIÇO 4 97,70 390,81 131 TROCA DE LIMPEZA MOTOR DE PARTIDA SERVIÇO 4 95,42 381,69 132 TROCA E REGULAGEM DA CRUZETA SERVIÇO 4 190,86 763,43 131 TROCA DE REGULAGEM DA CRUZETA SERVIÇO 4 190,86 763,43 131 TROCA DE REGULAGEM DA OPIVO SERVIÇO 4 190,86 763,43 131 TROCA DE REGULAGEM DA OPIVO SERVIÇO 4 190,86 763,43 132 TROCA E REGULAGEM DA OPIVO SERVIÇO 4 190,86 763,43 133 TROCA E REGULAGEM DA OPIVO SERVIÇO 4 190,86 763,43 134 TROCA E REGULAGEM DA OPIVO SERVIÇO 4 190,86 763,43 134 TROCA E REGULAGEM DA OPIVO	110	REGULAGEM DO ROLAMENTO CARDAN	SERVIÇO	3	110,07	330,21
13 REPARO E LIMPEZA DO AMORTECEDOR SERVIÇO 4 99,24 396,98 14 REPARO E REGULAGEM DA BIELETA SERVIÇO 4 83,97 335,90 15 REPARO E TROCA DO DIFERECIAL SERVIÇO 2 125,96 251,92 16 REPOSIÇÃO DA CAIXA DE MARCHA SERVIÇO 2 725,26 1.450,53 17 REPOSIÇÃO DA CAIXA DE MARCHA SERVIÇO 2 725,26 1.450,53 18 REPOSIÇÃO DA CAIXA DE MEDUÇÃO SERVIÇO 2 725,26 1.450,53 18 REPOSIÇÃO DA CAIXA DE MEDUÇÃO SERVIÇO 2 725,26 1.450,53 19 REPOSIÇÃO DA CIMEZA DO ALTERNADOR SERVIÇO 2 196,65 393,29 20 REVISÃO COMPLETA DA INIÇEÇÃO SERVIÇO 4 103,06 412,24 121 REVISÃO DO SISTEMA DE RODAS SERVIÇO 4 103,06 412,24 122 REVISÃO DO SISTEMA DE ROLAMENTO SERVIÇO 4 104,09 442,77 213 REVISÃO DO SISTEMA BLETRICO SERVIÇO 4 114,51 456,03 124 SUBSTITUIÇÃO DA JUNTA DO CARTER SERVIÇO 4 76,34 305,37 125 SUBSTITUIÇÃO DA JUNTA DO CARTER SERVIÇO 2 126,71 253,43 126 SUBSTITUIÇÃO DE MINEZAGEM SERVIÇO 2 126,71 253,43 127 SUBSTITUIÇÃO DE LIMPEZA DO RADIADOR SERVIÇO 2 343,54 687,09 128 SUBSTITUIÇÃO E LIMPEZA DO RETENTOR SERVIÇO 2 190,86 381,71 29 TROCA DAS SAPATAS DE FREIO SERVIÇO 4 97,70 390,81 130 TROCA DAS SAPATAS DE FREIO SERVIÇO 4 95,42 381,69 131 TROCA E LIMPEZA MOTOR DE PARTIDA SERVIÇO 4 95,42 381,69 132 TROCA E REGULAGEM DA CRUZETA SERVIÇO 4 190,86 763,43 STRADA (SAÚDE) SERVIÇO 4 190,86 763,43 STRADA (SAÚDE)	_			-		
114 REPARO E REGULAGEM DA BIELETA SERVIÇO 4 83,97 335,90 115 REPARO E TROCA DO DIFERECIAL SERVIÇO 2 125,96 251,92 116 REPOSIÇÃO DA CAIXA DE MARCHA SERVIÇO 2 725,26 1.450,53 117 REPOSIÇÃO DA CAIXA DE MARCHA SERVIÇO 2 648,91 1.297,83 118 REPOSIÇÃO DA CAIXA DE REDUÇÃO SERVIÇO 2 648,91 1.297,83 119 REPOSIÇÃO DA CONDICIONADO SERVIÇO 2 725,26 1.450,53 120 REVISÃO COMPLETA DO ALTERNADOR SERVIÇO 2 196,65 393,29 120 REVISÃO COMPLETA DA INJEÇÃO SERVIÇO 4 103,06 412,24 121 REVISÃO DO SISTEMA DE RODAS SERVIÇO 4 103,06 412,24 122 REVISÃO DO SISTEMA DE RODAS SERVIÇO 4 75,06 300,26 123 REVISÃO DO SISTEMA DE RODAS SERVIÇO 4 114,51 458,03 124 SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA AMORTECEDOR SERVIÇO 4 114,51 458,03 125 SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA AMORTECEDOR SERVIÇO 4 76,34 305,37 126 SUBSTITUIÇÃO DA UITA DO CARTER SERVIÇO 2 725,26 1.450,53 127 SUBSTITUIÇÃO DA LIMPEZA DO RETENTOR SERVIÇO 2 725,26 1.450,53 128 SUBSTITUIÇÃO E LIMPEZA DO RATERITOR SERVIÇO 2 343,54 687,09 129 TROCA DAS PASTILHAS DE FREIO SERVIÇO 4 97,70 390,81 130 TROCA DAS SAPATAS DE FREIO SERVIÇO 4 97,70 390,81 131 TROCA DAS SAPATAS DE FREIO SERVIÇO 4 97,70 390,81 131 TROCA DAS CALLERO DE CRUZETIA SERVIÇO 4 95,42 341,69 132 TROCA E LIMPEZA MOTOR DE PARTIDA SERVIÇO 4 96,65 393,29 133 TROCA E REGULAGEM DO PIVO SERVIÇO 4 190,86 763,43 STRADA (SAŬDE)						
11 REPARO E TROCA DO DIFERECIAL SERVIÇO 2 125,96 251,92 116 REPOSIÇÃO DA CAIXA DE MARCHA SERVIÇO 2 725,26 1.450,53 117 REPOSIÇÃO DA CAIXA DE REDUÇÃO SERVIÇO 2 648,91 1.297,83 118 REPOSIÇÃO DA CAIXA DE REDUÇÃO SERVIÇO 2 648,91 1.297,83 119 REPOSIÇÃO DA AR CONDICIONADO SERVIÇO 2 725,26 1.450,53 119 REPOSIÇÃO E LIMPEZA DO ALTERNADOR SERVIÇO 2 196,65 393,29 120 REVISÃO COMPLETA DA INJEÇÃO SERVIÇO 4 103,06 412,24 121 REVISÃO DO SISTEMA DE RODAS SERVIÇO 4 75,06 300,26 122 REVISÃO DO SISTEMA DE RODAS SERVIÇO 4 110,69 442,77 123 REVISÃO DO SISTEMA ELETRICO SERVIÇO 4 110,69 442,77 124 SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA AMORTECEDOR SERVIÇO 4 76,34 305,37 125 SUBSTITUIÇÃO DA JUNTA DO CARTER SERVIÇO 2 126,71 253,43 126 SUBSTITUIÇÃO DE KIT DE EMBREAGEM SERVIÇO 2 725,26 1.450,53 127 SUBSTITUIÇÃO DE LIMPEZA DO RADIADOR SERVIÇO 2 343,54 687,09 128 SUBSTITUIÇÃO DE LIMPEZA DO RETENTOR SERVIÇO 2 190,86 381,71 129 TROCA DAS SAPATAS DE FREIO SERVIÇO 4 97,70 390,81 130 TROCA DAS SAPATAS DE FREIO SERVIÇO 4 97,70 390,81 131 TROCA DO OLEO E FILTRO COMBUSTIVEL SERVIÇO 4 95,42 381,69 132 TROCA E REGULAGEM DA CRUZETA SERVIÇO 4 190,86 763,43 31 TROCA E REGULAGEM DA CRUZETA SERVIÇO 4 190,86 763,43 31 TROCA E REGULAGEM DA CRUZETA SERVIÇO 4 190,86 763,43 31 TROCA E REGULAGEM DA CRUZETA SERVIÇO 4 190,86 763,43 31 TROCA E REGULAGEM DA CRUZETA SERVIÇO 4 190,86 763,43 31 TROCA E REGULAGEM DA CRUZETA SERVIÇO 4 190,86 763,43 31 TROCA E REGULAGEM DA CRUZETA SERVIÇO 4 190,86 763,43 31 TROCA E REGULAGEM DA CRUZETA SERVIÇO 4 190,86 763,43 31 TROCA E REGULAGEM DA CRUZETA SERVIÇO 4 190,86 763,43 31 TROCA E REGULAGEM DA CRUZETA SERVIÇO 4 190,86 763,43 31 TROCA E REGULAGEM DA CRUZETA SERVIÇO 4 190,86 763,43 31 TROCA E REGULAG	_					
117 REPOSIÇÃO DA CAIXA DE REDUÇÃO SERVIÇO 2 648,91 1,297,83 118 REPOSIÇÃO DA CONDICIONADO SERVIÇO 2 725,26 1,450,53 119 REPOSIÇÃO D AI CONDICIONADO SERVIÇO 2 196,65 393,29 120 REVISÃO COMPLETA DA INJEÇÃO SERVIÇO 4 103,06 412,24 121 REVISÃO DO SISTEMA DE RODAS SERVIÇO 4 103,06 412,24 122 REVISÃO DO SISTEMA DE RODAS SERVIÇO 4 75,06 300,26 123 REVISÃO DO SISTEMA DE RODAMENTO SERVIÇO 4 114,51 458,03 124 SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA AMORTECEDOR SERVIÇO 4 114,51 458,03 124 SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA AMORTECEDOR SERVIÇO 4 76,34 305,37 125 SUBSTITUIÇÃO DA UINTA DO CARTER SERVIÇO 2 76,34 305,37 126 SUBSTITUIÇÃO DA UINTA DO CARTER SERVIÇO 2 725,26 1,450,53 127 SUBSTITUIÇÃO DE LIMPEZA DO RETENTOR SERVIÇO 2 343,54 687,09 128 SUBSTITUIÇÃO E LIMPEZA DO RETENTOR SERVIÇO 2 90,86 381,71 129 TROCA DAS PASTILHAS DE FREIO SERVIÇO 4 97,70 390,81 130 TROCA DAS SAPATAS DE FREIO SERVIÇO 4 97,70 390,81 131 TROCA DA OLGEO E HITRO COMBUSTIVEL SERVIÇO 4 96,42 316,69 132 TROCA E LIMPEZA MOTOR DE PARTIDA SERVIÇO 4 96,65 393,29 133 TROCA E REGULAGEM DO PIVO SERVIÇO 4 190,86 763,43 STRADA (SAŬDE)	115	REPARO E TROCA DO DIFERECIAL	SERVIÇO	2	125,96	251,92
118 REPOSIÇÃO DO AR CONDICIONADO SERVIÇO 2 725,26 1.450,53 119 REPOSIÇÃO E LIMPEZA DO ALTERNADOR SERVIÇO 2 196,65 393,29 120 REVISÃO COMPLETA DA INJEÇÃO SERVIÇO 4 103,06 412,24 121 REVISÃO DO SISTEMA DE RODAS SERVIÇO 4 75,06 300,26 122 REVISÃO DO SISTEMA DE ROLAMENTO SERVIÇO 4 110,69 442,77 123 REVISÃO DO SISTEMA ELETRICO SERVIÇO 4 76,34 305,37 124 SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA AMORTECEDOR SERVIÇO 4 76,34 305,37 125 SUBSTITUIÇÃO DA JUNTA DO CARTER SERVIÇO 2 126,71 253,43 125 SUBSTITUIÇÃO DE KIT DE EMBREAGEM SERVIÇO 2 725,26 1,450,53 127 SUBSTITUIÇÃO DE KIT DE EMBREAGEM SERVIÇO 2 343,54 687,09 128 SUBSTITUIÇÃO DE KIT DE EMBREAGEM SERVIÇO 2 343,54 687,09 128 SUBSTITUIÇÃO DE K	_					
119 REPOSIÇÃO E LIMPEZA DO ALTERNADOR SERVIÇO 2 196.65 393.29 120 REVISÃO COMPLETA DA INJEÇÃO SERVIÇO 4 103.06 412.24 121 REVISÃO DO SISTEMA DE RODAS SERVIÇO 4 75.06 300.26 122 REVISÃO DO SISTEMA DE RODAS SERVIÇO 4 110.69 442.77 123 REVISÃO DO SISTEMA DE ROLAMENTO SERVIÇO 4 114.51 458.03 124 SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA AMORTECEDOR SERVIÇO 4 114.51 458.03 125 SUBSTITUIÇÃO DA JUNTA DO CARTER SERVIÇO 2 126.71 253.43 126 SUBSTITUIÇÃO DA JUNTA DO CARTER SERVIÇO 2 126.71 253.43 126 SUBSTITUIÇÃO DE LIMPEZA DO RADIADOR SERVIÇO 2 343.54 687.09 127 SUBSTITUIÇÃO DE LIMPEZA DO RETENTOR SERVIÇO 2 343.54 687.09 128 SUBSTITUIÇÃO DE LIMPEZA DO RETENTOR SERVIÇO 2 190.86 381.71 129 TROCA DAS APATILHAS DE FREIO SERVIÇO 4 110.69 442.77 131 TROCA DO OLEO E FILTRO COMBUSTIVEL SERVIÇO 4 54.2 381.69 132 TROCA E LIMPEZA MOTOR DE PARTIDA SERVIÇO 4 54.2 381.69 133 TROCA E LIMPEZA MOTOR DE PARTIDA SERVIÇO 4 190.86 763.43 134 TROCA E REGULAGEM DA CRUZETA SERVIÇO 4 190.86 763.43 STRADA (SAÚDE) STRADA (SAÚDE) SERVIÇO 4 190.86 763.43 STRADA (SAÚDE) STRADA (SAÚD						
120 REVISÃO COMPLETA DA INJEÇÃO SERVIÇO 4 103.06 412.24 121 REVISÃO DO SISTEMA DE RODAS SERVIÇO 4 75.06 300.26 122 REVISÃO DO SISTEMA DE ROLAMENTO SERVIÇO 4 110.69 442.77 123 REVISÃO DO SISTEMA ELETRICO SERVIÇO 4 114.51 458.03 124 SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA AMORTECEDOR SERVIÇO 4 76.34 305.37 125 SUBSTITUIÇÃO DA JUNTA DO CARTER SERVIÇO 2 126.71 253.43 126 SUBSTITUIÇÃO DA JUNTA DO CARTER SERVIÇO 2 725.26 1.450.53 127 SUBSTITUIÇÃO DA LIMPEZA DO RADIADOR SERVIÇO 2 343.54 687.09 128 SUBSTITUIÇÃO E LIMPEZA DO RATERENTOR SERVIÇO 2 199.86 381.71 129 TROCA DAS PASTILHAS DE FREIO SERVIÇO 4 97.70 390.81 130 TROCA DAS SAPATAS DE FREIO SERVIÇO 4 97.70 390.81 131 TROCA DO OLEO E HITRO COMBUSTIVEL SERVIÇO 4 95.42 381.69 132 TROCA E LIMPEZA MOTOR DE PARTIDA SERVIÇO 2 196.65 393.29 133 TROCA E REGULAGEM DA CRUZETA SERVIÇO 4 301.56 1.206.22 134 TROCA E REGULAGEM DO PIVO SERVIÇO 4 199.86 763.43	119			2		
122 REVISÃO DO SISTEMA DE ROLAMENTO SERVIÇO 4 110,69 442,77 123 REVISÃO DO SISTEMA ELETRICO SERVIÇO 4 114,51 458,03 124 SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA AMORTECEDOR SERVIÇO 4 76,34 305,37 125 SUBSTITUIÇÃO DA JUNTA DO CARTER SERVIÇO 2 126,71 253,43 126 SUBSTITUIÇÃO DE KIT DE EMBREAGEM SERVIÇO 2 725,26 1,450,53 127 SUBSTITUIÇÃO E LIMPEZA DO RADIADOR SERVIÇO 2 343,54 687,09 128 SUBSTITUIÇÃO E LIMPEZA DO RETENTOR SERVIÇO 2 343,54 687,09 129 TROCA DAS PASTILHAS DE FREIO SERVIÇO 4 97,70 390,81 130 TROCA DAS SAPATAS DE FREIO SERVIÇO 4 97,70 390,81 131 TROCA DAS SAPATAS DE FREIO SERVIÇO 4 110,69 442,77 131 TROCA DO OLEO E FILTRO COMBUSTIVEL SERVIÇO 4 95,42 381,69 132 TROCA E LIMPEZA MOTOR DE PARTIDA SERVIÇO 2 196,65 393,29 133 TROCA E REGULAGEM DA CRUZETA SERVIÇO 4 190,86 763,43 134 TROCA E REGULAGEM DO PIVO SERVIÇO 4 190,86 763,43 STRADA (SAŬDE)			SERVIÇO		103,06	412,24
123 REVISÃO DO SISTEMA ELETRICO SERVIÇO 4 114,51 458,03 124 SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA AMORTECEDOR SERVIÇO 4 76,34 305,37 125 SUBSTITUIÇÃO DA JUNTA DO CARTER SERVIÇO 2 126,71 253,43 126 SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE EMBREAGEM SERVIÇO 2 725,26 1.450,53 127 SUBSTITUIÇÃO DE LIMPEZA DO RADIADOR SERVIÇO 2 343,54 687,09 128 SUBSTITUIÇÃO E LIMPEZA DO RETENTOR SERVIÇO 2 190,86 381,71 129 TROCA DAS PASTILHAS DE FREIO SERVIÇO 4 97,70 390,81 130 TROCA DAS SAPATAS DE FREIO SERVIÇO 4 110,69 442,77 131 TROCA DO OLEO E HITRO COMBUSTIVEL SERVIÇO 4 95,42 381,69 132 TROCA E LIMPEZA MOTOR DE PARTIDA SERVIÇO 4 96,52 393,29 133 TROCA E REGULAGEM DA CRUZETA SERVIÇO 4 301,56 1.206,22 134 TROCA E REGULAGEM DO PIVO SERVIÇO 4 190,86 763,43 STRADA (SAŬDE)						
124 SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA AMORTECEDOR SERVIÇO 4 76,34 305,37 125 SUBSTITUIÇÃO DA JUNTA DO CARTER SERVIÇO 2 126,71 253,43 126 SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE EMBREAGEM SERVIÇO 2 725,26 1,450,53 127 SUBSTITUIÇÃO DE KIT DE EMBREAGEM SERVIÇO 2 343,54 687,09 128 SUBSTITUIÇÃO E LIMPEZA DO RADIADOR SERVIÇO 2 190,86 381,71 128 SUBSTITUIÇÃO E LIMPEZA DO RETENTOR SERVIÇO 2 190,86 381,71 129 TROCA DAS PASTILHAS DE FREIO SERVIÇO 4 97,70 390,81 130 TROCA DAS SAPATAS DE FREIO SERVIÇO 4 110,69 442,77 131 TROCA DO OLEO E FILTRO COMBUSTIVEL SERVIÇO 4 55,42 381,69 132 TROCA E LIMPEZA MOTOR DE PARTIDA SERVIÇO 4 196,65 393,29 133 TROCA E REGULAGEM DA CRUZETA SERVIÇO 4 190,86 763,43 134 TROCA E REGULAGEM DO PIVO SERVIÇO 4 190,86 763,43 STRADA (SAÚDE) STRADA (SAÚDE)	_					
126 SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE EMBREAGEM SERVIÇO 2 725,26 1,450,53 127 SUBSTITUIÇÃO E LIMPEZA DO RADIADOR SERVIÇO 2 343,54 687,09 128 SUBSTITUIÇÃO E LIMPEZA DO RETERTOR SERVIÇO 2 190,86 381,71 129 TROCA DAS PASTILHAS DE FREIO SERVIÇO 4 97,70 390,81 130 TROCA DAS SAPATAS DE FREIO SERVIÇO 4 110,69 442,77 131 TROCA DO OLEO E FILTRO COMBUSTIVEL SERVIÇO 4 95,42 381,69 132 TROCA E LIMPEZA MOTOR DE PARTIDA SERVIÇO 2 196,65 393,29 133 TROCA E REGULAGEM DA CRUZETIA SERVIÇO 4 301,56 1,206,22 134 TROCA E REGULAGEM DO PIVO SERVIÇO 4 190,86 763,43 STRADA (SAŬDE) STRADA (SAŬDE)	124	SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA AMORTECEDOR	SERVIÇO	4	76,34	305,37
128 SUBSTITUIÇÃO E LIMPEZA DO RADIADOR SERVIÇO 2 343,54 687,09 128 SUBSTITUIÇÃO E LIMPEZA DO RETENTOR SERVIÇO 2 190,86 381,71 129 TROCA DAS PASTILHAS DE FREIO SERVIÇO 4 97,70 390,81 130 TROCA DAS SAPATAS DE FREIO SERVIÇO 4 110,69 442,77 131 TROCA DO OLEO E FILTRO COMBUSTIVEL SERVIÇO 4 95,42 381,69 132 TROCA E LIMPEZA MOTOR DE PARTIDA SERVIÇO 2 196,65 393,29 133 TROCA E REGULAGEM DA CRUZETA SERVIÇO 4 301,56 1,206,22 134 TROCA E REGULAGEM DO PIVO SERVIÇO 4 190,86 763,43 STRADA (SAÚDE) 5 5 5 5 5 STRADA (SAÚDE) 5 STRADA (SAÚDE) 5 5 STRADA (SAÚDE) 5 5 STRADA (SAÚDE) 5						
128 SUBSTITUIÇÃO E LIMPEZA DO RETENTOR SERVIÇO 2 190,86 381,71 129 TROCA DAS PASTILHAS DE FREIO SERVIÇO 4 97,70 399,81 130 TROCA DAS SAPATAS DE FREIO SERVIÇO 4 110,69 442,77 131 TROCA DO OLEO E FILTRO COMBUSTIVEL SERVIÇO 4 95,42 381,69 132 TROCA E LIMPEZA MOTOR DE PARTIDA SERVIÇO 2 196,65 393,29 133 TROCA E REGULAGEM DA CRUZETA SERVIÇO 4 301,56 1,206,22 134 TROCA E REGULAGEM DO PIVO SERVIÇO 4 190,86 763,43 STRADA (SAŬDE) STRADA (SAŬDE)						
129 TROCA DAS PASTILHAS DE FREIO SERVIÇO 4 97,70 390,81 130 TROCA DAS SAPATAS DE FREIO SERVIÇO 4 110,69 442,77 131 TROCA DA OLEO E HILTRO COMBUSTIVEL SERVIÇO 4 95,42 381,69 132 TROCA E LIMPEZA MOTOR DE PARTIDA SERVIÇO 2 196,65 393,29 133 TROCA E REGULAGEM DA CRUZETA SERVIÇO 4 301,56 1,206,22 134 TROCA E REGULAGEM DO PIVO SERVIÇO 4 190,86 763,43 STRADA (SAÚDE) 5 5 5 5 5 STRADA (SAÚDE) 5 STRADA	_					
131 TROCA DO OLEO E FILTRO COMBUSTIVEL SERVIÇO 4 95,42 381,69 132 TROCA E LIMPEZA MOTOR DE PARTIDA SERVIÇO 2 196,65 393,29 133 TROCA E REGULAGEM DA CRUZETA SERVIÇO 4 301,56 1,206,22 134 TROCA E REGULAGEM DO PIVO SERVIÇO 4 190,86 763,43 STRADA (SAÚDE) 5 763,43	-					
132 TROCA E LIMPEZA MOTOR DE PARTIDA SERVIÇO 2 196.65 393.29 133 TROCA E REGULAGEM DA CRUZETA SERVIÇO 4 301.56 1.206.22 134 TROCA E REGULAGEM DO PIVO SERVIÇO 4 199.86 763.43 STRADA (SAÚDE) SERVIÇO 4 190.86 763.43						
133 TROCA E REGULAGEM DA CRUZETA SERVIÇO 4 301,56 1.206,22 134 TROCA E REGULAGEM DO PIVO SERVIÇO 4 190,86 763,43 STRADA (SAÜDE) TRADA (SAÜDE) TRADA (SAÜDE) TRADA (SAÜDE)				2		
STRADA (SAÚDE)	133	TROCA E REGULAGEM DA CRUZETA	SERVIÇO		301,56	1.206,22
	134		SERVIÇO	4	190,86	763,43
TEAL PRESIDENTIAL PROPERTY OF THE PROPERTY OF	135	STRADA (SAUDE) ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE RODA	SERVIÇO	4	103,06	412,24

136	CAMBAGEM DO VEICULO	SERVICO	4	108.71	434,83
137	CONSERTO DA CORREIA ALTERNADOR	SERVIÇO	2	103,06	206,12
138 139	CONSERTO DA CORREIA DENTADA CONSERTO DO ALTERNADOR	SERVIÇO SERVIÇO	2	446,61 188,95	893,22 377,90
140	CONSERTO NA CAIXA DE DIREÇÃO	SERVIÇO	2	154,59	309,19
141 142	LIMPEZA DO BICO DE INJEÇÃO	SERVIÇO	2	103,06	206,12
143	LIMPEZA DO SISTEMA HIDRAULICO LIMPEZA TANQUE DE COMBUSTIVEL	SERVIÇO SERVIÇO	2	98,02 103,06	196,05 206,12
144	REGULAGEM DE VALVULAS	SERVIÇO	2	154,59	309,19
145 146	REPARO DA BIELETA REPARO DA BUCHA DA BANDEJA	SERVIÇO SERVIÇO	4	68,70 103,06	274,82 412,24
147	REPARO DA BUCHA DO ESTABILIZADOR	SERVIÇO	4	68,70	274,82
148 149	REPARO DO AMORTECEDOR REPARO DO AR CONDICIONADO	SERVIÇO SERVIÇO	4	103,06 704,27	412,24 1.408,54
150	REPARO DO AR CONDICIONADO REPARO DO TERMINAL DE DIREÇÃO	SERVIÇO	2	103,06	206,12
151	REPARO E MONTAGEM DO MOTOR	SERVIÇO	2	1.734,90	3.469,81
152 153	REPOSIÇÃO DA CAIXA DE MARCHA REPOSIÇÃO DO ALTERNADOR	SERVIÇO SERVIÇO	2	360,72 274,83	721,44 549,66
154	REPOSIÇÃO DO KIT DE EMBREAGEM	SERVIÇO	2	360,72	721,44
155 156	REPOSIÇÃO DO MOTOR DE PARTIDA SUBSTITUIÇÃO COXIM AMORTECEDOR	SERVIÇO SERVIÇO	2 4	274,83 103,38	549,66 413,53
157	SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA AMORTECEDOR	SERVIÇO	_	103,06	412,24
158 159	SUBSTITUIÇÃO DO DIFERENCIAL SUBSTITUIÇÃO DO RADIADOR	SERVIÇO SERVIÇO	2	158,27 154,59	316,54 309,19
160	SUBSTITUIÇÃO JUNTA TAMPA DE VALVULA	SERVIÇO	2	103,06	206,12
161	TROCA DA SAPATA DE FREIO SPRINTER (SAÚDE)	SERVIÇO	4	120,62	482,47
162	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	SERVIÇO	4	190,86	763,43
163	CAMBAGEM GERAL DO VEICULO	SERVIÇO	2	267,20	534,40
164 165	CONSERTO DA CORREIA ALTERNADOR CONSERTO DA CORREIA DENTADA	SERVIÇO SERVIÇO	2	128,42 373,71	256,83 747,42
166	CONSERTO DO COXIM DO CAMBIO	SERVIÇO	2	85,12	170,25
167 168	LIMPEZA DO SISTEMA ARREFECIMENTO LIMPEZA DO SISTEMA HIDRAULICO	SERVIÇO SERVIÇO	2	127,77 128,42	255,53 256.83
169	LIMPEZA DO SISTEMA HIDRAULICO LIMPEZA DO TANQUE COMBUSTIVEL	SERVIÇO	2	127,99	255,97
170	REPARO DA BUCHA DA BANDEJA	SERVIÇO	2	128,42	256,83
171 172	REPARO DA BUCHA DO ESTABILIZADOR REPARO E LIMPEZA DO AMORTECEDOR	SERVIÇO SERVIÇO	4	85,12 128,42	340,50 513,66
173	REPARO E REGULAGEM DA BIELETA	SERVIÇO	4	85,12	340,50
174 175	REPARO E TROCA DO DIFERECIAL REPOSIÇÃO DA CAIXA DE MARCHA	SERVIÇO SERVIÇO	2	128,42 590,14	256,83 1.180,28
176	REPOSIÇÃO DA CAIXA DE REDUÇÃO	SERVIÇO	2	662,28	1.324,56
177 178	REPOSIÇÃO DO AR CONDICIONADO REPOSIÇÃO E LIMPEZA DO ALTERNADOR	SERVIÇO SERVIÇO	2	734,43 229,42	1.468,86 458,84
179	REVISÃO COMPLETA DA INJEÇÃO	SERVIÇO	2	128,42	256,83
180 181	REVISÃO DO SISTEMA DE RODAS REVISÃO DO SISTEMA DE ROLAMENTO	SERVIÇO SERVIÇO	4 2	85,12 128,42	340,50 256,83
182	REVISÃO DO SISTEMA DE ROLAMENTO REVISÃO DO SISTEMA ELETRICO		4	128,42	513,66
183	REVISÃO DO SISTEMA HIDROVACUO	SERVIÇO	2	85,20	170,40
184 185	SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA AMORTECEDOR SUBSTITUIÇÃO DA JUNTA DO CARTER	SERVIÇO SERVIÇO	2	85,12 128,62	340,50 257,24
186	SUBSTITUIÇÃO DO KIT DE EMBREAGEM	SERVIÇO	2	590,14	1.180,28
187 188	SUBSTITUIÇÃO E LIMPEZA DO RADIADOR SUBSTITUIÇÃO E LIMPEZA DO RETENTOR	SERVIÇO SERVIÇO	2	301,69 128,42	603,38 256,83
189	TROCA DAS PASTILHAS DE FREIO	SERVIÇO	4	113,99	455,95
190 191	TROCA DAS SAPATAS DE FREIO TROCA DO OLEO E FILTRO COMBUSTIVEL	SERVIÇO SERVIÇO	4	128,42 130,11	513,66 520,45
192	TROCA E LIMPEZA MOTOR DE PARTIDA	SERVIÇO	2	229,42	458,84
193 194	TROCA E REGULAGEM DO DIVO	SERVIÇO	4	128,42	513,66
194	TROCA E REGULAGEM DO PIVO 2 ÔNIBUS ESCOLAR VW (EDUCAÇÃO)	SERVIÇO	4	129,48	517,90
195 196	ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	SERVIÇO SERVIÇO	4	267,21	1.068,83
196	CONSERTO DA TURBINA REPARO DA SUSPENSÃO	SERVIÇO	6	1.488,70 496,23	5.954,79 2.977,41
198	REPARO DO CABEÇOTE	SERVIÇO	4	725,26	2.901,05
199 200	REPOSIÇÃO DA BUZINA REPOSIÇÃO DA CORREA DENTADA	SERVIÇO SERVIÇO	4	190,86 343,54	381,71 1.374,17
201	REPOSIÇÃO DAS CRUZETAS	SERVIÇO	4	725,26	2.901,05
	REPOSIÇAO DO TERMINAL DE DIREÇÃO REVISAO GERAL DOS FREIOS	SERVIÇO SERVIÇO		267,20 839,78	1.068,80 5.038,66
204	SUBSTITUIÇÃO COXIM DO CAMBIO	SERVIÇO	4	267,20	1.068,80
205 206	SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA COMBUSTIVEL TROCA DE OLEO E FILTROS	SERVIÇO SERVIÇO		269,42 267,20	1.077,66 1.603,20
207	TROCA DO CUBO DE RODA	SERVIÇO	6	343,54	2.061,26
208 209	TROCA DO DIFERENCIAL TROCA DO TAMBOR DE FREIO	SERVIÇO SERVIÇO		1.119,92 343,54	4.479,69 2.061,26
210	TROCA KIT DE EMBREAGEM	SERVIÇO		1.908,59	7.634,36
211	VOLARE (EDUCAÇÃO) LIMPEZA DA JUNTA DO CARTER	SERVIÇO	2	267,20	534,40
211	LIMPEZA DA JUNTA DO CARTER LIMPEZA DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	SERVIÇO		267,20 190,86	381,71
213	LIMPEZA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL LUBRIFICAÇÃO DAS RODAS	SERVIÇO SERVIÇO	2	225,21 190,86	450,43 763,43
214 215	REGULAGEM DAS VALVULAS	SERVIÇO		156,80	763,43 313,59
216	REGULAGEM DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO	SERVIÇO	2	228,94	457,89
217 218	REGULAGEM DOS TERMINAIS DE RODA REPARO DA SUSPENSÃO	SERVIÇO SERVIÇO		228,94 228,94	915,78 915,78
219	REPOSIÇÃO DAS CRUZETAS	SERVIÇO	2	228,94	457,89
220 221	REPOSIÇÃO DO ALTERNADOR REPOSIÇÃO DO RADIADOR	SERVIÇO SERVIÇO		303,47 373,23	606,94 746,46
222	REPOSIÇAO DO TERMINAL DE DIREÇÃO	SERVIÇO	4	156,80	627,19
223 224	SUBSTITUIÇÃO COXIM DO CAMBIO SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA COMBUSTIVEL	SERVIÇO SERVIÇO	2	84,66 84,87	169,31 339,50
225	SUBSTITUIÇÃO DO FEIXE DE MOLA	SERVIÇO	4	445,38	1.781,50
	SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO SUBSTITUIÇÃO DO TANQUE	SERVIÇO SERVIÇO		343,54 301,56	1.374,17 603,11
111		SERVIÇO	4	156,80	627,19
227 228	TROCA DE OLEO E FILTROS	SERVIÇO		185,65	742,61
228 229	TROCA DO CUBO DE RODA			1.022,53	2.045,07
228		SERVIÇO SERVIÇO		267,20	1.068,80
228 229 230	TROCA DO CUBO DE RODA TROCA DO DIFERENCIAL TROCA DO TAMBOR DE FREIO TROCA DO TAMBOR DE FREIO TROCA KIT DE EMBREAGEM	SERVIÇO			3.053,74
228 229 230 231 232	TROCA DO CUBO DE RODA TROCA DO DIFERENCIAL TROCA DO TAMBOR DE FREIO TROCA KIT DE EMBREAGEM 2 ÔNIBUS ESCOLAR VW 2.160 (EDUCAÇÃO)	SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO	4 2	267,20 1.526,87	3.053,74
228 229 230 231 232 233 234	TROCA DO CUBO DE RODA TROCA DO DIERERCICAL TROCA DO TIERERCICAL TROCA NO TAMBOR DE FREIO TROCA KIT DE EMBREAGEM 2 ÔNIBUS ESCOLAR WW 2.160 (EDUCAÇÃO) LIMPEZA DA JUNTA DO CARTER LIMPEZA DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO	4 2 4 4	267,20 1.526,87 267,20 190,86	3.053,74 1.068,80 763,43
228 229 230 231 232 233 234 235	TROCA DO CUBO DE RODA TROCA DO DIFERENCIAL TROCA DO TAMBOR DE FREIO TROCA KIT DE EMBREAGEM 2 ÔNIBUS ESCOLAR VW 2.160 (EDUCAÇÃO) LIMPEZA DA JUNTA DO CARTER LIMPEZA DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO LIMPEZA DO SISTEMA DE COMBUSTIVEL	SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO	4 2 4 4	267,20 1.526,87 267,20 190,86 225,21	3.053,74 1.068,80 763,43 900,85
228 229 230 231 232 233 234 235 236 237	TROCA DO CUBO DE RODA TROCA DO DIERERCICAL TROCA DO TIERERCICAL TROCA NO TAMBOR DE FREIO TROCA KIT DE EMBREAGEM 2 ÔNIBUS ESCOLAR WW 2.160 (EDUCAÇÃO) LIMPEZA DA JUNTA DO CARTER LIMPEZA DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO	4 2 4 4 4 4	267,20 1.526,87 267,20 190,86	3.053,74 1.068,80 763,43
228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238	TROCA DO CUBO DE RODA TROCA DO DIFERENCIAL TROCA DO DIFERENCIAL TROCA DO TAMBOR DE FREIO TROCA KIT DE EMBREAGEM 2 ŌNIBUS ESCOLAR WW 2.160 (EDUCAÇÃO) LIMPEZA DA JUNTA DO CARTER LIMPEZA DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO LIMPEZA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL LUBRIFICAÇÃO DAS RODAS REGULAGEM DAS VALVULAS REGULAGEM DAS VALVULAS REGULAGEM DAS VALVULAS REGULAGEM DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO	SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO	4 4 4 4 4 4	267,20 1.526,87 267,20 190,86 225,21 190,86 156,80 228,94	3.053,74 1.068,80 763,43 900,85 763,43 627,19 915,78
228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239	IROCA DO CUBO DE RODA IROCA DO DIERERICAL IROCA DO DIERERICAL IROCA DO TAMBOR DE FREIO IROCA KIT DE EMBREAGEM 2 ÔNIBUS ESCOLAR WW 2.160 (EDUCAÇÃO) LIMPEZA DA JUNTA DO CARTER LIMPEZA DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO LIMPEZA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL LUBRIFICAÇÃO DAS RODAS REGULAGEM DAS VALVULAS	SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO	4 2 4 4 4 4 4 4 4	267,20 1.526,87 267,20 190,86 225,21 190,86 156,80	3.053,74 1.068,80 763,43 900,85 763,43 627,19
228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241	TROCA DO CUBO DE RODA TROCA DO CUBO DE RODA TROCA DO DIFERENCIAL TROCA DO TAMBOR DE FREIO TROCA KIT DE EMBREAGEM 2 ÓNIBUS ESCOLAR WW 2.160 (EDUCAÇÃO) LIMPEZA DA JUNTA DO CARTER LIMPEZA DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO LIMPEZA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL LUBRIFICAÇÃO DAS RODAS REGULAGEM DAS VALVULAS REGULAGEM DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO REGULAGEM DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO REGULAGEM DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO REGULAGEM DOS TERMINAIS DE RODA REPARO DA SUSPENSÃO REPOSIÇÃO DAS CRUZETAS	SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO	4 4 4 4 4 4 4 4 8	267,20 1,526,87 267,20 190,86 225,21 190,86 156,80 228,94 230,04 228,94 244,95	3.053,74 1.068,80 763,43 900,85 763,43 627,19 915,78 920,15 915,78 1.959,58
228 229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240	IROCA DO CUBO DE RODA IROCA DO DIERENCIAL IROCA DO DIERENCIAL IROCA DO TAMBOR DE FREIO IROCA KIT DE EMBREAGEM 2 ÔNIBUS ESCOLAR WW 2.160 (EDUCAÇÃO) LIMPEZA DA JUNTA DO CARTER LIMPEZA DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO LIMPEZA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL LUBRIFICAÇÃO DAS RODAS REGULAGEM DAS VALVULAS REGULAGEM DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO REGULAGEM DOS TERMINAIS DE RODA REGULAGEM DOS TERMINAIS DE RODA REPARO DA SUSPENSÃO	SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO	4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4 4	267,20 1.526,87 267,20 190,86 225,21 190,86 156,80 228,94 230,04 228,94	3.053,74 1.068,80 763,43 900,85 763,43 627,19 915,78 920,15 915,78



245	SUBSTITUIÇÃO COXIM DO CAMBIO	SERVIÇO	4	95,95	383,80
246 247	SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA COMBUSTIVEL	SERVIÇO	4	84,66 445,38	338,62
248	SUBSTITUIÇÃO DO FEIXE DE MOLA SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO	SERVIÇO SERVIÇO	6	343,54	1.781,50 2.061,26
249	SUBSTITUIÇÃO DO TANQUE	SERVIÇO	4	301,56	1.206,22
250 251	TROCA DE OLEO E FILTROS TROCA DO CUBO DE RODA	SERVIÇO SERVIÇO	6	156,80 185,65	940,78 1.113,92
252	TROCA DO CUBO DE RODA TROCA DO DIFERENCIAL	SERVIÇO	4	1.022,53	4.090,14
253	TROCA DO TAMBOR DE FREIO	SERVIÇO	4	267,20	1.068,80
254	TROCA KIT DE EMBREAGEM LANCHA (EDUCAÇÃO)	SERVIÇO	4	1.526,87	6.107,48
255	REVISÃO	SERVIÇO	8	298,88	2.391,06
256	CONSERTO DA TURBINA	SERVIÇO	2	932,85	1.865,71
257 258	TROCA DE ÓLEO E FILTROS REPARO DO CABEÇOTE	SERVIÇO SERVIÇO	6	362,19 362.19	1.448,77 2.173,15
259	REPARO E MONTAGEM DO MOTOR	SERVIÇO	2	6.910,95	13.821,90
260	REPOSIÇÃO DA BUZINA	SERVIÇO	2	178,93	357,87
261 262	REPOSIÇÃO DA CORREA DENTADA REPARO DE PAINEL NÁLTICO	SERVIÇO SERVIÇO	4	133,92 362,19	535,68 1.448,77
263	TROCA DE ILUMINAÇÃO INTERNA	SERVIÇO	4	248,06	992,23
264 265	TROCA DE ILUMINAÇÃO EXTERNA SUBSTITUIÇÃO FIXO DO MOTOR	SERVIÇO SERVIÇO	4	704,59 343,54	2.818,36 687,09
266	SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA COMBUSTIVEL	SERVIÇO	2	916,12	1.832,24
267	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	SERVIÇO	8	248,06	1.984,45
268 269	REVISÃO ELÉTRICA LIMPEZA DE TANQUE DE COMBUSTÍVEL	SERVIÇO SERVIÇO	2	293,71 1.617,67	2.349,64 3.235,33
270	LAVAGEM BÁSICA	SERVIÇO	8	202,41	1.619,26
271	TROCA KIT DE EMBREAGEM	SERVIÇO	1	1.389,39	1.389,39
272	CAÇAMBA IVECO (ADMINISTRAÇÃO) ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	SERVIÇO	4	189,98	759,93
273	CONSERTO DA TURBINA	SERVIÇO	2	594,00	1.187,99
274	CONSERTO DAS LONAS DE FREIO CONSERTO DE AMORTECEDOR	SERVIÇO	4	103,41	413,63
275 276	CONSERTO DE AMORTECEDOR CONSERTO DO MOTOR PARTIDA	SERVIÇO SERVIÇO	2	89,79 449,71	359,15 899,41
277	DESCARBONIZAÇÃO DO MOTOR	SERVIÇO	2	132,27	264,54
278 279	EMBUXAMENTO DOS EIXOS	SERVIÇO	2	233,27 132,27	466,55 264,54
280	LIMPEZA DA JUNTA DO CARTER LIMPEZA DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	SERVIÇO SERVIÇO	2	132,27	264,54
281	LIMPEZA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	SERVIÇO	2	103,41	206,81
282 283	LUBRIFICAÇÃO DAS RODAS REGULAGEM DAS VALVULAS	SERVIÇO SERVIÇO	2	117,84 161,13	471,37 322,25
283	REGULAGEM DAS VALVULAS REGULAGEM DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO	SERVIÇO	2	233,27	466,55
285	REGULAGEM DOS TERMINAIS DE RODA	SERVIÇO	2	247,75	495,51
286 287	REPARO DA SUSPENSÃO REPARO DA TRANSMISSÃO	SERVIÇO SERVIÇO	2	233,27 305,42	933,10 610,83
288	REPARO DO AMORTECEDOR	SERVIÇO	4	233,27	933,10
289	REPARO DO CABEÇOTE	SERVIÇO	2	233,27	466,55
290 291	REPOSIÇÃO DA BUZINA REPOSIÇÃO DA CORREA DENTADA	SERVIÇO SERVIÇO	2	117,84 90,42	235,68 180,85
292	REPOSIÇÃO DAS CRUZETAS	SERVIÇO	4	233,27	933,10
293 294	REPOSIÇÃO DO ALTERNADOR REPOSIÇÃO DO RADIADOR	SERVIÇO SERVIÇO	2	305,42 377,56	610,83
294	REPOSIÇÃO DO RADIADOR REPOSIÇÃO DO TERMINAL DE DIREÇÃO	SERVIÇO	2	161,13	755,13 322,25
296	REVISÃO COMPLETA DA INJEÇÃO	SERVIÇO	4	161,13	644,51
297 298	REVISÃO DA CAIXA DE MARCHA REVISÃO DO COMPRESSOR DE AR	SERVIÇO SERVIÇO	2	249,01 233,27	498,03 466,55
299	REVISÃO DO COM RESSOR DE AR	SERVIÇO	2	305,42	610,83
300	REVISAO GERAL DOS FREIOS	SERVIÇO	4	449,71	1.798,82
301	SUBSTITUIÇÃO COXIM DO CAMBIO SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA COMBUSTIVEL	SERVIÇO SERVIÇO	2	89,79 88,98	359,15 177,96
303	SUBSTITUIÇÃO DO FEIXE DE MOLA	SERVIÇO	2	449,71	899,41
304 305	SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO SUBSTITUIÇÃO DO TANOUE	SERVIÇO SERVIÇO	4	276,56 305.42	1.106,24 610,83
306	TROCA DE OLEO E FILTROS	SERVIÇO	4	161,13	644,51
307	TROCA DO CUBO DE RODA	SERVIÇO	2	189,98	379,97
308 309	TROCA DO DIFERENCIAL TROCA DO TAMBOR DE FREIO	SERVIÇO SERVIÇO	4	1.026,86 132,27	2.053,73 529,08
310	TROCA KIT DE EMBREAGEM	SERVIÇO	2	882,57	1.765,15
211	CAMINHÃO MERCEDEZ BENZ (ADMINISTRAÇÃO) ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO	SERVIÇO	4	189,98	759,93
311 312	CONSERTO DA TURBINA	SERVIÇO	2	594,00	1.187,99
313	CONSERTO DAS LONAS DE FREIO	SERVIÇO	4	103,41	413,63
314 315	CONSERTO DE AMORTECEDOR CONSERTO DO MOTOR PARTIDA	SERVIÇO SERVIÇO	4	88,98 449,71	355,92 899,41
316	DESCARBONIZAÇÃO DO MOTOR	SERVIÇO	2	132,27	264,54
317	EMBUXAMENTO DOS EIXOS	SERVIÇO	2	233,27	466,55
318 319	LIMPEZA DA JUNTA DO CARTER LIMPEZA DO SISTEMA DE ARREFECIMENTO	SERVIÇO SERVIÇO	2	132,27 104,05	264,54 208,10
320	LIMPEZA DO TANQUE DE COMBUSTIVEL	SERVIÇO	2	103,41	206,81
321	LUBRIFICAÇÃO DAS RODAS REGULAGEM DAS VALVULAS	SERVIÇO	4	117,84	471,37
322 323	REGULAGEM DAS VALVULAS REGULAGEM DO SISTEMA DE TRANSMISSÃO	SERVIÇO SERVIÇO	2	161,13 233,27	322,25 466,55
324	REGULAGEM DOS TERMINAIS DE RODA	SERVIÇO	2	233,27	466,55
325 326	REPARO DA SUSPENSÃO REPARO DA TRANSMISSÃO	SERVIÇO SERVIÇO	2	233,27 305,42	933,10 610,83
327	REPARO DO AMORTECEDOR	SERVIÇO	4	233,27	933,10
328	REPARO DO CABEÇOTE	SERVIÇO	2	233,27	466,55
329 330	REPOSIÇÃO DA BUZINA REPOSIÇÃO DA CORREA DENTADA	SERVIÇO SERVIÇO	2	117,84 88,98	235,68 177,96
331	REPOSIÇÃO DAS CRUZETAS	SERVIÇO	4	233,27	933,10
332 333	REPOSIÇÃO DO ALTERNADOR REPOSIÇÃO DO RADIADOR	SERVIÇO SERVIÇO	2	305,42 377,56	610,83 755,13
333	REPOSIÇÃO DO RADIADOR REPOSIÇÃO DO TERMINAL DE DIREÇÃO	SERVIÇO	4	161,13	644,51
335	REVISÃO COMPLETA DA INJEÇÃO	SERVIÇO	4	163,86	655,45
336 337	REVISÃO DA CAIXA DE MARCHA REVISÃO DO COMPRESSOR DE AR	SERVIÇO SERVIÇO	2	233,27 233,27	466,55 466,55
338	REVISÃO DO COMPRESSOR DE AR REVISÃO DO RETENTOR	SERVIÇO	2	305,42	610,83
339	REVISAO GERAL DOS FREIOS	SERVIÇO	2	449,71	899,41
340 341	SUBSTITUIÇÃO COXIM DO CAMBIO SUBSTITUIÇÃO DA BOMBA COMBUSTIVEL	SERVIÇO SERVIÇO	2	93,62 88,98	187,25 177,96
342	SUBSTITUIÇÃO DO FEIXE DE MOLA	SERVIÇO	2	449,71	899,41
343	SUBSTITUIÇÃO DO ROLAMENTO	SERVIÇO	4	297,98	1.191,91
344 345	SUBSTITUIÇÃO DO TANQUE TROCA DE OLEO E FILTROS	SERVIÇO SERVIÇO	4	305,42 161,13	610,83 644,51
346	TROCA DO CUBO DE RODA	SERVIÇO	4	189,98	759,93
347 348	TROCA DO DIFERENCIAL TROCA DO TAMBOR DE FREIO	SERVIÇO SERVIÇO	2	1.026,86 135,34	2.053,73 541,36
348	TROCA DO TAMBOR DE FREIO TROCA KIT DE EMBREAGEM	SERVIÇO	2	882,57	1.765,15
	PATROL CARTERPILLAR (ADMINISTRAÇÃO)		2		
350 351	CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA CONSERTO DO MOTOR DE PARTIDA	SERVIÇO SERVIÇO	2	777,96 449,71	1.555,92 899,41
352	DESCARBONIZAÇÃO GERAL DO MOTOR	SERVIÇO	2	161,13	322,25
353	LIMPEZA DO SISTEMA ARREFECIMENTO	SERVIÇO	2	161,13	322,25

354 355 356	LIMPEZA TANQUE DE COMBUSTIVEL	SERVIÇO	2	157,47	314,94
356	LUBRIFICAÇÃO GERAL DAS RODAS	SERVIÇO	4	305,42	1.221,66
357	REGULAGEM GERAL DAS VALVULAS REPARO DA CAIXA DE MARCHA	SERVIÇO SERVIÇO	2	161,13 305,42	322,25 610,83
358	REPARO DO CUBO DE RODA	SERVIÇO	4	276,56	1.106,24
359 360	REPARO GERAL DO CABEÇOTE REPARO GERAL DO RETENTOR	SERVIÇO SERVIÇO	2 4	233,27 160,66	466,55 642,66
361	REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR DE AR	SERVIÇO	2	227,71	455,42
362 363	REPOSIÇÃO DO TERMINAL DE DIREÇÃO REVISÃO DA BOMBA HIDRAULICA	SERVIÇO SERVIÇO	2	233,27 1.026,86	933,10 2.053,73
364	REVISÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO	SERVIÇO	2	233,27	466,55
365 366	REVISÃO GERAL DA TURBINA REVISÃO GERAL DOS FREIOS	SERVIÇO SERVIÇO	4	882,57 233,27	1.765,15 933,10
367	SUBSTITUIÇÃO DA CRUZETA	SERVIÇO	4	161,13	644,51
368 369	SUBSTITUIÇÃO DO ALTERNADOR SUBSTITUIÇÃO DO DIFERENCIAL	SERVIÇO SERVIÇO	2	522,72 1.459,73	1.045,44 2.919,46
370 371	SUBSTITUIÇÃO DO RADIADOR TROCA DE OLEO E FILTROS	SERVIÇO SERVIÇO	2	594,00 233,27	1.187,99 933,10
372	TROCA DO KIT DE EMBREAGEM	SERVIÇO	2	1.459,73	2.919,46
373	TROCA DO ROLAMENTO TRASEIRO 2 TRATORES NEW HOLLAND (ADMINISTRAÇÃO)	SERVIÇO	4	449,71	1.798,82
374	CONSERTO DO REGULADOR DA CONCHA	SERVIÇO	4	454,40	1.817,61
375 376	CONSERTO DO ROLETE DA CORRENTE REGULAGEM DA CAIXA MARCHA	SERVIÇO SERVIÇO	4	305,42 449,71	1.221,66 1.798,82
377	REGULAGEM DO DIFERENCIAL	SERVIÇO	4	305,42	1.221,66
378 379	REGULAGEM DO MANCAL DAS RODAS REPARO DA BUCHA DO PINO CONCHA	SERVIÇO SERVIÇO	4	449,71 1.171,15	1.798,82 4.684,61
380 381	REPARO NO DENTE DE PERFURAÇÃO	SERVIÇO	4	889,89 882,57	3.559,56
382	REPARO NO PINO DA CONCHA REPOSIÇÃO DA BOMBA INJETORA	SERVIÇO SERVIÇO	4	295,82	3.530,30 1.183,28
383 384	REPOSIÇÃO DA CAIXA DIREÇAO REPOSIÇÃO DO AR CONDICIONADO	SERVIÇO SERVIÇO	4	305,42 1.458,83	1.221,66 5.835,30
385	REPOSIÇÃO DO CILINDRO MESTRE	SERVIÇO	4	305,42	1.221,66
386 387	REVISÃO GERAL DA ELETRICA REVISÃO GERAL DA TURBINA	SERVIÇO SERVIÇO	4	1.459,04 882,57	5.836,15 3.530,30
388	REVISÃO GERAL DO MOTOR	SERVIÇO	5	1.459,73	7.298,66
389 390	REVISÃO GERAL DOS FREIOS SUBSTITUIÇÃO DA CORRENTE	SERVIÇO SERVIÇO	5 4	453,35 1.488,70	2.266,75 5.954,79
391 392	SUBSTITUIÇÃO DENTE DA CONCHA SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR	SERVIÇO SERVIÇO	4	449,71 306,46	1.798,82 1.225,85
393	SUBSTITUIÇÃO DO RADIADOR	SERVIÇO	4	882,57	3.530,30
394 395	SUBSTITUIÇÃO LAMINA DA CONCHA TROCA DA CONCHA ARTICULADORA	SERVIÇO SERVIÇO	4	449,71 449,71	1.798,82 1.798,82
396	TROCA DA LAMINA INCLINADORA	SERVIÇO	4	440,34	1.761,36
397	TROCA DE OLEO E FILTROS S RETRO JCB (ADMINISTRAÇÃO)	SERVIÇO	5	267,20	1.336,00
398	CONSERTO DO REGULADOR DA CONCHA	SERVIÇO	4	446,94 305,42	1.787,77
399 400	CONSERTO DO ROLETE DA CORRENTE REGULAGEM DA CAIXA MARCHA	SERVIÇO SERVIÇO	2	448,01	610,83 896,02
401 402	REGULAGEM DO DIFERENCIAL REGULAGEM DO MANCAL DAS RODAS	SERVIÇO SERVIÇO	2	305,42 449,71	610,83 899,41
403	REPARO DA BUCHA DO PINO CONCHA	SERVIÇO	2	1.171,15	2.342,31
404 405	REPARO NO DENTE DE PERFURAÇÃO REPARO NO PINO DA CONCHA	SERVIÇO SERVIÇO	2	882,57 882,57	1.765,15 1.765,15
406 407	REPOSIÇÃO DA BOMBA INJETORA	SERVIÇO	2	305,42	610,83
407	REPOSIÇÃO DA CAIXA DIREÇAO REPOSIÇÃO DO AR CONDICIONADO	SERVIÇO SERVIÇO	2	304,34 1.459,73	1.217,35 2.919,46
409 410	REPOSIÇÃO DO CILINDRO MESTRE REVISÃO GERAL DA ELETRICA	SERVIÇO SERVIÇO	2	306,46 1.459,73	612,93 5.838,93
411	REVISÃO GERAL DA TURBINA	SERVIÇO	3	882,57	2.647,72
412 413	REVISÃO GERAL DO MOTOR REVISÃO GERAL DOS FREIOS	SERVIÇO SERVIÇO	2 4	1.459,73 450,14	2.919,46 1.800,57
414 415	SUBSTITUIÇÃO DENTE DA CONCHA	SERVIÇO	2	449,71	899,41 610,83
416	SUBSTITUIÇÃO DO COMPRESSOR SUBSTITUIÇÃO DO RADIADOR	SERVIÇO SERVIÇO	2	305,42 267,20	534,40
417 418	SUBSTITUIÇÃO LAMINA DA CONCHA TROCA DA CONCHA ARTICULADORA	SERVIÇO SERVIÇO	2	448,65 449,71	897,29 899,41
419	TROCA DA LAMINA INCLINADORA		-	113,71	
		SERVIÇO	2	450,14	900,29
420	TROCA DE OLEO E FILTROS PÁ CARREGADEIRA NEW ROLLAND	SERVIÇO SERVIÇO	4	450,14 229,03	
	PÁ CARREGADEIRA NEW ROLLAND (ADMINISTRAÇÃO)	SERVIÇO	2	229,03	900,29 916,11
421 422	PÁ CARREGADEIRA NEW ROLLAND (ADMINISTRAÇÃO) CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA CONSERTO DO MOTOR DE PARTIDA	SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO	2	738,55 449,71	900,29 916,11 1.477,10 899,41
421	PÅ CARREGADEIRA NEW ROLLAND (ADMINISTRAÇÃO) CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA	SERVIÇO SERVIÇO	2 2 2 2 2	229,03 738,55	900,29 916,11 1.477,10
421 422 423 424 425	PA CARREGADEIRA NEW ROLLAND (ADMINISTRAÇÃO) CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA CONSERTO DO MOTOR DE PARTIDA DESCARBONIZAÇÃO GERAL DO MOTOR LIMPEZA DO SISTEMA ARREFECIMENTO LIMPEZA DA COMBUSTIVEL	SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO	2 2 2 2 2	738,55 449,71 160,66 161,13 164,93	900,29 916,11 1.477,10 899,41 321,33 322,25 329,86
421 422 423 424 425 426 427	PA CARREGADEIRA NEW ROLLAND (ADMINISTRAÇÃO) CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA CONSERTO DO MOTOR DE PARTIDA DESCARBONIZAÇÃO GERAL DO MOTOR LIMPEZA DO SISTEMA ARREFECIMENTO LIMPEZA TANQUE DE COMBUSTIVEL LUBRIFICAÇÃO GERAL DAS RODAS REGULAGEM GERAL DAS VALVULAS	SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO	2 2 2 2	229,03 738,55 449,71 160,66 161,13 164,93 305,42 161,13	900,29 916,11 1.477,10 899,41 321,33 322,25 329,86 1,221,66 322,25
421 422 423 424 425 426	PA CARREGADEIRA NEW ROLLAND (ADMINISTRAÇÃO) CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA CONSERTO DO MOTOR DE PARTIDIDA DESCARBONIZAÇÃO GERAL DO MOTOR LIMPEZA DO SISTEMA ARREFECIMENTO LIMPEZA TANQUE DE COMBUSTIVEL LUBRIFICAÇÃO GERAL DAS RODAS	SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO SERVIÇO	2 2 2 2 2	229,03 738,55 449,71 160,66 161,13 164,93 305,42 161,13 305,42	900,29 916,11 1.477,10 899,41 321,33 322,25 329,86 1.221,66
421 422 423 424 425 426 427 428 429 430	PA CARREGADEIRA NEW ROLLAND (ADMINISTRAÇÃO) CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA CONSERTO DO MOTOR DE PARTIDA DESCARBONIZAÇÃO GERAL DO MOTOR LIMPEZA DO SISTEMA ARREFECIMENTO LIMPEZA TANQUE DE COMBUSTIVEL LUBRIFICAÇÃO GERAL DAS RODAS REGULAGEM GERAL DAS RODAS REPARO DA CAIXA DE MARCHA REPARO DO CUBO DE RODA REPARO GERAL DAS CODA REPARO GERAL DA GRACHA REPARO GERAL DA GRACHA REPARO GERAL DO CABEÇOTE	SERVIÇO	2 2 2 2 2 2 4 2 2	229,03 738,55 449,71 160,66 161,13 305,42 161,13 305,42 276,56 233,27	900,29 916,11 1.477,10 899,41 321,33 322,25 329,86 1.221,66 322,25 610,83 5553,12 466,55
421 422 423 424 425 426 427 428 429	PA CARREGADEIRA NEW ROLLAND (ADMINISTRAÇÃO) CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA CONSERTO DA MOTOR DE PARTIDA DESCARBONIZAÇÃO GERAL DO MOTOR LIMPEZA DO SISTEMA ARREFECIMENTO LIMPEZA TANQUE DE COMBUSTIVEL LUBRIFICAÇÃO GERAL DAS RODAS REGULAGEM GERAL DAS VALVULAS REPARO DA CAIXA DE MARCHA REPARO DA CUBO DE RODA	SERVIÇO	2 2 2 2 2 2 4 2 2 2	229,03 738,55 449,71 160,66 161,13 164,93 305,42 161,13 305,42 276,56	900,29 916,11 1.477,10 899,41 321,33 322,25 329,86 1.221,66 322,25 322,25 321,25
421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433	PA CARREGADEIRA NEW ROLLAND (ADMINISTRAÇÃO) CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA CONSERTO DO MOTOR DE PARTIDA DESCARBONIZAÇÃO GERAL DA LIMPEZA DA SISTEMA ARREFECIMENTO LIMPEZA TANQUE DE COMBUSTIVEL LUBRIFICAÇÃO GERAL DAS RODAS REGULAGEM GERAL DAS RODAS REPARO DA CAIXA DE MARCHA REPARO DO CUBO DE RODA REPARO GERAL DO ABEÇOTE REPARO GERAL DO COMPRESSOR DE AR REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR DE AR REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR DE AR REPOSIÇÃO DO TERMINAL DE DIREÇÃO	SERVIÇO	2 2 2 2 2 2 4 4 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	229,03 738,55 738,55 749,71 160,66 161,13 164,93 305,42 161,13 305,42 276,56 233,27 161,73 233,04 246,89	900,29 916,11 1.477,10 899,41 321,33 322,25 329,86 1.221,66 322,25 610,83 553,12 466,55 323,46 466,07 987,55
421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435	PA CARREGADEIRA NEW ROLLAND (ADMINISTRAÇÃO) CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA CONSERTO DO MOTOR DE PARTIDA DESCARBONIZAÇÃO GERAL DA DOMOTOR LIMPEZA DO SISTEMA ARREFECIMENTO LIMPEZA TANQUE DE COMBUSTIVEL LUBRIFICAÇÃO GERAL DAS RODAS REGULAGEM GERAL DAS VALVULAS REPARO DA CAIXA DE MARCHA REPARO DO CUBO DE RODA REPARO DO CUBO DE RODA REPARO GERAL DO CABEÇOTE REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR DE AR REPOSIÇÃO DO TERMINAL DE DIREÇÃO REVISÃO DA BOMBA HIDRAULICA REVISÃO DA BOMBA HIDRAULICA REVISÃO DA BOMBA HIDRAULICA	SERVIÇO	2 2 2 2 2 2 4 4 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	229,03 738,55 449,71 160,66 161,13 164,93 305,42 161,13 305,42 276,56 233,27 161,73 233,04 246,89 1,026,86 235,16	900,29 916,11 1.477,10 899,41 321,33 322,25 329,86 1.221,66 322,25 610,83 553,12 466,55 323,46 466,07
421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436	PA CARREGADEIRA NEW ROLLAND (ADMINISTRAÇÃO) CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA CONSERTO DO MOTOR DE PARTIDA DESCARBONIZAÇÃO GERAL DA DE LIMPEZA DA SISTEMA ARREFECIMENTO LIMPEZA TANQUE DE COMBUSTIVEL LUBRIFICAÇÃO GERAL DAS RODAS REGULAGEM GERAL DAS RODAS REGULAGEM GERAL DAS VALVULAS REPARO DA CAIXA DE MARCHA REPARO DO CUBO DE RODA REPARO GERAL DO RETENTOR REPARO GERAL DO COMPRESSOR DE AR REPOSIÇÃO DO TERMINAL DE DIREÇÃO REVISÃO DA BOMBA HIDRAULICA REVISÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO REVISÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO REVISÃO GERAL DA TURBINA	SERVIÇO	2 2 2 2 2 2 4 4 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	229,03 738,55 449,71 160,66 161,13 164,93 305,42 161,13 305,42 276,56 233,27 161,73 233,04 246,89 1,026,86 235,16 882,57	900,29 916,11 1.477,10 899,41 321,33 322,25 329,86 1.221,66 322,25 610,83 553,12 466,55 323,46 466,07 987,55 2.053,73 470,33 1.765,15
421 422 423 424 425 426 427 428 430 431 432 433 434 435 436 437 438	PA CARREGADEIRA NEW ROLLAND (ADMINISTRAÇÃO) CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA CONSERTO DO MOTOR DE PARTIDA DESCARBONIZAÇÃO GERAL DA DO MOTOR LIMPEZA DO SISTEMA ARREFECIMENTO LIMPEZA TANQUE DE COMBUSTIVEL LUBRIFICAÇÃO GERAL DAS RODAS REGULAGEM GERAL DAS VALVULAS REPARO DA CAIXA DE MARCHA REPARO DO CUBO DE RODA REPARO DO CUBO DE RODA REPARO GERAL DO CABEÇOTE REPARO GERAL DO CABEÇOTE REPARO GERAL DO RETENTOR REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR DE AR REPOSIÇÃO DO TERMINAL DE DIREÇÃO REVISÃO DA BOMBA HIDRAULICA REVISÃO DA BOMBA HIDRAULICA REVISÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO REVISÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO REVISÃO GERAL DA TURBINA REVISÃO GERAL DO S FREIOS SUBSTITUIÇÃO DA CRUZETA	SERVIÇO	2 2 2 2 2 2 4 4 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	229,03 738,55 449,71 160,66 161,13 164,93 305,42 161,13 305,42 276,56 233,27 161,73 233,04 246,89 1,026,86 225,16 882,57 234,10 161,13	900,29 916,11 1.477,10 899,41 321,33 322,25 329,86 1.221,66 322,25 610,83 553,12 466,55 323,46 466,07 987,55 2.05 2.07 2.
421 422 423 424 425 426 427 428 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439	PA CARREGADEIRA NEW ROLLAND (ADMINISTRAÇÃO) CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA CONSERTO DA MOTOR DE PARTIDA DESCARBONIZAÇÃO GERAL DO MOTOR LIMPEZA DO SISTEMA ARREFECIMENTO LIMPEZA TANQUE DE COMBUSTIVEL LUBRIFICAÇÃO GERAL DAS RODAS REGULAGEM GERAL DAS VALVULAS REPARO DA CURA DE MARCHA REPARO DO CUBO DE RODA REPARO GERAL DO ABEÇOTE REPARO GERAL DO RETENTOR REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR DE AR REPOSIÇÃO DO TERMINAL DE DIREÇÃO REVISÃO DA BOMBA HIDRAULICA REVISÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO REVISÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO REVISÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO REVISÃO GERAL DA TURBINA REVISÃO GERAL DA TURBINA REVISÃO GERAL DA TREIOS	SERVIÇO	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	229,03 738,55 449,71 160,66 161,13 164,93 305,42 161,13 305,42 276,56 233,7 233,04 246,89 1,026,86 235,16 882,57 234,10	900,29 916,11 1.477,10 899,41 321,33 322,25 329,86 1.221,66 322,25 610,83 553,12 466,55 323,46 466,07 987,55 2.053,73 470,33 1.765,15 468,21
421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440	PA CARREGADEIRA NEW ROLLAND (ADMINISTRAÇÃO) CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA CONSERTO DO MOTOR DE PARTIDA DESCARBONIZAÇÃO GERAL DA DO MOTOR LIMPEZA DO SISTEMA ARREFECIMENTO LIMPEZA TANQUE DE COMBUSTIVEL LUBRIFICAÇÃO GERAL DAS RODAS REGULAGEM GERAL DAS RODAS REGULAGEM GERAL DAS VALVULAS REPARO DA CAÍXA DE MARCHA REPARO DO CUBO DE RODA REPARO GERAL DO CABEÇOTE REPARO GERAL DO RETENTOR REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR DE AR REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR DE AR REPOSIÇÃO DO TERMINAL DE DIREÇÃO REVISÃO DA BOMBA HIDRAULICA REVISÃO DA BOMBA HIDRAULICA REVISÃO DA BOMBA HIDRAULICA REVISÃO GERAL DA TURBINA REVISÃO GERAL DOS FREIOS SUBSTITUIÇÃO DA CRUZETA SUBSTITUIÇÃO DO A CRUZETA SUBSTITUIÇÃO DO A CRUZETA SUBSTITUIÇÃO DO A CRUZETA SUBSTITUIÇÃO DO BOJADOR	SERVIÇO	2 2 2 2 2 4 4 2 2 2 2 2 4 4 2 2 2 2 2 2	229,03 738,55 449,71 160,66 161,13 164,93 305,42 181,13 305,42 276,56 233,27 161,73 233,04 234,09 1,026,86 235,16 882,57 234,10 161,13 521,44 1,44 1,54 1,54 1,55 1,54 1,75 1,55 1,64 1,75	900,29 916,11 1.477,10 889,41 321,33 322,25 329,86 1.221,66 322,25 610,83 5553,12 466,55 323,46 466,07 987,55 2.053,73 4770,33 1.765,15 468,21 644,51 1.042,89 2.919,46 1.187,99
421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 4440 441	PA CARREGADEIRA NEW ROLLAND (ADMINISTRAÇÃO) CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA CONSERTO DA TOMOTOR DE PARTIDA DESCARBONIZAÇÃO GERAL DO MOTOR LIMPEZA DO SISTEMA ARREFECIMENTO LIMPEZA TANQUE DE COMBUSTIVEL LUBRIFICAÇÃO GERAL DAS RODAS REGULAGEM GERAL DAS VALVULAS REPARO DA CAIXA DE MARCHA REPARO DO CUBO DE RODA REPARO DO CUBO DE RODA REPARO GERAL DO ABEÇOTE REPAGO GERAL DO ABEÇOTE REPAGO GERAL DO RETENTOR REPOSIÇÃO DO TERMINAL DE DIREÇÃO REVISÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO SUBSTITUIÇÃO DO ALTERNADOR SUBSTITUIÇÃO DO ALTERNADOR SUBSTITUIÇÃO DO DIFERENCIAL SUBSTITUIÇÃO DO REDIADOR TROCA DE OLEO E FILTROS TROCA DO KIT DE EMBREAGEM	SERVIÇO	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	229,03 738,55 449,71 160,66 161,13 164,93 305,42 161,13 305,42 276,56 233,27 161,13 233,04 246,89 246,89 235,16 882,57 234,10 161,13 151,13	900,29 916,11 1.477,10 899,41 321,33 322,25 329,86 1.221,66 322,25 610,83 553,12 466,55 323,46 466,07 987,55 2.053,73 470,33 1.765,15 468,21 644,51 1.042,89 2.919,46
421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 4440 441	PA CARREGADEIRA NEW ROLLAND (ADMINISTRAÇÃO) CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA CONSERTO DO MOTOR DE PARTIDA DESCARBONIZAÇÃO GERAL DA DO MOTOR LIMPEZA DO SISTEMA ARREFECIMENTO LIMPEZA TANQUE DE COMBUSTIVEL LUBRIFICAÇÃO GERAL DAS RODAS REGULAGEM GERAL DAS RODAS REGULAGEM GERAL DAS VALVULAS REPARO DA CAÍXA DE MARCHA REPARO DO CUBO DE RODA REPARO GERAL DO CABEÇOTE REPARO GERAL DO CABEÇOTE REPARO GERAL DO COMPRESSOR DE AR REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR DE AR REPOSIÇÃO DO TERMINAL DE DIREÇÃO REVISÃO DA BOMBA HIDRAULICA REVISÃO DA BOMBA HIDRAULICA REVISÃO DA BOMBA HIDRAULICA SUBSTITUIÇÃO DA CRUZETA SUBSTITUIÇÃO DA CRUZETA SUBSTITUIÇÃO DO ALTERNADOR SUBSTITUIÇÃO DO ALTERNADOR SUBSTITUIÇÃO DO ALTERNADOR SUBSTITUIÇÃO DO RADIADOR TROCA DE OLEO E FILTROS TROCA DO KIT DE EMBREAGEM TROCA DO KIT DE EMBREAGEM TROCA DO KOLAMENTO TRASEIRO	SERVIÇO	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	229,03 738,55 449,71 160,66 161,13 164,93 305,42 161,13 305,42 276,56 233,27 161,73 233,04 246,89 1.026,86 235,16 882,57 234,10 161,13 161,13 235,04 246,89 1.026,86 235,16 235,16 235,16 235,16 235,16 235,16 234,10 234,10	900,29 916,11 1.477,10 899,41 321,33 322,25 329,86 1.221,66 322,25 610,83 553,12 466,55 323,46 466,07 987,55 2.053,73 470,33 1.765,15 468,21 64,21 64,21 64,289 2.919,46 1.187,99
421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444	PA CARREGADEIRA NEW ROLLAND (ADMINISTRAÇÃO) CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA CONSERTO DA MOTOR DE PARTIDA DESCARBONIZAÇÃO GERAL DO MOTOR LIMPEZA DO SISTEMA ARREFECIMENTO LIMPEZA TANQUE DE COMBUSTIVEL LUBRIFICAÇÃO GERAL DAS RODAS REGULAGEM GERAL DAS RODAS REGULAGEM GERAL DAS VALVULAS REPARO DA CAIXA DE MARCHA REPARO DO CUBO DE RODA REPARO GERAL DO CABEÇOTE REPAGO GERAL DO ABEÇOTE REPAGO GERAL DO RETENTOR REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR DE AR REPOSIÇÃO DO TERMINAL DE DIREÇÃO REVISÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO SEVISÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO SEVISÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO SEVISÃO GERAL DA TURBINA REVISÃO GERAL DA TURBINA REVISÃO GERAL DA SEPEIOS SUBSTITUIÇÃO DO ALTERNADOR SUBSTITUIÇÃO DO ALTERNADOR SUBSTITUIÇÃO DO DIFERENCIAL SUBSTITUIÇÃO DO ADIADOR TROCA DE OLEO E FILTROS TROCA DO KIT DE EMBREAGEM TROCA DO KIT DE EMBREAGEM TROCA DO ROLAMENTO TRASEIRO AIRCNOSS (CONSELHO) ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE RODA	SERVIÇO	2 2 2 2 2 2 4 4 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	229,03 738,55 449,71 160,66 161,13 164,93 305,42 161,13 305,42 276,56 233,27 161,13 233,04 246,89 1,026,86 235,16 882,57 234,10 161,13 521,44 1,459,73 594,00 234,10 21,459,73 454,40 102,32	900,29 916,11 1.477,10 889,41 321,33 322,25 329,86 1.221,66 322,25 610,83 553,12 466,55 323,46 466,07 987,55 23,346 470,33 1.765,15 468,21 1.448,21 1.448,21 1.449,26
421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 437 438 439 440 441 442 443 444 444 445	PA CARREGADEIRA NEW ROLLAND (ADMINISTRAÇÃO) CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA CONSERTO DO MOTOR DE PARTIDA DESCARBONIZAÇÃO GERAL DA DO MOTOR LIMPEZA DO SISTEMA ARREFECIMENTO LIMPEZA TANQUE DE COMBUSTIVEL LUBRIFICAÇÃO GERAL DAS RODAS REGULAGEM GERAL DAS RODAS REGULAGEM GERAL DAS VALVULAS REPARO DA CAÍSA DE MARCHA REPARO DA CUBO DE RODA REPARO DA CAÍSA DE MARCHA REPARO DA CUBO DE RODA REPARO GERAL DO CABEÇOTE REPARO GERAL DO RETENTOR REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR DE AR REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR DE AR REPOSIÇÃO DO TERMINAL DE DIREÇÃO REVISÃO DA BOMBA HIDRAULICA REVISÃO DA BOMBA HIDRAULICA REVISÃO DA BOMBA HIDRAULICA REVISÃO GERAL DA TURBINA REVISÃO GERAL DOS FREIOS SUBSTITUIÇÃO DA CRUZETA SUBSTITUIÇÃO DO A CRUZETA SUBSTITUIÇÃO DO A CRUZETA SUBSTITUIÇÃO DO RADIADOR TROCA DE CILO E FILTROS TROCA DO KIT DE EMBREAGEM TROCA DO KIT DE EMBREAGEM TROCA DO KIT DE EMBREAGEM TROCA DO KIT DE BAMBREAGEM TROCA DO KIT DE BAMBREAGEM ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE RODA CAMBAGEM DO VEICULO	SERVIÇO	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	229,03 738,55 449,71 180,66 161,13 164,93 305,42 161,13 305,42 276,56 233,27 161,73 233,04 246,89 1,026,86 235,16 882,57 234,10 161,13 521,44 1,459,73 594,00 234,10 1,459,73 594,00 234,10 102,32 102,32	900,29 916,11 1.477,10 899,41 321,33 322,25 329,86 1.232,26 610,83 5553,12 466,55 323,46 466,07 987,55 2.053,73 470,33 1.765,15 468,21 644,51 1.042,89 2.919,46 1.187,99 936,41 2.919,46 1.187,99 936,41 2.919,46 1.1817,61
421 422 423 424 425 426 427 428 429 431 432 433 434 435 436 437 438 440 441 442 443 444 444 445	PA CARREGADEIRA NEW ROLLAND (ADMINISTRAÇÃO) CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA CONSERTO DO MOTOR DE PARTIDA DESCARBONIZAÇÃO GERAL DA ELMPEZA DO SISTEMA ARREFECIMENTO LIMPEZA TANQUE DE COMBUSTIVEL LUBRIFICAÇÃO GERAL DAS RODAS REGULAGEM GERAL DAS VALVULAS REPARO DA CAIXA DE MARCHA REPARO DO CUBO DE RODA REPARO DO CUBO DE RODA REPARO GERAL DO CABEÇOTE REPARO GERAL DO CABEÇOTE REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR DE AR REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR DE AR REPOSIÇÃO DO TERNINAL DE DIREÇÃO REVISÃO DA BOMBA HIDRAULICA REVISÃO DA BOMBA HIDRAULICA REVISÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO REVISÃO GERAL DA TURBINA REVISÃO GERAL DA TURBINA REVISÃO GERAL DA TURBINA REVISÃO GERAL DA SEREIOS SUBSTITUIÇÃO DO ALTERNADOR SUBSTITUIÇÃO DO ALTERNADOR SUBSTITUIÇÃO DO HERENCIAL SUBSTITUIÇÃO DO RADIADOR TROCA DE CIDE O E FILTROS TROCA DO ENTO E EMBREAGEM TROCA DO ROLAMENTO TRASEIRO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE RODA CAMBAGEM DO VEICULO CONSERTO DA CORREIA ALTERNADOR	SERVIÇO	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	229,03 738,55 449,71 160,66 161,13 164,93 305,42 161,13 305,42 276,56 233,27 161,13 233,04 246,89 1,026,86 235,16 882,57 234,10 1,13 521,44 1,459,73 594,00 234,10 1,459,73 594,00 102,32 103,06 104,68 446,61	900,29 916,11 1.477,10 889,41 321,33 322,25 329,86 1.221,66 322,25 610,83 553,12 466,55 323,46 466,07 987,55 2.053,73 470,33 1.765,15 468,21 644,51 1.104,2,89 2.919,46 1.187,99 936,41 2.919,46 1.817,61 409,26 412,24 209,36 883,22
421 422 423 424 425 426 427 428 429 431 432 433 434 435 436 437 438 440 441 442 443 444 444 445	PA CARREGADEIRA NEW ROLLAND (ADMINISTRAÇÃO) CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA CONSERTO DA MOTOR DE PARTIDA DESCARBONIZAÇÃO GERAL DA DOMOTOR LIMPEZA DO SISTEMA ARREFECIMENTO LIMPEZA TANQUE DE COMBUSTIVEL LUBRIFICAÇÃO GERAL DAS RODAS REGULAGEM GERAL DAS VALVULAS REPARO DA CAIXA DE MARCHA REPARO DO CUBO DE RODA REPARO DA CAIXA DE MARCHA REPARO DO CUBO DE RODA REPARO GERAL DO CABEÇOTE REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR DE AR REPOSIÇÃO DO TERMINAL DE DIREÇÃO REVISÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO SUBSTITUIÇÃO DA CRUZETA SUBSTITUIÇÃO DO DIFERENCIAL SUBSTITUIÇÃO DO BADIADOR TROCA DE OLEO E FILITOS TROCA DE OLEO E FILITOS TROCA DO GLOBERO TO SASSIBLO DE RODA AURORAS CONSELHO) ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE RODA CONSERTO DA CORREIA DENTADOR CONSERTO DA CORREIA DENTADA CONSERTO DA CORREIA DENTADA CONSERTO DA CAIXA DE DIREÇÃO	SERVIÇO	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	229,03 738,55 449,71 160,66 161,13 164,93 305,42 161,13 305,42 276,56 233,27 161,73 233,04 246,89 1.026,86 235,16 882,57 234,10 161,13 521,44 1.459,73 594,00 234,10 1.459,73 454,40 102,32 103,06 104,68	900,29 916,11 1.477,10 899,41 321,33 322,25 329,86 1.221,66 322,25 610,83 553,12 466,55 323,46 466,07 987,55 2.053,73 470,33 1.765,15 468,21 644,51 1.042,89 2.919,46 1.817,61 1.817,61 409,26 4112,24 209,36
421 422 423 424 425 426 427 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 441 442 443 444 444 444 444 444 445 447 448 449	PA CARREGADEIRA NEW ROLLAND (ADMINISTRAÇÃO) CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA CONSERTO DA MOTOR DE PARTIDA DESCARBONIZAÇÃO GERAL DO MOTOR LIMPEZA DO SISTEMA ARREFECIMENTO LIMPEZA DO SISTEMA ARREFECIMENTO LIMPEZA TANQUE DE COMBUSTIVEL LUBRIFICAÇÃO GERAL DAS RODAS REGULAGEM GERAL DAS VALVULAS REPARO DA CAIXA DE MARCHA REPARO DA CAIXA DE MARCHA REPARO DO CUBO DE RODA REPARO GERAL DO CABEÇOTE REPARO GERAL DO CABEÇOTE REPARO GERAL DO RETENTOR REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR DE AR REPOSIÇÃO DO TERMINAL DE DIREÇÃO REVISÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO SUBSTITUIÇÃO DO ALTERNADOR SUBSTITUIÇÃO DO ALTERNADOR SUBSTITUIÇÃO DO DIFERENCIAL SUBSTITUIÇÃO DO RADIADOR TROCA DO KIT DE EMBREAGEM TROCA DO KIT DE EMBREAGEM TROCA DO KIT DE EMBREAGEM TROCA DO ROLAMENTO TRASEIRO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE RODA CONSERTO DA CORREIA ALTERNADOR CONSERTO DA CORREIA ALTERNADOR CONSERTO DA CORREIA BEDIRADA CONSERTO DA CORREIA BEDIRADA CONSERTO DA CORREIA BEDIRADA CONSERTO DA CORREIA BEDIRADA CONSERTO DA CAIXA DE DIREÇÃO LIMPEZA DO BICO DE INJEÇÃO	SERVIÇO	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	229,03 738,55 449,71 180,66 161,13 164,93 305,42 181,13 305,42 276,56 233,27 181,73 233,27 181,73 233,04 246,89 1,026,86 235,16 882,57 234,10 181,13 521,44 1,459,73 594,00 234,10 1459,73 454,40 102,32 103,06 104,68 446,61 188,95	900,29 916,11 1.477,10 889,41 321,33 322,25 329,86 1.221,66 322,25 610,83 553,12 466,55 323,46 466,07 987,55 2.053,73 470,33 1.765,15 468,21 1.042,89 2.919,46 1.817,61 409,26 412,24 209,36 412,24 209,36 377,90 377,90 377,90 391,11
421 422 423 424 425 426 427 430 431 432 433 434 435 436 437 438 440 441 442 443 444 444 445 446 447 448 449 450 451	PA CARREGADEIRA NEW ROLLAND (ADMINISTRAÇÃO) CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA CONSERTO DA MOTOR DE PARTIDA DESCARBONIZAÇÃO GERAL DA DOMOTOR LIMPEZA DO SISTEMA ARREFECIMENTO LIMPEZA TANQUE DE COMBUSTIVEL LUBRIFICAÇÃO GERAL DAS RODAS REGULAGEM GERAL DAS VALVULAS REPARO DA CAIXA DE MARCHA REPARO DO CUBO DE RODA REPARO DA CAIXA DE MARCHA REPARO DO CUBO DE RODA REPARO GERAL DO CABEÇOTE REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR DE AR REPOSIÇÃO DO TERMINAL DE DIREÇÃO REVISÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO SUBSTITUIÇÃO DA CRUZETA SUBSTITUIÇÃO DO DIFERENCIAL SUBSTITUIÇÃO DO SADIADOR TROCA DE OLEO E FILITOS TROCA DO LO A CONSEINO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE RODA CAMBAGEM DO VEICULO CONSERTO DA CORREIA DENTADA CONSERTO NA CAIXA DE DIREÇÃO LIMPEZA DO BICO DE INJEÇÃO LIMPEZA DO SISTEMA HIDRAULICO LIMPEZA DO SISTEMA HIDRAULIC	SERVIÇO	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	229,03 738,55 449,71 160,66 161,13 164,93 305,42 161,13 305,42 276,56 233,77 161,73 233,04 246,89 1,026,86 235,16 882,57 234,10 161,13 521,44 1,459,73 594,00 234,10 1,459,73 454,40 102,32 103,06 104,68 446,61 188,95 184,95 103,06 103,06 103,06	900,29 916,11 1.477,10 889,41 321,33 322,25 329,86 1.1221,66 322,25 610,83 553,12 466,55 323,46 466,07 987,55 23,346 470,33 1.765,15 468,21 1.187,99 93,66 1.187,99 93,66 1.817,61 409,26 412,24 209,36 893,22 377,90 309,19 412,24 206,12
421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 444 444 445 445 445 445 445 445	PA CARREGADEIRA NEW ROLLAND (ADMINISTRAÇÃO) CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA CONSERTO DA MOTOR DE PARTIDA DESCARBONIZAÇÃO GERAL DA OMOTOR LIMPEZA DO SISTEMA ARREFECIMENTO LIMPEZA TANQUE DE COMBUSTIVEL LUBRIFICAÇÃO GERAL DAS RODAS REGULAGEM GERAL DAS RODAS REGULAGEM GERAL DAS VALVULAS REPARO DA CAIXA DE MARCHA REPARO DO CUBO DE RODA REPARO DA CAIXA DE METENTOR REPARO GERAL DO CABEÇOTE REPARO GERAL DO RETENTOR REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR DE AR REPOSIÇÃO DO TERRINAL DE DIREÇÃO REVISÃO DA BOMBA HIDRAULICA REVISÃO DA BOMBA HIDRAULICA REVISÃO DA BOMBA HIDRAULICA REVISÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO REVISÃO GERAL DA TURBINA REVISÃO GERAL DA TURBINA REVISÃO GERAL DA TURBINA REVISÃO GERAL DA SEREIOS SUBSTITUIÇÃO DO ALTERNADOR SUBSTITUIÇÃO DO ALTERNADOR SUBSTITUIÇÃO DO HIEROCIAL SUBSTITUIÇÃO DO ALTERNADOR SUBSTITUIÇÃO DO HIEROCIAL SUBSTITUIÇÃO DO HIEROCIAL SUBSTITUIÇÃO DO HIEROCIAL SUBSTITUIÇÃO DO RADIADOR TROCA DO KOLAMENTO TRASEIRO AINCROSS (CONSELHO) ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE RODA CAMBAGEM DO VEICULO CONSERTO DA CORREIA BENTADA CONSERTO DA CORREIA DENTADA CONSERTO DA CIERA DED DENÇÃO LIMPEZA DO SISTEMA HIDRAULICO	SERVIÇO	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	229,03 738,55 449,71 180,66 161,13 164,93 305,42 151,13 305,42 276,56 233,27 161,73 233,04 246,89 1,026,86 235,16 882,57 234,10 145,973 594,00 234,10 145,973 594,00 234,10 145,973 594,00 102,32 103,06 104,68 446,61 188,95 154,59 103,06 103,06 103,06 103,06 103,06 103,06 103,06	900,29 916,11 1.477,10 889,41 321,33 322,25 329,86 1.221,66 322,25 610,83 5553,12 466,55 323,46 466,07 987,55 2.053,73 4770,33 1.765,15 468,21 644,51 1.042,89 2.919,46 1.817,61 409,26 412,24 209,36 833,22 377,90 309,19 412,24 206,12 206,12 206,12
421 422 423 424 425 426 427 428 429 431 432 433 434 435 436 437 438 439 441 442 444 444 444 445 446 447 448 449 450 451 451 452 453 454 455 456 456 457 457 457 457 457 457 457 457 457 457	PA CARREGADEIRA NEW ROLLAND (ADMINISTRAÇÃO) CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA CONSERTO DA MOTOR DE PARTIDA DESCARBONIZAÇÃO GERAL DA DOMOTOR LIMPEZA DO SISTEMA ARREFECIMENTO LIMPEZA TANQUE DE COMBUSTIVEL LUBRIFICAÇÃO GERAL DAS RODAS REGULAGEM GERAL DAS RODAS REGULAGEM GERAL DAS VALVULAS REPARO DA CAIXA DE MARCHA REPARO DO CUBO DE RODA REPARO GERAL DO CABEÇOTE REPABO GERAL DO CABEÇOTE REPABO GERAL DO RETENTOR REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR DE AR REPOSIÇÃO DO TERMINAL DE DIREÇÃO REVISÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO SUBSTITUIÇÃO DO ALTERNADOR SUBSTITUIÇÃO DO ALTERNADOR SUBSTITUIÇÃO DO DIFERENCIAL SUBSTITUIÇÃO DO DIFERENCIAL SUBSTITUIÇÃO DO ALTERNADOR SUBSTITUIÇÃO DO SIDADADOR TROCA DE OLEO E FILTROS TROCA DO ROLAMENTO TRASEIRO AURCROSS (CONSELHO) ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE RODA CAMBAGEM DO VEICULO CONSERTO DA CORREIA BENTADOR CONSERTO DA CORREIA DENTADA CONSERTO DA CAIXA DE DIREÇÃO LIMPEZA DO BICO DE LINJEÇÃO LIMPEZA DO BICO DE LINJEÇÃO LIMPEZA DO BICO DE LINJEÇÃO LIMPEZA DO BULCHA DA BANDEJA	SERVIÇO	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 4 4 2 2 2 2 2 2 2 4	229,03 738,55 449,71 160,66 161,13 164,93 305,42 161,13 305,42 276,56 233,77 234,10 161,13 233,04 246,89 1,026,86 235,16 882,57 234,10 161,13 521,44 1,459,73 594,00 234,10 1,459,73 454,40 102,32 103,06 104,68 446,61 188,95 154,59 103,06 103,06 103,06 103,06 103,06	900,29 916,11 1.477,10 889,41 321,33 322,25 329,86 1.221,66 322,25 610,83 553,12 466,55 323,46 466,07 987,55 23,346 466,07 987,55 23,346 41,31 1.765,15 468,21 1.44,51 1.042,89 2.919,46 1.187,99 306,41 1.817,61 409,26 412,24 209,36 893,22 377,90 309,19 412,24 206,12 309,19 412,24 206,12 309,19 139,54 411,24 206,12 309,19 139,54 411,24
421 422 423 424 425 426 427 428 429 430 431 432 433 434 435 436 437 440 441 442 443 444 445 446 447 448 449 450 451 452 453	PA CARREGADEIRA NEW ROLLAND (ADMINISTRAÇÃO) CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA CONSERTO DA MOTOR DE PARTIDA DESCARBONIZAÇÃO GERAL DA MOTOR LIMPEZA DO SISTEMA ARREFECIMENTO LIMPEZA TANQUE DE COMBUSTIVEL LUBRIFICAÇÃO GERAL DAS RODAS REGULAGEM GERAL DAS VALVULAS REPARO ACINA DE MARCHA REPARO DO CUBO DE RODA REPARO GERAL DO CABEÇOTE REPARO GERAL DO CABEÇOTE REPARO GERAL DO RETENTOR REPARO GERAL DO RETENTOR REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR DE AR REPOSIÇÃO DO TERMINAL DE DIREÇÃO REVISÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO REVISÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO REVISÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO REVISÃO GERAL DO S FRIOS SUBSTITUIÇÃO DO ACIVATE DE SUBSTITUIÇÃO DO CAUZETA SUBSTITUIÇÃO DO ADIADOR SUBSTITUIÇÃO DO ADIADOR TROCA DE OLEO E FILITOS TROCA DO LOE O FILITOS TROCA DO CLOE O FILITOS TROCA DO CLOE O FILITOS TROCA DO CLOE O FILITOS TROCA DO CAMENDO VEICULO CONSERTO DA CAIXA DE DIREÇÃO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE RODA CAMBAGEM DO VEICULO CONSERTO DA CORREIA DENTADOR CONSERTO DA CORREIA DENTADOR CONSERTO DA CORREIA DENTADOR CONSERTO DA CAIXA DE DIREÇÃO LIMPEZA DO BICO DE INJEÇÃO LIMPEZA DO SISTEMA HIDRAULICO LIMPEZA DO SISTEMA HIDRAULICO LIMPEZA DO SISTEMA HIDRAULICO LIMPEZA TANQUE DE COMBUSTIVEL REPARO DA BIELETA	SERVIÇO	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	229,03 738,55 449,71 160,66 161,13 164,93 305,42 161,13 305,42 276,56 233,27 161,73 233,04 246,89 1.026,86 235,16 882,57 234,10 161,13 594,00 234,10 1.459,73 594,00 1.459,73 454,40 102,32 103,06 104,68 446,61 188,95 154,59 103,06 103,06 103,06 103,06 103,06 103,06 103,06 103,06 103,06 103,06 103,06 103,06 103,06 103,06 103,06	900,29 916,11 1.477,10 899,41 321,33 322,25 329,86 1.221,66 322,25 610,83 553,12 466,55 323,46 466,07 987,55 2.053,73 470,33 1.765,15 468,21 644,51 1.042,89 2.919,46 1.187,99 936,41 2.919,46 1.187,91 409,26 411,24 409,36 893,22 377,90 309,19 412,24 206,12 206,12 206,12 206,12 206,12 309,19 139,54
421 422 423 424 425 426 427 428 431 432 433 434 435 436 437 438 439 440 441 442 443 444 445 445 445 445 445 445 445 445	PA CARREGADEIRA NEW ROLLAND (ADMINISTRAÇÃO) CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA CONSERTO DA TOMOTOR DE PARTIDA DESCARBONIZAÇÃO GERAL DA DOTOR LIMPEZA DO SISTEMA ARREFECIMENTO LIMPEZA TANQUE DE COMBUSTIVEL LUBRIFICAÇÃO GERAL DAS RODAS REGULAGEM GERAL DAS VALVULAS REPARO DA CAIXA DE MARCHA REPARO DA CAIXA DE MARCHA REPARO DA CAIXA DE MARCHA REPARO GERAL DO CABEÇOTE REPABO GERAL DO CABEÇOTE REPABO GERAL DO RETENTOR REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR DE AR REPOSIÇÃO DO TERMINAL DE DIREÇÃO REVISÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO SUBSTITUIÇÃO DO ALTERNADOR SUBSTITUIÇÃO DO ALTERNADOR SUBSTITUIÇÃO DO DIFERENCIAL SUBSTITUIÇÃO DO DIFERENCIAL SUBSTITUIÇÃO DO ALTERNADOR SUBSTITUIÇÃO DO RIDADOR TROCA DO ROLAMENTO TRASEIRO AIRCROSS (CONSELHO) ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE RODA CONSERTO DA CORREIA DESTREIO CONSERTO DA CORREIA DESTREIO CONSERTO DA CORREIA DENTADA CONSERTO DA CAIXA DE DIREÇÃO LIMPEZA AD SISTEMA HIDRAULICO LIMPEZA DO BICO DE INJEÇÃO LIMPEZA DO BICO DE ORDADADOR REPARO DA BUCHA DA BANDEJA REPARO DA BUCHA DO ESTABILIZADOR REPARO DA BUCHA DO ESTABILIZADOR REPARO DO AMORTECEDOR REPARO DO ACONCEILO DO CONDICIONADO	SERVIÇO	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	229,03 738,55 449,71 180,66 161,13 164,93 305,42 181,13 305,42 276,56 233,27 181,73 233,27 181,73 233,04 234,68 1,026,86 235,16 882,57 234,10 161,13 521,44 1,459,73 544,40 102,32 103,06 104,68 446,61 188,95 154,59 103,06 103,06 103,06 103,06 103,06 103,06 69,98 103,06 69,98 103,06 69,98	900,29 916,11 1.477,10 899,41 321,33 322,25 329,86 1.221,66 322,25 610,83 553,12 466,55 323,46 466,07 987,55 2.32,46 466,07 987,55 2.03,73 470,33 1.765,15 468,21 464,51 1.042,89 2.919,46 1.187,99 936,41 2.919,46 1.817,61 409,26 412,24 209,36 409,26 412,24 209,36 409,26 412,24 209,36 409,26 412,24 209,36 409,26 412,24 209,36 409,26 412,24 209,36 412,24 209,19 412,24 206,12 309,19 412,24 279,93 206,12 309,19 4142,24 279,93 206,12 309,19
421 422 423 424 425 426 427 428 429 431 432 433 434 435 436 437 438 433 444 441 442 444 444 444 445 446 447 447 448 449 450 451 452 453 454 455 456 457 457 458	PA CARREGADEIRA NEW ROLLAND (ADMINISTRAÇÃO) CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA CONSERTO DA TOMADA DE FORÇA CONSERTO DA MOTOR DE PARTIDA DESCARBONIZAÇÃO GERAL DA DOTOR LIMPEZA DO SISTEMA ARREFECIMENTO LIMPEZA TANQUE DE COMBUSTIVEL LUBRIFICAÇÃO GERAL DAS RODAS REGULAGEM GERAL DAS VALVULAS REPARO DA CURA DE MARCHA REPARO DO CUBO DE RODA REPARO DO CUBO DE RODA REPARO GERAL DO CABEÇOTE REPARO GERAL DO CABEÇOTE REPARO GERAL DO RETENTOR REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR DE AR REPOSIÇÃO DO COMPRESSOR DE AR REPOSIÇÃO DO TERNINAL DE DIREÇÃO REVISÃO DA BOMBA HIDRAULCA REVISÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO REVISÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO REVISÃO GERAL DOS FREIOS SUBSTITUIÇÃO DA CRUZETA SUBSTITUIÇÃO DO ARDIADOR SUBSTITUIÇÃO DO ARDIADOR TROCA DE OLEO E FILITOS TROCA DO LOE O FILITOS TROCA DO LADE CONSELHO ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE RODA CONSERTO DA CAIXA DE DIREÇÃO CONSERTO DA CAIXA DE DIREÇÃO CONSERTO DA CORREIA DETINADOR CONSERTO DA SISTEMA HIDRAULCO LIMPEZA DO SISTEMA HIDRAULCO LIMPEZA DO SISTEMA HIDRAULCO LIMPEZA DO SISTEMA HIDRAULCO LIMPEZA TANQUE DE COMBUSTIVEL REPARO DA BUCHA DO ESTABILIZADOR REPARO DA BUCHA DO ESTABILIZADOR REPARO DA BUCHA DO ESTABILIZADOR	SERVIÇO	2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2 2	229,03 738,55 449,71 160,66 161,13 164,93 305,42 161,13 305,42 276,56 233,27 161,73 233,04 246,89 1.026,86 235,16 882,57 234,10 161,13 594,00 234,10 161,13 524,40 102,32 103,06 104,68 446,61 103,06 103,06 103,06 103,06 103,06 103,06 103,06 103,06 103,06 103,06 103,06 103,06 103,06 103,06 103,06 103,06 103,06	900,29 916,11 1.477,10 889,41 321,33 322,25 329,86 1.221,66 322,25 610,83 553,12 466,55 323,46 466,07 987,55 2.053,73 470,33 1.765,15 468,21 644,51 1.187,99 936,41 2.919,46 1.817,61 409,26 412,24 209,36 893,22 377,90 309,19 412,24 206,12 309,19 319,54 411,24 279,93



T/ATO	P TOTAL LOTE II (SERVICOS) - QUATROCENTOS E NO	OMENITA E	CINICO	AIL DEALC	495 000 00
471	TROCA DA SAPATA DE FREIO	SERVICO	4	111.44	445.76
470	SUBSTITUIÇÃO JUNTA TAMPA DE VALVULA	SERVIÇO	2	103,00	206,00
469	SUBSTITUIÇÃO DO RADIADOR	SERVIÇO	2	154,00	308,00
	SUBSTITUIÇÃO DO DIFERENCIAL	SERVIÇO	2	154,00	308,00
467	SUBSTITUIÇÃO DA BUCHA AMORTECEDOR	SERVIÇO	4	110,02	440,08
466	SUBSTITUIÇÃO COXIM AMORTECEDOR	SERVIÇO	4	103,06	412,24
465	REPOSIÇÃO DO MOTOR DE PARTIDA	SERVIÇO	2	274,84	549,68
464	REPOSIÇÃO DO KIT DE EMBREAGEM	SERVIÇO	2	360,70	721,40
463	REPOSIÇÃO DO ALTERNADOR	SERVIÇO	2	274,83	549,66

	E III - PNEUS DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL
	FIAT JUMPER (SAÚDE)					
1	Pneu 225/75 R16	Adventuro	UNID	4	634,54	2.538,16
	FIAT MILLE (SAÚDE)					
2	Pneu 175/70 R13	Apollo	UNID	4	241,19	964,76
	L200 (SAÚDE)					
3	Pneu 265/75 R16	Goodride	UNID	8	602,13	4.817,04
	TROLLER (SAÚDE)					
1	Pneu 265/75 R16	Goodride	UNID	8	637,64	5.101,12
	FIAT STRADA 1.4 (SAÚDE)					
5	Pneu 175/70 R14	Apollo	UNID	16	282,90	4.526,40
	TOYOTA HILUX (SAÚDE)					
ò	Pneu 245/70 R16	GTR	UNID	16	613,85	9.821,60
	MBB SPRINTER (SAÚDE)	1				
7	Pneu 205/75 R16	Goodride	UNID	16	582,12	9.313,92
	ÔNIBUS VW (EDUCAÇÃO)					
3	Pneu 275/80 R22.5 - Tração	Goodride	UNID	8	1.338,26	10.706,08
	ÔNIBUS VW (EDUCAÇÃO)	1	1			
•	Pneu 215/75 R17.5	Goodride	UNID	10	865,93	8.659,30
	ÔNIBUS IVECO (EDUCAÇÃO)					
10	Pneu 275/80 R22.5 - Tração	Goodride	UNID	16	1.453,82	23.261,12
	CAÇAMBA IVECO (ADMINISTRAÇÃO)		1			
11	Pneu 275/80 R22.5 - Direcional	Goodride	UNID	16	1.423,68	22.778,88
	CAMINHÃO MBB (ADMINISTRAÇÃO)					
12	Pneu 1000/20	DRC	UNID	16	1.090,37	17.445,92
	PATROL CARTERPILLAR (ADMINISTRAÇÃO	0)				
13	Pneu 14.9-24	Pirelli	UNID	10	3.477,63	34.776,30
	RETRO JCB (ADMINISTRAÇÃO)		1			
14	Pneu 19.5 R24, 24 lonas	Pirelli	UNID	4	1.780,50	7.122,00
	2 TRATORES NEW ROLLAND (ADMINISTRAÇÃO)					
15	Pneu 19.5 R24, 24 lonas	Pirelli	UNID	4	1.787,97	7.151,88
	PÁ CARR. NEW ROLLAND (ADMINISTRAÇÃO)					
16	Pneu 1400-24 12 lonas	Pirelli	UNID	8	2.876,94	23.015,52
TATE	OR TOTAL LOTE III (PNEUS) - CENTO E NOV	ENTA E DOIS	MII DEAIS			192.000,00

LOTE I - PEÇAS

Valor da Proposta: R\$ 390.000,00 (Trezentos e Noventa Mil Reais)

LOTE II - SERVIÇOS

Valor da Proposta: R\$ 495.000,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Reais).

LOTE III - PNEUS

Valor da Proposta: R\$ 192.000,00 (Cento e Noventa e Dois Mil Reais).

Valor Global: R\$ 1.077.000,00 (Um Milhão Setenta e Sete Mil Reais).

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de **12 (doze)** meses, a contar da data de sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

- **5.1.** A Administração, através da Prefeitura Municipal de Cajari MA, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- **5.2.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.
- **5.3.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **5.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços

registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- **5.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- **5.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- **5.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:
- **5.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços; Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- **5.7.2.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- **5.7.3.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- **5.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- **5.9.**O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- **5.9.1.** Por razão de interesse público; o
- **5.9.2.** A pedido do fornecedor.

8. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **8.1**. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração, ou de outro município que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto nº. 7.892/2013.
- **8.2.** Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- **8.3.** Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- **8.4.** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e



demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

- **9.2** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.
- **9.3** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cajari (MA), 19 de agosto de 2021.

Secretário Municipal de Administração e Finanças **Jurandir Gomes dos Santos** (Órgão Gerenciador)

P.R.P GASPAR E CIA LTDA

Wandecleyton Pereira Gaspar (Fornecedor)

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO Código identificador: 300e989217f3c97e01d2b3f508655c15

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO №. 11/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO №. 11/2021

A Prefeitura Municipal de Cajari/MA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 11/2021, no dia 03/09/2021 às 09h30, objetivando a Contratação de empresa para implantação de paisagismo na sede do município de Cajari/MA, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias úteis 2ª a 6ª feira, nos horários das 08h às 12h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente n o site: http://transparencia.cajari.ma.gov.br/acessoInformacao/licitaca o/tce "ou no site do Portal de Compras Cajari: www.portaldecomprascajari.com.br. Informações pelo e-mail: licitacoescajari@gmail.com.

Cajari (MA), 19/08/2021.

Rayanne Stefanny Costa Machado Pregoeira/CPL

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO Código identificador: 1dbc71f5f01a1c251e603a5b10e9f6a1

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO №. 12/2021

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO №. 12/2021

A Prefeitura Municipal de Cajari/MA, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 12/2021, no dia 03/09/2021 às 14h30, objetivando a Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de um elevador para Prefeitura Municipal de Cajari/MA, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital. O Edital pode ser consultado na Comissão Permanente de Licitação-CPL, em dias

úteis 2ª a 6ª feira, nos horários das 08h às 12h. O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site: "http://transparencia.cajari.ma.gov.br/acessoInformacao/licitaca o/tce "ou no site do Portal de Compras Cajari: www.portaldecomprascajari.com.br. Informações pelo e-mail: licitacoescajari@gmail.com.

Cajari (MA), 19/08/2021.

Rayanne Stefanny Costa Machado Pregoeira/CPL

Publicado por: RAYANNE STEFANNY COSTA MACHADO Código identificador: 56b0d31cac0f6607681dccbb1bbae687

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO

AVISO DE LEILÃO N° 001/2021 - CNM

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO NOVO DO MARANHÃO/MA torna público que realizará, na forma da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto nº. 21.981/32, Licitação na modalidade LEILÃO ON-LINE, do tipo MAIOR LANCE, objetivando a alienação de bens inservíveis. Os Lances Via Internet poderão ser registrados a partir do dia 23/08/2021 e finalizados no dia 15/09/2021 a partir das 11 horas, através do site www.grleiloes.com. Segue a relação dos lotes abaixo:

Lote	Descrição	Lance Inicial R\$
	Ônibus VW 15-190 EOD, placa NXC-5884, RENAVAM 342344757, ano 2011, Diesel, cor amarela	5.000,00
	Ônibus VW 15-190 EOD, placa OJF-6106, RENAVAM 995190437, ano 2012/2013, Diesel, cor amarela	8.000,00
	VW 15.190 EOD, placa PSH-8537, RENAVAM 1062520570, ano 2011, Diesel, cor amarela	2.000,00
	VW Neobus Mini ESC, placa PSY-9774, RENAVAM 1131708579, ano 2016/2017, Diesel, cor amarela	8.000,00
	Marcopolo Volare V8L ESC, placa NXO-9830, RENAVAM 467405808, ano 2011/2012, Diesel, cor amarela	9.000,00
	Marcopolo Volare V8 ON, placa NHA-7215, RENAVAM 901542920, ano 2006/2007, Diesel, cor amarela	8.000,00

Visitação dos lotes: Poderão ser visitados a partir do dia 01/09/2021 até o dia 15/09/2021. Os lotes encontram-se na Garagem da prefeitura: Avenida Juscelino Kubitscheck, Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão. Agendar a visita com Breno: (98) 98269-9489. Os Editais estarão disponíveis no local, ou através do Leiloeiro Público Gustavo Martins Rocha, Telefone: (98) 4141-2441. Site para lances online, edital e fotos: www.grleiloes.com.

Centro Novo do Maranhão (MA), 19 de agosto de 2021. **JOEDSON ALMEIDA DOS SANTOS -** Prefeito Municipal de Centro Novo do Maranhão

Publicado por: IASMIN LARA PIAUILINO PINHEIRO Código identificador: dda7bd71e542c134305c760d2d1b5db4

EDITAL DE LEILÃO N° 001/2021- CNM

A Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão/MA, CNPJ nº 01.612.323/0001-07; torna público, para conhecimento de todos os interessados que fará realizar, LEILÃO ON-LINE, do tipo maior lance para alienação de bens pertencentes à Prefeitura a ser realizado pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado do Maranhão, Gustavo Martins Rocha, matrícula na JUCEMA de nº 017/06, atendida a legislação, amparada na Lei nº 8.666/93 e do Decreto nº 21.981/32 especificações e formalidades seguintes.

1 - DATA, HORÁRIO, LOCAL E LOCALIZAÇÃO DOS LOTES:



- **1.1 Os Lances Via Internet** poderão ser registrados a partir do dia 23/08/2021 e finalizados no dia 15/09/2021 a partir das 11 horas, através do site **www.grleiloes.com**.
- 1.2 Visitação dos lotes: Poderão ser visitados a partir do dia 01/09/2021 até o dia 15/09/2021. Os lotes encontram-se na Garagem da prefeitura: Avenida Juscelino Kubitscheck, Prefeitura Municipal de Centro Novo do Maranhão. Agendar a visita com Breno: (98) 98269-9489.

2 - CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:

- **2.1** A Prefeitura de Centro Novo do Maranhão e o Leiloeiro não se responsabilizarão por eventuais erros de descrição, de impressão, não cabendo, pois, a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, nem direito à reclamação por vícios redibitórios e tão pouco pedir abatimento no preço. Assim, recomenda-se aos interessados a leitura atenta do edital e o exame criterioso dos lotes. Não serão admitidas reclamações após o arremate.
- **2.2** Os lotes serão vendidos à vista, a quem maior lance oferecer a partir do valor de avaliação.
- 2.3 O arrematante assumirá os lotes no estado em que se encontram, sem direito de reclamações posteriores ao seu estado de conservação, inclusive a falta de peças, remarcação de motor ou remarcação de chassi, as fotos são meramente ilustrativas, sendo aconselhável a visitação dos lotes antes do leilão.
- 2.4 Da participação on-line: para participarem virtualmente, terão que realizar um cadastramento prévio no site: www.grleiloes.com e enviar os documentos exigidos para concessão de login e senha liberados para lances. Somente com o login e senha liberados para ofertar lances poderá o arrematante participar virtualmente. A liberação para lançar/arrematar é de livre concessão pelo leiloeiro, que poderá concedê-la ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise do cadastro e do histórico de cada participante cadastrado. Os lances oferecidos via internet não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências.

3 - DOS LANCES:

3.1 - Os lances serão a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta por lote.

4 - DOS LICITANTES:

- **4.1** Poderão participar desta licitação, pessoas físicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ).
- **4.2** Os documentos explicitados nos subitens anteriores poderão ser exibidos no original ou mediante cópia integral, legível e em boa forma, autenticada em cartório ou, se for o caso, autenticada pelo Leiloeiro a partir do documento original.
- **4.3** Não será admitida nesta licitação a participação direta ou indiretamente de servidores, secretários ou dirigentes da Prefeitura de Centro Novo do Maranhão.

5 - QUALIFICAÇÃO E PAGAMENTOS DAS ARREMATAÇÕES:

- 5.1 O pagamento será à vista com deposito em conta corrente e sobre o valor da arrematação serão cobrados do arrematante 5% a título de comissão, mais 5% como reembolso com despesas do evento, perfazendo o total de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) lote(s) arrematado(s), a ser pago pelo arrematante.
- **5.2** As notas de venda serão extraídas em nome do arrematante, identificado e qualificado através do cadastro do site. Serão entregues após o pagamento do lote.
- **5.3** Conforme a cláusula segunda do Convênio ICMS nº 08/05, não será obrigatório o pagamento do ICMS pelo arrematante em leilões de bens de pessoa jurídica de direito público.
- 5.4 Conforme Portaria DETRAN/MA de nº 235 de 02 de março

de 2020, no item 2.9, deverá ser entregue para transferência de propriedade do veículo de Leilão de Órgãos Públicos o Recibo do Leiloeiro (Nota de Venda – original e devidamente assinada) e o Edital do Leilão.

5.5 - O valor do lote arrematado deverá ser depositado na conta corrente:

Gustavo Martins Rocha; CPF: 085.248.657-09; Banco do Brasil, agência: 4323-0, conta corrente: 26.978-6. Total a ser depositado: (lote + comissão).

5.6 - Depois de transcorrido o prazo de **três dias úteis** (até o dia 17/09/2021) sem que o pagamento do lote seja regularizado, o Leiloeiro poderá promover a execução forçada ou abrir nova rodada de lances on-line pelo site.

6 - PENALIDADES:

- **6.1** A falta de pagamento do valor de arrematação sujeita o licitante a suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura de Centro Novo do Maranhão pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme a Lei n° 8.666/93 de 21 de junho de 1993.
- **6.2** A desistência dos lotes será penalizada com o pagamento da comissão do leiloeiro.
- **6.3** A não retirada dos bens arrematados do local de armazenagem pelo prazo de **30 (trinta dias)** será penalizado com a perda dos mesmos.

7 - REGULARIZAÇÃO:

- 7.1 Todas as despesas referentes à transferência de propriedade dos veículos correrão por conta dos arrematantes, inclusive autenticação de documentos, segunda via do CRV (Certificado de Registro de Veículo) e envio de correspondências.
- 7.2 O arrematante se responsabilizará por todos os impostos e taxas atuais e vencidos dos veículos que forem arrematados. Aconselha-se a consulta no site do DETRAN os débitos dos veículos. Como a Prefeitura é isenta de cobrança de IPVA, o comprador assume o ônus quando for fazer a transferência de propriedade. O IPVA será cobrado de forma proporcional aos meses faltantes do ano vigente.
- **7.3** O arrematante se responsabilizará pelas despesas de transporte e armazenagem dos veículos que se encontrem no leilão.

8 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- **8.1** Todos os participantes do leilão estarão sujeitos aos artigos 89 e 108 da Lei n.º 8.666/93.
- **8.2** A Prefeitura de Centro Novo do Maranhão e o Leiloeiro não reconhecerão reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o lote adquirido no presente Leilão.
- **8.3** Para qualquer informação, os interessados poderão manter contato com o Leiloeiro pelo telefone / WhatsApp: **(98) 4141-2441** ou pelo e-mail: **grleiloes@grleiloes.com**.
- **8.4** As fotos e as descrições dos bens poderão ser vistas no site: **www.grleiloes.com**

8.5 - A relação dos lotes a serem leiloados segue logo abaixo:

Lote	Descrição	Lance Inicial R\$
01	lano 2011. Diesel, cor amarela	5.000,00
02	Önibus VW 15-190 EOD, placa OJF-6106, RENAVAM 995190437, ano 2012/2013, Diesel, cor amarela	8.000,00
03	IZUTT, Diesel, cor amarela	2.000,00
	VW Neobus Mini ESC, placa PSY-9774, RENAVAM 1131708579, ano 2016/2017, Diesel, cor amarela	
05	Marcopolo Volare V8L ESC, placa NXO-9830, RENAVAM 467405808, ano 2011/2012, Diesel, cor amarela	9.000,00
	Marcopolo Volare V8 ON, placa NHA-7215, RENAVAM 901542920, ano 2006/2007, Diesel, cor amarela	8.000,00

Publicado por: IASMIN LARA PIAUILINO PINHEIRO Código identificador: 3e4c550ddeed9038c82186c9f2124acb

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA PREÇO: Nº 007/2021-TP. A Prefeitura Municipal de Estreito - MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que o Tomada de Preco do tipo MENOR VALOR GLOBAL com base na Lei n.º 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 do Decreto Municipal 013/B/2020, Decreto Municipal nº 016/2015, da Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666/1993, para o OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA, SERÁ ABERTO NO DIA 08/09/2021 AS 09:00 HORAS Local da sessão: sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Chico Brito, nº 902, Centro, Estreito, O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.estreito.ma.gov.br e na sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal, situada no endereço acima citado, podendo ser consultado gratuitamente ou adquirido no horário de 08:00 as 13:00 horas, mediante recolhimento de taxa aos cofres públicos no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais) através do DAM.

RONILSON SILVA SOARES

Presidente da CPL

Publicado por: THYAGO PAZ DA SILVA Código identificador: 401344bb186f5482837309b0138379f1

PORTARIA Nº 462/2021 - GAB LC

PORTARIA Nº 462/2021 - GAB LC

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E TURISMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **TAÍS BUENO DA SILVA RODRIGUES**, portadora do CPF nº 823.507.953-49, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Local e Turismo, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE AGOSTO DE 2021.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Ciente em//	

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA

Código identificador: 2d3cc2143a0e4622c987be992f65cacd

PORTARIA Nº 463/2021 - GAB LC

PORTARIA Nº 463/2021 - GAB LC

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretora do Departamento, do Município de Estreito - MA e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e as disposições da Lei Municipal nº 002-A, de 19 de Janeiro de 2017 (Lei de Estrutura Administrativa do Município),

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Senhor(a) **SINARA STEFANIA SANTOS SILVA**, portadora do CPF nº 019.073.971-16, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento (PBE-programa brasil na escola), Lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, do Município de Estreito - MA.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário, **retroagindo seus efeitos ao dia 02 de agosto de 2021**

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 19 DE AGOSTO DE 2021.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA

Prefeito Municipal

Ciente em	_/_	_/_	_

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA Código identificador: 5d870d61f3fae0147950ed0478c72617

PORTARIA Nº 464/2021

PORTARIA Nº 464/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ESTREITO - MA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora pública MARIA DE BRITO VARGAS DOS REIS, inscrita no CPF n. CPF: 027.035.243-07 e matricula 2672-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, LICENÇA-PRÊMIO de 03 (três) meses relativa ao último período aquisitivo de efetivo serviço público, com fruição no período compreendido entre 17/09/2021 a 16/12/2021, sem prejuízo de sua remuneração.

Art. 2° - Determina ao departamento de Recurso Humano que promova as devidas anotações funcionais e fonte de pagamento do servidor público.



Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei Orgânica do Município e/ou no Diário dos Municípios da FAMEM, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 18 DE AGOSTO DE 2021.

LEOARREN TULIO DE SOUSA CUNHA Prefeito

Publicado por: PAULO ROBERTO DE LIRA DANDA Código identificador: cfbba27a11c309942ce48d69c98d1ead

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO № 046/2021/SRP/PMFN

PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2021 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 061/2021

ANEXO IX

ATA DE REGISTRO DE PREÇO REGISTRO Nº 046/2021/SRP/PMFN

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, autorizado pelo processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 - REGISTRO DE PREÇOS** foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, na Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 004/2021 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de pontes, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Cível - SINAPI, no Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.

I - Consideram-se registrados os preços do Gerenciador da Ata: Comissão Permanente de Licitação - CPL, com sede na sede da Prefeitura situada à Praça Central, Centro - Feira Nova do Maranhão/MA, a saber:

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Integram esta Ata, o respectivo instrumento convocatório e seus anexos, bem como as propostas das empresas vencedoras do certame.

Esta Ata de Registro de Preços e as futuras contratações obedecerão ao disposto no Decreto Federal nº. 7892/2013 e no Decreto Municipal nº 004/2021 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no âmbito municipal.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E FORNECEDORES

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade e as demais condições ofertadas na (s) proposta(s) são as que seguem:

1º FORNECEDORES REGISTRADOS

FORNECEDOR: D B DA SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.628/0001-46

DO OBJETO E DO PRECO REGISTRADO

ITEM	DISCRIMINAÇAO	PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI (EM %)
1	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de pontes, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planihas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Indices da Construção Civel - SINAPI, no Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência	4 %

PRINCIPAIS TIPOS DE SERVIÇOS E INSUMOS

ITEM	CÓDIGO SINAPI	DESCRIÇÃO		
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.1	98524	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO		
1.2	00004813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22*, ADESIVADA, DE *2,0 X 1,125* M		
2	INFRAESTE	RUTURA		
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA		
2.2	73361	RECUPERAÇÃO DE BASE EM CONCRETO CICLOPICO FCK=10MPA 30% PEDRA DE MAO INCLUSIVE LANCAMENTO		
3	ESTRUTUR	AS DE MADEIRA		
3.1	COMP-001	SUBSTITUIÇÃO DE PILAR EM PONTE DE MADEIRA		
3.2	COMP-002	SUBSTITUIÇÃO DE LONGARINAS EM PONTE DE MADEIRA		
3.3	COMP-003	SUBSTITUIÇÃO DE TRANSVERSINAS EM PONTE DE MADEIRA		
3.4	COMP-004	SUBSTITUIÇÃO DE TABULEIRO EM PONTE DE MADEIRA		
3.5	COMP-005	SUBSTITUIÇÃO DE CONTRAVENTAMENTO EM PONTE DE MADEIRA		
3.6	COMP-006	SUBSTITUIÇÃO DE RODEIRO EM PONTE DE MADEIRA		
4	FERRAGEN	s		
4.1	00004340	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIAMETRO 5/8"		
4.2	00039209	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO		
4.3	00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)		
4.4	00004346	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA PARCIAL, DIAMETRO 5/8", COMPRIMENTO 6", COM PORCA E ARRUELA DE PRESSAO MEDIA		
5	PINTURA E	SINALIZAÇÃO		
5.1	98557 IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM CM-30, 2 DEMÃOS			
5.2	00034723	PLACA DE SINALIZACAO EM CHAPA DE ACO NUM 16 COM PINTURA REFLETIVA		
6	SERVIÇOS FINAIS			
6.1	99811	LIMPEZA FINAL		

2º DADOS DO(S) FORNECEDOR(ES) CLASSIFICADOS SÃO OS OUE SEGUEM:

EMPRESA VENCEDORA:

·	E 7
CNPJ Nº 17.217.628/0001-46	RAZÃO SOCIAL: D B DA SILVA E CIA LTDA
ENDEREÇO: Rua da Penha, nº 409, Cent	tro, Riachão-MA;
TELEFONE: (99) 3541-8215	FAX:
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	REPRESENTANTE: DIOGO BORGES DA SILVA
dbsengenharia@hotmail.com	REPRESENTANTE: DIOGO BORGES DA SILVA
RG Nº 1.244.556 SSP-TO	CPF № 009.960.723-90
TELEFONE: (99) 98839-5986	CELULAR: (99) 98120-7556
ENDEREÇO ELETRÔNICO:	
dbsengenharia@hotmail.com	

DA EXPECTIVATIVA DO FORNECIMENTO

O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo interessado mediante assinatura de contrato, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Presencial** N^{o} 030/2021 - SRP.

O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do **Pregão Presencial** Nº 030/2021 - SRP.

A presente Ata implica em compromisso de fornecimento após cumprir os requisitos de publicidade, ficando o fornecedor obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante sua validade, dentro dos quantitativos estimados.

Os serviços serão imediato de acordo com o recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelos Órgãos Participantes e/ou não participantes.



DOS USUÁRIOS PARTICIPANTES EXTRAORDINÁRIOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta à Comissão Permanente de Licitação - CPL, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

A possibilidade de participantes extraordinários obedecerá ao disposto no Decreto Federal n^{ϱ} 7892/2013 e Decreto Municipal n^{ϱ} 004/2021.

As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente d

o número de órgãos não participantes que aderirem.

DAS CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais da execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, sanções e demais condições do ajuste encontram-se definidos no Termo de Referência.

DA PUBLICAÇÃO

O ÓRGÃO GERENCIADOR fará publicar o resumo da presente Ata no Diário Oficial do Estado do Maranhão, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n^{o} 8.666/93.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas

Feira Nova do Maranhão/MA, 09 de agosto de 2021.

JACKSON MACEDO ROCHA

Presidente da CPL - Órgão Gerenciador

D B DA SILVA E CIA LTDA

CNPJ sob o nº 17.217.628/0001-46

CERTIFICADO DIGITALMENTE E COM CARIMBO DE TEMPO

DIOGO BORGES DA SILVA

CPF n° 009.960.723-90 e RG nº 1.244.556 SSP/TO

Sócio Administrador

TESTEMUNHAS:	
	_

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA Código identificador: aac8ee0954e96688b57f662630a1a477

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PRESENCIAL Nº 030/2021-SRP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021-SRP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no Termo Adjudicatório, Parecer Juridico e Parecer da Controladoria, desta licitação da modalidade Pregão Presencial nº 030/2021-SRP, e de acordo com o que dispõe o artigo 4º, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações, resolve homologar o presente processo licitatório, conforme indicado no quadro abaixo:

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de pontes, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Cível - SINAPI, no Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Empresa	PECENTUAL DE DESCONTO	Habilitado	Data	Motivo
D B DA SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.628/0001-46	4%	SIM	26/07/2021	Adjudicado - MAIOR DESCONTO
VENCEDORA				
PECENTUAL DE DESCONTO - 4% (quatro por cento)				

Gabinete da Prefeita Municipal de Feira Nova do Maranhão, Estado do Maranhão, aos 05 (cinco) dias do mês de agosto de 2021.

LUIZA COUTINHO MACEDO

Prefeita Municipal

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA Código identificador: 9b5ace14b393761436b1a5944e0b2681

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 - SRP

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021 -



SRP

O MUNICIPIO DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa à Praça Central - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 01.616.041/0001-70, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 012/2021, torna público o resultado da Licitação a seguir: Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA. Origem: Pregão Presencial nº 030/2021 - SRP. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação de pontes, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Cível -SINAPI, no Município de Feira Nova do Maranhão - MA, conforme Termo de Referência. VENCEDORA: A Empresa D B DA SILVA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.217.628/0001-46, com sede na Rua da Penha, nº 409, Centro, Riachão-MA, vencedora dos itens com maior desconto, com percetual de desconto sobre a tabela SINAP de 4%, conforme propostas de preços anexas ao processo licitatório. Feira Nova do Maranhão - MA, 27 de julho de 2021. Jackson Macedo Rocha. Pregoeiro Municipal. Portaria nº 012/2021.

Publicado por: JACKSON MACEDO ROCHA Código identificador: 5c5adaddc9b4ca6ad659cc923ae740f7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTUNA

DECRETO № 18, CONVOCA A IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FORTUNA/MA.

DECRETO $n^{\underline{o}}$ 18, de 17 de agosto de2021.

Convoca a IX Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Fortuna/MA.

O Prefeito Municipal de Fortuna/MA, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IX Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 31 de Agosto de 2021, tendo como tema central: "Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3^{o} Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Fortuna - MA, 17 de agosto de 2021.

SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO - Prefeito Municipal

PALOMA SOUSA LIMA - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por: RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES Código identificador: 59bded2909c0dd61e43e18d7d577a45b

PORTARIA Nº 128/2021 NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS,

PORTARIA Nº 128/2021

"Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTUNA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Fortuna, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Poder Público e membros da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para exercerem mandato de 02 (dois) anos, conforme Lei Municipal nº 121/2021.

PODER PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PALOMA SOUSA LIMA - Titular NELCIANE COELHO FRAZAO- Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FRANCISCA ANALIA DE ALMEIDA COSTA- Titular NEIANE SOUSA DA SILVA- Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JACQUELINE OLIVEIRA PIMENTEL COELHO- Titular MARCIA GALDÊNIA BARROS SOARES- Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

JUAREZ AIRES DE SOUSA- Titular KENHA BORGES DE SOUSA SOARES- Suplente

SECRETARIA MUNICIPAL CULTURA

AKLAITON LIMA DO NASCIMENTO- Titular ALAÍDE LOPES- Suplente

SOCIEDADE CIVIL:

REPRESENTANTE DA ENTIDADES CLUBE DE MÃES

ROSA OLIVEIRA NASCIMENTO- Titular RUTE MARIA MARTINS DE SOUSA SILVA- Suplente

REPRESENTANTES DA IGREJA

ROSIMERE ALVES .DOS SANTOS RODRIGUES - Titular CELIA MARIA CARDOZO DA SILVA- Suplente

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA

MARIA ALDENEIS SILVA LOPES- Titular MARIA CREUZA RODRIGUES SANTOS- Suplente

REPRESENTANTES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILA

RENATA PEREIRA DA SILVA- Titular CLEREJANE PEREIRA DE ARAÚJO- Suplente

REPRESENTANTE DOS TRABALHADORES DO SUAS

ANTONIA NUBIA LIMA FRAZAO SOUSA- Titular CARLOS ANDRE SOUSA SILVA- Suplente

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



em consonância com a Lei Orgânica do Município de Fortuna-MA, revogando-se as disposições em contrário.

Fortuna - MA, 17 de agosto de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORTUNA

SEBASTIÃO PEREIRA DA COSTA NETO Prefeito Municipal

Publicado por: RODRIGUES DE OLIVEIRA SOARES Código identificador: eb0303b44ddec73e9c098abb66d2e6a6

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001.1908.2021.13.009/2021 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2021.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. № 001.1908.2021.13.009/2021 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA OBJETO: Contrato prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021. CONTRATADO: ZAIRTON OLIVEIRA SILVA CPF: 281.179.993-15. Rua Bento Chaves Nº 422, Centro Gonçalves Dias - MA - CEP: 65.775-000. REPRESENTANTE: Ana Maria Brito do Nascimento Identidade nº 038043452009-2 SSP/MA CPF: 466.452.843-49, VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais. ORGÃO06 Secretaria Municipal de Administração UNIDADE ORÇAMENTÁRIA06.01Secretaria Municipal de Administração 04.122.0020.2.003 Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração 3.3.90.39.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica. VIGÊNCIA: 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antonio Soares de Sena CPF: 470.821.863-04 -Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: c94cbef5caa1467f91d2c58862857ccf

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002.1908.2021.13.009/2021 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. № 002.1908.2021.13.009/2021 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA OBJETO: Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos e outros para atender as necessidades do Fundeb 40%. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021. CONTRATADO: ZAIRTON OLIVEIRA SILVA CPF: 281.179.993-15. Rua Bento Chaves nº 422 Centro de Gonçalves Dias - MA - CEP: 65.775-000 REPRESENTANTE: Ana Maria Brito do Nascimento CPF: 466.452.843-49, VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.500,00(trinta e um mil e quinhentos reais). ORGÃO.21 Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 21.01 Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica 12.361.0126.2.019 Manut. Da Rede Municipal de Ensino Fundamental - Fundeb 40%3.3.90.39.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica VIGÊNCIA: 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antonio Soares de Sena CPF:

470.821.863-04 - Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: cc9f7cad25619f0fecfe8d5bc4283c40

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.1908.2021.13.009/2021 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. № 003.1908.2021.13.009/2021 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA OBJETO: Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos e outros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021. CONTRATADO: ZAIRTON OLIVEIRA SILVA CPF: 281.179.993-15. Rua Bento Chaves nº 422 Centro de Gonçalves Dias - MA - CEP: 65.775-000 REPRESENTANTE: Ana Maria Brito do CPF: 466.452.843-49, VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 31.500,00(trinta e um mil e quinhentos reais). ORGÃO19 Fundo Municipal de SaúdeUNIDADE ORÇAMENTÁRIA19.01 Fundo Municipal de Saúde10.301.0090.2.006 Manut. e Func. Do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.39.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica VIGÊNCIA: 31/12/2021. BASE **LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antonio Soares de Sena CPF: 470.821.863-04 - Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: 92120f957c476a65797ad2b84cbb0189

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.1908.2021.13.009/2021 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 004.1908.2021.13.009/2021 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA OBJETO: Contrato de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotivos e outros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021. CONTRATADO: ZAIRTON OLIVEIRA SILVA CPF: 281.179.993-15. Rua Bento Chaves nº 422 Centro de Gonçalves Dias - MA - CEP: 65.775-000 REPRESENTANTE: Ana Maria Brito do CPF: 466.452.843-49, VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.750,00(quinze mil setecentos e cinqüenta reais reais). ORGÃO20 Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 20.01 Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.0058.2040 Manutenção do Fundo de Assistência Social3.3.90.39.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica VIGÊNCIA: 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antonio Soares de Sena CPF: 470.821.863-04 - Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: 903d293af888179040e3c49eb2d04f76

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005.1908.2020.13.009/2021 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Nº 005.1908.2020.13.009/2021 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA OBJETO: Contrato prestação de serviços de alinhamento, balanceamento



e outros para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **DATA DA ASSINATURA**: 19/08/2021. **CONTRATADO**: JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS - ME CNPJ: 11.046.471/0001-57 RUA ANTÔNIO PIAUÍ, Nº 865 PRESIDENTE DUTRA - MA CEP: 65.760-000, Representante: José Raimundo de Castro Santos CPF: 197.940.703-78 **VALOR DO CONTRATO**: R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). ORGÃO 06 Secretaria Municipal de Administração UNIDADE ORÇAMENTÁRIA06.01 Secretaria Municipal de Administração 04.122.0020.2.003Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração 3.3.90.39.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica **VIGÊNCIA**: 31/12/2021. **BASE LEGAL**: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antonio Soares de Sena CPF: 470.821.863-04 - Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: 386fc7bf434df0b5c88bc3a452c23e8c

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 006.1908.2021.13.009/2021 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS. Nº 006.1908.2021.13.009/2021 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA OBJETO: Contrato de prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e outros para atender as necessidades do Fundeb 40%. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021. CONTRATADO: JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS -ME CNPJ: 11.046.471/0001-57 RUA ANTÔNIO PIAUÍ, Nº 865 PRESIDENTE DUTRA - MA CEP: 65.760-000, Representante: José Raimundo de Castro Santos CPF: 197.940.703-78 VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais) ORGÃO.21 Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 21.01 Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica 12.361.0126.2.019.Manut. Da Rede Municipal de Ensino Fundamental - Fundeb 40%3.3.90.39.00. Outros serviços terceiros pessoa jurídica VIGÊNCIA: 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antonio Soares de Sena CPF: 470.821.863-04 - Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: c041479c695e0bcda78b18279530ae3a

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 007.1908.2021.13.009/2021 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS. Nº 007.1908.2021.13.009/2021 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA OBJETO: Contrato de prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e outros para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021. CONTRATADO: JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS -ME CNPJ: 11.046.471/0001-57 RUA ANTÔNIO PIAUÍ, Nº 865 PRESIDENTE DUTRA - MA CEP: 65.760-000, Representante: José Raimundo de Castro Santos CPF: 197.940.703-78 VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)ORGÃO19 Fundo Municipal de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.....19.01 Fundo Municipal de Saúde 10.301.0090.2.006.Manut. e Func. Do Fundo Municipal de Saúde 3.3.90.39.00 Outros serviços terceiros pessoa jurídica VIGÊNCIA: 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antonio Soares de Sena CPF: 470.821.863-04 - Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: f4f834e2c36cbd06a664c6cb741685bc

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 008.1908.2021.13.009/2021 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO. Nº 008.1908.2021.13.009/2021 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 009/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA OBJETO: Contrato de prestação de serviços de alinhamento, balanceamento e outros para atender as necessidades do Fundo Municipal da Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021. CONTRATADO: JOSE RAIMUNDO DE CASTRO SANTOS - ME, J CASTRO PNEUS CNPJ: 11.046.471/0001-57 RUA ANTÔNIO PIAUÍ, Nº 865 PRESIDENTE DUTRA - MA CEP: 65.760-000, Representante: José Raimundo de Castro Santos CPF: 197.940.703-78 VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.400,00(seis mil e quatro centro reais). ORGÃO20 Fundo Municipal de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.20.01 Fundo Municipal de Assistência Social 08.122.0058.2040. Manutenção do Fundo de Assistência Social 3.3.90.39.00.Outros serviços terceiros pessoa jurídica. VIGÊNCIA: 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antonio Soares de Sena CPF: 470.821.863-04 - Prefeito Municipal

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: f17b39ea4320be1b83dadf868a9ad5b5

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 001.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 001.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, OBJETO: Fornecimento de refeições prontas, tipo quentinhas, para atender as necessidades da secretaria municipal de administração. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021. **CONTRATADO:** Raysa Dos Oliveira(CPF:076.531.113-51) CNPJ: 27.031.455/0001-20, REPRESENTANTE: RAYSA Dos Santos Oliveira, portadora do CPF Nº 076.531.113-51 **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 5.760,00(cinco mil setecentos e sessenta reais).ORGÃO-06-Secretaria Municipal de Administração; UNIDADE CAMENT'ARIAO6.01SecretariaMunicipaldeAdministração04.122.0020.2.003;Ma nutençãoeFuncionamentodaSecretariadeAdministração;3.3.90.3 0.00...Material de Consumo.VIGÊNCIA: 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - CPF: 470.821.863-04 Prefeito Municipal.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: 98e7e20de07e411c528d66d2f740e413

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 002.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 002.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, OBJETO: Fornecimento de refeições prontas, tipo quentinhas, para



Prefeito Municipal.

atender as necessidades do FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2021. CONTRATADO: Raysa Dos Santos Oliveira(CPF:076.531.113-51). CNPJ: 27.031.455/0001-20, REPRESENTANTE: Raysa Dos Santos Oliveira, portadora do CPF Nº 076.531.113-51 VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.072,00(Três mil e setenta e dois reais.) ORGÃO21FundodeManut.eDesenv.daEduc.Básica;UNIDADEOR ÇAMENTÁRIA21.01FundodeManut.eDesenv.daEduc.Básica12.3 61.0126.2.019Manut.DaRedeMunicipaldeEnsinoFundamental-Fundeb 40%;3.3.90.30.00Material de Consumo.VIGÊNCIA: 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - CPF: 470.821.863-04

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: 42ede3bd9978cb9fc4bc2240ebab06aa

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 003.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, OBJETO: Fornecimento de refeições prontas, tipo quentinhas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021. CONTRATADO: Raysa Santos Olveira(CPF:076.531.113-51). 27.031.455/0001-20, REPRESENTANTE: RAYSA Dos Santos Olveira, portadora do CPF Nº 076.531.113-51 VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.048,00 (Dois mil e quarenta e oito reais. ORGÃO...08Secretaria Municipal de Educação;UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...08.01; Secretaria Municipal Educação12.361.0020 2.012...Manut. Funcionamento da Sec. Educação; 3.3.90.30.00... Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - CPF: 470.821.863-04 Prefeito Municipal.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: f98a36a1da06d0a69aa1bf250fd75b33

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 004.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, OBJETO: Fornecimento de refeições prontas, tipo quentinhas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021. CONTRATADO: Raysa Dos Santos Oliveira(CPF:076.531.113-51). 27.031.455/0001-20, REPRESENTANTE: Raysa Dos Santos Oliveira, portadora do CPF Nº 076.531.113-51. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.560,00 (Dois mil e quinhentos e sessenta reais.) ORGÃO...09Secretaria Municipal de Saúde;UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...09.01 Secretaria Municipal de Saúde; 10.122.0020.2.010... Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00... Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - CPF: 470.821.863-04 Prefeito Municipal.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: 8848ae9549d962d5f9b68a905fb54045

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 005.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 005.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, OBJETO: Fornecimento de refeições prontas, tipo quentinhas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 20/08/2021. CONTRATADO: Raysa Dos Oliveira(CPF:076.531.113-51). Santos 27.031.455/0001-20, **REPRESENTANTE:** Raysa Dos Santos Oliveira, portadora do CPF N^{o} 076.531.113-51. **VALOR DO** CONTRATO: R\$ 3.840,00 (Três mil e oitocentos e guarenta ORGÃO19Fundo Municipal Saúde; UNIDADEOR ÇAMENTÁRIA 19.01 Fundo Municipal de Saúd e10.301.0090.2.006...Manut.eFunc.Do Fundo Municipal de Saúde3.3.90.30.00...Material de Consumo.VIGÊNCIA: 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena -470.821.863-04Prefeito Municipal.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: c8bf19c7c596126595098911653449d5

EXTRATO DE CONTRATO. N^{o} 006.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: N^{o} 008/2021.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 006.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, OBJETO: Fornecimento de refeições prontas, tipo quentinhas, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021. CONTRATADO: Raysa Dos Santos Oliveira(CPF:076.531.113-51). CNPJ: 27.031.455/0001-20, REPRESENTANTE: RAYSA Dos Santos Oliveira, portadora do CPF Nº 076.531.113-51. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.152,00 (um mil cento e cinqüenta e dois reais.)

ORGÃO...20FundoMunicipaldeAssistênciaSocial;UNIDADEORÇ AMENTÁRIA...20.01FundoMunicipaldeAssistênciaSocial08.122. 0058.2040...Manutenção do Fundo de Assistência Social;3.3.90.30.00...Material de Consumo.VIGÊNCIA: 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - CPF: 470.821.863-04Prefeito Municipal.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: 3a58087d581b9ed9f15bd2e46aca99ce

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 007.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, OBJETO: Fornecimento de refeições prontas, tipo quentinhas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência social. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021. CONTRATADO: Raysa Dos Santos Oliveira(CPF:076.531.113-51). CNPJ: 27.031.455/0001-20, REPRESENTANTE: RAYSA Dos Santos



Oliveira, portadora do CPF N^o 076.531.113-51. VALOR DO CONTRATO: R\$ R\$ 768,00(Setecentos e sessenta e oito reais)

ORGÃO...10SecretariaMun.deAssist.SocialeDesen.Humano;UNI DADEORÇAMENTÁRIA...10.01SecretariaMun.deAssist.SocialeD esen.Humano08.122.0020.2.026...Manut.eFunc.daSecretariade Assistência Social;3.3.90.30.00...Material de Consumo..VIGÊNCIA: 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - CPF: 470.821.863-04Prefeito Municipal.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: 811f251c908845d8541fda797f7341a2

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 008.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 008.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, OBJETO: Fornecimento de refeições prontas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021. CONTRATADO: JESSICA SILVA, TAVARES DA 615.471413-01, REPRESENTANTE: Jessica Tavares da Silva, CPF N.º 615.471413-01. VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.642,00 (Nove mil seiscentos e quarenta e dois reais.) ORGÃO...06SecretariaMunicipaldeAdministração;UNIDADEOR ÇAMENTÁRIA...06.01SecretariaMunicipaldeAdministração04.1 $22.0020.2.003... Manutenç\~a oe Funcionamento da Secretaria de Ad$ ministração; 3.3.90.30.00... Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - CPF: 470.821.863-04Prefeito Municipal.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: ca092431544eb051c0ef67f8ea5b1d33

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 009.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 009.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, OBJETO: Fornecimento de refeições prontas, tipo quentinhas, para atender as necessidades do FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021. CONTRATADO: JESSICA TAVARES DA SILVA, CPF 615.471413-01, REPRESENTANTE: Jessica Tavares da Silva, CPF N.º 615.471413-01. VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.938,00 (Quatro mil novecentos e trinta e oito reais.)ORGÃO...06SecretariaMunicipaldeAdministração;UNIDA DEORÇAMENTÁRIA...06.01SecretariaMunicipaldeAdministraç ão 04.122.0020.2.003... Manutenção e Funcionamento da Secretari adeAdministração; 3.3.90.30.00... Material Consumo.VIGÊNCIA: 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal $n^{\underline{o}}$ 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - CPF: 470.821.863-04Prefeito Municipal.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: cb058a6ff9624a97b6f1ff7cb0c6ea20

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 010.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 010.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, OBJETO: Fornecimento de refeições prontas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021. CONTRATADO: IESSICA TAVARES DΑ SILVA, CPF615.471413-01, REPRESENTANTE: Jessica Tavares da Silva, CPF N.º 615.471413-01. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.272,00(Três mil duzentos e setenta e dois reais.)ORGÃO...06SecretariaMunicipaldeAdministração;UNIDA DEORÇAMENTÁRIA...06.01SecretariaMunicipaldeAdministraç $\~ao 04.122.0020.2.003... Manuten \~ção e Funcionamento da Secretari$ adeAdministração;3.3.90.30.00...Material Consumo.VIGÊNCIA: 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal $n^{\underline{o}}$ 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - CPF: 470.821.863-04Prefeito Municipal.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: dfd2c6559036f533d3b75dec2a35cf8e

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 011.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 011.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, OBJETO: Fornecimento de refeições prontas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021. CONTRATADO: JESSICA CPF TAVARES D A SILVA, 615.471413-01, REPRESENTANTE: Jessica Tavares da Silva, CPF N.º 615.471413-01. VALOR DO CONTRATO: R\$4.608,00 (Quatro mil seiscentos oito е ORGÃO...09SECRETARIAMUNICIPALDESAÚDE;UNIDADEORÇ AMENTÁRIA...09.01SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE10.122.0020.2.010...MANUT.EFUNC.DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00...MATERIAL DE CONSUMO.VIGÊNCIA: 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena -CPF: 470.821.863-04Prefeito Municipal.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: ab053185b66ca8ab95d6729dd8c1395e

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 012.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 012.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, OBJETO: Fornecimento de refeições prontas para atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021. CONTRATADO: JESSICA TAVARES DA SILVA, CPF n.º 615.471413-01, REPRESENTANTE: Jessica Tavares da Silva, CPF N.º 615.471413-01. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.954,00 (seis mil novecentos e cinqüenta e quatro reais.)



ORGÃO...19Fundo Municipal de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...19.01Fundo Municipal de Saúde10.301.0090.2.006...Manut. e Func. Do Fundo Municipal de Saúde;3.3.90.30.00...Material de Consumo..VIGÊNCIA: 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - CPF: 470.821.863-04Prefeito Municipal.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: 4d7e1de6096b6e6a5288e94a7645279c

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 013.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, OBJETO: Fornecimento de refeições prontas para atender as necessidades da Fundo Municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021. CONTRATADO: JESSICA TAVARES DA SILVA, CPF 615.471413-01, REPRESENTANTE: Jessica Tavares da Silva, CPF N.º 615.471413-01. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.936,00 (três mil novecentos e trinta e seis reais.) ORGÃO...20Fundo Municipal de Assistência Social;UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...20.01Fundo Municipal de Assistência Social;08.122.0058.2040...Manutenção do Fundo de Assistência Social3.3.90.30.00...Material de Consumo.VIGÊNCIA: 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - CPF: 470.821.863-04Prefeito Municipal.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: 6a44683700a9f2cbfe714554d5be4e5a

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 014.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 014.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, OBJETO: Fornecimento de refeições prontas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021. CONTRATADO: JESSICA TAVARES DΑ SILVA, 615.471413-01, REPRESENTANTE: Jessica Tavares da Silva, CPF N.º 615.471413-01. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.530,00 (Dois mil quinhentos e trinta reais.) ORGÃO...10Secretaria Mun. de Assist. Social e Desen. Humano; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...10.01 Secretaria Mun. de Assist. Social e Desen. Humano;08.122.0020.2.026...Manut. Secretaria Func. d a d e Assistência Social;3.3.90.30.00...Material de Consumo.VIGÊNCIA: 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - CPF: 470.821.863-04Prefeito Municipal.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: d9207e8943aab13cc7d1d0620da22ec8

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 015.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 015.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, OBJETO: Fornecimento de Coffee Break, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021. CONTRATADO: ERCILIA NOBRE, FERREIRA CPF406.840.163-20, REPRESENTANTE: Ercilia Ferreira Nobre, CPF N.º 406.840.163-20. VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.344.00 (Quinze mil e trezentos e guarenta e guatro reais.) ORGÃO...06SecretariaMunicipaldeAdministração;UNIDADEOR ÇAMENTÁRIA...06.01SecretariaMunicipaldeAdministração04.1 22.0020.2.003...ManutençãoeFuncionamentodaSecretariadeAd ministração;3.3.90.30.00...Material de Consumo.VIGÊNCIA: 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - CPF: 470.821.863-04Prefeito Municipal.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: b956d133e97cde4627e2debfb69785b0

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 016.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 016.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, OBJETO: Fornecimento de Coffee Break, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021. CONTRATADO: ERCILIA FERREIRA NOBRE, CPF 406.840.163-20, REPRESENTANTE: Ercilia Ferreira Nobre, CPF N.º 406.840.163-20. VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.850,00 (Seis mil oitocentos e cinqüenta) ORGÃO...08Secretaria Municipal de Educação;UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...08.01Secretaria Municipal Educação; 12.361.0020 2.012... Manut. Funcionamento da Sec. Educação3.3.90.30.00...Material de Consumo.VIGÊNCIA: 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - CPF: 470.821.863-04Prefeito Municipal.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: 2221f1394f467effeab8d12de5faacd2

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 017.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 017.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, OBJETO: Fornecimento De Coffee Break, para atender as necessidades do FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021. CONTRATADO: ERCILIA FERREIRA NOBRE, CPF n.º 406.840.163-20, REPRESENTANTE: Ercilia Ferreira Nobre, CPF n.º 406.840.163-20. VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.686,00 (Dez mil seiscentos e oitenta e seis) ORGÃO...21Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...21.01 Fundo de Manut. e Desenv. da Educ. Básica;12.361.0126.2.019... Manut. Da Rede Municipal de Ensino Fundamental - Fundeb 40%; 3.3.90.30.00...Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31/12/2021.



BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - CPF: 470.821.863-04 Prefeito Municipal.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: 361526748f98db76746fd31ba8c13ab9

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 018.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 018.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, OBJETO: Fornecimento de Coffee Break, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021. CONTRATADO: ERCILIA FERREIRA NOBRE, CPF n.º 406.840.163-20, **REPRESENTANTE:** Ercilia Ferreira Nobre, CPF N.º 406.840.163-20. VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.124,00 (Sete mil cento e vinte quatro reais) ORGÃO...09Secretaria Municipal de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...09.01Secretaria Municipal de Saúde; 10.122.0020.2.010...Manut. e Func. da Secretaria Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00... Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - CPF: 470.821.863-04Prefeito Municipal.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: a83009c3c9907948b4e1540ee36e1337

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 019.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 019.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, OBJETO: Fornecimento de Coffee Break para atender as necessidades do Fundo de Saúde. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021. CONTRATADO: ERCILIA FERREIRA NOBRE, CPF n.º 406.840.163-20, REPRESENTANTE: Ercilia Ferreira Nobre, CPF N.º 406.840.163-20. VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.412,00 (Dez mil quatrocentos e doze reais). ORGÃO...19Fundo Municipal de Saúde; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...19.01Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0090.2.006...Manut. e Func. Do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30.00...Material de Consumo.VIGÊNCIA: 31/12/2021. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - CPF: 470.821.863-04Prefeito Municipal.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: d1ef81c3c60d81f51a4158977df60c8b

EXTRATO DE CONTRATO. Nº 020.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 020.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, OBJETO: Fornecimento de Coffee Break, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. DATA DA

ASSINATURA: 19/08/2021. CONTRATADO: ERCILIA FERREIRA NOBRE, CPF n.º 406.840.163-20, REPRESENTANTE: Ercilia Ferreira Nobre, CPF N.º 406.840.163-20. VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.740,00 (Dois mil setecentos e quarenta reais) ORGÃO...20Fundo Municipal de Assistência Social; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...20.01Fundo Municipal de Assistência Social;08.122.0058.2040...Manutenção do Fundo de Assistência Social; 3.3.90.30.00...Material de Consumo. VIGÊNCIA: 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - CPF: 470.821.863-04Prefeito Municipal.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: 984aaa4cb626f8de2a77ecf5fe8fba1d

EXTRATO DE CONTRATO. N^{o} 021.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: N^{o} 008/2021.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO Nº 021.1908.2021.13.008/2021. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 008/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, OBJETO: Fornecimento de Coffee Break para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021. CONTRATADO: ERCILIA FERREIRA NOBRE, CPF406.840.163-20, REPRESENTANTE: Ercilia Ferreira Nobre, CPF N.º 406.840.163-20. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.644,00 (Mil seiscentos e quarenta e quatro reais) ORGÃO...10 Secretaria Mun. de Assist. Social e Desen. Humano; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA...10.01; Secretaria Mun. de Assist. Social e Desen. Humano 08.122.0020.2.026... Manut. e Func. da Secretaria de Assistência Social; 3.3.90.30.00...Material de Consumo.VIGÊNCIA: 31/12/2021. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. Antônio Soares de Sena - CPF: 470.821.863-04Prefeito Municipal.

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO Código identificador: 29dd451632afdf74f41b39edc4d65936

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER

PORTARIA Nº. 020/2021-CM/GA

PORTARIA Nº 020/2021

"DESIGNA FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Presidente da Câmara Municipal de Governador Archer, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 53, inciso I e VI da Lei Orgânica Municipal de acordo com o previsto no artigo 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora abaixo, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Nº 001.1907.2021.11.001/2021. CARTA CONVITE Nº. 001/2021, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER/MA e a empresa ADM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ n.º 26.440.097/0001-47, cujo objeto consiste na execução da continuidade na obra de construção do Prédio da Câmara



Municipal de Governador Archer - MA.

FUNÇÃO	NOME
FISCAL TITULAR	SANDRA SUELLEN DOS SANTOS SILVA

Art. 2º - A Fiscal de Contrato será responsável para representar a Câmara Municipal de Governador Archer perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e ateste.

Art. 3° - À Fiscal deverá ser entregue pelo Setor de compras, imediatamente após a ciência da nomeação, pasta contendo cópia do contrato com sua respectiva publicação, para conhecimento do objeto a ser fiscalizado.

Art. 4° - Fica garantido a Fiscal do contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Governador Archer /MA, 02 de agosto de 2021.

Maria de Jesus Gomes Brito Presidente da Câmara

> Publicado por: LUCIARA OLIVEIRA LIMA Código identificador: e9e4d65000d478cab4e0ab8512fac26a

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

DADOS DO PRO	DADOS DO PROCESSO			
Nº Processo Administrativo:	07.008/2021			
Nº Processo de Contratação:	027/2021			
Modalidade:	Pregão Eletrônico			
Objeto:	Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Engenharia de Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas em Bloquetes conforme Termo de Referência			
Recorrentes(s):	MP EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS EIRELI			
Recorrido(a):	EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI			

RECURSO ADMINISTRATIVO interposto, pelas empresas empresa acima referenciadas, devidamente já qualificada na peça inicial, em face do resultado da licitação em epígrafe, com fundamento no art. 4° , inciso XVIII da Lei 10.520/2002, subsidiado pela Lei n° . 8.666/93, encaminhado pelo Sr. Pregoeiro para análise e julgamento, uma vez que, entende o Sr. Pregoeiro não ser razão para reforma da decisão.

Resolvo por conhecer o Recurso Administrativo, por tempestivo e legítimo, e no mérito pelo seu IMPROVIMENTO, ratificando as razões apresentadas pelo Sr. Pregoeiro em sua decisão, nos

termos do artigo 109, parágrafo 4º, da Lei nº. 8666/93, pelos seus próprios fundamentos, mantendo o teor da ata, que declarou a empresa EMPREENDIMENTOS SUPREME EIRELI vencedora da Licitação.

Itinga do Maranhão - MA, 17 de Agosto de 2021.

Luciano Ferreira Santos Secretário

> Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA Código identificador: f7de996306b23608283918f60b72ecd9

DECRETO № 140/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO № 140/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

"Declara a vacância de cargo público de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências. "

Considerando os princípios constitucionais, insertos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o contido no art. 55, inciso, V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA);

DECRETA:

Art.1º. Fica **DECLARADO VACÂNCIA** do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, ao(a) servidor(a),**MARIA DA PAZ ANDRADE DOS SANTOS**,matricula nº 3309, Termo de Posse nº 030/2009lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/EDUCAÇÃO, com fundamento no **art. 55**, **inciso V, 185 e 186da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA)**, uma vez que se aposentou.

Art.2º. Comunique-se a Secretaria em que lotado (a) o(a) servidor (a) para que suspenda qualquer atividade do mesmo, adotando as providências que lhe compete, bem como ao Departamento de Recursos Humanos para sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itinga do Maranhão, em 18 de agosto de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA Prefeito Municipal do Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA Código identificador: 16685cb406b3550f9ff65f6eea72c2e2

DECRETO № 141/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO Nº 141/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

"Declara a vacância de cargo público de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências. "



Considerando os princípios constitucionais, insertos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o contido no art. 55, inciso, V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA);

DECRETA:

Art.1º. Fica **DECLARADO VACÂNCIA** do cargo de professora, ao(a) servidor(a),**CARMELITA ROCHA MACEDO**,matricula nº 290, Termo de Posse nº 089/98lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com fundamento no **art. 55**, **inciso V, 185 e 186da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA)**, uma vez que se aposentou.

Art.2º. Comunique-se a Secretaria em que lotado (a) o(a) servidor (a) para que suspenda qualquer atividade do mesmo, adotando as providências que lhe compete, bem como ao Departamento de Recursos Humanos para sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itinga do Maranhão, em 18 de agosto de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA Prefeito Municipal do Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA Código identificador: 31f5da45655b3f8f92e39e6be4644fd4

DECRETO Nº 142/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO N^{o} 142/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

"Declara a vacância de cargo público de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências. "

Considerando os princípios constitucionais, insertos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o contido no art. 55, inciso, V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA);

DECRETA:

Art.1º. Fica **DECLARADO VACÂNCIA** do cargo de Agente Comunitária de Saude, ao(a) servidor(a), **ANGELINA PEREIRA PIMENTEL**, matricula nº 3497-1, Termo de Posse nº 300/2008 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com fundamento no **art. 55, inciso V, 185 e 186da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA)**, uma vez que se aposentou

Art.2º. Comunique-se a Secretaria em que lotado (a) o(a) servidor (a) para que suspenda qualquer atividade do mesmo, adotando as providências que lhe compete, bem como ao Departamento de Recursos Humanos para sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itinga do Maranhão, em 18 de agosto de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA Prefeito Municipal do Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA Código identificador: a1c7b4ac6a2d35dd9e7a6cde1c8cb24d

DECRETO № 144/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

DECRETO Nº 144/2021 DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

"Declara a vacância de cargo público de Servidor Público Municipal que especifica e dá outras providências."

Considerando os princípios constitucionais, insertos no art. 37 da Constituição Federal de 1988;

Considerando o contido no art. 55, inciso, V, 185 e 186 da Lei Municipal 030/2002 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA);

DECRETA:

Art.1º. Fica **DECLARADO VACÂNCIA** do cargo de motorista categoria C, ao(a) servidor(a),**AMADEUS NUNES DA SILVA**,matricula nº3310, Termo de Posse nº 216/2008 lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com fundamento no **art. 55, inciso V, 185 e 186da Lei Municipal 030/2002** (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Itinga do Maranhão/MA), uma vez que se aposentou.

Art.2º. Comunique-se a Secretaria em que lotado (a) o(a) servidor (a) para que suspenda qualquer atividade do mesmo, adotando as providências que lhe compete, bem como ao Departamento de Recursos Humanos para sua exclusão da folha de pagamento.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Itinga do Maranhão, em 18 de agosto de 2021.

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA Prefeito Municipal do Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA Código identificador: f21cbd5f51bf59388aec683f8eea2a1d

PORTARIA Nº 332/2021

PORTARIA Nº 332/2021

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 de 05 de março de 2021- Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.

RESOLVE



Art. 1º -EXONERAR do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Estoques da Merenda Escolar. lotada na Secretaria de Educação, a Senhora ALINE BEATRIZ DA SILVA MEDEIROS apartir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 17 de agosto de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA Código identificador: 0686439d025143e41a918ba8c3151246

PORTARIA Nº 334/2021

PORTARIA Nº 334/2021

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal n^{o} 384/2021 de 05 de março de 2021- Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º -NOMEAR para o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora de Estoques da Merenda Escolar.lotada na Secretaria de Educação, a Senhora ANDREIA SILVA SANTOS apartir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 17 de agosto de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA Prefeito de Itinga do Maranhão

> Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA Código identificador: fc2fd212a315a29cab48508da075743a

PORTARIA Nº 336/2021

PORTARIA Nº 336/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITINGA DO MARANHÃO, LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, no uso de suas atribuições legais e

amparado no artigo 084 da Lei Orgânica Municipal e a Lei 268/2017 - Estrutura Administrativa:

RESOLVE

Art.1º - **EXONERAR d**o cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Monitoramento e Fiscalização da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, o Senhor **JOAO FENANDO BORGES OLIVEIRA** a partir da presente data.

Art.2. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições contrarias anterior.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 18 de agosto de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA Prefeito de Itinga do Maranhão

> Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA Código identificador: c93013dfb34b8fc826be6d4e1ec507fa

PORTARIA Nº 337/2021

PORTARIA Nº 337/2021

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal n° 268/2017 - Estrutura Administrativa do Município de Itinga do Maranhão e na Lei n° 115/2009 - Estatuto do Magistério de Itinga do Maranhão;

RESOLVE

Art. 1º - EXONERARdoCargo de Provimento em Comissãode Supervisor(a)da Escola

Municipal Joias de Cristo, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, o (a) Senhor (a)**CARMELITA ROCHA MACEDO** a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE, PUBLIOUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 18 de agosto de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA Código identificador: 61df0499b75513dde5ef012e807e1018

PORTARIA Nº 338/2021



PORTARIA Nº 338/2021

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA, Prefeito de Itinga do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Municipal nº 384/2021 de 05 de março de 2021- Estrutura Administrativa e Organizacional de Itinga do Maranhão.

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR para oCargo de Provimento em Comissãode Orientadora do EJA da Escola São Joao Batista, aSenhoraFRANCISCA JUSCINEIDE MOURA apartir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito de Itinga do Maranhão, 18 de agosto de 2021.

LUCIO FLÁVIO ARAUJO OLIVEIRA Prefeito de Itinga do Maranhão

Publicado por: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO OLIVEIRA Código identificador: d9be2cb6f4c6271b23ea392e4c3b4179

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

PORTARIA Nº 080/2021/PMJ-GAB

PORTARIA Nº 080/2021/PMJ-GAB 01 DE JULHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATOBÁ**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Artigo 52 da Lei Orgânica do Município e;

Considerando a necessidade de nomear pessoal para o pleno funcionamento desta Municipalidade:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear O Servidor Sr. FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA CORREIRA, CPF: 608.419.253-05, para exercer o cargo de Controlador Geral Interno, Cargo da Controladoria Geral Interna do Município.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento de Pessoal e Recursos Humanos, Promova todos os trâmites legais para Formalizar o cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Dê-se Ciência

Publique-se e cumpra-se.

- o Gabinete do Prefeito Municipal de Jatobá
- o Jatobá MA, 01 de julho de 2021.

Carlos Roberto Ramos da Silva Prefeito Municipal de Jatobá

> Publicado por: ERISMILTA TOTE Código identificador: d209504e368769f2d92442e2899bc3d0

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2021- SRP

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2021- SRP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO-MA comunica que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente ao Pregão Presencial nº 004/2021- SRP, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão/MA, conforme os seguintes dados: ADESÃO Nº 017/2021. ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO/MA; PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 004/2021- SRP. **OBJETO**: fornecimento parcelado de equipamentos e suprimentos de informática. REGISTRO DE PREÇOS: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 005/2021 - SRP. DETENDORA DO REGISTRO: ADAO GOMES MAIA EIRELI, CNPJ N^{o} 27.100.598/0001-47, Avenida José Cavalcante 418 centro Uruçuí/PI. VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 25/02/2021 A 25/02/2022. DATA DA ADESÃO: 18/08/2021. VIGÊNCIA DA ADESÃO: 18/08/2021 a 18/11/2021. Loreto, 18 de agosto de 2021. GERMANO MARTINS COELHO Prefeito Municipal.

Publicado por: MANOEL MESSIAS BORGES OLIVEIRA Código identificador: 34b16d198ee4a65e322e18c0b602a556

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021 - PA Nº 139/2021

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2021 - PA nº 139/2021-PMM. PARTES: Município de Mirador e a JETRO JUNIOR SANTOS LIMA 01374933392 - MEI, CNPJ/MF nº 30.245.888/0001-93. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada (ou pessoa física) em serviços de limpeza e higienização em veículos automotores (lava jato), para atender, sob demanda, o Município de Mirador/MA. VALOR: R\$ 102.600,00 (cento e dois mil e seiscentos reais). DATA DA ASSINATURA: 19/08/2021. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02. PRAZO: 12 meses. ASSINATURAS: p/Prefeitura: Josinete Rodrigues da Costa, Secretária Municipal de Administração e Finanças. p/beneficiário: Jetro Junior Santos Lima /Representante Legal. Mirador - MA, 19 de agosto de 2021.

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO Código identificador: 2def80131f8d88932bedfe5216796aa7

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO-PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2021, P.P Nº 021/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO

Verificada a regularidade dos atos procedimentais **HOMOLOGO** a licitação referente ao Processo administrativo nº **093/2021**, **Pregão Presencial nº 021/2021**, cujo objeto trata de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de refeições prontas e acondicionada (fornecimento de quentinhas), pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades, sob demanda, das secretarias do Município de Mirador/MA.



Resultado da Homologação

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	CNPJ	VALOR TOTAL
	WENDELL LUDUJERO SA PEREIRA - MEI	32.690.720/0001-12	R\$ 90.000,00
	VALOR TOTAL:	R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)	

Encaminhe-se os autos ao setor competente para elaboração da ata de registro de preços.

Mirador/MA, 19 de agosto de 2021.

Josinete Rodrigues da Costa

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: DEUSEVAN PEREIRA DE BRITO Código identificador: bb3988bbcd94cc8c8f6cdfe2b48abf56

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS

PORTARIA № 179-GAB, DE 16 DE AGOSTO DE 2021.

O Excelentíssimo Senhor **Domingos Pinheiro Cirqueira**, *Prefeito Municipal* de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o Art. 3° e 4° da Lei Municipal n° 015/2010, de 10 de maio de 2010, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os representantes abaixo elencados, como membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Montes Altos, Estado do Maranhão, delegando-lhe todas as competências inerentes ao cargo.

NOME DO CONSELHEIRO(A) REPRESENTANTE		FUNÇÃO OU REPRESENTAÇÃO	PERÍODO DO MANDATO	
Márcia Regina Alves Gomes	Secretaria de Assistência Social	Presidente	2 anos	
Rejane Pereira da Silva	Secretaria de Assistência Social	Suplente/Secretária	2 anos	
Claudeci Conceição dos Santos	Secretaria Municipal de Saúde	Titular	2 anos	
Faylon da Rocha Silva	Secretaria Municipal de Saúde	Suplente	2 anos	
Wellisson Cardoso Damaceno	Secretaria Municipal de Educação	Titular	2 anos	
Vivian Pereira Mesquita	Secretaria Municipal de Educação	Municipal de Suplente		
Reania Nunes de Sousa	Usuário do CADUNICO/BPF	Titular	2 anos	
Elizamar Maciel de Sousa Silva	Usuário do CADUNICO/BPF	Suplente	2 anos	
Leudina Viana Sales	Usuários do PAIF - Serviço de Proteção Integral a Familia	Titular	2 anos	
Lorena da Silva Oliveira	Usuários do PAIF - Serviço de Proteção Integral a Familia	Suplente/Vice presidente	2 anos	
Dulcelina Soares Ferreira	Associação de Artesã Vale do Jordão	Titular	2 anos	
Denilda Santos da Silva	Associação de Artesã Vale do Jordão	Suplente	2 anos	

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal De Montes Altos, Estado do Maranhão, em 17 de agosto de 2021.

DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO Código identificador: 8c506435abb0fe1d07f35f0e3c39d0aa

PREGÃO ELETRÔNICO № 017/2021- REPUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA) torna público para conhecimento dos interessados, a realização de procedimento de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº.

017/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que tem como objeto: Registro de preço para eventual Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de veículos automotores leves, para atender as necessidades da Administração Municipal. ABERTURA DA SESSÃO: 10h00 (dez horas) do dia 03 de setembro de 2021. ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.montesaltos.ma.gov.br ou sede da Prefeitura Municipal de Montes Altos (MA), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, em dias úteis, no horário das 08h às 12h. Montes Altos - Maranhão 19/08/2021. Domingos Pinheiro Cirqueira - Prefeito.

Publicado por: PAULO DE OLIVEIRA ARAUJO Código identificador: 299ae224b5bb116c64ec94e180d8120c

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO № 088.02.08/2021-PMR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO № 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088.02.08/2021-PMR. (HOMOLOGAÇÃO) O Prefeito Municipal, Ruggero Felipe Menezes dos Santos, no uso das suas atribuições, e conforme consta no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, resolve HOMOLOGAR o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO em epígrafe. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal n^{o} 8.666/1993, e suas alterações. DΕ **OBJETO:** CONTRATAÇÃO PALESTRANTE (CONFERENCISTA) RESPONSÁVEL PELO APOIO TÉCNICO, PALESTRA MAGNA, E RELATÓRIO FINAL PARA A REALIZAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PESSOA FÍSICA VENCEDORA: MAGDA BARBALHO TEIXEIRA CAMAPUM, inscrita no RG sob o nº 000051923196-1, CPF nº 802.603.063-04, residente e domiciliada a Rua José Horácio, S/N, Bairro São José, Pastos Bons/MA, CEP: 65.870-000. Valor total de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais). **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante. Riachão - MA, 19 de agosto de 2021. Ruggero Felipe Menezes dos Santos - Prefeito Municipal.

Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS Código identificador: 5953423ae2e2b594bfa83dd8b4c665ed

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021

CONCORRÊNCIA Nº 001/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064-01.06.2021-PMR/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 001/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064-01.06.2021- PMR/CPL. O MUNICIPIO DE RIACHÃO-MA, Estado do Maranhão, através da Prefeitura Municipal, torna público que fará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma de Execução Indireta sob regime de empreitada por Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para Manutenção Predial de prédios pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer. ABERTURA: 23 de setembro 2021 às 09:00 horas. Os interessados poderão adquirir gratuitamente o Edital e seus Anexos, no sitio eletrônico www.riachao.ma.gov.br , ou mediante requerimento no e-mail: cplriachao.ma@gmail.com. E outras informações pelo telefone (099) 3531-0180 das 9:00 às



12:00 h. Base Legal Lei n^{ϱ} 8.666/93 e seus Articulados. Riachão-MA. 17 de agosto de 2021. Sebastião de Souza Sandes. Presidente da CPL.

Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS Código identificador: 8789eef74db1f682b9c5244441777ffe

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088.02.08/2021-PMR

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 088.02.08/2021-PMR. (RATIFICAÇÃO) O Prefeito Municipal, Ruggero Felipe Menezes dos Santos, no uso das suas atribuições, e conforme consta no Parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, resolve RATIFICAR o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO em epígrafe. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PALESTRANTE (CONFERENCISTA) RESPONSÁVEL PELO APOIO TÉCNICO, PALESTRA MAGNA, E RELATÓRIO FINAL PARA A REALIZAÇÃO DA IX CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. PESSOA FÍSICA VENCEDORA: MAGDA BARBALHO TEIXEIRA CAMAPUM, inscrita no RG sob o nº 000051923196-1, CPF nº 802.603.063-04, residente e domiciliada a Rua José Horácio, S/N, Bairro São José, Pastos Bons/MA, CEP: 65.870-000. Valor total de R\$ 2.800,00 (Dois Mil e Oitocentos Reais). DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante. Riachão - MA, 19 de agosto de 2021. Ruggero Felipe Menezes dos Santos - Prefeito Municipal.

Publicado por: AMANDA NUNES DOS SANTOS Código identificador: ef27dc1944df0a165da131636570dfe4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

PREGÃO PRESENCIAL: 005/2021 - COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº do Pregão Presencial: 005/2021

Nº do Processo: 035.2021 **Nº da ATA:** 005.1/2021 - SEMUS

Validade: 16/08/2022

Aos 16 de Agosto de 2021, a Prefeitura Municipal de Ribamar Fiquene, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ n^{o} 01.598.547/0001-01, com sede na Av. Principal, SN, Centro, Ribamar Figuene, Maranhão, neste ato representada por EMERSON DA SILVA JUNIOR, Secretário Municipal de Saúde, Brasileiro, casado(a), portador(a) do CPF $n^{\underline{o}}$ 021.670.293-30 e do RG $n^{\underline{o}}$ 116658599-6 , doravante denominado simplesmente GERENCIADOR, a empresa COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 00.270.120/0001-09, sediada na R ANTONIO DE MIRANDA, 221, CENTRO, Imperatriz, Maranhão, e-mail vendasvidafarma@hotmail.com, neste ato representada por, ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNÇÃO, Brasileiro, Casado(a), portador do CPF nº 328.384.923, RG Nº 186382820013 GEJUSPC/MA, residente e domiciliado na RUA ANTONIO DE MIRANDA,, 221, centro, Imperatriz, Maranhão, doravante simplesmente BENEFICIÁRIO, lavram a presente ATA de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo 035.2021 que deu origem ao Pregão Presencial 005/2021, que tem como objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Materiais e Equipamentos Odontológicos para atender as

demandas da Secretaria Municipal de Saúde., **RESOLVEM REGISTRAR PREÇOS**, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência da Licitação referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n° 10.520/2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 - Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; , da Lei Complementar Federal N° 123/2006, da Lei N° 8.666/1993, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta ATA em documento vinculativo e obrigacional às partes.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNIDAD E	QUANTIDA DE	PREÇO UNID	PREÇO TOTAL
1	ANESTÉSICO - CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 3 % COM VASO - ANESTÉSICO INJETÁVEL - COM NOREPINEFRINA, EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8 ML	SSWHITER	CX	50	R\$ 107,00	R\$ 5.350,00
2	ANESTÉSICO - CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3% - ANESTÉSICO INJETÁVEL, SEM VASO CONSTRITOR, EMBALAGEM COM 50 TUBETES DE 1,8 ML.	DLA	CX	10	R\$ 113,00	R\$ 1.130,00
4	ESTERILIZAÇÃO TAM. 10X100MT EM ROLO.	ZERMATT	ROLO	10	R\$ 70,00	R\$ 700,00
8	BROCA ESTÉRIL COM DUAS CAMADAS, DIAMANTADA - 3018 F	FAVA	UND.	20	R\$ 5,70	R\$ 114,00
12	BROCA ESTÉRIL COM DUAS CAMADAS, DIAMANTADA - 1111 FF	FAVA	UND.	15	R\$ 5,70	R\$ 85,50
17	BROCA CARBIDE CONICA FG - ANGELUS PRIMA 25MM	ANGELUS	UND.	15	R\$ 5,77	R\$ 86,55
20	BROCA ESTÉRIL COM DUAS CAMADAS, DIAMANTADA - 1012	FAVA	UND.	30	R\$ 5,70	R\$ 171,00
33	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO - CX. COM UM TUBO DE PASTA BASE COM 13 GRS + UM TUBO DE PASTA TALISADOR COM 11 GRS	MAQUIRA	UND.	20	R\$ 70,00	R\$ 1.400,00
40	MÁSCARA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO TRIPLA- CX C/ 50 UNID.	FARMATEX	CX	40	R\$ 20,90	R\$ 836,00
41	AGULHA DESCARTÁVEL GENGIVAL CURTA CAIXA COM 100 UNIDADES.	DFL	CX	30	R\$ 54,90	R\$ 1.647,00
45	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS CAIXA/ 100 TAMANHO: P	SUPERMAX	CX	200	R\$ 76,00	R\$ 15.200,00
46	LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTOS CAIXA/ 100 TAMANHO: PP	SUPERMAX	CX	200	R\$ 76,00	R\$ 15.200,00
47	SUGADOR DE SALIVA PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, PACOTES COM 40 UNIDADES.	SSPLUS	PCT	150	R\$ 11,67	R\$ 1.750,50
49	BICARBONATO DE SÓDIO P/ PROFILAXIA, GRANULAÇÃO EXTRAFINA P/ PROFILAXIA - CX C/ 15 ENVELOPES DE 40 G.	MAQUIRA	UND.	10	R\$ 67,38	R\$ 673,80
64	ESPELHO CLÍNICO ODONTOLÓGICO, PLANO, Nº 5	PREVEN	UND.	20	R\$ 5,77	R\$ 115,40
66	ADESIVO DENTINÁRIO: PRIME & BOND	DENTSPLY	UND.	25	R\$ 70,57	R\$ 1.764,25
69	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO C/ 12 FLS	MAQUIRA	UND.	10	R\$ 5,77	R\$ 57,70
71	RESINA COMPOSTA A2	FGM	UND.	20	R\$ 28,80	R\$ 576,00
72	RESINA COMPOSTA A3	FGM	UND.	20	R\$ 28,80	R\$ 576,00
73	RESINA COMPOSTA A3,5	FGM	UND.	20	R\$ 39,00	R\$ 780,00



75	KIT DE HIGIENE BUCAL INFANTIL - CONTENDO: - 1 CREME DENTAL 50G EM TUBO PLÁSTICO - 1 FIO DENTAL DE 25 M, EM POLIAMIDA, CERA E AROMA 1 ESCOVA DENTAL INFANTIL	DENTALK	KIT	1500	R\$ 6,48	R\$ 9.720,00
	KIT DE HIGIENE BUCAL ADULTO - CONTENDO: - 1 CREME DENTAL 50G EM TUBO PLÁSTICO - 1 FIO DENTAL DE 25 M, EM POLIAMIDA, CERA E AROMA 1 ESCOVA DENTAL ADULTO	DENTALK	KIT	3000	R\$ 7,07	R\$ 21.210,00
81	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE INOX - CRISTÓFOLI DE 12 LTS	ALT	UND.	1	R\$ 4.750,00	R\$ 4.750,00
TOTAL					R\$ 83.893,70	

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO

 Vincula-se à presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o edital do Pregão Presencial Nº 005/2021 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados...

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

 A vigência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) será de 12 (doze) meses, podendo ser verificado seu termo final o que consta no descritivo VALIDADE informado em seu cabeçalho

1. CLÁUSULA TERCEIRA - GERENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- O gerenciamento da Ata de Registro de Preços, nos aspectos operacional e contratual, caberá à Secretaria Municipal de Saúde, através de servidor designado, competindo-lhe:
 - Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações dos produtos ou serviços registrados;
 - Efetuar os pedidos, juntando aos autos os quantitativos necessários e demais informações necessárias à emissão da nota de empenho ou contrato, se for o caso;
 - Notificar o fornecedor registrado, via fax, telefone ou e-mail, para retirada da nota de empenho ou outro meio hábil para a contratação;
 - 4. Observar, durante a vigência da ATA, que nas contratações sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive, solicitar novas certidões ou documentos vencidos;
 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado:
 - Subsidiar a administração nos processos de aplicação de penalidade, inclusive quanto ao descumprimento de obrigações pelo fornecedor;
 - Coordenar as formalidades e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na ATA.
 - 8. A presente ATA poderá ser utilizada para

contratações do respectivo objeto, por qualquer outro da Administração Pública, Direta ou Indireta.

1. CLÁUSULA QUARTA - ALTERAÇÃO NA ATA E REVISÃO DE PREÇOS

- É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- 2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos produtos, bens ou serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Nº 8.666/93.
- Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, esta Prefeitura Municipal convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5. Não havendo êxito nas negociações, esta Prefeitura Municipal deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6. Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro, momento em que se estabelece a equação econômico-financeira.

1. CLÁUSULA QUINTA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- Desde que devidamente justificada a vantagem, a presente ATA, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta, que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência desta Prefeitura Municipal.
- Os órgãos ou entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ATA, deverão consultar esta Prefeitura Municipal para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 3. Caberá ao fornecedor beneficiário da presente ATA, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ATA, assumidas com esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes.
- 4. As contratações adicionais a que se refere esta cláusula não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na presente ATA para esta Prefeitura Municipal e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do



quantitativo de cada item registrado na mesma para esta Prefeitura Municipal e/ou órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

1. CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - Descumprir as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços;
 - Não retirar a nota de empenho ou contrato, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior ao praticado no mercado;
 - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/93 ou no art. 7º da Lei Nº 10.520/02;
 - O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no instrumento convocatório e nesta ATA será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
 - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados.

1. CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

- A contratação dos produtos/serviços ora registrados, será feita por intermédio de CONTRATO, observando-se o que segue:
 - Fica reservado a Administração, o direito de substituir o contrato por outros instrumentos hábeis, tais como CARTA-CONTRATO, NOTA DE EMPENHO, AUTORIZAÇÃO DE COMPRA (ora denominada Ordem de Fornecimento) ou ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO, conforme preceitua o artigo 62 da Lei Federal 8.666/93 alterações posteriores.
 - 2. É dispensável o contrato e facultada a substituição prevista no item acima, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, conforme disposto no artigo 62, §4º, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
 - 3. Vinculam-se aos outros instrumentos hábeis mencionados no item anterior, independentemente de transcrição, todas as cláusulas constantes na minuta do contrato (Anexo do edital do Pregão Eletrônico em epígrafe, bem como esta Ata de Registro de Preços e a proposta de preços da empresa vencedora.

1. CLÁUSULA OITAVA - DO DISPOSIÇÕES FINAIS

1. São partes integrantes da presente ATA,

- independentemente de sua transcrição, o Edital do Pregão citado no cabeçalho e as propostas das licitantes;
- A existência da presente ATA de Registro de Preços (ARP) não obriga esta Administração a firmar futuras solicitações;
- Demais obrigações serão dirimidas em contrato administrativo que possa ser firmado entre esta Prefeitura Municipal e o fornecedor, constante em minuta anexado ao instrumento convocatório;
- 4. Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os produtos/serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico e referência.
- 5. Fica eleito a Comarca responsável pela cidade de Ribamar Fiquene como Foro para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

Ribamar Figuene - MA, 16 de agosto de 2021.

PELA GERENCIADORA

Emerson da Silva Junior SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PELO BENEFICIÁRIO

ADILSON LUIS VITORINO DE ASSUNÇÃO COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA Código identificador: ea7fd8251cdcd1b7043159c8c3b7f932

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 - ENETECH INSTALAÇÕES ELETRICAS EIRELI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044-2021; Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, COM MÃO-DE-OBRA, FERRAMENTAS, MATERIAIS EQUIPAMENTOS ESPECIALIZADOS, DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS BÁSICOS E NORMAS TÉCNICAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE RIBAMAR FIQUENE - MA, para fins de direito a proposta assinada e encaminhada pelo licitante vencedor, Fornecedor: ENETECH INSTALACOES ELETRICAS EIRELI 19.270.824/0001-00, valor global de R\$ 858.526,78(oitocentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos); Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO; o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ribamar Fiquene - MA, 13 de agosto de 2021; COCIFLAN SILVA DO AMARANTE; Prefeito Municipal

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA Código identificador: e730f1ab971dc282b9c9a124bf56cbda

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021 - A3 CONSULTORIA E



PROJETOS EIRELI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO; MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037-2021: Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, HOMOLOGA nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSULTIVA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, GERENCIAMENTO, SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, para fins de direito a proposta assinada e encaminhada pelo licitante vencedor, Fornecedor: A3 CONSULTORIA E PROJETOS EIRELI -40.791.412/0001-01, valor global de R\$ 114.000,00(cento e quatorze mil reais); Nos termos do Parecer Jurídico, HOMOLOGO; o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ribamar Figuene - MA, 17 de agosto de 2021; COCIFLAN SILVA DO AMARANTE; Prefeito Municipal

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA Código identificador: 8aee98283423e4d89d913f0d78bc396e

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA Nº 0013/2021

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045.2021 DISPENSA Nº 0013/2021

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II, da lei federal $n.^{o}$ 8.666/93

CONTRATANTE: PREFEITUTA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIOUENE

CONTRATADA: JL ASSESSORIA E CONSULTORIA ACCOUNTABILITY E COMPLIANCE LTDA

O Senhor Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene-MA, no uso de suas atribuições legais, ratifica a presente dispensa de licitação que tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de buffet para coffee break para realização da X Conferência Municipal de Assistência Social de Ribamar Fiquene - MA. Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado se encontra regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica.

Publique-se,

Ribamar Fiquene - MA, 18 de agosto de 2021.

COCIFLAN SILVA DO AMARANTE

Prefeito Municipal

Publicado por: JESSICA COSTA FERREIRA Código identificador: 607069713a0e405261d5ddd572072f23

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO.TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 164/2021.ORGÃO REALIZADOR: Prefeitura Municipal de Rosário/MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL.BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços relativos à Recuperação de Estradas Vicinais de Acesso aos Povoados do Município de Rosário/MA, Convênio nº 887066/2019, conforme este Edital e seus anexos. ORDENADOR DE DESPESA: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Rosário localizada à Rua Urbano Santos, Nº 970, Centro, Rosário - MA, CEP: 65150-000.DATA: 08/09/2021. HORÁRIO: 09h00min (nove horas). EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na página: cplrosarioma2@gmail.com ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Rosário localizada à Rua Urbano Santos, Nº 970, Centro, Rosário - MA, CEP: 65150-000, de segunda-feira à sexta-feira no horário das 08h00min (oito horas) às 14h00min (quatorze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos junto ao setor de Licitação do município. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Rosário/MA, 17 de agosto de 2021.IVANILDA PEREIRA MARTINS. Secretária Municipal de Administração e RH.CPF nº 406.750.173-00

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA Código identificador: 37f5d0fb96835697d2c98b75910328af

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Espécie: Termo de Contrato nº 102/2021 - PARTES: O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.830.560/0001-90, com sede na Rua Dr. José Domingues, nº 125 - Centro - Rosário/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por Déborah Mendes Calvet, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 048.503843-90, e a empresa DIPROMEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 02.277.138/0001-68, com sede na Av. Jerônimo de Albuquerque, 09, Curva do Noventa, Vinhais II, CEP: 65.074-199, São Luís - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, Sr(a) Glauber Gonçalo Mota, portador do RG nº 000112967999-0/MA, CPF nº 041.690.823-38. OBJETO: Adesão como Carona a Ata de Registro de Preços nº 01/2021 do PP 011/2021/PMP cujo objeto é AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO/MA. VALOR GLOBAL: R\$ 540.750,68 (quinhentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 13 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.10 302 3024 2064 - Atend.



SãO LUÍS, SEXTA * 20 DE AGOSTO DE 2021 * ANO XV * № 2669 ______ ISSN 2763-860X

Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar.3.3.90.30.09 - Material Farmacológico.02 13 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.10 301 3023 2031 - Assistência Farmacêutica.3.3.90.30.09 - Material Farmacológico.02 13 00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.10 301 3023 2021 - Manut. do Programa Saúde Bucal. 3.3.90.30.10 - Material Odontológico. VIGÊNCIA: até 31/12/2021. SUPORTE LEGAL: Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 9.488/2018. Pela Contratante assina a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA - Secretária Municipal de Saúde, DEBORAH MENDES CALVET. Pela Contratada assina o Sr. Glauber Gonçalo Mota - CPF nº 041.690.823-38. Rosário/MA, 15/06/2021.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA Código identificador: b9de4487c856efc5a073306dc6e37f1e

EXTRATO DE CONTRATO.

EXTRATO DE CONTRATO. Espécie: Termo de Contrato nº 101/2021 - PARTES: O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ nº 11.830.560/0001-90, com sede na Rua Dr. José Domingues, nº 125 - Centro -Rosário/MA, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por Déborah Mendes Calvet, Secretária Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 048.503843-90, e a empresa DARLAN CHAVES NUNES COMERCIO EIRELI, CNPJ/MF Nº 37.647.972/0001-82, estabelecida a Rua Urbanos Santos, nº 43, Letra A, Centro, CEP 65.335-000, Vitória Mearim/MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato legalmente representada por, DARLAN CHAVES NUNES FILHO, portador do CPF Nº 018.285.293-89. **OBJETO**: Adesão como Carona a Ata de Registro de Preços nº 03/2021 do PE 003/2021/PMPM cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rosário - MA. VALOR GLOBAL: R\$ 134.373,50 (cento e trinta e três mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 12 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.10 112 3022 2013 0000 - Manutenção da Sec. Municipal de Saúde.3.3.90.30.00 - Material de Consumo.3.3.90.30.07 - Gêneros de Alimentação. VIGÊNCIA: até 31/12/2021. SUPORTE LEGAL: Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Federal nº 9.488/2018. Pela Contratante assina a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA - Secretária Municipal de Saúde, DEBORAH MENDES CALVET. Pela Contratada assina o Sr. DARLAN CHAVES NUNES FILHO, CPF № 018.285.293-89. Rosário/MA, 14/06/2021.

> Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA Código identificador: be5fe82c509253b93eb83d102c3d58b4

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Espécie: Termo de Contrato nº 056/2021- PARTES: O MUNICÍPIO DE ROSÁRIO/MA por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, com sede na RUA URABNO SANTOS, nº 970 -CENTRO - ROSÁRIO/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.479.569/0001-69, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. IVANILDA PEREIRA MARTINS, portadora da Carteira de Identidade nº 182666420010 GEJUSCE/MA, e CPF nº 406.750.173-00, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 10.915.057/0001-74, com sede Rua Pedreiras, nº 2244, sala 04, Centro, Parnarama, Maranhão, CEP: 65.640-000 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Domingos Carvalho Lopes da Silva, portador da Carteira de Identidade nº1231755623, expedida pela órgão SSP/PI, e CPF nº 922.304.313-15. OBJETO: Adesão como Carona a Ata de Registro de Preços nº 005/2020 do PP 007/2020/PMLM cujo objeto é Contratação de Empresa através de Sistema de Registro de Preços para Realização de Reformas em Prédios Públicos do Município de Rosário/MA. VALOR GLOBAL: 599.170,82 (quinhentos e noventa de nove mil, cento e setenta reais e oitenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02 18 SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO. 02 18 00 SEC MUN DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO.15 URBANISMO. 15 451 Infraestrutura Urbana.15 451 3032 CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE EQUIPAMENTOS URBANOS.15 451 3032 1038 00 URBANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS. 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0.1.00.1001-001 001 VIGÊNCIA: até 31/12/2021. SUPORTE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Federal nº 9.488/2018. Pela Contratante assina a PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO/MA - Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, IVANILDA PEREIRA MARTINS. Pela Contratada assina o Sr. Domingos Carvalho Lopes da Silva - CPF nº 922.304.313-15. Rosário/MA, 22/03/2021.

> Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA Código identificador: 06317f6bcbba72c96a5e4670eeb0322a

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, oriunda do Pregão Presencial Nº 007/2020/PMLM, instaurado através do Processo Administrativo Nº 014/2020/PMLM e Ata de Registro de Preços Nº 005/2020 do Município de Lagoa do Mato/MA, divulgada no Diário Oficial do Município, no dia 04/06/2020.**CONTRATANTE**: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos de

SãO LUÍS, SEXTA * 20 DE AGOSTO DE 2021 * ANO XV * № 2669 ______ ISSN 2763-860X



Rosário/MA, representada por IVANILDA PEREIRA MARTINS. **OBJETO**: Contratação de Empresa através de Sistema de Registro de Preços para Realização de Reformas em Prédios Públicos do Município de Rosário/MA. **EMPRESA CONTRATADA**: PANORAMA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob o nº 10.915.057/0001-74, localizada na Rua Pedreiras, nº 2244, sala 04, Centro, Parnarama, Maranhão, CEP: 65.640-000. **REPRESENTANTE**: Domingos Carvalho Lopes da Silva - CPF nº 922.304.313-15. **Valor Global**: 599.170,82 (quinhentos e noventa de nove mil, cento e setenta reais e oitenta e dois centavos). **Vigência**: até 31/12/2021. **Base Legal**: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decretos Federais nº 7.892/13, 8.250/14 e 9.488/18.Rosário/MA, 22 de março de 2021. IVANILDA PEREIRA MARTINS. Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA Código identificador: 3e393cc827415a44826805fcd9ee11af

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, oriunda do Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2021/SEMUS, instaurado através do Processo Administrativo Nº 012/2021 e Ata de Registro de Preços Nº 03/2021 do Município de Pindaré Mirim/MA, divulgada no Diário Oficial do Município, no dia 19/03/2021.CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS de Rosário/MA, representada por DEBORAH MENDES CALVET. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Rosário - MA. EMPRESA CONTRATADA: DARLAN CHAVES NUNES COMERCIO EIRELI, CNPJ/MF Nº 37.647.972/0001-82, localizada na Rua Urbanos Santos, nº 43, Letra A, Centro, CEP 65.335-000, Vitória Mearim/MA. REPRESENTANTE: DARLAN CHAVES NUNES FILHO, portador do CPF Nº 018.285.293-89. Valor Global: R\$ 134.373,50 (cento e trinta e três mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência: até 31/12/2021. Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decretos Federais nº 7.892/13, 8.250/14 e 9.488/18.Rosário/MA, 15 de junho de 2021. DEBORAH MENDES CALVET. Secretária Municipal de Saúde/SEMUS.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA Código identificador: 6ce91a2a55cf63dae32a27baf61cb6d4

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO, oriunda do Pregão Presencial Nº 011/2021/SEMUS, instaurado através do Processo Administrativo Nº 032/2021 e Ata de Registro de Preços Nº 01/2021 do Município de Pirapemas/MA, divulgada no Diário Oficial do Município, no dia 23/04/2021.CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS de Rosário/MA, representada por DEBORAH MENDES CALVET. OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ROSÁRIO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMPRESA CONTRATADA: DIPROMEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 02.277.138/0001-68, localizada na Av. Jerônimo de Albuquerque, 09, Curva do Noventa, Vinhais II, CEP: 65.074-199, São Luís - MA. REPRESENTANTE: Glauber Gonçalo Mota, portador do CPF nº 041.690.823-38. Valor Global: R\$ 540.750,68 (quinhentos e quarenta mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos) Vigência: até 31/12/2021. Base Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Decretos Federais nº 7.892/13, 8.250/14 e 9.488/18.Rosário/MA, 15 de junho de 2021. DEBORAH MENDES CALVET. Secretária Municipal de Saúde/SEMUS.

Publicado por: GUSTAVO MARQUES COIMBRA Código identificador: ac0cc526e0240675ea297722491fc0d1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO № 013/2021 - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO № 024/2021-CPL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA - MA, inscrita no CNPJ. sob o Nº: C.N.P. J. Nº: 63.441.836/0001-41, por meio do Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e Art. 6º do Decreto 10.024/2019, e CONSIDERANDO a ADJUDICAÇÃO proferida pela Senhora Pregoeira, referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2021 - Processo Administrativo nº 024/2021-CPL; resolve: I - HOMOLOGAR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (AUTOESCOLA) DO RAMO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DESDE O TREINAMENTO

(AULAS) ATÉ A OBTENÇÃO DA CNH CATEGORIA "A", "B" E "AB" - PARA ATENDER AO PROGRAMA CNH a cargo da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Santa Rita - MA, em favor da empresa: J. PACHECO COSTA DA COSTA, inscrita no CNPJ: Nº 34.631.682/0001-52, com valor global de R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). Santa Rita, 01 de julho de 2021. AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO - Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO Código identificador: 97db6e631edf69821c6b9541c8aae442

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 24/2021 - CPL PROCESSO ADMINISTRATIVO № 41/2021-CPL



A pregoeira Oficial do Município de Santa Rita torna público que a o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2021 - CPL -(Sistema de Registro de Preço), TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por lote, cujo o OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para eventual contratação de empresa especializada na fabricação de elementos prémoldados de concreto armado e argamassa a cargo da secretaria de infraestrutura para atender as necessidades do municipio de Santa Rita - MA, que seria aberta a Sessão Pública virtual às 08h01min do dia 19/08/2021. (Horário de Brasília). FOI ADIADA podendo os licitantes interessados cadastrar suas propostas até às 08h:00m do dia 26/08/2021. A sessão pública eletrônica será aberta às 08h:01m do dia 26/08/2021 (horário de Brasília), diretamente na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br, qualquer informação poderá ser obtida junto na portal. Santa Rita, 18 de agosto de 2021. Karina Borges Cutrim - Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Rita

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO Código identificador: de032b0540f86565979af558ffe8ad4f

RESENHA DO CONTRATO № 25/2021 - RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO 13/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2021-CPL

PARTES: O MUNICÍPIO DE SANTA RITA, Estado do Maranhão, pessoa jurídica, inscrita no C.N.P.J N° 63.441.836/0001-41, ATRAVÉS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, representado pelo neste ato por AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO, portador do CPF nº 927.641.693-53 e a empresa J. PACHECO COSTA DA COSTA, inscrita no CNPJ: Nº **34.631.682/0001-52,** com endereço Av. Ivar Saldanha, nº 117, Centro, CEP 65.145-000, Santa Rita - MA, representado por seu representante legal, JOSEILMA PACHECO COSTA DA COSTA, portadora do CPF nº 822.727.353-04. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (AUTOESCOLA) DO RAMO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE VEÍCULOS DESDE O TREINAMENTO (AULAS) ATÉ A OBTENÇÃO DA CNH CATEGORIA "A", "B" E "AB" - PARA ATENDER AO PROGRAMA CNH a cargo da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Santa Rita - MA, conforme detalhamento e condições contidas no Termo de Referência. VALOR R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO 02 Poder Executivo 10 SECRETARIA DE EMPREGO, RENDA, INDUSTRIA E COMERCIO 11 Trabalho 11.333 Empregabilidade 11.333.0033 Capacitação e Qualificação Profissional do Trabalhador 11.333.0033.2113 Manutenção do Programa Habilitação na Mão 11.333.0033.2113 - 3.3.90.39 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA até dia 05/07/2022; **BASE LEGAL:** Lei Federal Nº: 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores pertinentes aos preceitos do direito público. FORO: Comarca de Santa Rita, ASSINATURAS: AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO, (contratante) e JOSEILMA PACHECO COSTA DA COSTA (contratado). Santa Rita, 05 de julho de 2021. AMAURY SILVA SANTOS ARAÚJO - Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por: JOAO FLORENCIO MONTEIRO NETO Código identificador: 24dfe3900df53278b52728134cb26546

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO

PORTARIA Nº 141/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 141/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Juarez Martins Miranda, CPF: 033.996.393-09, Motorista, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em São João dos Patos -MA, com valor unitário de R\$ 50,00 (cinquenta reais), totalizando R\$ 50,00 (cinquenta reais) para deixar o paciente Salomão Carreiro Ferreira, para realizar uma Tomografia das vias urinárias em São João dos Patos -MA na data de 12/08/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 12 de Agosto de 2021. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA Código identificador: 465cd5d9dfadf8bd89da73d8b46a0b87

PORTARIA № 142/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 142/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. João de Deus Miranda Costa, CPF: 078.721.513-91, Motorista, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Balsas -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para levar o paciente Danilo Soares da Costa para avaliação e consulta com Ortopedista na data de 12/08/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 12 de Agosto de 2021. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA Código identificador: 57c33a8ac066042d5941d9581467d566



PORTARIA № 143/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA № 143/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Juarez Martins Miranda, CPF: 033.996.393-09, Motorista, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para levar o paciente Micael dos Santos até Presidente Dutra- MA na data de 13/08/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 13 de Agosto de 2021. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA Código identificador: f9c197d4a424e3a34db5eb6c5bf3bfc3

PORTARIA № 144/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 144/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Nildemar Campos de Sousa, CPF: 396.760.643-00, Motorista, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) para buscar a paciente Fernanda dos Santos Barros, de alta médica, na data de 13/08/2021.

 $Art.\ 2^o$ - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 13 de Agosto de 2021. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA Código identificador: 077730f8f335a93d3ca22c67661bdafe

PORTARIA № 145/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 145/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Juarez Martins Miranda, CPF: 033.996.393-09, Motorista, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) para levar a paciente Fernanda dos Santos Barros, em trabalho de parto, até Colinas -MA na data de 14/08/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 14 de Agosto de 2021. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA Código identificador: e031ba01c0dbcbbc57739d71e8742a08

PORTARIA № 146/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 146/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, à Servidora Poliana Teixeira da Silva, Matrícula nº 329, CPF: 022.121.523-96, Técnica em Enfermagem, 01 (uma) diária, para custeio de despesa a ser efetuada em Colinas- MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais) totalizando R\$ 100,00 (cem reais), para acompanhar a paciente Fernanda dos Santos Barros, em trabalho de parto, na data de 14/08/2021

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 14 de agosto de 2021. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA Código identificador: 28ddad4407ed52557ed93d7e873c3ab1



Código identificador: 7e398ed75fa7c82abf4a0c6c1a109334

PORTARIA № 147/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 147/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Juarez Martins Miranda, CPF: 033.996.393-09, Motorista, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Colinas -MA, com valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 100,00 (cem reais) para levar o paciente Raimundo Pereira Lima até Colinas -MA na data de 14/08/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 14 de Agosto de 2021. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA Código identificador: 775e0b3ab10af18807ccb0d018401091

PORTARIA № 148/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 148/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Nildemar Campos de Sousa, CPF: 396.760.643-00, Motorista, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para levar o paciente Micael dos Santos para realizar uma Avaliação com ortopedista em Presidente Dutra- MA, na data de 14/08/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 14 de Agosto de 2021. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA

PORTARIA № 149/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 149/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. Nildemar Campos de Sousa, CPF: 396.760.643-00, Motorista, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para levar o paciente Lucas Ferreira de Sousa, vítima de acidente de trânsito, para realizar cirurgia em Presidente Dutra- MA, na data de 15/08/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 15 de Agosto de 2021. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA Código identificador: e057590fdc664f768adf99131db5dda9

PORTARIA № 150/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 150/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal n° 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, à Servidora Poliana Teixeira da Silva, Matrícula nº 329, CPF: 022.121.523-96, Técnica em Enfermagem, 01 (uma) diária, para custeio de despesa a ser efetuada em Presidente Dutra- MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para acompanhar o paciente Lucas Ferreira de Sousa, vítima de acidente de trânsito, para realizar cirurgia em Presidente Dutra- MA na data de 15/08/2021.

 $\operatorname{Art.}\ 2^{\underline{o}}$ - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 15 de agosto de 2021. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA Código identificador: 6b34baf3bb563f595eea3029b3b9846c

Publicado por: LUILTON AGUIAR DE SOUSA Código identificador: b220011f92602975e2b5230f183f1923

LICITANET.COM.BR. São João do Paraiso - MA, em 17 de agosto de 2021. **Ilton Rodrigues de Sousa Pregoeiro.**

PORTARIA Nº 151/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA № 151/2021 - SECRETARIA DE SAÚDE - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de São Domingos do Azeitão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 059/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, ao Sr. João de Deus Miranda Costa, CPF: 078.721.513-91, Motorista, 01 (uma) diária, para custeio de despesas a serem efetuadas em Presidente Dutra -MA, com valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para levar o paciente Rai Duarte de Lima até Presidente Dutra- MA na data de 15/08/2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em São Domingos do Azeitão - MA, 15 de Agosto de 2021. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS ALBERTO SILVA RIBEIRO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Publicado por: CARLOS MAGNO ALVES SOUSA Código identificador: aa6f93c33644c1d6e9bcf76d195290d6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 027/2021 - PORTAL LICITANET.COM.BR

A Prefeitura Municipal de São João do Paraiso - MA, com sede na rua Marcos Silva - CEP: 65973-000 - Centro - São João do Paraiso - MA, por intermédio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº 109/2021 de 28 de maio de 2021, torna público que, com base na Lei Federal nº 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal n^{ϱ} 029/2020, art. 15 da Lei n^{ϱ} 8.666 regulamentado pelo Decreto Municipal 031/2020, Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo Decreto Municipal n^{o} 032/2020, e demais normas atinentes à espécie, realizará às 09:00hs (nove horas) do dia 03 de setembro de 2021, a licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRONICA, DO TIPO Menor Preço, por item, objetivando a Registro de preços para eventual e futura Contratação de empresa comercial para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar com o condutor, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso-MA. Este Edital e seus anexo estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 13:00hs (treze horas), onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos por meio digital pela internet, através do nosso endereço eletrônico no site: https://www.saojoaodoparaiso.ma.gov.br ou no site do

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SOTER

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preços nº 006/2021. TIPO: Empreitada Por Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa para os serviços de reforma e adequação de prédio para o funcionamento do posto do DETRAN no município de São João do Sóter - MA. ABERTURA: 06/09/2021 as 14h00min. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão, situada, Av. Esperança, nº 2025 - Centro - São João do Sóter -MA no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 03 (três) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m 2 , ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá atendimento aos licitantes que não atenderem as normas de saúde e os que se apresentarem fora do horário previsto neste aviso de licitação.

São João do Sóter - MA, 19 de agosto de 2021

FRANCISCO HENRIQUE JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E INFRAESTRUTURA - SEMAFI

Publicado por: JOSÉ FELIP WALLYSON SOARES DE SOUSA Código identificador: 74a41b4c87821b396a76bd6c95abd9bf

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2807001/2021, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São João dos Patos -MA, para contratar com a empresa MANOEL SOUSA BRANDÃO JUNIOR por DISPENSA DE LICITAÇÃO, CNPJ nº 22.006.203/0001-28, objetivando a contratação de Pessoa Física/Jurídica para prestação de serviços na confecção de móveis planejados, de interesse da Secretaria Municipal de Administração de São João dos Patos/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global do contrato é de R\$ 5.905,00 (cinco mil, novecentos e cinco reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho: PODER: 02 PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 3.3.90.39.00 -OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA, pertencente a Prefeitura de São João dos Patos -MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São João dos Patos/MA, 11 de agosto de 2021. Thuany Costa de Sá Gomes - Secretária Municipal de



Administração.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo n^{ϱ} 2807002/2021, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de São João dos Patos -MA, para contratar com a empresa MANOEL SOUSA BRANDÃO JUNIOR por DISPENSA DE LICITAÇÃO, CNPJ nº 22.006.203/0001-28, objetivando a contratação de Pessoa Física/Jurídica para prestação de serviços de montagem e desmontagem de móveis, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de São João dos Patos/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor total do contrato é de R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho: PODER: 02 PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DE SAUDE; UNIDADE: SECRETARIA DE SAUDE; 10.301.0003.2017.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA. Valor: R\$ 1.550,00 (mil, quinhentos e cinquenta reais), pertencente a Prefeitura de São João dos Patos -MA. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. São João dos Patos/MA, 11 de agosto de 2021. Kairo Coelho de Sousa Correa - Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE Código identificador: 5d13ddf477dd4a07e11f1a86ef335b6c

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16080901/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2807001/2021 PARTES: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 06.089.668/0001-33 e a empresa MANOEL SOUSA BRANDÃO JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 22.006.203/0001-28, OBJETO: Contratação de Pessoa Física/Jurídica para prestação de serviços na confecção de móveis planejados, de interesse da Secretaria Municipal de Administração de São João dos Patos/MA. VIGENCIA: 16/08/2021 a 16/10/2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.905,00 (cinco mil, novecentos e cinco reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RECURSOS: Programa de Trabalho. PODER: 02 PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; UNIDADE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0003.2004.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA. São João dos Patos - MA, 16 de agosto de 2021. Thuany Costa de Sá Gomes, Secretária Municipal de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16080601/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2807002/2021 PARTES: Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ nº 06.089.668/0001-33 e a empresa MANOEL SOUSA BRANDÃO JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 22.006.203/0001-28, OBJETO: Contratação de Pessoa Física/Jurídica para prestação de serviços de montagem e desmontagem de móveis, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de São João dos Patos/MA. VIGENCIA: 16/08/2021 a 16/10/2021. VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.550,00 (mil, quinhentos e cinquenta reais). MODALIDADE: Dispensa de Licitação, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, RECURSOS: Programa de Trabalho. PODER: 02

PODER EXECUTIVO; ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DE SAUDE; UNIDADE: SECRETARIA DE SAUDE; 10.301.0003.2017.0000 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE; 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA; Valor: R\$ 3.672,17. São João dos Patos - MA, 16 de agosto de 2021. Kairo Coelho de Sousa Correa, Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: LOURDES KARYLLA MENDES CAVALCANTE Código identificador: 1ca78a3dba6ccf373d75a04d891b640c

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 - CPL- SRP

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 - CPL- SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 132/2021

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS MANGABEIRAS - MA, inscrito no CNPJ: 06.651.616/0001-09, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos interessados que o vencedor da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021 - CPL- SRP, cujo objeto é a Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção, implantação e recuperação da sinalização horizontal, vertical, semafórica e dispositivos de segurança viária nas vias do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA, é a Empresa SINAVIAS PROJETO E EXECUCAO DE OBRAS VIARIAS LTDA, CNPJ nº 05.864.306/0001-00, pelo valor total de R\$ 2.969.466,85 (dois milhões, novecentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

São Raimundo das Mangabeiras, Estado do Maranhão, 17 de agosto de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

Glória Maria Aguiar Costa Presidente da CPL

Maria de Jesus Cavalcante dos Santos Brito Membro da CPL

Raimunda Maria Martins Rodrigues Membro da CPL

> Publicado por: AMANDA MIRANDA PASSOS CHAVES Código identificador: 79ac5e3f00361443d040da58b641650e

EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO №007 /2021 - SRP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº007 /2021 - SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2021

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 114/2021

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO RAIMUNDO DAS

MANGABEIRAS - MA



CONTRATADA: ITAMAR MARTINS DA SILVA CNPJ nº 41.228.043/0001-06

OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de materiais e medicamentos hospitalares e odontológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de São Raimundo das Mangabeiras - MA.

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007 /2021.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, Lei n.º 10.520/2002, do Decreto n.º 10.024/2019, Decreto Municipal nº 02/2021 de 05/01/2021, Decreto Municipal n^{o} 03/2021 de 05/01/2021, da Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, e demais normas complementares e disposições deste instrumento.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.003,95 (sete mil e três reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (doze) meses, sendo iniciada na data da assinatura do instrumento contratual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

14.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras -MA classificada conforme abaixo especificado:

14.1 As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de São Raimundo das Mangabeiras -MA classificada conforme abaixo especificado:

Órgão: FMS - SÃO RAIMUNDO MANGABEIRAS Unidade: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Dotação: 10.301.0210.2033 - MANUTL DO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

ristatule de de Besea. 3.3.39.30.00.00 ° Material de Combuni Ponte de Recursos: 211 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde 214 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. 213 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual 220- Transferência de Convênio ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde.

DATA DA ASSINATURA: 19 de agosto de 2021.

ASSINAM: ACCIOLY CARDOSO LIMA E SILVA (CONTRATANTE) E ITAMAR MARTINS DA SILVA (CONTRATADO).

Glória Maria Aguiar Costa Presidente da CPL

> Publicado por: AMANDA MIRANDA PASSOS CHAVES Código identificador: 22fea5917aab5549b056f480a47fc6ba

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ALEXANDRE COSTA

DECRETO Nº 020 DE 17 DE AGOSTO DE 2021- DISPÕE SOBRE AÇÕES EMERGENCIAIS DESTINADAS AO SETOR **CULTURAL**

DECRETO Nº 020 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.

Ementa: Dispõe sobre a aplicação dos recursos destinados ao Município de Senador Alexandre Costa, Estado do Maranhão por força da Lei Federal nº 14.017/2020, e Lei Federal nº 14.150/2021, para o implemento de ações emergenciais destinadas ao setor cultural, durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR ALEXANDRE COSTA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 04/2020 que declara Situação de Emergência e versa sobre as medidas temporárias e emergenciais em relação ao COVID-19 e os

Decretos Estaduais nº decretos estaduais 35.661/2020 e 35.662/2020 de combate e prevenção ao covid-19

CONSIDERANDO a Lei nº 14.017/2020 e 14.150/2021, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública, denominada "Lei Aldir Blanc", prevê a destinação aos Estados, Municípios e ao Distrito Federal de recursos, a serem aplicados em várias frentes de ação, desde a fixação de uma renda emergencial aos trabalhadores e trabalhadoras da Cultura até o financiamento de ações e atividades culturais em todo o país;

CONSIDERANDO que a Lei Aldir Blanc foi regulamentada pelo Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, o qual detalhou procedimentos para a transferência dos valores a serem cumpridos pelos entes federativos, a partir da gestão descentralizada desses incentivos;

CONSIDERANDO o que determina no § 4º, Artigo 2º, do Decreto nº 10.464, de 2020, quanto à edição de regulamento, no âmbito do Município, com os procedimentos necessários à aplicação dos recursos recebidos, observando o disposto na Lei Federal nº 14.017, de 2020;

DECRETA:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta no âmbito do Município de Senador Alexandre Costa/MA, a Lei nº 14.017/2020 e 14.150/2021, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo Federal nº 6, de 20 de março de 2020.

Parágrafo único. Este regulamento objetiva definir as competências dos órgãos municipais sobre a utilização dos recursos financeiros, os beneficiários, as condições e as respectivas atribuições das autoridades envolvidas na sua implementação.

Art. 2º - O Município Senador Alexandre Costa/MA recebeu do Governo Federal, através do Ministério do Turismo /Secretaria de Cultura, em parcela única, no exercício de 2020, o valor de R\$ 93.879,33 (noventa e três mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos) depositado na conta específica, destinados para as ações emergenciais de apoio ao setor cultural, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, que executará diretamente os recursos de que trata este artigo.

Parágrafo único. O valor de que trata o caput, destinado ao Município, está previsto no Anexo III a que se refere o § 1º, artigo 10, do Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, calculado a partir dos critérios de rateio do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e a estimativa da população municipal considerada pelo TCU (Tribunal de Contas da União).

CAPÍTULO I

DA COMPETÊNCIA

Art. 3º - Fica atribuída à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, com o apoio da Comissão Gestora da Lei Aldir **Blanc**, elaborar, publicar e coordenar ações, chamadas públicas e realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais, em observância ao disposto no inciso III do artigo 2º da Lei nº 14.017, de 2020.

§ 1º. Ao Grupo de Trabalho da Comissão de Gestão Municipal de Cultura, fica atribuída a coordenação das providências administrativas, financeiras e operacionais para viabilizar o recebimento da transferência do valor destinado ao Município;



§ 2º. As ações emergenciais de fomento previstas na Lei deverão ser realizadas de forma articulada com a Secretaria Estadual de Cultura a fim de se evitar a sobreposição de ações.

CAPÍTULO II

DOS EDITAIS DE CHAMAMENTO PÚBLICO E AÇÕES VINCULADOS AO SETOR CULTURAL

Art. 4° - A aplicação dos recursos de que trata o artigo 4° deste decreto, ações emergenciais de apoio por meio de editais, chamadas públicas, previstos no inciso III do artigo 2° da Lei n° 14.017.

de 2020, será executada através da criação da seguinte iniciativa:

- I Editais, chamadas públicas, prêmios, aquisição de bens e serviços vinculados ao setor cultural e outros instrumentos destinados à manutenção de agentes, de espaços, de iniciativas, de cursos, de produções, de desenvolvimento de atividades de economia criativa e de economia solidária, de produções audiovisuais, de manifestações culturais, bem como à realização de atividades artísticas e culturais que possam ser transmitidas pela internet ou disponibilizadas por meio de redes sociais e outras plataformas digitais;
- II Edital de Chamamento Público voltado para ações de fomento cultural, por meio de oficinas produtivas;

Parágrafo Único. A Secretária Cultural e Turismo do Município atuará de maneira articulada com a Secretaria Estadual de Cultura a fim de garantir que não haja sobreposição na aplicação dos recursos.

CAPÍTULO III

DA GESTÃO DOS RECURSOS

- **Art. 5º** Fica criada a Comissão Gestora Municipal de Acompanhamento e Fiscalização da Lei Aldir Blanc, intitulada Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc, com o objetivo de participar com a Secretaria Municipal de Cultura, do cumprimento das atribuições previstas no artigo 3º deste Decreto, e as seguintes:
 - I. participar das tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;
 - II. acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no artigo $3^{\underline{o}}$ deste Decreto;
 - III. acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município;
 - IV. fiscalizar a execução dos recursos transferidos;
 - V. elaborar apoiar a elaboração do relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito municipal.
- Art. 6º A Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc, será integrada por 06 (seis) membros, sendo 3 (três) representantes da Administração, indicados pelo Secretário de Cultura e Turismo ou chefe do Poder Executivo, e 3 (três) representantes da Sociedade Civil, indicados pelo secretário de Cultura e Turismo. § 1º. A escolha do Coordenador da Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc ocorrerá por maioria simples de votos de seus integrantes.
- § 2º. As reuniões da Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc serão realizadas com o quórum mínimo de dois terços (2/3) de seus membros.
- § 3º. As deliberações da Comissão Gestora da Lei Aldir

Blanc serão tomadas por maioria simples de votos, observado o quórum mínimo, de que trata o $\S 2^{\circ}$, deste artigo, cabendo ao Coordenador voto de qualidade.

- \S **4º.** As deliberações terão a forma de resolução, devendo ser expedidas em ordem numérica.
- § 5º. É obrigatória a confecção de atas das reuniões, as quais deverão ser arquivadas para efeito de consulta.
- § 6º. Pelas atividades exercidas na Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc, os seus membros não receberão qualquer tipo de remuneração.
- **Art. 7º** Compete ao chefe do Poder Executivo designar os membros da **Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc**, através de Portaria Específica ou Decreto, observando a composição estabelecida no artigo 6° deste Decreto.

Parágrafo único. Os membros designados para participar da **Comissão Gestora da Lei Aldir Blanc** ficarão impedidos de receber quaisquer recursos oriundos da Lei nº 14.017/2020 e 14.150/2021, no âmbito deste Município.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 8º** Para fins do dispositivo no inciso III do artigo 2º do Decreto nº 10.464, de 2020, os beneficiários dos recursos contemplados neste Decreto deverão ser residentes natos ou naturalizados, bem como pessoas físicas naturais de outros municípios, que deverão comprovar residência ou sede no Município de Senador Alexandre Costa/MA, há pelo menos 2 (dois) anos.
- Art. 9º O Cadastro Cultural do Município de Senador Alexandre Costa/MA é de responsabilidade da Secretária Municipal de Cultura e Turismo, e terá validade permanente, a contar da data de sua homologação, podendo esse prazo sofrer atualizações de 5 (cinco) em 5 (cinco) anos, para novos artistas com seus dados e documentos cadastrais, como também, para atualização dos dados dos já cadastrados.
- Art. 10 A homologação da inscrição no Cadastro Cultural do Município de Senador Alexandre Costa/MA, será efetuada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, através da publicação dos no site da Prefeitura ou no Diário Oficial do Municipios, após, verificada e analisada a documentação e os dados apresentados no ato da inscrição.
- **Art. 11 -** O repasse dos recursos destinados ao cumprimento deste Decreto fica condicionado à verificação de elegibilidade do beneficiário, na execução das oficinas relacionadas à **Lei Aldir Blanc**
- **Art. 12 -** Todas as informações de interesse público relativas à aplicação da Lei nº 14.017, de 2020, em âmbito local, ficarão disponíveis nas publicações no Diário Oficial dos Municípios e no Site da Prefeitura Municipal de Senador Alexandre Costa/MA.
- **Art. 13** A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo poderá expedir normas complementares, esclarecer, orientar, tudo com vistas à fiel execução da Lei nº 14.017/2020 e 14.150/2021.
- **Art. 14 -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Senador Alexandre Costa/MA, 17 de Agosto de 2021.



Orlando Mauro Sousa Arouche Prefeito de Senador Alexandre Costa/MA

Publicado por: CLÁUDIO HENRIQUE COSTA LEÃO Código identificador: 1734f2acef2a379b2861c37cb3073c5b

DECRETO № 021 DE 17 AGOSTO DE 2021.

DECRETO Nº 021 DE 17 AGOSTO DE 2021.

CRIA A COMISSÃO MUNICIPAL DE TRABALHO PARA IMPLANTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020 E 14.150/2021 - LEI DE EMERGÊNCIA CULTURAL ALDIR BLANC E NOMEIA MEMBROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito do Município de Senador Alexandre Costa, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Federal n^{o} 14.017/2020 e 14.150/2021 – Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc, que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo n^{o} 6, de 20 de março de 2020.

DECRETA:

Art. $1^{\rm o}$ Fica criada a Comissão Gestora para aconpanhamento, execução e fiscalização dos recursos oriundos da Lei Federal $n^{\rm o}$ 14.017/2020 e 14.150/2021 – Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO, SENDO 03 REPRESENTANTES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO:

01 (um) representante da Secretária Educação:
ALDO GOMES CPF Nº 920.808.553-87.
01 (um) representante da Secretária Educação:
MARINALVA MENDES CPF Nº 810.101.253-20.
01 (um) representante da Secretária Educação:
RAIMUNDO NONATO FERREIRA SANTOS CPF Nº 810.622.303-53.

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL/FAZEDORES DE CULTURA:

01 (um) representante do Gastronomia: SILVEIRA VELOSO DA SILVA CPF N^o 623.483.243-18. 01 (um) representante da Artesanato: MARIA DE JESUS BORGES SOARES CPF N^o 884.657.483-49. 01 (um) representante da Promoção Cultural: JOSÉ GENECI CARVALHO DA SILVA CPF N^o 093.704.803-82.

- **Art.** 3^{o} A comissão será responsável pela seleção das propostas objeto do inciso III, do artigo 2^{o} da Lei Federal 14.017/2020.
- **Art. 4º** Pela relevância dos serviços prestados, os membros da Comissão não receberão remuneração de qualquer espécie ou natureza pelo desempenho de suas funções, prestando seus serviços em forma de colaboração.

Ar. 5º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Senador Alexandre Costa/MA, 17 de agosto de 2021.

Orlando Mauro Sousa Arouche Prefeito de Senador Alexandre Costa/MA

Publicado por: CLÁUDIO HENRIQUE COSTA LEÃO Código identificador: f7894023e336a00d87d91b77b9c37a9a

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

AVISO DA ANALISE DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO № 0302.292/2021.

AVISO DA ANALISE DA PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2021, Processo Administrativo nº 0302.292/2021, destinada à Recuperação de estradas vicinais no município de Sucupira do Riachão/MA, conforme Convenio nº 8.312.00/2020 (SICONV 907083/2020) - CODEVASF.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Sucupira do Riachão - MA, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise das propostas:

A empresa vencedora do certame conforme relatório conjunto do setor de engenharia e comissão permanente de licitação, apenso ao processo n^{o} 0302.292/2021:

1. LIDER ENGENHARIA LTDA, CNPJ 02.466.210/0001-03, representada pelo ANTONIO CARLOS AMARAL RIBEIRO, inscrito no CPF nº 516.067.633-34;

Sucupira do Riachão - MA, 17 de agosto de 2021.

Jose Warlen Barbosa da Silva

 $Presidente\ da\ CPL$

Arão Noleto de Carvalho Neto

Membro da CPL

Marcos Moura Evaristo

Membro da CPL

Publicado por: MARCOS MOURA EVARISTO Código identificador: c5195250d1201bd135f05d6867af004e

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0321.311.01/2021. PREGÃO PRESENCIAL 019/2021

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0321.311.01/2021. PREGÃO PRESENCIAL 019/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n° 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Administração Geral. CONTRATADA: A. G. N. DA LUZ, inscrita no CNPJ sob o n° 11.242.790/0001-38. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de



equipamentos, suprimentos de informática e serviços de recarga e manutenção de impressoras, em conformidade com Anexo I (Termo de Referência) e proposta de preços da licitante. VALOR CONTRATUAL: R\$ 34.836,00 (trinta e oito mil e oitocentos e trinta e seis reais). DA VIGENCIA CONTRATUAL: Até 31/12/2021. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como disposições contratuais. Sucupira do Riachão/MA, 17 de agosto de 2021 - Klévia Maria Lima de Sousa - Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: MARCOS MOURA EVARISTO Código identificador: 758d956ab71ce71f9a58ce1b6eef1bb8

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0321.311.02/2021. PREGÃO PRESENCIAL 019/2021

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0321.311.02/2021. PREGÃO PRESENCIAL 019/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: A. G. N. DA LUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 11.242.790/0001-38. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, suprimentos de informática e serviços de recarga e manutenção de impressoras, em conformidade com Anexo I (Termo de Referência) e proposta de preços da licitante. VALOR CONTRATUAL: R\$ 30.595,00 (trinta mil quinhentos e noventa e cinco reais). DA VIGENCIA CONTRATUAL: Até 31/12/2021. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como disposições contratuais. Sucupira do Riachão/MA, 17 de agosto de 2021 - Luara Lima Porto Carvalho - Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por: MARCOS MOURA EVARISTO Código identificador: 10cb239af854cb5f193a4443f53955c3

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0321.311.03/2021. PREGÃO PRESENCIAL 019/2021

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0321.311.03/2021. PREGÃO PRESENCIAL 019/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: A. G. N. DA LUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 11.242.790/0001-38. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, suprimentos de informática e serviços de recarga e manutenção de impressoras, em conformidade com Anexo I (Termo de Referência) e proposta de preços da licitante. VALOR CONTRATUAL: R\$ 47.431,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e trinta e um reais). DA VIGENCIA CONTRATUAL: Até 31/12/2021. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como disposições contratuais. Sucupira do Riachão/MA, 17 de agosto de 2021 - Kariny Almeida - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: MARCOS MOURA EVARISTO Código identificador: a76bfa2d55f888a84f3f02a6a30e753d

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0321.311.04/2021. PREGÃO PRESENCIAL 019/2021

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0321.311.04/2021. PREGÃO PRESENCIAL 019/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 14696464000199. CONTRATADA: A. G. N. DA LUZ, inscrita no CNPJ sob o nº 11.242.790/0001-38. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, suprimentos de informática e servicos de recarga e manutenção de impressoras, em conformidade com Anexo I (Termo de Referência) e proposta de preços da licitante. VALOR CONTRATUAL: R\$ 25.579,00 (vinte e cinco mil quinhentos e setenta e nove reais). DA VIGENCIA CONTRATUAL: Até 31/12/2021. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como disposições contratuais. Sucupira do Riachão/MA, 17 de agosto de 2021 - Marlene Ribeiro de Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: MARCOS MOURA EVARISTO Código identificador: 1e7737b2cc6e4c189ecdbf9269547025

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0321.311.05/2021. PREGÃO PRESENCIAL 019/2021

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0321.311.05/2021. PREGÃO PRESENCIAL 019/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Administração Geral. CONTRATADA: F M MEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n^{o} 38.715.572/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, suprimentos de informática e serviços de recarga e manutenção de impressoras, em conformidade com Anexo I (Termo de Referência) e proposta de preços da licitante. VALOR CONTRATUAL: R\$ 44.947,00 (quarenta e quatro mil novecentos e quarenta e sete reais). DA VIGENCIA CONTRATUAL: Até 31/12/2021. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como disposições contratuais. Sucupira do Riachão/MA, 17 de agosto de 2021 - Klévia Maria Lima de Sousa - Secretária Municipal de Administração.

Publicado por: MARCOS MOURA EVARISTO Código identificador: b952db1e3143ebce37566146f1cce591

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0321.311.06/2021. PREGÃO PRESENCIAL 019/2021

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0321.311.06/2021. PREGÃO PRESENCIAL 019/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o $n^{\underline{o}}$ 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: F M MEIRA EIRELI, inscrita no CNPI sob o nº 38.715.572/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, suprimentos de informática e serviços de recarga e manutenção de impressoras, em conformidade com Anexo I (Termo de Referência) e proposta de preços da licitante. VALOR CONTRATUAL: R\$ 34.923,00 (trinta e guatro mil novecentos e vinte e três reais). DA VIGENCIA CONTRATUAL: Até 31/12/2021. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como disposições contratuais. Sucupira do Riachão/MA, 17 de agosto de 2021 - Luara Lima Porto Carvalho - Secretária Municipal de Saúde.



Publicado por: MARCOS MOURA EVARISTO Código identificador: 07fb3bde80662c9b32ffa8fc343f151f

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0321.311.07/2021. PREGÃO PRESENCIAL 019/2021

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0321.311.07/2021. PREGÃO PRESENCIAL 019/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.338/0001-67, através da Secretaria Municipal de Educação. CONTRATADA: F M MEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n^{o} 38.715.572/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, suprimentos de informática e serviços de recarga e manutenção de impressoras, em conformidade com Anexo I (Termo de Referência) e proposta de preços da licitante. VALOR CONTRATUAL: R\$ 38.450,50 (trinta e oito mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais). DA VIGENCIA CONTRATUAL: Até 31/12/2021. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como disposições contratuais. Sucupira do Riachão/MA, 17 de agosto de 2021 - Kariny Almeida - Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: MARCOS MOURA EVARISTO Código identificador: 1321a4f439daa11be481d6359a5910db

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0321.311.08/2021. PREGÃO PRESENCIAL 019/2021

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0321.311.08/2021. PREGÃO PRESENCIAL 019/2021. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS) DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 14696464000199. CONTRATADA: F M MEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 38.715.572/0001-20. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos, suprimentos de informática e serviços de recarga e manutenção de impressoras, em conformidade com Anexo I (Termo de

Referência) e proposta de preços da licitante. VALOR CONTRATUAL: R\$ 24.818,50 (vinte e quatro mil oitocentos e dezoito e cinquenta centavos). DA VIGENCIA CONTRATUAL: Até 31/12/2021. DA FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como disposições contratuais. Sucupira do Riachão/MA, 17 de agosto de 2021 - Marlene Ribeiro de Sousa - Secretária Municipal de Assistência Social.

Publicado por: MARCOS MOURA EVARISTO Código identificador: eb041245ae73e6149f730ecd00e5c8e1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA

AVISO DE CANCELAMENTO - TOMADA DE PREÇO N^0 010/2021 - PMT

CANCELAMENTO DO AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇO Nº 010/2021 - PMT. Processo Administrativo: 124-07/2021.11- PMT. OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para elaboração de projeto executivo e execução de pavimentação/recapeamento asfáltico no Município de Tutóia(MA), (CONVENIO Nº 8.115.00/2020-SICONV Nº 900898), de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Projeto Básico. DA MOTIVAÇÃO: Diante do Parecer apresentado pela Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura do município, foi detectado a ausência da Planilha orçamentaria da Rua Saturnino e a composição do BDI da referente rua, onde poderá trazer prejuízos à Administração Pública ao passo em que o projeto componente do certame, que regulará o serviço a ser contratado, não poderá ser fielmente executado na forma lá estabelecida, em atenção aos princípios dispostos na Lei 8.666/93, insculpidos em seu art. 3º, em especial aos princípios da isonomia, da legalidade, da impessoalidade, da legalidade e da vinculação ao instrumento convocatório, DECIDO por promover o CANCELAMENTO do presente procedimento licitatório. LEIDIANE PEREIRA VIEIRA. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tutóia(MA).

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA Código identificador: b1a81da0ab8ded875cb34ae8344c7353

CHAMAMENTO PARA REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO - CHAMADA PÚBLICA № 002/2021 - PMT

A Prefeitura Municipal de Tutóia (MA), por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Tutóia (MA) - Portaria Nº 063/2021 de 04 de janeiro de 2021, torna público para conhecimento dos interessados o extrato do resultado do julgamento dos documentos de Habilitação da CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/2021 - PMT, tipo Menor Preço, relativo ao Processo Administrativo: 101-04/2021-15 - PMT.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA/MA, de Acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Conforme julgamento da Comissão Permanente de Licitação seguindo as regras editalícias fica estabelecido que na ausência ou desconformidade de qualquer documentos, constatada na abertura dos envelopes, poderá ser concedida abertura de prazo para a sua regularização de **até 2 (dois) dias**, mediante análise da Comissão Julgadora.

Diante da regra de vinculação ao Instrumento Convocatório segue relação:

LICITANTES/CNPJ	DOCUMENTOS A SEREM REGULARIDADOS
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES RURAIS DO POVOADO	• Apresentou estatuto social e autorização sanitária não autenticados, desatendendo o item editalício 10.1 Os documentos exigidos na presente chamada pública, se cópias, deverão ser autenticadas, podendo ser em Tabelionato competente
•	ou PREVIAMENTE junto à Comissão de Licitação, acompanhado com original.



SãO LUÍS, SEXTA * 20 DE AGOSTO DE 2021 * ANO XV * № 2669 ISSN 2763-860X

MARANHÃO CNPI: 18 350 011/0001-28	 Apresentou estatuto social não autenticado, desatendendo o item editalício 10.1 Os documentos exigidos na presente chamada pública, se cópias, deverão ser autenticadas, podendo ser em Tabelionato competente ou PREVIAMENTE junto à Comissão de Licitação, acompanhado com original.
35.405.126/0001-20	• Não apresentou prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários, desatendendo o item editalício: 10.4. Os GRUPOS FORMAIS da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais, detentores de DAP Jurídica, constituídos em Cooperativas e Associações deverão entregar ao Setor de Licitações, os documentos e projeto de venda relacionados abaixo para serem avaliados e aprovados: VIII) a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas.
	 Apresentou autorização sanitária não autenticado, desatendendo o item editalício 10.1 Os documentos exigidos na presente chamada pública, se cópias, deverão ser autenticadas, podendo ser em Tabelionato competente ou PREVIAMENTE junto à Comissão de Licitação, acompanhado com original.
PRODUTORES RURAIS DE CURRALINHO -	 Apresentou estatuto social e autorização sanitária não autenticados, desatendendo o item editalício 10.1 Os documentos exigidos na presente chamada pública, se cópias, deverão ser autenticadas, podendo ser em Tabelionato competente ou PREVIAMENTE junto à Comissão de Licitação, acompanhado com original.

Tutóia (MA), 19 de agosto de 2021.

IEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:	
eidiane Pereira Vieira	
residente da Comissão Permanente de Licitação da PMT (MA)	
abiana de Paiva Lima	
1embro da Comissão Permanente de Licitação da PMT (MA)	
ucas Galeno de Sousa	
Iembro da Comissão Permanente de Licitação da PMT (MA)	

Publicado por: KAROLINA NEIDE SILVA DA SILVA Código identificador: e476805ae8e525fc73a6e96eed0e1222

PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS

ATA REGISTRO DE PREÇO 023/2021 PE 0031/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 023/2021 PREGÃO ELETRÔNICO № 031/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 28061489/2021

O MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio Prefeitura Municipal de Urbano Santos/MA, inscrita no CNPJ/MF 05.505.839/0001-05, com sede na Avenida Manoel Inácio, SN, bairro Centro, Urbano Santos/Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Prefeito, o Sr. Clemilton Barros Araújo, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº733902979 SEJUSP MA e inscrito(a) no CPF sob nº 806.942.843-00, residente neste Município de Urbano Santos/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 28061489/2021, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa W. DE J. MONTEIRO JUNIOR, CNPJ

18.867.377/0001-08, estabelecia na Av. Zeca Costa, N° 53 - Bairro: Centro - CEP: 65.530-000 - Cidade: Urbano Santos/MA, neste ato representado pelo Sr. WILLIAM DE JESUS MONTEIRO JUNIOR, brasileiro, casado, empresário, nascido em 07/10/1966, Portador da Carteira Nacional de Identidade n° 0660432960 GEJUSPC MA, inscrito no CPF: 255.613.833-53 , residente e domiciliado na Rua Valdir Melo -Bairro: Liberdade- CEP: 65.530-000 - Cidade: Urbano Santos/MA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais n° 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal n° 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futuras Aquisições de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZDA NO FORNCIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA O MUNICIPIO DE URBANO SANTOS/MA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 031/2021, constituindo assim, em documento vinculativo e



obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços n^{o} 031/2021, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2021
Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

BENEFICIARIO: W. DE J. MONTEIRO JUNIOR CNPJ: 18.867.377/0001-08

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. R\$
1	Carne bovina traseira sem osso, de boa qualidade, sem manchas, mantida em ambiente higiénico, in natura, obedecendo todas as normas sanitárias.	natural	1000	KG	R\$ 40,00
2	Carne suína, de boa qualidade, sem manchas, mantida em ambiente higiênico, in natura, obedecendo todas as normas sanitárias.	natural	500	KG	R\$ 24,50
3	Carne bovina moída, de boa qualidade, sem manchas, mantida em ambiente higiênico, in natura, obedecendo todas as normas sanitárias.	natural	500	KG	R\$ 25,00
4	Fígado bovino, de boa qualidade, sem manchas, mantida em ambiente higiênico, in natura, obedecendo todas as normas sanitárias.	natural	500	KG	R\$ 25,50
5	Frango, de boa qualidade, sem manchas, mantida em ambiente higiênico, in natura, obedecendo todas as normas sanitárias.	natural	1000	KG	R\$ 17,50
6	Peito de frango enbandejado, de boa qualidade, sem manchas, mantida em ambiente higiênico, congelado, obedecendo todas as normas sanitárias.		1000	KG	R\$ 17,50
7	Carne bovina para bife, de boa qualidade, sem manchas, mantida em ambiente higiênico, in natura, obedecendo todas as normas sanitárias.	natural	1000	KG	R\$ 40,00
8	Carne bovina moída de primeira, de boa qualidade, sem manchas, mantida em ambiente higiênico, in natura, obedecendo todas as normas sanitárias.	natural	500	KG	R\$ 40,00
9	Filé Mignon, de boa qualidade, sem manchas, mantida em ambiente higiênico, in natura, obedecendo todas as normas sanitárias.	natural	500	KG	R\$ 51,00
10	Carne de sol de primeira, de boa qualidade, sem manchas, mantida em ambiente higiênico, in natura, obedecendo todas as normas sanitárias.	natural	750	KG	R\$ 51,00
11	Carne bovina traseira com osso, de boa qualidade, sem manchas, mantida em ambiente higiénico, in natura, obedecendo todas as normas sanitárias.	natural	750	KG	R\$ 30,00
12	Carne bovina dianteira com osso, de boa qualidade, sem manchas, mantida em ambiente higiênico, in natura, obedecendo todas as normas sanitárias.	natural	750	KG	R\$ 25,00

- **3.2.** O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.
- **3.3.** A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- **3.4.** Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão está em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- **7.1.** A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- **7.2.** Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei $\rm n^o$ 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.
- **7.3.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- **7.4.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **7.5.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **7.5.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- **7.5.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- **7.6.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- **7.6.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos



motivos e comprovantes apresentados; e

- **7.6.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- **7.7.** Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- **7.8.** Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Urbano Santos/MA para determinado item.
- **7.9.** Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendose a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.
- **7.10.** As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **8.1.** O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Urbano Santos/MA quando:
- **8.1.1.** Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- 8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- **8.1.3.** Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- **8.1.4.** Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- **8.1.5.** For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- **8.1.6.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7° , da Lei 10.520/2002.
- **8.1.7.** Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- **8.2.** A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- **8.3.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- **8.4.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 8.4.1. Por razões de interesse público; ou
- 8.4.2. A pedido do fornecedor.

- **8.5.** O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:
- **8.5.1.** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- **8.6.** A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.
- **8.7.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.
- **8.8.** Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.
- **8.9.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
- **8.10.** A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

- **9.1.** A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada
- **9.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- **9.1.2.** Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;
- **9.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- **9.1.4.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- **9.1.5.** Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;
- **9.1.6.** Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- **9.1.7.** Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios,



defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;

- **9.1.8.** Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.
- **9.1.9.** Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.
- **9.1.10.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.
- 9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 10.1. A Prefeitura compromete-se a:
- **10.1.1.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;
- **10.1.2.** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- **10.1.3.** Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- **10.1.4.** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- **10.1.5.** Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
- **10.1.6.** Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- **10.1.7.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- **11.2.** Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos

preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

- 11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- **11.4.** O quantitativo decorrente de adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes;
- **11.5.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;
- **11.5.1.** A Prefeitura Municipal de Urbano Santos/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 11.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMNISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **13.1.** As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.
- 13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.
- **13.3.** Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei n^{o} . 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal n^{o} 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO



14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Urbano Santos/MA

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de iqual teor e forma, para um só efeito.

Urbano santos/MA, 16 de agosto de 2021.

Clemilton Barros Araújo Ordenador Órgão Gerenciador

WILLIAM DE JESUS MONTEIRO JUNIOR W. DE J. MONTEIRO JUNIOR CNPJ: 18.867.377/0001-08 Beneficária

Testemunhas:	
1	2

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES Código identificador: 41dea3d5b556ece347992172c28991ac

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 022/2021 PE 029/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 022/2021 PREGÃO ELETRÔNICO № 029/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO № 06061955/2021

O MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio Prefeitura Municipal de Urbano Santos/MA, inscrita no CNPJ/MF 05.505.839/0001-05, com sede na Avenida Manoel Inácio, SN, bairro Centro, Urbano Santos/Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo Prefeito, o Sr. Clemilton Barros Araújo, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº733902979 SEJUSP MA e inscrito(a) no CPF sob nº 806.942.843-00, residente neste Município de Urbano Santos/MA, neste ato denominado simplesmente ORGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021, tudo em conformidade com o processo administrativo nº 06061955/2021, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços da empresa W DE OLIVEIRA GOMES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, CNPJ 32.202.778/0001-70, estabelecia na Rua Monsenhor Gentil Nº 117 Bairro Centro - Cep: 65.530-000, Urbano Santos-Ma, reidogas.urbanosantos@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. WENDESON DE OLIVEIRA GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em /12/1992, Portador da Carteira Nacional de Identidade n^{ϱ} 035786092008-0 SESC MA, inscrito no CPF: 053.758.383-94, residente e domiciliado na Rua São Sebastião, Nº 74 - Bairro; São Sebastião - CEP: 65.530-000, na Cidade de Urbano Santos/MA, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para o Registro de Preços para Futuras Aquisições de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AGÚA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA O MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 029/2021, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços n^{o} 029/2021, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2021
Sistema de Registro de Preços, conforme a tabela (s) abaixo:

BENEFICIARIO: W DE OLIVEIRA GOMES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES

CNPJ: **32.202.778/0001-70**

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.
1.	Água mineral natural, acondicionada em garrafões de 20 (vinte litros), com lacre de segurança, com certificados de autorizações dos órgãos competentes e validade de 12 meses.	INDEPENDENTE	11000	UNID	R\$ 7,00
2.	Água mineral potável não gasosa, acondicionada em garrafas plásticas 500 ml, com lacre de segurança e validade de 12 meses.	INDEPENDENTE	7250	UNID	R\$ 2,80
3.	Água mineral potável não gasosa, acondicionada em copos plásticos, 200 ml com lacre de segurança e validade de 12 meses.	INDEPENDENTE	10000	UNID	R\$ 1,00
4.	Vasilhames para água mineral, com capacidade para 20 litros.	INDEPENDENTE	250	UNID	R\$ 20,00
5.	Botijão de gás (vasilhame)	INDEPENDENTE	300	UNID	R\$ 175,00
6.	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (somente liquido) 13Kg	INDEPENDENTE	945	UNID	R\$ 105,00
7.	Gás liquefeito de petróleo - GLP 45kg, retornável, composição de propano e butano, altamente tóxico e inflamável.	INDEPENDENTE	75	UNID	R\$ 180,00
8.	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP (somente liquido) 13Kg	INDEPENDENTE	2835	UNID	R\$ 105,00
9.	Gás liquefeito de petróleo - GLP 45kg, retornável, composição de propano e butano, altamente tóxico e inflamável.	INDEPENDENTE	225	UNID	R\$ 180,00

- **3.2.** O preço contratado será fixo e irreajustável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.
- **3.3.** A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição ou prestação de serviços pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/1993, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- **3.4.** Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORNECIMENTO E LOCAL DA ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância destas condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente. Os materiais deverão está em perfeita condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente ao fornecimento dos materiais objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- **7.1.** A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata 1º no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- **7.2.** Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou redução dos preços praticados no mercado.
- **7.3.** Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8.666/93, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- **7.4.** Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- **7.5.** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- **7.5.1.** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- **7.5.2.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- **7.6.** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- **7.6.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

- **7.6.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- **7.7.** Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- **7.8.** Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Urbano Santos/MA para determinado item.
- **7.9.** Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendose a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.
- **7.10.** As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- **8.1.** O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Urbano Santos/MA quando:
- **8.1.1.** Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- 8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- **8.1.3.** Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- **8.1.4.** Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- **8.1.5.** For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 8.666/93;
- **8.1.6.** For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7° , da Lei 10.520/2002.
- **8.1.7.** Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- **8.2.** A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 8.666/93;
- **8.3.** O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- **8.4.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 8.4.1. Por razões de interesse público; ou
- **8.4.2.** A pedido do fornecedor.
- 8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento



de seu registro de preço quando:

- **8.5.1.** Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- **8.6.** A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.
- **8.7.** O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.
- **8.8.** Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.
- **8.9.** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
- **8.10.** A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

- 9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:
- **9.1.1.** Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- **9.1.2.** Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;
- **9.1.3.** Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- **9.1.4.** Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- **9.1.5.** Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;
- **9.1.6.** Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- **9.1.7.** Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias

- úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;
- **9.1.8.** Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representa-la sempre que for necessário.
- **9.1.9.** Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.
- **9.1.10.** Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.
- 9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 10.1. A Prefeitura compromete-se a:
- **10.1.1.** Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;
- **10.1.2.** Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- **10.1.3.** Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- **10.1.4.** Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a aquisição/prestação, se for o caso;
- **10.1.5.** Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
- **10.1.6.** Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- **10.1.7.** Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.



- 11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento dos materiais, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- **11.4.** O quantitativo decorrente de adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes;
- **11.5.** Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;
- **11.5.1.** A Prefeitura Municipal de Urbano Santos/MA poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.
- 11.6. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMNISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei N.º 10.520/02, e subsidiariamente a lei 8.666/93, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **13.1.** As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.
- 13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital da Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.
- **13.3.** Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei n° . 8.666/1993 e 10.520/2002 e suas alterações e Decreto Federal n° 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de

Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Urbano Santos/MA

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Urbano santos/MA, 13 de agosto de 2021.

Clemilton Barros Araújo Ordenador Órgão Gerenciador

Wendeson De Oliveira Gomes

W DE OLIVEIRA GOMES COMERCIO E
REPRESENTAÇÕES
CNPJ: 32.202.778/0001-70
Beneficária

Testemunhas:

1. ______ 2.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES Código identificador: e2fd7820d9a9c626e3820f13f8bc9007

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 031/2021

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 031/2021, na modalidade Pregão eletrônico e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório nº PE 031/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA O MUNICIPIO DE URBANO SANTOS/MA. Licitante Vencedora: W. DE J. MONTEIRO JUNIOR , inscrita no CNPJ sob o nº 18.867.377/0001-08, situada na Av. Zeca Costa, nº 53 - Bairro: Centro - CEP: 65.530-000 - Cidade: Urbano Santos/MA. VALOR: R\$ 277.500,00 (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) - 13 de Agosto de 2021 - Clemilton Barros Araújo- Prefeito Municipal.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES Código identificador: e55433c43781d117913d87def89b18de

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PE 029/2021

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 029/2021, na modalidade Pregão eletrônico e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório nº PE 029/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AGÚA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA O MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA. Licitante Vencedora: W DE OLIVEIRA GOMES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 32.202.778/0001-70, situada na Rua Monsenhor Gentil Nº 117 Bairro Centro - Cep: 65.530-000, Urbano Santos-Ma. VALOR: R\$ 577.500,00 (quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) - 12de Agosto de 2021 - Clemilton Barros



Araújo- Prefeito Municipal.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES Código identificador: d46a255ea841cbb57a64ec40b362a318

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PE 031/2021

ADJUDICO o processo licitatório Nº 031/2021, na modalidade Pregão eletrônico. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA O MUNICIPIO DE URBANO SANTOS/MA. Licitante: Vencedora: W. DE J. MONTEIRO JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 18.867.377/0001-08, situada na Av. Zeca Costa, nº 53 - Bairro: Centro - CEP: 65.530-000 - Cidade: Urbano Santos/MA. VALOR: R\$ 277.500,00 (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) - 12 de agosto de 2021 - Jhonny Frances Silva Marques - Pregoeiro.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES Código identificador: 81d9a1c179f10d94ff3c58b5b5a5269b

AVISO DE ADJUDICAÇÃO PE 029/2021

ADJUDICO o processo licitatório Nº 029/2021, na modalidade Pregão eletrônico. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AGÚA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA O MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA. Licitante: Vencedora: W DE OLIVEIRA GOMES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 32.202.778/0001-70, situada na Rua Monsenhor Gentil Nº 117 Bairro Centro - Cep: 65.530-000, Urbano Santos-Ma. VALOR: R\$ 577.500,00 (quinhentos e setenta e sete mil e quinhentos reais) - 11 de agosto de 2021 - Jhonny Frances Silva Marques - Pregoeiro.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES Código identificador: d0650196d34e84ae7d3c5141cc3cc8c3

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 031/2021

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021. A Prefeitura de URBANO SANTOS/MA, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da seguinte modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 031/2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA O MUNICIPIO DE URBANO SANTOS/MA. Empresa Vencedora: W. DE J. MONTEIRO JUNIOR , CNPJ Nº 18.867.377/0001-08. ADJUDICAÇÃO: 12/08/2021. HOMOLOGAÇÃO: 13/07/2021. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 277.500, 00. 13 de agosto de 2021. Lucas André Souza - Presidente CPL PM Urbano Santos/MA.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES Código identificador: 75ea1b1fa9bda4879e36bcee26669b66

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO 029/2021

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021. A Prefeitura de URBANO SANTOS/MA, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da seguinte

modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO 029/2021 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AGÚA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA O MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA. Empresa Vencedora: W DE OLIVEIRA GOMES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES , CNPJ Nº 32.202.778/0001-70. ADJUDICAÇÃO: 11/08/2021. HOMOLOGAÇÃO: 12/07/2021. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 277.500, 00. 12 de agosto de 2021. Lucas André Souza - Presidente CPL PM Urbano Santos/MA.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES Código identificador: 85108b3def3862734c0fde2436f521af

EXTRATO DE CONTRATO 20210085 PE 029/2021

EXTRATO - CONTRATO Nº 20210085/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: W DE OLIVEIRA GOMES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES , inscrita no CNPJ sob o nº 32.202.778/0001-70. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/03 e Lei n° 8.666/93 e alterações. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AGÚA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA O MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA. Data da Assinatura: 13 de agosto de 2021. Vigência: até 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÕES: 04.122.0003.2005.0000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO -3.3.90.30.00 - Material De Consumo; Valor Global - R\$ R\$ 56.065,00 (cinquenta e seis mil e oitocentos e quinze reais), pela Contratante: Prefeito Municipal de Urbano Santos Sr. CLEMILTON BARROS ARAÚJO CPF: 806.942.843-00 e pela Contratada: Sr. WENDESON DE OLIVEIRA GOMES, brasileiro, solteiro, nascido em 22/12/1992, inscrito no CPF: 053.785.383-94. Urbano Santos (MA), 13 de agosto de 2021.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES Código identificador: 66646a6e7ce44885e1c3f2e526e7aab4

EXTRATO DE CONTRATO 20210086 PE 029/2021

EXTRATO - CONTRATO Nº 20210086/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: W DE OLIVEIRA GOMES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES inscrita no CNPJ sob o nº 32.202.778/0001-70. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/03 e Lei n° 8.666/93 e alterações. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AGÚA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA O MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA. Data da Assinatura: 13 de agosto de 2021. Vigência: até 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÕES: 12.361.0005.2060.0000 -MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40% - 12.122.0005.2048.0000 -MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; Valor Global - R\$ R\$ 112.340,00 (cento e doze mil e trezentos e quarenta reais), pela Contratante: Prefeito Municipal de Urbano Santos Sr. CLEMILTON BARROS ARAÚJO CPF: 806.942.843-00 e pela Contratada: Sr. WENDESON DE OLIVEIRA GOMES, brasileiro, solteiro, nascido em 22/12/1992, inscrito no CPF: 053.785.383-94. Urbano Santos (MA), 13 de agosto de 2021.



Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES Código identificador: 2299746ed3b3050e175f669f4a184f9e

EXTRATO DE CONTRATO 20210087 PE 029/2021

EXTRATO - CONTRATO Nº 20210087/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPI: 05.505.839/0001-03, CONTRATADA: W DE OLIVEIRA GOMES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº 32.202.778/0001-70. Fundamento Legal: Lei $n^{\underline{o}}$ 10.520/03 e Lei n° 8.666/93 e alterações. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AGÚA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA O MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA. Data da Assinatura: 13 de agosto de 2021. Vigência: até 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÕES: 10.302.0005.2070.0000 -MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL - AIHS - 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; Valor Global - R\$ R\$ 61.285,00 (sesssenta e um mil e duzentos e oitenta e cinco reais), pela Contratante: Prefeito Municipal de Urbano Santos Sr. CLEMILTON BARROS ARAÚJO CPF: 806.942.843-00 e pela Contratada: Sr. WENDESON DE OLIVEIRA GOMES, brasileiro, solteiro, nascido em 22/12/1992, inscrito no CPF: 053.785.383-94. Urbano Santos (MA), 13 de agosto de 2021.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES Código identificador: da36f72a42c44f64c63bf0f03da5c41b

EXTRATO DE CONTRATO 2020088/2021 PE 029/2021

EXTRATO - CONTRATO Nº 20210088/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: W DE OLIVEIRA GOMES COMERCIO E REPRESENTAÇÕES , inscrita no CNPJ sob o nº 32.202.778/0001-70. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/03 e Lei n° 8.666/93 e alterações. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AGÚA MINERAL E GÁS DE COZINHA PARA O MUNICÍPIO **DE URBANO SANTOS/MA**. Data da Assinatura: 13 de agosto de 2021. Vigência: até 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÕES: 04.122.0003.2023.0000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL -08.122.0003.2024.0000 - MANUTENÇÃO FUNCIONAMENTO DO FMAS - 3.3.90.30.00 - Material De Consumo; Valor Global - R\$ R\$ 56.065,00 (cinquenta e seis mil e sessenta e cinco reais), pela Contratante: Prefeito Municipal de Urbano Santos Sr. CLEMILTON BARROS ARAÚJO CPF: 806.942.843-00 e pela Contratada: Sr. WENDESON DE OLIVEIRA GOMES, brasileiro, solteiro, nascido em 22/12/1992, inscrito no CPF: 053.785.383-94. Urbano Santos (MA), 13 de agosto de 2021.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES Código identificador: 1051e1dfb92711a629556a51a0039e86

EXTRATO DE CONTRATO 20210089 PE 031/2021

EXTRATO - CONTRATO Nº 20210089/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 05.505.839/0001-03. CONTRATADA: W. DE

J. MONTEIRO JUNIOR , inscrita no CNPJ sob o nº 18.867.377/0001-08. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/03 e Lei n° 8.666/93 e alterações. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZDA NO FORNCIMENTO DE CARNES EM GERAL PARA O MUNICIPIO DE URBANO SANTOS/MA. Data da Assinatura: 16 de agosto de 2021. Vigência: até 31 de dezembro de 2021. DOTAÇÕES: 10.122.0003.2067.0000 -MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC DE SAUDE -10.122.0003.2069.0000 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.3.90.30.00 - Material De Consumo ; Valor Global - R\$ R\$ 277.500,00 (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), pela Contratante: Prefeito Municipal de Urbano Santos Sr. CLEMILTON BARROS ARAÚJO CPF: 806.942.843-00 e pela Contratada: Sr. WILLIAM DE JESUS MONTEIRO JUNIOR, brasileiro, solteiro, nascido em 07/10/1966, inscrito no CPF: 255.613.833-53. Urbano Santos (MA), 16 de agosto de 2021.

Publicado por: JHONNY FRANCES SILVA MARQUES Código identificador: 55b08b1dc42167c2d927db89fee599c2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0908.2/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0908.2/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA e a empresa J. E. CONSULTORIA LTDA EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 12.730.483/0001-69; **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de pecas e materiais para manutenção de aparelhos de ar condicionados. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-028/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal n^{o} 10.024/2019, Decreto Municipal n^{o} 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar n^{o} 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: 38.548,00 (trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais). VIGÊNCIA: 09/08/2021 e encerramento em 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 05 - sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer; 12.361.0019.2125.0000 - Manutenção Desenvolvimento da Educação - MDE; 12.361.0020.2064.0000 - Mantenção do OSE; 02 02 06 -FUNDEB -Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Basica; 12.361.0019.2057.0000 - Ensino Fundamental - Fundeb 40%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo.. SIGNATÁRIOS: Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho. Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CPF nº 375.125.443-91, pela Contratante, e a a Sr. Francisco Eduardo Bezerra Viana, CPF nº 477.631.404-53, Outorgado da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2021. Duque Bacelar (MA). Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650, Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES Código identificador: e3bb1a129d8cf1283e5365713fcb19ae

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0908.1/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0908.1/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA e a empresa J. E. CONSULTORIA LTDA EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 12.730.483/0001-69; OBJETO:



Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de peças e materiais para manutenção de aparelhos de ar condicionados. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-028/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal n° 10.024/2019, Decreto Municipal n° 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar n^{o} 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 8.465,50 (oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 09/08/2021 e encerramento em 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 03 - Sec. mun. de Administração, Finanças e Infra - Estrutura; 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 -Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF n^{ϱ} 088.961.273-00, pela Contratante, e a Sr. Francisco Eduardo Bezerra Viana, CPF nº 477.631.404-53, Outorgado da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2021. Duque Bacelar (MA). Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES Código identificador: 4723899f84db1f31b795d13a9015fafa

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0908.3/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0908.3/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa J. E. CONSULTORIA LTDA EIRELLI, inscrita no CNPJ nº 12.730.483/0001-69; OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de peças e materiais para manutenção de aparelhos de ar condicionados. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico N^{o} PE-028/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal n^{o} 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar n^{o} 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 37.556,50 (Trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).VIGÊNCIA: 09/08/2021 e encerramento em 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 02 04 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2080.0000 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica - PAB; 10.302.0024.2144.0000 - Manut. e Funcionamento da Atenção Especializada; 10 305 0024 2085 0000 - Manutenção da Vigilancia em Saude; 10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saude - FMS; 10 302 0024 2081 0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Amb e Hospi; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo; SIGNATÁRIOS: Ana Leonor Batista Burlamagui, Secretária Municipal de Saúde CPF: 643.749.203-15 pela Contratante, e a Sr. Francisco Eduardo Bezerra Viana, CPF nº 477.631.404-53, Outorgado da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2021. Duque Bacelar (MA). Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650, Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES Código identificador: 8f523fefc66eef4932fcd3c8006a06c8

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0908.4/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0908.4/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SEGURANÇA

ALIMENTAR e FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a empresa J. E. CONSULTORIA LTDA EIRELLI, inscrita no CNPJ n^{o} 12.730.483/0001-69; OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de peças e materiais para manutenção de aparelhos de ar condicionados. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico № PE-028/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal $n^{\circ}10.024/2019$, Decreto Municipal $n^{\circ}01/2021$ e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar n^{o} 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 4.558,00 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais).. VIGÊNCIA: 09/08/2021 e encerramento em 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 08 - Fundo Municipal de Assist. SociaL;04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; 08.244.0027.2148.0000 - Manut. e Funcionamento do FMAS; 08.243.0026.2147.0000 - Manut. e Func. do Prog. Primeira Infância; 08.244.0025.2098.0000 - Manutenção Serv. de Convivência Fortalecimento dе 08.244.0034.2103.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDBF; 08.244.0034.2104.0000 - Manutenção e Funcionamento do IGDSUAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - Material de Consumo.;. SIGNATÁRIOS: Srª. GILMARA KILMA DA SILVA MIRANDA, CPF nº 841.838.453-00 - Secretária de Assistência Social, e o Sr. Francisco Eduardo Bezerra Viana, CPF nº 477.631.404-53, Outorgado da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 09 de Agosto de 2021. Duque Bacelar (MA). Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650, Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES Código identificador: bdf89e06d70f0e0a2f8523d6c815c28d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1308.1/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1308.1/2021. ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 015/2021-AD. Processo Administrativo n^{o} 097.2021; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura; CONTRATADO: EDUARDO CORREIA AGUIAR; CNPJ: 42.244.635/0001-84; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Serviço de lavagem de veículos; VALOR TOTAL: R\$ 4.050,00 (quatro mil e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 03 - Sec. mun. de Administração, Finanças e Infra - Estrutura; 04.122.0003.2017.0000 -Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; VIGÊNCIA: De 13/08/2021 à 31/12/2021. SIGNATÁRIOS: Sr. Luis Eduardo Correia Aguiar, portador do(a) CPF 615.265.063-19 pela contratada e Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF n.º 088.961.273-00. pela contratante. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2021. Duque Bacelar (MA). Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650, Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES Código identificador: 85dad01927336a6c05211f59e4af935d

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1308.2/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1308.2/2021. ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 015/2021-AD. Processo Administrativo nº 097.2021; CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Saúde E Fundo Municipal De Saúde; CONTRATADO: LUIS EDUARDO CORREIA AGUIAR; CNPJ: 42.244.635/0001-84; OBJETO: Contratação de empresa especializada em Serviço de lavagem



de veículos; VALOR TOTAL: R\$ 12.700,00 (doze mil e setecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 04 -Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2080.0000 -Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica - PAB.; 10.302.0024.2144.0000 - Manut. e Funcionamento da Atenção Especializada; 10 305 0024 2085 0000 - Manutenção da Vigilancia em Saude; 10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saude - FMS; 10 302 0024 2081 0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Amb e Hospi.; Elemento de Despesa - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; VIGÊNCIA: De 13/08/2021 à 31/12/2021. SIGNATÁRIOS: Sr. Luis Eduardo Correia Aguiar, portador do(a) CPF 615.265.063-19 pela contratada e Ana Leonor Batista Burlamaqui, CPF n.º 643.749.203-15. pela contratante. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2021. Duque Bacelar (MA). Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650, Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES Código identificador: 6ad9ea40331a6f5ba9d411d9e790322a

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1308.3/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1308.3/2021. ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 015/2021-AD. Processo Administrativo n^{o} 097.2021; **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer e Fundeb - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; CONTRATADO: LUIS EDUARDO CORREIA AGUIAR; CNPJ: 42.244.635/0001-84; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Serviço de lavagem de veículos; VALOR **TOTAL:** R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). **DOTAÇÃO** ORÇAMENTÁRIA: 02 02 05 - sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer; 12.361.0019.2125.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE.; 12.361.0020.2064.0000 - Manutenção do QSE; 02 02 06 - FUNDEB -Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Básica; 12.361.0019.2057.0000 - Ensino Fundamental - Fundeb 40%.; Elemento de Despesa -3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; VIGÊNCIA: De 13/08/2021 à 31/12/2021. SIGNATÁRIOS: Sr. Luis Eduardo Correia Aguiar, portador do(a) CPF 615.265.063-19 pela contratada e Jales Moura de Freitas Carvalho, CPF n.º 375.125.443-91, pela contratante. DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2021. Duque Bacelar (MA). Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650, Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES Código identificador: d8e7a00a05e9e146040911bf4a8b6c70

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1608.1/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1608.1/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA e a empresa ORIGINAL AUTO PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o n° : 35.746.723/0001-19; OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de peças para manutenção de veículos. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico № PE-027/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal n^{o} 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar n^{o} 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 43.228,98 (Quatrocentos e três mil duzentos e vinte e oito reais

e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA: 16/08/2021 a 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 05 - sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer; 12.361.0019.2125.0000 Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE. 12.361.0020.2064.0000 - Mantenção do OSE; 12.361.0021.2065,0000 - Manutenção do Transporte Escolar Recurso Próprio; 12.361.0021.2066.0000 - Manutenção do Transporte Escolar - Recurso do Estado; 12.361.0021.2069.0000 - Manutenção do PNTE/FNDE; 02 02 06 - FUNDEB -Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Basica; 12.361.0019.2057.0000 - Ensino Fundamental - Fundeb 40%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho. Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CPF nº 375.125.443-91, pela Contratante, e a Srª Izairton Gomes Sousa, CPF n^{o} 579.348.943-68 - Outorgado da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 16 de Agosto de 2021. Duque Bacelar (MA). Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES Código identificador: d7ebc1c285675d2ded6aea0e185fd59e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1208.2/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1208.2/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SEC.MUN.DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS INFRAESTRUTURA e a empresa A NASCIMENTO DA CONCEICAO, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o n^{o} : 36.555.412/0001-35; **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de peças para manutenção de veículos. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-027/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal n^{o} 10.024/2019, Decreto Municipal n^{o} 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n^{ϱ} 8.666/93, a Lei Complementar n^{o} 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 193.699,98 (Cento e noventa e três mil seis centos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA: 12/08/2021 a 31/12/2021. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 02 02 03 - Sec. mun. de Administração, Finanças e Infra - Estrutura; 04.122.0003.2017.0000 - Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Robert Otoni Furtado Oliveira, CPF nº 088.961.273-00, pela Contratante, e a Srª Adalberto nascimento da Conceição, CPF nº 07889822308, Outorgado da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2021. Duque Bacelar (MA). Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES Código identificador: 523d7c25853908b7d854c56710737bfa

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1208.3/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1208.3/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa A NASCIMENTO DA CONCEICAO, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº: 36.555.412/0001-35; OBJETO: Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de peças para manutenção de veículos. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-027/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente,



no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 113.000,00 (Cento e treze mil reais).VIGÊNCIA: 12/08/2021 a 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02 02 04 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0024.2080.0000 - Manutenção e Funcionamento da Atenção Básica - PAB; 10.302.0024.2144.0000 - Manut. e Funcionamento da Atenção Especializada; 10 305 0024 2085 0000 - Manutenção da Vigilancia em Saude; 10 301 0024 2135 0000 - Manutenção e Func. do Fundo Munic de Saude - FMS; 10 302 0024 2081 0000 - Manutenção da Atenção de Média Complex. Amb e Hospi; ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.30.00 - Material de Consumo;. SIGNATÁRIOS: Ana Leonor Batista Burlamaqui, Secretária Municipal de Saúde CPF: 643.749.203-15 pela Contratante, e a Srª Adalberto nascimento da Conceição, CPF nº 07889822308, Outorgado da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2021. Duque Bacelar (MA). Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES Código identificador: b74834a9a29be7a6a3afea4576986c28

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1208.4/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1208.4/2021. PARTES: Prefeitura Municipal de Duque Bacelar - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, ESPORTE E LAZER e FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA e a empresa A NASCIMENTO DA CONCEICAO, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o n^o : 36.555.412/0001-35; **OBJETO:** Contratação de empresa para futura e eventual fornecimento de peças para manutenção de veículos. Conforme especificações contidas no processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico Nº PE-027/2021 e proposta apresentada. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº10.024/2019, Decreto Municipal nº 01/2021 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93, a Lei Complementar n^{o} 123/06 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. VALOR GLOBAL: R\$ 33.098,31 (Trinta e três mil noventa e oito reais e trinta e um centavos). VIGÊNCIA: 12/08/2021 a 31/12/2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 02 05 - sec. Mun. de Educação, Cultura, esporte e Lazer; 12.361.0019.2125.0000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE. 12.361.0020.2064.0000 -Mantenção do QSE; 12.361.0021.2065,0000 - Manutenção do Transporte Escolar Recurso Próprio; 12.361.0021.2066.0000 -Manutenção do Transporte Escolar - Recurso do Estado; 12.361.0021.2069.0000 - Manutenção do PNTE/FNDE; 02 02 06 - FUNDEB -Fundo de Manut. E Desenv. da Educação Basica; 12.361.0019.2057.0000 - Ensino Fundamental - Fundeb 40%: ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. SIGNATÁRIOS: Sr. Jales Moura de Freitas Carvalho. Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, CPF nº 375.125.443-91, pela Contratante, e a Srª Izairton Gomes Sousa, CPF n^{o} 579.348.943-68 - Outorgado da Empresa. DATA DA ASSINATURA: 12 de Agosto de 2021. Duque Bacelar (MA). Adv. Sandra Maria da Costa, OAB/PI 4650, Assessor Iurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES Código identificador: 11ecdfbff7fca8047c43418aca98dac9

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 25/2021 - SEMED

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO

RATIFICO conforme os termos do Processo Administrativo 25/2021 - SEMED o ato de Dispensa de Licitação nº 24/2021, previsto no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/1993, no valor de R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil reais), em favor do Sr. Carlos Augusto Mouzinho Borges, portador do RG nº: 057611352015-4 SSP-MA e CPF nº: 253.122.943-49, destinado à aquisição de terreno para construção de escola. Viana - (MA), 15 de julho de 2021.

Publicado por: CíCERO BRUNO AZEVEDO COSTA Código identificador: 3ee1a1d23126c3667046415f6cf295d1

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA. EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço a dispensa de Inexigibilidade nº 04/2021, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a Contratação de serviços de fornecimento de senha de acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública (Banco de Preço), Contratada a Empresa: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95, referente à Contratação de serviços de fornecimento de senha de acesso à ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela administração pública (Banco de Preço).

Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Sr. Fred Norton Moreira dos Santos, Presidente da Comissão Permanente de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, Viana/MA, 21 de Julho 2021. Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Sr. Raylson Ramon Santos Nunes.

Publicado por: CíCERO BRUNO AZEVEDO COSTA Código identificador: 1eebeedd6bfb6d2849921e3ec313deb5

DISPENSA DE LICITAÇÃO 24/2021, PROCESSO Nº 25/2021

EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE IMÓVEL

Dispensa de Licitação 24/2021, Processo nº 25/2021 - ÓRGÃO BENEFICÁRIO: Prefeitura Municipal de Viana/MA, através da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer -**ESPÉCIE**: Contrato de Compra e venda; **OBJETO**: Aquisição de terreno para a construção de escola; AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24 inciso X- VALOR GLOBAL: R\$ 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais) - **DOTAÇÃO** ORÇAMENTARIA: 02 10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 02 10 00 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA; 12 - Educação; 12 361 - Ensino Fundamental; 12 361 0188 - Ensino Fundamental da Educação Básica; 12 361 0188 1076 0000 - Manutenção de escolas da Educação Básica - 40%; 4.4.90.61.03 - Terrenos; 0.1.19 -Fontes De Recursos - CONTRATADO: Carlos Augusto Mousinho Borges inscrito no CPF: 253.122.943-49-CONTRATANTE: Cleicy Machado Nunes, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Viana/MA, 20 de julho de 2021.

Publicado por: CíCERO BRUNO AZEVEDO COSTA



Código identificador: 1b5104f5e8270ef2365288ba6a82f6dd

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2021)

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (Processo Administrativo n° 082/2021)

A Prefeitura Municipal de Viana do Estado do Maranhão, através do Secretário Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP, torna público que aderiu à **Ata de Registro de Preços nº 010/2020**, decorrente do Pregão Presencial nº 010/2020, objeto do Processo Administrativo nº 034/2020-PMP, realizado pela Prefeitura Municipal de Palmeirândia/MA, em que foram registrados os preços da empresa DIMAPEL - DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.446.164/0001-72, localizada na Av. Guajajaras, nº 11, área c lote 11, Jardim São Cristóvão, São Luís/MA CEP: 65.055-285, cujo objeto e? a formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos automotivo com reposição de peças, referente aos itens abaixo relacionados, que ora aderimos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD 50%	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	BICO INJETOR	UND	4	R\$1.735,00	R\$6.940,00	BOSCH
2	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	R\$231,00	R\$462,00	COFAP
3	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	2	R\$212,50	R\$425,00	COFAP
4	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	2	R\$193,00	R\$386,00	SABÓ
5	BARRA AXIAL IVECO	UND	2	R\$119,50	R\$239,00	SKF
6	ROLAMENTO DIANTEIRO	UND	2	R\$173,00	R\$346,00	NSK
7	SAPATA FREIO MAO	UND	2	R\$154,00	R\$308,00	BSF
8	BATENTE SUSPENSAO DIANT SUPERIOR	UND	2	R\$16,50	R\$33,00	NEW QUALITY
9	BATENTE SUSPENSAO DIANT INFERIOR	UND	2	R\$13,80	R\$27,60	NEW QUALITY
10	JOGO TRAVA PASTILHA FREIO DIANTEIRA	UND	2	R\$57,50	R\$115,00	FERODO
11	JOGO TRAVA PASTILHA FREIO TRASEIRO	UND	2	R\$57,00	R\$114,00	FERODO
12	BUCHA BALANCA DIANTEIRA 32MM	UND	2	R\$314,00	R\$628,00	PAMPA
13	BUCHA BALANCA DIANTEIRA 38MM	UND	2	R\$320,50	R\$641,00	PAMPA
48	RADIADOR D'AGUA MOTOR	UND	1	R\$1.738,00	R\$1.738,00	VISCONDE
49	RELE DE SETA	UND	1	R\$96,00	R\$96,00	DNI
VALOI	R TOTAL		•	•	R\$12.498,60	
ÔNIBU	JS VW/15190 EOD ESCOLAR HD OU SIMII	LAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD 50%	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	BICO INJETOR	UND	6	R\$2.578,50	R\$15.471,00	BOSCH
8	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO DE AR	UND	4	R\$384,50	R\$1.538,00	BOSCH
10	VALVULA RELE DO FREIO	UND	2	R\$323,00	R\$646,00	SCHULZ
11	VALVULA 4 CIRCUITO DO FREIO	UND	2	R\$238,80	R\$477,60	SCHULZ
13	JOGO LONA FREIO TRASEIRO (1 RODA)	UND	6	R\$157,00	R\$942,00	COBREC
14	REBITE LONA DE FREIO	PCT	5	R\$85,10	R\$425,50	COBREC
15	CUICA DE FREIO SPRING BREAK	UND	3	R\$347,00	R\$1.041,00	PARALELO
16	CONDUITE DE FREIO TRASEIRO	UND	3	R\$15,00	R\$45,00	IKS
17	CONEXAO DA CUICA DE FREIO	UND	3	R\$150,50	R\$451,50	PARALELO
18	VALVULA DA DESCARGA RÁPIDA	UND	3	R\$160,00	R\$480,00	SCHULZ
19	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UND	2	R\$676,00	R\$1.352,00	MONROE AXIOS
20	2° MOLA DIANTEIRA	UND	2	R\$482,50	R\$965,00	MONROE AXIOS
21	3° MOLA DIANTEIRA	UND	2	R\$386,00	R\$772,00	MONROE AXIOS
22	4° MOLA DIANTEIRA	UND	2	R\$289,50	R\$579,00	MONROE AXIOS
			2	D407.F0	D#125.00	CINIODDAC
23	PINO CENTRO DIANTEIRO	UND	2	R\$67,50	R\$135,00	SINOBRAS



	CLIDODEE DE MOL L DANIEURO		l _o	D+044.70	D+400-40	DOGEGLE
25	SUPORTE DE MOLA DIANTEIRO	UND		R\$214,70	R\$429,40	ROGECAR
26	JUMELO DE MOLA DIANTEIRO		3	R\$90,20	R\$270,60	AXIOS
27	SEPARADOR DE GRAMPO DIANTEIRO		2	R\$31,00	R\$62,00	GNR
28	EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO		2	R\$344,50	R\$689,00	METAL LEVE
29	RETENTOR RODA DIANTEIRA	+	4	R\$42,00	R\$168,00	SABÓ
30	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO		3	R\$58,00	R\$174,00	NSK
31	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UND	3	R\$123,00	R\$369,00	NSK
32	CUBO RODA DIANTEIRO		3	R\$469,20	R\$1.407,60	ASH
33	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	UND	3	R\$416,50	R\$1.249,50	COFAP
34	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	UND	3	R\$447,00	R\$1.341,00	FRAS-LE
35	JOGO LONA FREIO DIANTEIRO (1RODA)	UND	6	R\$268,40	R\$1.610,40	COBREC
36	GRAMPO MOLA DIANTEIRO	UND	4	R\$178,00	R\$712,00	GNR
37	PORCA DUPLA 3/4	UND	6	R\$83,00	R\$498,00	AGRALE
38	MOLA MESTRE TRASEIRA		3	R\$289,80	R\$869,40	MONROE AXIOS
39	2° MOLA TRASEIRO		3	R\$212,50	R\$637,50	MONROE AXIOS
40	3°MOLA TRASEIRA	UND	3	R\$212,00	R\$636,00	MONROE AXIOS
41	4° MOLA TRASEIRA	UND	3	R\$213,00	R\$639,00	MONROE AXIOS
42	MOLA CAMBAO TRASEIRA	UND	3	R\$531,20	R\$1.593,60	MONROE AXIOS
43	PINO CENTRO TRASEIRO	UND	6	R\$31,20	R\$187,20	SINOBRAS
44	GRAMPO MOLA TRASEIRO	UND	8	R\$72,40	R\$579,20	GNR
45	PORCA DUPLA 22MM	UND	6	R\$75,20	R\$451,20	AGRALE
46	BATENTE DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO	UND	6	R\$79,80	R\$478,80	COFAP
47	SUPORTE FEIXE TRASEIRO PARTE DIANTEIRO	UND	3	R\$138,00	R\$414,00	COFAP
48	SUPORTE FEIXE TRASEIRO PARTE TRASEIRO	UND	3	R\$68,40	R\$205,20	AXIOS
49	SAPATILHA DESLIZANTE DE MOLA TRASEIRA		3	R\$96,50	R\$289,50	PEÇAAGORA
50	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	3	R\$72,00	R\$216,00	SABÓ
51	TRAVA ARANHA	UND	3	R\$18,20	R\$54,60	FERODO
52	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO		3	R\$773,00	R\$2.319,00	NSK
53	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UND	3	R\$791,80	R\$2.375,40	NSK
54	CUBO RODA TRASEIRO	UND	3	R\$540,80	R\$1.622,40	ASH
55	SUPORTE DO ROLAMENTO CENTRAL	UND	3	R\$396,80	R\$1.190,40	SABÓ
56	CRUZETA TRANSMISSAO	UND	3	R\$357,20	R\$1.071,60	SKF
57	GRAXEIRO 10MM RETA	UND	6	R\$7,20	R\$43,20	VONDER
58	GRAXEIRO 10MM CURVA 90°	UND	6	R\$7,40	R\$44,40	VONDER
59	PONTA DA TRANSMISSAO	UND	3	R\$2.115,00	R\$6.345,00	SPICER
60	FEMEA DA TRANSMISSAO	UND	2	R\$344,00	R\$688,00	SPICER
61	FLANGE DO ROLAMENTO CENTRAL	UND	2	R\$372,00	R\$744,00	SPICER
62	FLANGE DO PINHAO	UND	2	R\$626,00	R\$1.252,00	SPICER
63	RETENTOR DO PINHAO	UND	6	R\$88,20	R\$529,20	CORTECO
64	FLANGE DA TRASEIRA DA CAIXA	UND	6	R\$25,00	R\$150,00	SPICER
65	CALCO DIANTEIRO DO MOTOR	UND		R\$344,60	R\$689,20	ORIGINAL
66	CALCO TRASEIRO DO MOTOR	UND		R\$123,20	R\$246,40	ORIGINAL
67	KIT DE EMBREAGEM	UND	1	R\$3.791,00	R\$3.791,00	LUK
68	VOLANTE DO MOTOR	UND		R\$1.727,80	R\$3.455,60	AUTIMPEX
69	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND		R\$579,00	R\$1.737,00	COFAP
81	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UND		R\$177,10	R\$708,40	BOSCH
83	LANTERNA LATERAL	UND		R\$110,20	R\$661,20	M CARTO
84	LANTERNA FRONTAL	UND		R\$78,10	R\$468,60	M CARTO
85	LATERNA TRASEIRA REDONDA	UND		R\$162,80	R\$976,80	M CARTO
UJ	LATERNA TRAJEIRA REDUNDA	מאס	U .	149102,00	τφυ/0,00	M CARTO



86	LANTERNA SETA DIANTEIRA	UND	6	R\$42,10	R\$252,60	M CARTO
91	RELE DA SETA		3	R\$42,10 R\$24,20	R\$72,60	DNI
	BUZINA		3	R\$48,20	R\$144,60	DPL
93	VALVULA DRENAGEM DE AR		3	R\$432,20	R\$1.296,60	EKRON
94	CAIXA DE CONTROLE ELETRICO VERTICAL		3	R\$579,40	R\$1.738,20	EKRON
9 4 95	MOTOR DO EUXASTOR		3	R\$379,40 R\$212,50	R\$637,50	ITAQUALY
96	FAROL LADO DIREITO		3	R\$855,00	R\$2.565,00	ORIGINAL
97	FAROL LADO ESQUERDO		3	R\$762,50	R\$2.287,50	ORIGINAL
98	MANETE DO FREIO DE MAO		3	R\$401,50	R\$1.204,50	WARBO
99	CHAVE DE SETA	<u> </u>	3	R\$183,20	R\$549,60	MARILIA
100	CHAVE DE SETA CHAVE DO LIMPADOR PARABRISA		3	R\$183,20 R\$73,00	R\$219,00	MARILIA
101	BOTAO DO FAROL	<u> </u>	3	R\$122,80	R\$368,40	PRIME
-	ESPELO RETROVISOR		3	R\$39,00	R\$117,00	ORIGINAL
102	SILENCIOSO DA DESGARGA	<u> </u>	3	R\$249,80	R\$749,40	DISKSCAP
103	CATRACA DE FREIO DIANT/TRAS		3	R\$249,80 R\$315,00	R\$945,00	INTERNATIONAL
104	AUTOMATICO DO ARRANQUE		3	R\$132,20	R\$396,60	BOSCH
	·		3	R\$132,20 R\$450,00		BOSCH
	BOBINA DO ARRANQUE BENDIX DO ARRANQUE		3	R\$450,00 R\$149,70	R\$1.350,00	MD IMPORTS
			3	 	R\$449,10	MD IMPORTS
110	INDUZIDO DO ARRANQUE ALTERNADOR 75AMP		3	R\$199,00 R\$796,50	R\$597,00 R\$2.389,50	EURO
113	BOMBA D'AGUA DO MOTOR		3 4	1		SABÓ
	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS DO			R\$383,00	R\$1.532,00	
114	MOTOR	UND		R\$16,80	R\$67,20	SCHULZ
115	JUNTA DO CABEÇOTE DO MOTOR	UND	4	R\$122,00	R\$488,00	VOLKSWAGEN
116	JUNTA DO COLETOR DE DESCAGAR DO MOTOR	UND	4	R\$23,80	R\$95,20	ZUCOLLO
117	JUNTA DO COLETOR DE ADMISSAO DO MOTOR	UND	4	R\$30,00	R\$120,00	BRANIL
118	BOMBA DE OLEO DO MOTOR	UND	3	R\$710,00	R\$2.130,00	SABÓ
119	CABEÇOTE DO FILTRO DIESEL DO MOTOR	UND	4	R\$108,00	R\$432,00	MWM
120	TURBINA DO MOTOR	UND	2	R\$2.730,00	R\$5.460,00	ORIGINAL
VALOR	TOTAL				R\$101.372,40	
ÔNIBU	S M.BENS/1519 OF R.ORE ESCOLAR OU S	IMILA	AR		-	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD 50%	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	BICO INJETOR	UND	6	R\$2.704,00	R\$16.224,00	BOSCH
7	BARRA CURTA DA DIRECAO	UND	2	R\$450,00	R\$900,00	ZUCOLLO
8	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UND	2	R\$289,00	R\$578,00	MONROE AXIOS
9	RETENTOR RODA DIANTEIRA	UND	2	R\$42,00	R\$84,00	SABÓ
10	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UND	4	R\$218,20	R\$872,80	NSK
11	ROLAMENTO DIANTEIRO INTERNO	UND	4	R\$78,00	R\$312,00	NSK
12	CUBO RODA DIANTEIRA	UND	3	R\$77,00	R\$231,00	ASH
13	JOGO DE LONA DIANTEIRO (1 RODA)	UND	3	R\$196,50	R\$589,50	SCANIA
14	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	UND	3	R\$385,00	R\$1.155,00	HIPPER FREIO
15	PINO MOLA DIANTEIRO	UND	3	R\$28,20	R\$84,60	BOSCH
16	GRAXEIRA 10MM RETA	UND	4	R\$13,30	R\$53,20	BREMEN
17	GRAXEIRA 10 CURTA 90°	UND	4	R\$14,20	R\$56,80	BREMEN
18	CHAVETA PINO MOLA DIANTEIRO	UND	4	R\$26,20	R\$104,80	BOSCH
19	ARRUELA PINO MOLA DIANTEIRO	UND	4	R\$66,00	R\$264,00	BOSCH
20	JUMELO MOLA DIANTEIRO	UND	4	R\$244,00	R\$976,00	LF
21	SUPORTE MOLA DIANTEIRO	UND	4	R\$149,30	R\$597,20	PEÇAAGORA
22	PORCA 14 MM TRAVANTE	UND	$^{}_{4}$	R\$72,00	R\$288,00	PEÇAAGORA



24 25	PINO CENTRO DIANTEIRO MOLA MESTRE DIANTEIRA		4 3	R\$86,80 R\$1.304,50	R\$347,20 R\$3.913,50	SPICER MONROE AXIOS
26	2° MOLA DIANTEIRA		2	R\$726,80	R\$1.453,60	MONROE AXIOS
27	3° MOLA DIANTEIRA	UND	2	R\$439,00	R\$878,00	MONROE AXIOS
28	4° MOLA DIANTEIRA		2	R\$247,00	R\$494,00	MONROE AXIOS
29	GRAMPO MOLA 18X72X260D		4	R\$54,00	R\$216,00	GNR
30	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND		R\$313,50	R\$1.254.00	COFAP
31	CRUZETA TRASMISSAO		4	R\$243,00	R\$972,00	SKF
32	SUPORTE ROLAMENTO CENTRAL	UND		R\$256,50	R\$1.026,00	SABÓ
33	FLANGE DA TRASEIRA DA CAIXA	+	3	R\$31,00	R\$93,00	SKF
34	PORCA DO PINHAO	UND		R\$30,20	R\$181,20	AGRALE
35	VALVULA PROCESSADORA APU	UND	1	R\$1.496,00	R\$1.496,00	SCHULZ
36	VALVULA RELE DE FREIO	UND		R\$231,00	R\$693,00	SCHULZ
37	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO DE	+	3	R\$254,50	R\$763,50	SCHULZ
	AR VALVULA PROTECAO 4 CIRCUITOS		3		, ´	SCHULZ
38 39	VALVULA PROTECAO 4 CIRCUITOS VALVULA DESCARGA RAPIDO	UND UND		R\$198,50 R\$159,50	R\$595,50	SCHULZ
40	CUICA DE FREIO TRASEIRO		3	+	R\$478,50	PARALELO
41	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND		R\$673,10 R\$65,50	R\$2.019,30 R\$393,00	TIMKEN
41 42	TRAVA ARANHA	UND		+	1	FERODO
				R\$77,10	R\$616,80	
43	TAMBOR FREIO TRASEIRO		3	R\$398,20	R\$1.194,60	TRW
44	JOGO LONA FREIO TRASEIRO (1 RODA)	-	6 7	R\$155,30	R\$931,80	IR CASA
45 46	REBITE LONA DE FREIO	PCT		R\$139,80	R\$978,60	BOSCH
46	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO		2 2	R\$70,40	R\$140,80	SPY
47	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO		2	R\$163,40	R\$326,80	NSK
48 49	CUBO RODA TRASEIRO MOTOR LIMPADOR PARABRIZA	UND	2	R\$313,50 R\$177,00	R\$627,00 R\$354,00	ASH BOSCH
50	PALHETA LIMPADOR PARABRISA		12	+	· · · ·	SPY
51	RELE DA SETA		2	R\$61,50 R\$24,30	R\$738,00 R\$48,60	DNI
52	CEBOLINHA DO FREIO	UND		R\$44,20	R\$88,40	MA20
53	CEBOLINHA DA RE	UND		R\$198,20	R\$396,40	MA20
54	CHAVE DA SETA	UND		R\$177,10	R\$354,20	SPY
55	MANETE DO FREIO DE MAO	UND		R\$344,10	R\$688,20	NOVAFREIO
56	SUPORTE MOLA TRASEIRO PARTE	UND		R\$115,80	R\$463,20	RENOTECH
30	DIANTEIRA SUPORTE DE MOLA TRASEIRO PARTE	+		K\$115,60	K\$403,20	RENOTECH
57	TRASEIRA	UND	4	R\$105,00	R\$420,00	RENOTECH
58	PINO MOLA TRASEIRO	UND	3	R\$22,40	R\$67,20	BOSCH
59	ARRUELA PINO MOLA TRASEIRO	UND		R\$13,00	R\$78,00	BOSCH
60	JUMELO MOLA TRASEIRO	UND		R\$138,00	R\$828,00	RENOTECH
61	MOLA MESTRE TRASEIRA	UND		R\$1.158,80	R\$3.476,40	MONROE AXIOS
62	2° MOLA TRASEIRA	UND		R\$579,00	R\$1.737,00	MONROE AXIOS
63	3° MOLA TRASEIRA	UND		R\$482,00	R\$1.446,00	MONROE AXIOS
64	4° MOLA TRASEIRA	UND		R\$375,15	R\$1.125,45	MONROE AXIOS
65	PINO CENTRO TRASEIRO	UND		R\$38,50	R\$154,00	SINOBRAS
66	GRAMPO MOLA 18X82X480D	UND		R\$36,15	R\$180,75	GNR
78	BUZINA	UND	3	R\$209,50	R\$628,50	DPL
VALOR	TOTAL				R\$58.914,10	
L 	ONIDIE MADCODOLOGIOLADE VOLAVO	OU SIN	MILAR			
MICRO	OÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8L 4X2	00 011		VALOR		



1	BICO INJETOR	UND	1	R\$1.970,00	R\$7.880,00	BOSCH
8	BARRA CURTA DA DIRECAO	UND	1	R\$549.83	R\$549,83	ZUCOLLO
24	KIT EMBREAGEM COMPLETO	UND	1	R\$789,42	R\$789,42	LUKREPSET
25	VOLANTE DO MOTOR	UND	1	R\$1.300,00	R\$1.300,00	AUTIMPEX
26	MOLA MESTRE DIANTEIRA PARABOLICA	UND	1	R\$820,00	R\$820,00	MONROE AXIOS
37	BOMBA D'AGUA MOTOR	UND	1	R\$322,82	R\$322,82	MARILIA
38	BOMBA DE TRANSFERENCIA DIESEL	UND	1	R\$700,00	R\$700,00	SABÓ
43	BOMBA OLEO MOTOR	UND	1	R\$450,00	R\$450.00	SABÓ
44	CABECOTE MOTOR	UND	1	R\$864.44	R\$864.44	AUTIMPEX
48	TURBINA DO MOTOR	UND	1	R\$2.578,00	R\$2.578,00	ORIGINAL
40 51	RADIADOR D'AGUA MOTOR	UND	1	R\$2.800,00	R\$2.800,00	VISCONDE
52	CILINDRO AUX DE EMBREAGEM	UND	1	R\$373,51	R\$373,51	TRW
53	CILINDRO AGA DE EMBREAGEM CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	1	R\$900,00	R\$900.00	TRW
58	VALVULA TERMOSTATO	UND	1	R\$374,38	R\$374,38	SCHULZ
59	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UND	1		· · · ·	MARILIA
61			1	R\$284,85 R\$792,00	R\$284,85	+
62	GRAXEIRA 10MM RETA GRAXEIRA 8MM CURVA 90ª	UND	6	1 1	R\$792,00	BREMEN
	BORRACHA MANCAL ESTABILIZADOR			R\$792,00	R\$4.752,00	BREMEN
64	DIANTEIRO	UND	4	R\$10,00	R\$40,00	JAHU
65	BORRACHA MANCAL ESTABILIZADOR TRASEIRO	UND		R\$13,00	R\$52,00	JAHU
66	BUCHA DA BARRA ESTABILIZADOR	UND	4	R\$40,25	R\$161,00	MONROE AXIOS
67	CABO DO ACELERADOR	UND	1	R\$340,00	R\$340,00	VT
68	VALVULA RELE DE FREIO	UND	1	R\$275,49	R\$275,49	SCHULZ
69	VALVULA 4 CIRCUITOS DO FREIO	UND	1	R\$373,61	R\$373,61	SCHULZ
70	CUICA DE FREIO DIANTEIRO	UND	3	R\$420,49	R\$1.261,47	PARALELO
71	UNIDADE PROCESSADORA DO APU	UND	1	R\$1.451,76	R\$1.451,76	FARJ
72	HELICE DO MOTOR	UND	1	R\$198,05	R\$198,05	LBMAQ
73	HIDROVACUO DE FREIO	UND	1	R\$1.510,00	R\$1.510,00	IMPORTADO
VALOF	R TOTAL				R\$32.194,63	
MICRO	DÔNIBUS MARCOPOLO/VOLARE V8 4X4 C	U SIM	ILAR			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD 50%	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
8	BARRA CURTA DA DIRECAO	UND	1	R\$549,83	R\$549,83	ZUCOLLO
24	KIT EMBREAGEM COMPLETO	UND	1	R\$789,42	R\$789,42	LUKREPSET
25	VOLANTE DO MOTOR	UND	1	R\$1.350,00	R\$1.350,00	AUTIMPEX
26	MOLA MESTRE DIANTEIRA PARABOLICA	UND	1	R\$820,00	R\$820,00	MONROE AXIOS
37	BOMBA D'AGUA MOTOR	UND	1	R\$322,82	R\$322,82	MARILIA
38	BOMBA DE TRANSFERENCIA DIESEL	UND	1	R\$750,00	R\$750,00	SABÓ
43	BOMBA OLEO MOTOR	UND	1	R\$460,00	R\$460,00	SABÓ
44	CABECOTE MOTOR	UND	1	R\$864,44	R\$864,44	AUTIMPEX
48	TURBINA DO MOTOR	UND	1	R\$2.570,00	R\$2.570,00	ORIGINAL
51	RADIADOR D'AGUA MOTOR	UND	1	R\$2.800,00	R\$2.800,00	VISCONDE
52	CILINDRO AUX DE EMBREAGEM	UND	1	R\$373,51	R\$373,51	TRW
53	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	UND	1	R\$900,00	R\$900,00	TRW
58	VALVULA TERMOSTATO	UND	1	R\$374,38	R\$374,38	SCHULZ
		- 	1	R\$284,85	R\$284,85	MARILIA
59	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UND	1	11,0204,03		
	MOTOR LIMPADOR PARABRISA GRAXEIRA 10MM RETA	UND	1	R\$792,00	R\$792,00	BREMEN
59 61 62		UND		_	 	BREMEN BREMEN
61	GRAXEIRA 10MM RETA	UND	1	R\$792,00	R\$792,00	



00	VALUE A A CIDOLUTICO DO EDEIO	IIII	1,	D+070 64	D+0F0 64	0011117
69 70	VALVULA 4 CIRCUITOS DO FREIO	UND UND	1	R\$373,61	R\$373,61	SCHULZ
70	CUICA DE FREIO DIANTEIRO		3	R\$420,49	R\$1.261,47	PARALELO
71	UNIDADE PROCESSADORA DO APU	UND	1	R\$1.451,76	R\$1.451,76	FARJ
72	HELICE DO MOTOR	UND	1	R\$198,05	R\$198,05	LBMAQ
73	HIDROVACUO DE FREIO	UND	1	R\$1.510,00	R\$1.510,00	IMPORTADO
74	VIDRO PARABRISA	_	2	R\$2.300,00	R\$4.600,00	AUTOGLAS
77	BORRACHA VIDRO LATERAL MOVEL	UND	1	R\$48,00	R\$48,00	AUTOGLAS
81	BORRACHA VIDRO PORTA SALÃO	UND	1	R\$57,96	R\$57,96	AUTOGLAS
82	MOTOR DA PORTA CENTRAL	UND	1	R\$650,00	R\$650,00	BOSCH
	TOTAL				R\$29.519,59	
FIAT/S	TRADA HD - AMBULÂNCIA OU SIMILAR	<u> </u>		turon.	T	
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD 50%	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	BICO INJETOR FLEX	UND	4	R\$406,43	R\$1.625,72	BOSCH
2	AMORTECEDOR DA TAMPA TRASEIRA	UND	2	R\$102,82	R\$205,64	COFAP
3	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	2	R\$311,37	R\$622,74	COFAP
4	AMORTECEDO TRASEIRO	UND	2	R\$325,92	R\$651,84	COFAP
12	BOMBA DE OLEO	UND	1	R\$264,81	R\$264,81	BROSOL
13	BUCHA DO MOTOR DE PARTIDA	UND	2	R\$5,82	R\$11,64	CINAP
14	BUCHAS DA BALANÇA	UND	2	R\$34,92	R\$69,84	REI
15	CANO D´ÁGUA	UND	1	R\$25,22	R\$25,22	REI
16	CARTER DO MOTOR	UND	1	R\$163,93	R\$163,93	CINAP
17	CILINDRO DE RODA	UND	2	R\$64,02	R\$128,04	BOSCH
25	DISCO DE FREIO	UND	4	R\$67,90	R\$271,60	TRW
26	EIXO DO COMANDO DE VALVULA	UND	1	R\$305,55	R\$305,55	METAL LEVE
27	FAROIS	UND	1	R\$169,75	R\$169,75	NINO
38	KIT DO ESTABILIZADOR	UND	2	R\$18,43	R\$36,86	REI
41	LONA DE FREIO	UND	4	R\$25,22	R\$100,88	FRASLE
44	MOLA ESPIRAL	UND	1	R\$94,09	R\$94,09	COFAR
45	PASTILHA DE FREIO	UND	4	R\$68,87	R\$275,48	TRW
46	PISTÃO	UND	1	R\$185,27	R\$185,27	METAL LEVE
47	PIVÔ INFERIOR	UND	2	R\$62,08	R\$124,16	TRW
48	PIVÔ SUPERIOR	UND	2	R\$57,23	R\$114,46	TRW
51	REFIL DA BOMBA DE COMBUSTIVEL	UND	1	R\$321,07	R\$321,07	BOSCH
62	TERMINAL DE DIREÇÃO	UND	3	R\$54,32	R\$162,96	TRW
63	VIDRO PARABRISA	UND	1	R\$430,00	R\$430,00	AUTOGLAS
VALOR	TOTAL	<u> </u>			R\$6.361,55	
	TRITON GLXD - 4X4 OU SIMILAR				,	
	DESCRIÇÃO	UND	QTD 50%	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	BICO INJETOR	UND	6	R\$1.500,00	R\$9.000,00	BOSCH
2	MANGUEIRA INTERCOOLER.	UND	1	R\$213,40	R\$213,40	COFAP
3	AMORTECEDOR DT	UND	2	R\$368,60	R\$737,20	COFAP
4	AMORTECEDOR TS	UND	2	R\$397,70	R\$795,40	COFAP
5	BANDEJA LD	UND	2	R\$337,20	R\$674,40	DAYCO
6	BANDEJA LE	UND	2	R\$337,20	R\$674,40	DAYCO
7	BANDEJA SUP	UND	2	R\$504,40	R\$1.008,80	DAYCO
8	BUCHA BAND INF	UND	2	R\$77,60	R\$155,20	TRW
9	BUCHA BAND SUP	UND	2	R\$77,60	R\$155,20	TRW
10	CILINDRO RODA	UND	1	R\$145,50	R\$145,50	MD MANDO
14	CUBO DA RODA	UND	2	R\$717,80	R\$1.435,60	SKF



	Lucas energ	L	l _o	I n	.	I
15	DISCO FREIO	UND		R\$242,50	R\$485,00	HIPPER FREIO
16	HIDROVACUO	UND	1	R\$1.212,50	R\$1.212,50	POWER STOP
17	KIT EMBREAGEM	UND	1	R\$1.833,30	R\$1.833,30	SKF
18	MANGUEIRA INTERCOOLER	UND	1	R\$902,10	R\$902,10	MONROE AXIOS
19	MOLA 1ª	UND		R\$320,10	R\$640,20	MONROE AXIOS
20	MOLA 2ª	UND		R\$170,00	R\$340,00	MONROE AXIOS
21	MOLA 3ª	UND		R\$203,70	R\$407,40	MONROE AXIOS
22	MOLA 4ª	UND	2	R\$203,70	R\$407,40	MONROE AXIOS
23	PALHETA	UND	2	R\$63,05	R\$126,10	DYNA
24	PASTILHA DE FREIO	UND	2	R\$116,40	R\$232,80	COBREC
25	SAPATA FREIO	UND	2	R\$242,50	R\$485,00	BSF
26	PIVO	UND	2	R\$184,30	R\$368,60	NAKATA
27	PIVO SUPERIOR	UND	2	R\$184,30	R\$368,60	NAKATA
28	RADIADOR	UND	1	R\$1.168,40	R\$1.168,40	SABÓ
29	RETENTOR DA RODA	UND	2	R\$38,80	R\$77,60	NSK
30	ROLAMENTO DE RODA TS	UND	2	R\$155,20	R\$310,40	SKF
35	TURBINA	UND	1	R\$5.000,00	R\$5.000,00	SABÓ
36	BOMBA D'AGUA	UND	1	R\$863,30	R\$863,30	MAGNITI
			1			MALERI
40	ALTERNADOR	UND		R\$1.576,25	R\$1.576,25	ISAPATA
41	MOTOR DE PARTIDA	UND	1	R\$1.576,25	R\$1.576,25	VT
42	CABO FREIO DE MAO	UND	1	R\$329,80	R\$329,80	VT
43	CABO FREIO DE MAO LD	UND	1	R\$320,10	R\$320,10	VT
44	CABO FREIO DE MAO LE	UND	1	R\$310,40	R\$310,40	VT
52	COXIM MOTOR LD/LE	UND	1	R\$611,10	R\$611,10	FERODO
53	COXIM CENTRAL	UND	1	R\$329,80	R\$329,80	FERODO
54	TRAVA PASTILHA FREIO		2	R\$48,50	R\$97,00	FERODO
55	COXIM CABINE	UND	1	R\$329,80	R\$329,80	NSK
56	SUPORTE POLIA TENSORA	UND	1	R\$417,10	R\$417,10	NSK
57	TENSOR E ROLAMENTO DO ALT	UND	1	R\$417,10	R\$417,10	NSK
VALOR	TOTAL				R\$36.538,50	
TOYO	ΓΑ/HILUX 3.0 - 4X4 OU SIMILAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD 50%	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	BICO INJETOR	UND	6	R\$1.500,00	R\$9.000,00	BOSCH
3	AMORTECEDOR DT	UND	2	R\$368,60	R\$737,20	COFAP
4	AMORTECEDOR TS	UND	2	R\$397,70	R\$795,40	COFAP
5	BANDEJA LD	UND	2	R\$537,20	R\$1.074,40	DAYCO
6	BANDEJA LE	UND	2	R\$537,20	R\$1.074,40	DAYCO
7	BANDEJA SUP	UND	2	R\$504,40	R\$1.008,80	DAYCO
8	BUCHA BAND INF	UND	3	R\$77,70	R\$233,10	TRW
9	BUCHA BAND SUP	UND	3	R\$77,70	R\$233,10	TRW
16	HIDROVACUO	UND	1	R\$1.212,50	R\$1.212,50	POWER STOP
17	KIT EMBREAGEM	UND	1	R\$1.833,30	R\$1.833,30	SKF
18	MANGUEIRA INTERCO.		1	R\$902,10	R\$902,10	MONROE AXIOS
23	PALHETA		3	R\$63,05	R\$189,15	DYNA
24	PASTILHA DE FREIO	UND		R\$116,40	R\$465,60	COBREC
25	SAPATA FREIO		3	R\$242,50	R\$727,50	BSF
26 26	PIVO	UND		R\$184,30	R\$552,90	NAKATA
2 0 27	PIVO SUPERIOR		3	R\$164,30 R\$184,30	R\$552,90	NAKATA NAKATA
					1	
28	RADIADOR	UND]1	R\$1.168,40	R\$1.168,40	SABÓ



29	RETENTOR DA RODA	UND 4	R\$38,80	R\$155,20	NSK
30	ROLAMENTO DE RODA TS	UND 4	R\$155,20	R\$620,80	SKF
31	TAMBOR FREIO	UND 2	R\$223,10	R\$446,20	TRW
32	TERMINAL AXIAL	UND 4	R\$184,30	R\$737,20	SKF
33	TERMINAL DIREÇÃO LD	UND 4	R\$160,05	R\$640,20	ORIGINAL
34	TERMINAL DIREÇÃO LE	UND 4	R\$150,35	R\$601,40	ORIGINAL
35	TURBINA	UND 1	R\$5.092,50	R\$5.092,50	SABÓ
36	BOMBA D'AGUA	UND 1	R\$863,30	R\$863,30	MAGNITI MALERI
40	ALTERNADOR	UND 1	R\$1.576,25	R\$1.576,25	ISAPATA
41	MOTOR DE PARTIDA	UND 1	R\$1.576,25	R\$1.576,25	VT
42	CABO FREIO DE MAO	UND 1	R\$329,80	R\$329,80	VT
43	CABO FREIO DE MAO LD	UND 1	R\$320,10	R\$320,10	VT
44	CABO FREIO DE MAO LE	UND 1	R\$310,40	R\$310,40	VT
45	REGULADOR DE FREIO	UND 1	R\$126,10	R\$126,10	VT
46	JOGO MOLA TRAS SAPATA	UND 3	R\$53,30	R\$159,90	M CARTO
52	COXIM MOTOR LD/LE	UND 3	R\$611,10	R\$1.833,30	FERODO
53	COXIM CENTRAL	UND 3	R\$329,80	R\$989,40	FERODO
54	TRAVA PASTILHA FREIO	UND 4	R\$48,50	R\$194,00	FERODO
55	COXIM CABINE	UND 3	R\$329,80	R\$989,40	NSK
56	SUPORTE POLIA TENSORA	UND 2	R\$417,10	R\$834,20	NSK
57	TENSOR E ROLAMENTO DO ALT	UND 2	R\$417,10	R\$834,20	NSK
58	VIDRO PARABRISA DEGRADE	UND 2	R\$1.018,50	R\$2.037,00	BOSCH
68	PNEU 265/70 R16	UND 6	R\$822,23	R\$4.933,38	KUMHO TIRES
69	BICO DE PNEU	UND 12	R\$15,03	R\$180,36	PIRELI
VALOF	R TOTAL			R\$48.141,59	
VAN/F	URGÃO CINTROEN - ODONTOMÓVEL	AMBULÂNCIA OU S	IMILAR		•
ITEM	DESCRIÇÃO	UND QTD 50%	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
5	BANDEJA LD	UND 1	R\$737,20	R\$737,20	DAYCO
6	BANDEJA LE	UND 1	R\$737,20	R\$737,20	DAYCO
7	BANDEJA SUP	UND 1	R\$504,40	R\$504,40	DAYCO
16	HIDROVACUO	UND 1	R\$1.212,50	R\$1.212,50	POWER STOP
17	KIT EMBREAGEM	UND 1	R\$1.833,30	R\$1.833,30	SKF
24	PASTILHA DE FREIO	UND 3	R\$116,40	R\$349,20	COBREC
25	SAPATA FREIO	UND 1	R\$242,50	R\$242,50	BSF
28	RADIADOR	UND 1	R\$1.668,40	R\$1.668,40	SABÓ
35	TURBINA	UND 1	R\$5.050,00	R\$5.050,00	SABÓ
0.0	TORDINA	OND I	1τψ5.050,00		
36	BOMBA D'AGUA	UND 1	R\$863,30	R\$863,30	MAGNITI MALERI
				R\$863,30 R\$611,10	
52	BOMBA D'AGUA	UND 1	R\$863,30		MALERI
52 53	BOMBA D'AGUA COXIM MOTOR LD/LE	UND 1 UND 1	R\$863,30 R\$611,10	R\$611,10	MALERI FERODO
52 53 54	BOMBA D'AGUA COXIM MOTOR LD/LE COXIM CENTRAL	UND 1 UND 1 UND 1	R\$863,30 R\$611,10 R\$329,80	R\$611,10 R\$329,80	MALERI FERODO FERODO
52 53 54 55	BOMBA D'AGUA COXIM MOTOR LD/LE COXIM CENTRAL TRAVA PASTILHA FREIO	UND 1 UND 1 UND 1 UND 1	R\$863,30 R\$611,10 R\$329,80 R\$48,50	R\$611,10 R\$329,80 R\$48,50	MALERI FERODO FERODO FERODO
52 53 54 55 56	BOMBA D'AGUA COXIM MOTOR LD/LE COXIM CENTRAL TRAVA PASTILHA FREIO COXIM CABINE	UND 1 UND 1 UND 1 UND 1 UND 1 UND 1	R\$863,30 R\$611,10 R\$329,80 R\$48,50 R\$329,80	R\$611,10 R\$329,80 R\$48,50 R\$329,80	MALERI FERODO FERODO NSK
52 53 54 55 56 57	BOMBA D'AGUA COXIM MOTOR LD/LE COXIM CENTRAL TRAVA PASTILHA FREIO COXIM CABINE SUPORTE POLIA TENSORA	UND 1	R\$863,30 R\$611,10 R\$329,80 R\$48,50 R\$329,80 R\$417,10	R\$611,10 R\$329,80 R\$48,50 R\$329,80 R\$417,10	MALERI FERODO FERODO NSK NSK
52 53 54 55 56 57 VALOF	BOMBA D'AGUA COXIM MOTOR LD/LE COXIM CENTRAL TRAVA PASTILHA FREIO COXIM CABINE SUPORTE POLIA TENSORA TENSOR E ROLAMENTO DO ALT	UND 1	R\$863,30 R\$611,10 R\$329,80 R\$48,50 R\$329,80 R\$417,10	R\$611,10 R\$329,80 R\$48,50 R\$329,80 R\$417,10	MALERI FERODO FERODO NSK NSK
52 53 54 55 56 57 VALOF	BOMBA D'AGUA COXIM MOTOR LD/LE COXIM CENTRAL TRAVA PASTILHA FREIO COXIM CABINE SUPORTE POLIA TENSORA TENSOR E ROLAMENTO DO ALT R TOTAL	UND 1	R\$863,30 R\$611,10 R\$329,80 R\$48,50 R\$329,80 R\$417,10	R\$611,10 R\$329,80 R\$48,50 R\$329,80 R\$417,10	MALERI FERODO FERODO NSK NSK
мото	BOMBA D'AGUA COXIM MOTOR LD/LE COXIM CENTRAL TRAVA PASTILHA FREIO COXIM CABINE SUPORTE POLIA TENSORA TENSOR E ROLAMENTO DO ALT R TOTAL NIVELADORA CATERPILLAR/ 120K O	UND 1 UND 1	R\$863,30 R\$611,10 R\$329,80 R\$48,50 R\$329,80 R\$417,10 R\$417,10	R\$611,10 R\$329,80 R\$48,50 R\$329,80 R\$417,10 R\$417,10	MALERI FERODO FERODO NSK NSK NSK



11	BRONZINA AXIAL	UND	3	R\$307,32	R\$921,96	MAHLE
					R\$869,61	MONROE AXIOS
16		UND			R\$1.343,94	LPR TRATORES
18		UND			R\$624,35	TRW
19	COLA BRANCA	UND	2	R\$16,00	R\$32,00	LOCTITE
20	COLA TRAVA PARAFUSO	UND	2	R\$14,00	R\$28,00	LOCTITE
27	CORRENTE TANDER	UND	1	R\$2.253,95	R\$2.253,95	ANROI
28	COTOVELO 4P4546	UND	2	R\$320,55	R\$641,10	ORIGINAL
30	DISCO 8D8794	UND	2	R\$184,61	R\$369,22	BOSCH
35	FIBRA 5T7133	UND	1	R\$272,58	R\$272,58	SABÓ
38	GRAXETA 2W0712	UND	36	R\$14,00	R\$504,00	FENIX
39	JOGO DE BRONZINA E BIELA	UND	3	R\$795,56	R\$2.386,68	METAL LEVE
40	JOGO DE BRONZINA E MANCAL	UND	3	R\$953,99	R\$2.861,97	METAL LEVE
41	JOGO DE BUCHA DE BIELA	UND	3	R\$418,88	R\$1.256,64	REI
42	JOGO DE CANO DE BICO	UND	2	R\$674,00	R\$1.348,00	NWM
43	JOGO DE VALVULA PEDAL	UND	1	R\$560,00	R\$560,00	FREIOS FARJ
44	JOGO SEMI ANEL	UND	1	R\$399,48	R\$399,48	VW AP E AT
45	JUNCAO 7C0751	UND	1	R\$183,00	R\$183,00	SERP A GLOBO
48	KITS MOTOR CAMISA PISTAO E ANEIS	UND	1	R\$850,00	R\$850,00	MAHLE
55	PENEIRA DO PESCADOR DE OLEO	UND	1	R\$621,11	R\$621,11	SCHADEK
59	PLACA 1006267	UND	1	R\$156,98	R\$156,98	BOSCH
63	REPARO COMPRESSOR DE AR	UND	1	R\$627,58	R\$627,58	CONTROI
64	REPARO DE INCLINACAO DA LAMINA	UND	1	R\$352,00	R\$352,00	CONTROI
65	REPARO INCINACAO DA RODA	UND	1	R\$320,55	R\$320,55	CONTROI
66	REPARO PEDAL DO FREIO 2G6285	UND	1	R\$350,00	R\$350,00	CONTROI
67	REPARO PISTAO DA LAMINA	UND	1	R\$314,09	R\$314,09	CONTROI
68	ROLAMENTO DO CUBO DA RODA	UND	1	R\$800,00	R\$800,00	SKF
69	ROLAMENTO DO PINHAO	UND	1	R\$593,63	R\$593,63	SKF
70	SEM FIM DO GIRO 9D142	UND	1	R\$784,57	R\$784,57	AMPRI
71	SILENCIOSO 4N7770	UND	1	R\$726,04	R\$726,04	MASTRA
72	TAMPA DO RADIADOR	UND	1	R\$24,73	R\$24,73	KTM
74	TERMINAL PONTA DO PISTAO DE DIRECAO	UND	1	R\$418,88	R\$418,88	DRIVEWAY
75	TIRA DE BRONZE 5T2925	UND	1	R\$189,64	R\$189,64	SKF
76	TIRA DE BRONZE 6G4625	UND	1	R\$176,71	R\$176,71	SKF
77	TIRA DE BRONZE H 5T8367	UND	1	R\$244,28	R\$244,28	SKF
80	UNHAS DO ESCARIFICADOR	UND	9	R\$314,09	R\$2.826,81	METISA
81	VALVULA 2G1034	UND	1	R\$440,00	R\$440,00	BOSCH
82	VALVULA DE ADMISSAO	UND	1	R\$133,05	R\$133,05	APEX
83	VALVULA DEO ESCAPE	UND	1	R\$123,68	R\$123,68	APEX
VALOR	TOTAL				R\$41.430,81	
MOTO	NIVELADORA XCMG GR180 OU SIMILAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD 50%	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	BICO INJETOR	UND	4		R\$10.800,00	BOSCH
4	BIELA MOTOR BIELA DO MOTOR	UND	1	R\$900,00	R\$900,00	ORIGINAL
5	BOMBA D'AGUA	UND	1	R\$1.100,00	R\$1.100,00	IDEA
6	BOMBA ALIMENTADORA 2W4160	UND	1	R\$1.100,00	R\$1.100,00	IDEA
7	BOMBA DE OLEO DO MOTOR	UND	1	R\$1.789,81	R\$1.789,81	IDEA
10	BRACADEIRA 7E3870	UND	2	R\$212,27	R\$424,54	IMA
11	BRONZINA AXIAL	UND	1	R\$317,32	R\$317,32	MAHLE



12	BUCHA 2G7387	UND	3	R\$311,04	R\$933,12	MONROE AXIOS
13	BUCHA 2G7388	UND	3	R\$90,69	R\$272,07	MONROE AXIOS
14	BUCHA DE COMANDO	UND	3	R\$289,87	R\$869,61	MONROE AXIOS
15	CANO 2Y8458	UND	3	R\$48,98	R\$146,94	ORIGINAL
16	CANTO LAMINA	UND	2	R\$447,98	R\$895,96	LPR TRATORES
17	CAPA 2N2138	UND	3	R\$621,11	R\$1.863,33	BOSCH
18	CILINDRO DE EMBREAGEM	UND	1	R\$624,35	R\$624,35	TRW
19	COLA BRANCA	UND	6	R\$15,00	R\$90,00	LOCTITE
20	COLA TRAVA PARAFUSO	UND	6	R\$14,00	R\$84,00	LOCTITE
21	COLAR 5F0735	UND	1	R\$231,67	R\$231,67	LOCTITE
23	CONE 2N2139	UND	1	R\$1.500,00	R\$1.500,00	LT
24	COROA ALUMINIO 8D5344	UND	1	R\$3.330,00	R\$3.330,00	ENAR
28	COTOVELO 4P4546	UND	2	R\$320,55	R\$641,10	ORIGINAL
30	DISCO 8D8794	UND	2	R\$184,61	R\$369,22	BOSCH
32	ELEMENTO 7W8910	UND	2	R\$371,99	R\$743,98	TEC FIO
33	ELEMENTO 9M2341	UND	2	R\$244,28	R\$488,56	TEC FIO
35	FIBRA 5T7133	UND	1	R\$272,58	R\$272,58	SABÓ
38	GRAXETA 2W0712	UND	36	R\$14,00	R\$504,00	FENIX
39	JOGO DE BRONZINA E BIELA	UND	1	R\$795,56	R\$795,56	METAL LEVE
40	JOGO DE BRONZINA E MANCAL	UND	1	R\$953,99	R\$953,99	METAL LEVE
41	JOGO DE BUCHA DE BIELA	UND	1	R\$418,88	R\$418,88	REI
42	JOGO DE CANO DE BICO	UND	1	R\$670,00	R\$670,00	NWM
43	JOGO DE VALVULA PEDAL	UND	1	R\$550,00	R\$550,00	FREIOS FARJ
44	JOGO SEMI ANEL	UND	1	R\$399,48	R\$399,48	VW AP E AT
45	JUNCAO 7C0751	UND	1	R\$183,00	R\$183,00	SERP A GLOBO
46	IUNTA DA TURBINA	UND	1	R\$62,56	R\$62,56	ORIGINAL
47	JUNTA DO MOTOR	UND	1	R\$1.310,00	R\$1.310,00	SABÓ
48	KITS MOTOR CAMISA PISTAO E ANEIS	UND	1	R\$856,96	R\$856,96	MAHLE
54	PARAFUSO DA LAMINA	UND	36	R\$13,25	R\$477,00	BOSCH
63	REPARO COMPRESSOR DE AR	UND		R\$627,58	R\$627,58	CONTROI
64	REPARO DE INCLINACAO DA LAMINA	UND	1	R\$320,00	R\$320,00	CONTROI
65	REPARO INCINACAO DA RODA	UND	1	R\$320,55	R\$320,55	CONTROI
66	REPARO PEDAL DO FREIO 2G6285	UND	1	R\$350,00	R\$350,00	CONTROI
67	REPARO PISTAO DA LAMINA	UND	1	R\$314,09	R\$314,09	CONTROI
68	ROLAMENTO DO CUBO DA RODA	UND	1	R\$800,00	R\$800,00	SKF
69	ROLAMENTO DO PINHAO	UND	1	R\$593,63	R\$593,63	SKF
70	SEM FIM DO GIRO 9D142	UND	1	R\$784,67	R\$784,67	AMPRI
74		UND	1	R\$418,88	R\$418,88	DRIVEWAY
75	TIRA DE BRONZE 5T2925	UND	1	R\$183,64	R\$183,64	SKF
76	TIRA DE BRONZE 6G4625	UND	1	R\$176,71	R\$176,71	SKF
77	TIRA DE BRONZE H 5T8367	UND	1	R\$244,28	R\$244,28	SKF
81	VALVULA 2G1034	UND	1	R\$420,00	R\$420,00	BOSCH
82	VALVULA DE ADMISSAO	UND	1	R\$133,05	R\$133,05	APEX
83	VALVULA DEO ESCAPE	UND	1	R\$123,68	R\$123,68	APEX
	TOTAL			1	R\$42.780,35	
	RREGADEIRA NEW HOLAND W130 OU SIM	IILAR			1	1
	DESCRIÇÃO	1	QTD 50%	VALOR	VALOR TOTAL	MARCA
	·			UNIT.		
1	BICO INJETOR	-	4	R\$2.700,00	R\$10.800,00	BOSCH
2	ANEL DE VEDACAO DA TRANSMISSAO	UND	2	R\$9,00	R\$18,00	BORFLEX



4	BIELA MOTOR BIELA DO MOTOR	UND	2	R\$900,00	R\$1.800,00	ORIGINAL
5	BOMBA D'AGUA	UND	1	R\$1.100.00	R\$1.100,00	IDEA
6	BOMBA ALIMENTADORA 2W4160	UND	1	7	R\$1.100,00	IDEA
7	BOMBA DE OLEO DO MOTOR	UND	1	R\$1.789,81	R\$1.789,81	IDEA
8	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	UND	1	R\$20.100,00		IDEA
9	BRACADEIRA 5P2230	_	2	R\$15,00	R\$30,00	IMA
10	BRACADEIRA 7F2230 BRACADEIRA 7E3870	UND	2	R\$212,27	R\$424,54	IMA
11	BRONZINA AXIAL	UND	1	R\$317,32	R\$317.32	MAHLE
12	BUCHA 2G7387	UND	3	R\$317,32	R\$933,12	MONROE AXIOS
13	BUCHA 2G7388	_	3	<u> </u>		MONROE AXIOS MONROE AXIOS
14	BUCHA DE COMANDO		3	R\$90,69	R\$272,07	MONROE AXIOS MONROE AXIOS
				R\$289,87	R\$869,61	
15 16	CANTO LAMINA		3	R\$48,98	R\$146,94	ORIGINAL
16	CANTO LAMINA	UND	3	R\$447,98	R\$1.343,94	LPR TRATORES
17	CAPA 2N2138		3	R\$621,11	R\$1.863,33	BOSCH
18	CILINDRO DE EMBREAGEM	UND	1	R\$624,35	R\$624,35	TRW
19	COLA BRANCA	-	3	R\$15,00	R\$45,00	LOCTITE
20	COLA TRAVA PARAFUSO	UND	3	R\$14,00	R\$42,00	LOCTITE
21	COLAR 5F0735	UND	1	R\$231,67	R\$231,67	LOCTITE
23	CONE 2N2139	UND	1		R\$1.500,00	LT
24	COROA ALUMINIO 8D5344	UND	1	R\$3.300,00	R\$3.300,00	ENAR
25	COROA E PINHAO	UND	1	R\$7.640,53	R\$7.640,53	SPICE
27	CORRENTE TANDER		2	R\$2.253,95	R\$4.507,90	ANROI
28	COTOVELO 4P4546	UND	2	R\$320,55	R\$641,10	ORIGINAL
29	CUBO MANCAL TANDEM 8X	UND	1	R\$5.200,00	R\$5.200,00	ASH
30	DISCO 8D8794	UND	2	R\$184,61	R\$369,22	BOSCH
31	EIXO DO GIRO DA LAMINA	UND	1	R\$3.000,00	R\$3.000,00	ORIGINAL
34	EMBREAGEM 72 DENTES COMANDO FINAL	UND	1	R\$2.800,00	R\$2.800,00	AJE
35	FIBRA 5T7133	UND	1	R\$272,58	R\$272,58	SABÓ
38	GRAXETA 2W0712	UND	12	R\$14,00	R\$168,00	FENIX
39	JOGO DE BRONZINA E BIELA	UND	1	R\$795,56	R\$795,56	METAL LEVE
40	JOGO DE BRONZINA E MANCAL	UND	1	R\$953,99	R\$953,99	METAL LEVE
41	JOGO DE BUCHA DE BIELA	UND	1	R\$418,88	R\$418,88	REI
42	JOGO DE CANO DE BICO	UND	1	R\$670,00	R\$670,00	NWM
43	JOGO DE VALVULA PEDAL	UND	1	R\$550,00	R\$550,00	FREIOS FARJ
44	JOGO SEMI ANEL	UND	1	R\$399,48	R\$399,48	VW AP E AT
45	JUNCAO 7C0751	UND	1	R\$183,00	R\$183,00	SERP A GLOBO
46	JUNTA DA TURBINA	UND	1	R\$62,56	R\$62,56	ORIGINAL
47	JUNTA DO MOTOR	UND	1	R\$1.300,00	R\$1.300,00	SABÓ
48	KITS MOTOR CAMISA PISTAO E ANEIS	UND	1	R\$856,96	R\$856,96	MAHLE
55	PENEIRA DO PESCADOR DE OLEO	UND	6	R\$621,11	R\$3.726,66	SCHADEK
56	PINHAO 35 ESTRIAS 8W5092	UND	1	R\$2.200,00	R\$2.200,00	SKF
57	PINHAO DO GIRO DA LAMINA 6G	UND	1	R\$2.600,00	R\$2.600,00	SKF
58	PISTAO DO HIDRAULICO COMPLETO	UND	1	R\$6.000,00	R\$6.000,00	MAHLE
59	PLACA 1006267	UND	1	R\$156,98	R\$156,98	BOSCH
60	PONTA DO EIXO	UND	1	R\$2.569,37	R\$2.569,37	IMA
61	RADIADOR	UND	1	R\$3.500,00	R\$3.500,00	VALEO
63	REPARO COMPRESSOR DE AR	UND	1	R\$627,58	R\$627,58	CONTROI
64	REPARO DE INCLINACAO DA LAMINA	UND	1	R\$350,00	R\$350,00	CONTROI
65	REPARO INCINACAO DA RODA	UND	1	R\$320,55	R\$320,55	CONTROI
66	REPARO PEDAL DO FREIO 2G6285	UND	1	R\$350,00	R\$350,00	CONTROI



67	REPARO PISTAO DA LAMINA	UND	1	R\$314,09	R\$314,09	CONTROI
68	ROLAMENTO DO CUBO DA RODA	UND	3	R\$800,00	R\$2.400,00	SKF
69	ROLAMENTO DO PINHAO	UND	3	R\$593,63	R\$1.780,89	SKF
70	SEM FIM DO GIRO 9D142	UND	1	R\$784,57	R\$784,57	AMPRI
71	SILENCIOSO 4N7770	UND	1	R\$720,00	R\$720,00	MASTRA
72	TAMPA DO RADIADOR	UND	1	R\$24,73	R\$24,73	KTM
74	TERMINAL PONTA DO PISTAO DE DIRECAO	UND	3	R\$418,88	R\$1.256,64	DRIVEWAY
75	TIRA DE BRONZE 5T2925	UND	1	R\$189,64	R\$189,64	SKF
76	TIRA DE BRONZE 6G4625	UND	1	R\$176,71	R\$176,71	SKF
77	TIRA DE BRONZE H 5T8367	UND	1	R\$244,28	R\$244,28	SKF
79	TURBINA COMPLETA	UND	1	R\$4.000,00	R\$4.000,00	SABÓ
81	VALVULA 2G1034	UND	1	R\$440,00	R\$440,00	BOSCH
82	VALVULA DE ADMISSAO	UND	1	R\$133,05	R\$133,05	APEX
83	VALVULA DEO ESCAPE	UND	1	R\$123,68	R\$123,68	APEX
84	VEDADORES DE VALVULA	UND	3	R\$20,00	R\$60,00	APEX
VALOR	R TOTAL				R\$114.490,88	
RETRO	DESCAVADEIRA JCB 4X4 OU SIMILAR				<u> </u>	
	DESCRIÇÃO	UND	QTD 50%	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	BICO INJETOR	UND	3	R\$1.500,00	R\$4.500,00	BOSCH
24	DISCO DE FREIO	UND	1	R\$336,84	R\$336,84	TRW
	PIVO 448/42402	UND	1	R\$420,46	R\$420,46	NAKATA
42	1100 110, 12102				+	
42 58	TERMINAL DE BATERIA	UND	2	R\$16,64	R\$33,28	OSPINA
		UND UND	1	R\$16,64 R\$704,54	R\$33,28 R\$1.409,08	MAGNITI
58 62	TERMINAL DE BATERIA		1		 	
58 62 VALOR	TERMINAL DE BATERIA BATERIA 150 AMP	UND	2	R\$704,54	R\$1.409,08	MAGNITI
58 62 VALOR CAMIN	TERMINAL DE BATERIA BATERIA 150 AMP R TOTAL	UND	2	R\$704,54	R\$1.409,08	MAGNITI
58 62 VALOR CAMIN	TERMINAL DE BATERIA BATERIA 150 AMP R TOTAL NHÃO M.BENS/ATRON 2729 TRUCK 6X4 T	UND ANQU UND	2 E PIPA OU S	R\$704,54 SIMILAR VALOR	R\$1.409,08 R\$ 6.699,66	MAGNITI MALERI
58 62 VALOR CAMIN	TERMINAL DE BATERIA BATERIA 150 AMP R TOTAL NHÃO M.BENS/ATRON 2729 TRUCK 6X4 T DESCRIÇÃO	UND ANQU UND	2 E PIPA OU S QTD 50%	R\$704,54 SIMILAR VALOR UNIT.	R\$1.409,08 R\$ 6.699,66 VALOR TOTAL	MAGNITI MALERI MARCA
58 62 VALOR CAMIN ITEM 1	TERMINAL DE BATERIA BATERIA 150 AMP TOTAL NHÃO M.BENS/ATRON 2729 TRUCK 6X4 TO DESCRIÇÃO BICO INJETOR VALVULA REGULADORA DE PRESSAO DE	UND ANQU UND UND	2 E PIPA OU S QTD 50%	R\$704,54 SIMILAR VALOR UNIT. R\$2.700,00	R\$1.409,08 R\$ 6.699,66 VALOR TOTAL R\$10.800,00	MAGNITI MALERI MARCA BOSCH
58 62 VALOR CAMIN ITEM 1	TERMINAL DE BATERIA BATERIA 150 AMP TOTAL NHÃO M.BENS/ATRON 2729 TRUCK 6X4 T. DESCRIÇÃO BICO INJETOR VALVULA REGULADORA DE PRESSAO DE AR	UND ANQU UND UND	2 E PIPA OU S QTD 50% 4	R\$704,54 SIMILAR VALOR UNIT. R\$2.700,00 R\$385,25	R\$1.409,08 R\$ 6.699,66 VALOR TOTAL R\$10.800,00 R\$385,25	MAGNITI MALERI MARCA BOSCH BOSCH
58 62 VALOR CAMIN ITEM 1 8	TERMINAL DE BATERIA BATERIA 150 AMP TOTAL NHÃO M.BENS/ATRON 2729 TRUCK 6X4 TOBESCRIÇÃO BICO INJETOR VALVULA REGULADORA DE PRESSAO DE AR JOGO LONA FREIO TRASEIRO (1 RODA)	ANQU UND UND UND UND PCT	2 E PIPA OU S QTD 50% 4 1	R\$704,54 SIMILAR VALOR UNIT. R\$2.700,00 R\$385,25 R\$157,63	R\$1.409,08 R\$ 6.699,66 VALOR TOTAL R\$10.800,00 R\$385,25 R\$157,63	MAGNITI MALERI MARCA BOSCH BOSCH COBREC
58 62 VALOR CAMIN ITEM 1 8 13	TERMINAL DE BATERIA BATERIA 150 AMP TOTAL NHÃO M.BENS/ATRON 2729 TRUCK 6X4 TO DESCRIÇÃO BICO INJETOR VALVULA REGULADORA DE PRESSAO DE AR JOGO LONA FREIO TRASEIRO (1 RODA) REBITE LONA DE FREIO	ANQU UND UND UND UND PCT	2 E PIPA OU S QTD 50% 4 1 1 1	R\$704,54 SIMILAR VALOR UNIT. R\$2.700,00 R\$385,25 R\$157,63 R\$140,00	R\$1.409,08 R\$ 6.699,66 VALOR TOTAL R\$10.800,00 R\$385,25 R\$157,63 R\$140,00	MAGNITI MALERI MARCA BOSCH BOSCH COBREC COBREC
58 62 VALOR CAMIN 11 8 13 14	TERMINAL DE BATERIA BATERIA 150 AMP A TOTAL NHÃO M.BENS/ATRON 2729 TRUCK 6X4 T. DESCRIÇÃO BICO INJETOR VALVULA REGULADORA DE PRESSAO DE AR JOGO LONA FREIO TRASEIRO (1 RODA) REBITE LONA DE FREIO CUICA DE FREIO SPRING BREAK	ANQU UND UND UND UND UND UND UND UND	2 E PIPA OU S QTD 50% 4 1 1 1	R\$704,54 SIMILAR VALOR UNIT. R\$2.700,00 R\$385,25 R\$157,63 R\$140,00 R\$340,00	R\$1.409,08 R\$ 6.699,66 VALOR TOTAL R\$10.800,00 R\$385,25 R\$157,63 R\$140,00 R\$340,00	MAGNITI MALERI MARCA BOSCH BOSCH COBREC COBREC PARALELO
58 62 VALOR CAMIN 11 8 13 14 15	TERMINAL DE BATERIA BATERIA 150 AMP TOTAL NHÃO M.BENS/ATRON 2729 TRUCK 6X4 T. DESCRIÇÃO BICO INJETOR VALVULA REGULADORA DE PRESSAO DE AR JOGO LONA FREIO TRASEIRO (1 RODA) REBITE LONA DE FREIO CUICA DE FREIO SPRING BREAK VALVULA DA DESCARGA RÁPIDA	ANQU UND UND UND UND UND UND UND UND	2 E PIPA OU S QTD 50% 4 1 1 1 1 1	R\$704,54 SIMILAR VALOR UNIT. R\$2.700,00 R\$385,25 R\$157,63 R\$140,00 R\$340,00 R\$160,00	R\$1.409,08 R\$ 6.699,66 VALOR TOTAL R\$10.800,00 R\$385,25 R\$157,63 R\$140,00 R\$340,00 R\$160,00	MAGNITI MALERI MARCA BOSCH BOSCH COBREC COBREC PARALELO SCHULZ
58 62 VALOR CAMIN 11EM 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	TERMINAL DE BATERIA BATERIA 150 AMP A TOTAL NHÃO M.BENS/ATRON 2729 TRUCK 6X4 T. DESCRIÇÃO BICO INJETOR VALVULA REGULADORA DE PRESSAO DE AR JOGO LONA FREIO TRASEIRO (1 RODA) REBITE LONA DE FREIO CUICA DE FREIO SPRING BREAK VALVULA DA DESCARGA RÁPIDA MOLA MESTRE DIANTEIRA	ANQU UND UND UND UND UND UND UND UND	2 E PIPA OU S QTD 50% 4 1 1 1 1 1 1	R\$704,54 SIMILAR VALOR UNIT. R\$2.700,00 R\$385,25 R\$157,63 R\$140,00 R\$340,00 R\$340,00 R\$340,00	R\$1.409,08 R\$ 6.699,66 VALOR TOTAL R\$10.800,00 R\$385,25 R\$157,63 R\$140,00 R\$340,00 R\$340,00 R\$160,00 R\$343,64	MAGNITI MALERI MARCA BOSCH COBREC COBREC PARALELO SCHULZ MONROE AXIOS
58 62 VALOR CAMIN 11 8 13 14 15 17 18	TERMINAL DE BATERIA BATERIA 150 AMP TOTAL NHÃO M.BENS/ATRON 2729 TRUCK 6X4 TOBESCRIÇÃO BICO INJETOR VALVULA REGULADORA DE PRESSAO DE AR JOGO LONA FREIO TRASEIRO (1 RODA) REBITE LONA DE FREIO CUICA DE FREIO SPRING BREAK VALVULA DA DESCARGA RÁPIDA MOLA MESTRE DIANTEIRA 2° MOLA DIANTEIRA	UND UND UND UND UND UND UND UND	2 E PIPA OU S QTD 50% 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$704,54 SIMILAR VALOR UNIT. R\$2.700,00 R\$385,25 R\$157,63 R\$140,00 R\$340,00 R\$340,00 R\$343,64 R\$242,84	R\$1.409,08 R\$ 6.699,66 VALOR TOTAL R\$10.800,00 R\$385,25 R\$157,63 R\$140,00 R\$340,00 R\$340,00 R\$343,64 R\$242,84	MAGNITI MALERI MARCA BOSCH BOSCH COBREC COBREC PARALELO SCHULZ MONROE AXIOS
58 62 VALOR CAMIN ITEM 1 8 13 14 15 17 18 19 20	TERMINAL DE BATERIA BATERIA 150 AMP A TOTAL NHÃO M.BENS/ATRON 2729 TRUCK 6X4 T. DESCRIÇÃO BICO INJETOR VALVULA REGULADORA DE PRESSAO DE AR JOGO LONA FREIO TRASEIRO (1 RODA) REBITE LONA DE FREIO CUICA DE FREIO SPRING BREAK VALVULA DA DESCARGA RÁPIDA MOLA MESTRE DIANTEIRA 2° MOLA DIANTEIRA 3° MOLA DIANTEIRA	ANQU UND UND UND UND UND UND UND UND UND UN	2 E PIPA OU S QTD 50% 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$704,54 SIMILAR VALOR UNIT. R\$2.700,00 R\$385,25 R\$157,63 R\$140,00 R\$340,00 R\$340,00 R\$343,64 R\$242,84 R\$242,84	R\$1.409,08 R\$ 6.699,66 VALOR TOTAL R\$10.800,00 R\$385,25 R\$157,63 R\$140,00 R\$340,00 R\$340,00 R\$343,64 R\$242,84 R\$242,84	MAGNITI MALERI MARCA BOSCH BOSCH COBREC COBREC PARALELO SCHULZ MONROE AXIOS MONROE AXIOS
58 62 VALOR CAMIN ITEM 1 8 13 14 15 17 18 19 20 21	TERMINAL DE BATERIA BATERIA 150 AMP TOTAL NHÃO M.BENS/ATRON 2729 TRUCK 6X4 TOBSCRIÇÃO BICO INJETOR VALVULA REGULADORA DE PRESSAO DE AR JOGO LONA FREIO TRASEIRO (1 RODA) REBITE LONA DE FREIO CUICA DE FREIO SPRING BREAK VALVULA DA DESCARGA RÁPIDA MOLA MESTRE DIANTEIRA 2° MOLA DIANTEIRA 3° MOLA DIANTEIRA	ANQU UND UND UND PCT UND UND UND UND UND UND	2 E PIPA OU S QTD 50% 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$704,54 SIMILAR VALOR UNIT. R\$2.700,00 R\$385,25 R\$157,63 R\$140,00 R\$340,00 R\$340,00 R\$343,64 R\$242,84 R\$242,84 R\$242,84	R\$1.409,08 R\$ 6.699,66 VALOR TOTAL R\$10.800,00 R\$385,25 R\$157,63 R\$140,00 R\$340,00 R\$340,00 R\$160,00 R\$343,64 R\$242,84 R\$242,84	MAGNITI MALERI MARCA BOSCH COBREC COBREC PARALELO SCHULZ MONROE AXIOS MONROE AXIOS MONROE AXIOS
58 62 VALOR CAMIN ITEM 1 8 13 14 15 17 18 19 20 21 22 24	TERMINAL DE BATERIA BATERIA 150 AMP A TOTAL NHÃO M.BENS/ATRON 2729 TRUCK 6X4 T. DESCRIÇÃO BICO INJETOR VALVULA REGULADORA DE PRESSAO DE AR JOGO LONA FREIO TRASEIRO (1 RODA) REBITE LONA DE FREIO CUICA DE FREIO SPRING BREAK VALVULA DA DESCARGA RÁPIDA MOLA MESTRE DIANTEIRA 2° MOLA DIANTEIRA 3° MOLA DIANTEIRA 4° MOLA DIANTEIRA PINO CENTRO DIANTEIRO	ANQU UND UND UND PCT UND UND UND UND UND UND	2 E PIPA OU S QTD 50% 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$704,54 SIMILAR VALOR UNIT. R\$2.700,00 R\$385,25 R\$157,63 R\$140,00 R\$340,00 R\$340,00 R\$343,64 R\$242,84 R\$242,84 R\$242,84 R\$242,84 R\$374,90	R\$1.409,08 R\$ 6.699,66 VALOR TOTAL R\$10.800,00 R\$385,25 R\$157,63 R\$140,00 R\$340,00 R\$340,00 R\$242,84 R\$242,84 R\$242,84 R\$242,84 R\$242,84	MAGNITI MALERI MARCA BOSCH BOSCH COBREC COBREC PARALELO SCHULZ MONROE AXIOS MONROE AXIOS MONROE AXIOS MONROE AXIOS SINOBRAS
58 62 VALOR CAMIN ITEM 1 8 13 14 15 17 18 19 20 21	TERMINAL DE BATERIA BATERIA 150 AMP TOTAL NHÃO M.BENS/ATRON 2729 TRUCK 6X4	ANQU UND UND UND UND UND UND UND UND UND UN	2 E PIPA OU S QTD 50% 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$704,54 SIMILAR VALOR UNIT. R\$2.700,00 R\$385,25 R\$157,63 R\$140,00 R\$340,00 R\$340,00 R\$343,64 R\$242,84 R\$242,84 R\$242,84 R\$242,84 R\$215,39	R\$1.409,08 R\$ 6.699,66 VALOR TOTAL R\$10.800,00 R\$385,25 R\$157,63 R\$140,00 R\$340,00 R\$340,00 R\$343,64 R\$242,84 R\$242,84 R\$242,84 R\$242,84 R\$242,84 R\$242,84	MAGNITI MALERI MARCA BOSCH COBREC COBREC PARALELO SCHULZ MONROE AXIOS MONROE AXIOS MONROE AXIOS MONROE AXIOS SINOBRAS ROGECAR
58 62 VALOR CAMIN ITEM 1 8 13 14 15 17 18 19 20 21 22 24 25 26	TERMINAL DE BATERIA BATERIA 150 AMP A TOTAL NHÃO M.BENS/ATRON 2729 TRUCK 6X4 T. DESCRIÇÃO BICO INJETOR VALVULA REGULADORA DE PRESSAO DE AR JOGO LONA FREIO TRASEIRO (1 RODA) REBITE LONA DE FREIO CUICA DE FREIO SPRING BREAK VALVULA DA DESCARGA RÁPIDA MOLA MESTRE DIANTEIRA 2° MOLA DIANTEIRA 3° MOLA DIANTEIRA 4° MOLA DIANTEIRA PINO CENTRO DIANTEIRO SUPORTE DE MOLA DIANTEIRO JUMELO DE MOLA DIANTEIRO	ANQU UND UND UND UND UND UND UND UND UND UN	2 E PIPA OU S QTD 50% 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$704,54 SIMILAR VALOR UNIT. R\$2.700,00 R\$385,25 R\$157,63 R\$140,00 R\$340,00 R\$340,00 R\$343,64 R\$242,84 R\$242,84 R\$242,84 R\$242,84 R\$242,84 R\$374,90 R\$215,39 R\$90,70	R\$1.409,08 R\$ 6.699,66 VALOR TOTAL R\$10.800,00 R\$385,25 R\$157,63 R\$140,00 R\$340,00 R\$343,64 R\$242,84 R\$242,84 R\$242,84 R\$242,84 R\$242,84 R\$242,84 R\$374,90 R\$215,39 R\$90,70	MAGNITI MALERI MARCA BOSCH BOSCH COBREC COBREC PARALELO SCHULZ MONROE AXIOS MONROE AXIOS MONROE AXIOS MONROE AXIOS SINOBRAS ROGECAR AXIOS
58 62 VALOR CAMIN 1TEM 1 8 13 14 15 17 18 19 20 21 22 24 25 26 27	TERMINAL DE BATERIA BATERIA 150 AMP TOTAL NHÃO M.BENS/ATRON 2729 TRUCK 6X4 T. DESCRIÇÃO BICO INJETOR VALVULA REGULADORA DE PRESSAO DE AR JOGO LONA FREIO TRASEIRO (1 RODA) REBITE LONA DE FREIO CUICA DE FREIO SPRING BREAK VALVULA DA DESCARGA RÁPIDA MOLA MESTRE DIANTEIRA 2° MOLA DIANTEIRA 3° MOLA DIANTEIRA 4° MOLA DIANTEIRA PINO CENTRO DIANTEIRO SUPORTE DE MOLA DIANTEIRO JUMELO DE MOLA DIANTEIRO EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO	ANQU UND UND UND UND UND UND UND UND UND UN	2 E PIPA OU S QTD 50% 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$704,54 SIMILAR VALOR UNIT. R\$2.700,00 R\$385,25 R\$157,63 R\$140,00 R\$340,00 R\$340,00 R\$343,64 R\$242,84 R\$242,84 R\$242,84 R\$215,39 R\$90,70 R\$340,00	R\$1.409,08 R\$ 6.699,66 VALOR TOTAL R\$10.800,00 R\$385,25 R\$157,63 R\$140,00 R\$340,00 R\$343,64 R\$242,84 R\$242,84 R\$242,84 R\$242,84 R\$242,84 R\$290,70 R\$340,00	MAGNITI MALERI MARCA BOSCH COBREC COBREC PARALELO SCHULZ MONROE AXIOS MONROE AXIOS MONROE AXIOS MONROE AXIOS SINOBRAS ROGECAR AXIOS METAL LEVE
58 62 VALOR CAMIN ITEM 1 8 13 14 15 17 18 19 20 21 22 24 25	TERMINAL DE BATERIA BATERIA 150 AMP A TOTAL NHÃO M.BENS/ATRON 2729 TRUCK 6X4 T. DESCRIÇÃO BICO INJETOR VALVULA REGULADORA DE PRESSAO DE AR JOGO LONA FREIO TRASEIRO (1 RODA) REBITE LONA DE FREIO CUICA DE FREIO SPRING BREAK VALVULA DA DESCARGA RÁPIDA MOLA MESTRE DIANTEIRA 2° MOLA DIANTEIRA 3° MOLA DIANTEIRA 4° MOLA DIANTEIRA PINO CENTRO DIANTEIRO SUPORTE DE MOLA DIANTEIRO JUMELO DE MOLA DIANTEIRO EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO RETENTOR RODA DIANTEIRA	ANQU UND UND UND UND UND UND UND UND UND UN	2 E PIPA OU S QTD 50% 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$704,54 SIMILAR VALOR UNIT. R\$2.700,00 R\$385,25 R\$157,63 R\$140,00 R\$340,00 R\$343,64 R\$242,84 R\$242,84 R\$242,84 R\$242,84 R\$242,84 R\$242,84 R\$242,80 R\$242,84	R\$1.409,08 R\$ 6.699,66 VALOR TOTAL R\$10.800,00 R\$385,25 R\$157,63 R\$140,00 R\$340,00 R\$343,64 R\$242,84 R\$242,84 R\$242,84 R\$242,84 R\$242,84 R\$374,90 R\$215,39 R\$90,70 R\$340,00 R\$42,25	MAGNITI MALERI MARCA BOSCH BOSCH COBREC COBREC PARALELO SCHULZ MONROE AXIOS SINOBRAS ROGECAR AXIOS METAL LEVE SABÓ
58 62 VALOR CAMIN 1TEM 1 8 13 14 15 17 18 19 20 21 22 24 25 26 27 29 30	TERMINAL DE BATERIA BATERIA 150 AMP A TOTAL NHÃO M.BENS/ATRON 2729 TRUCK 6X4 T. DESCRIÇÃO BICO INJETOR VALVULA REGULADORA DE PRESSAO DE AR JOGO LONA FREIO TRASEIRO (1 RODA) REBITE LONA DE FREIO CUICA DE FREIO SPRING BREAK VALVULA DA DESCARGA RÁPIDA MOLA MESTRE DIANTEIRA 2° MOLA DIANTEIRA 3° MOLA DIANTEIRA PINO CENTRO DIANTEIRO SUPORTE DE MOLA DIANTEIRO JUMELO DE MOLA DIANTEIRO EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO RETENTOR RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DIANTEIRO	ANQU UND UND UND UND UND UND UND UND UND UN	2 E PIPA OU S QTD 50% 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$704,54 SIMILAR VALOR UNIT. R\$2.700,00 R\$385,25 R\$157,63 R\$140,00 R\$340,00 R\$343,64 R\$242,84 R\$242,84 R\$242,84 R\$242,84 R\$215,39 R\$90,70 R\$340,00 R\$340,00 R\$340,00 R\$42,25 R\$123,62	R\$1.409,08 R\$ 6.699,66 VALOR TOTAL R\$10.800,00 R\$385,25 R\$157,63 R\$140,00 R\$340,00 R\$343,64 R\$242,84 R\$242,84 R\$242,84 R\$242,84 R\$242,84 R\$374,90 R\$215,39 R\$90,70 R\$340,00 R\$42,25 R\$123,62	MAGNITI MALERI MARCA BOSCH COBREC COBREC PARALELO SCHULZ MONROE AXIOS MONROE AXIOS MONROE AXIOS MONROE AXIOS SINOBRAS ROGECAR AXIOS METAL LEVE SABÓ NSK
58 62 VALOR CAMIN ITEM 1 8 13 14 15 17 18 19 20 21 22 24 25 26 27 29 30 31	TERMINAL DE BATERIA BATERIA 150 AMP TOTAL NHÃO M.BENS/ATRON 2729 TRUCK 6X4 TO DESCRIÇÃO BICO INJETOR VALVULA REGULADORA DE PRESSAO DE AR JOGO LONA FREIO TRASEIRO (1 RODA) REBITE LONA DE FREIO CUICA DE FREIO SPRING BREAK VALVULA DA DESCARGA RÁPIDA MOLA MESTRE DIANTEIRA 2° MOLA DIANTEIRA 3° MOLA DIANTEIRA 4° MOLA DIANTEIRA PINO CENTRO DIANTEIRO SUPORTE DE MOLA DIANTEIRO JUMELO DE MOLA DIANTEIRO EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO RETENTOR RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DIANTEIRO CUBO RODA DIANTEIRO	ANQU UND UND UND UND UND UND UND UND UND UN	2 E PIPA OU S QTD 50% 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$704,54 SIMILAR VALOR UNIT. R\$2.700,00 R\$385,25 R\$157,63 R\$140,00 R\$340,00 R\$343,64 R\$242,84	R\$1.409,08 R\$ 6.699,66 VALOR TOTAL R\$10.800,00 R\$385,25 R\$157,63 R\$140,00 R\$340,00 R\$343,64 R\$242,84	MAGNITI MALERI MARCA BOSCH BOSCH COBREC COBREC PARALELO SCHULZ MONROE AXIOS SINOBRAS ROGECAR AXIOS METAL LEVE SABÓ NSK ASH
58 62 VALOR CAMIN 1TEM 1 8 13 14 15 17 18 19 20 21 22 24 25 26 27 29 30 31 32	TERMINAL DE BATERIA BATERIA 150 AMP A TOTAL NHÃO M.BENS/ATRON 2729 TRUCK 6X4 T. DESCRIÇÃO BICO INJETOR VALVULA REGULADORA DE PRESSAO DE AR JOGO LONA FREIO TRASEIRO (1 RODA) REBITE LONA DE FREIO CUICA DE FREIO SPRING BREAK VALVULA DA DESCARGA RÁPIDA MOLA MESTRE DIANTEIRA 2° MOLA DIANTEIRA 3° MOLA DIANTEIRA PINO CENTRO DIANTEIRO SUPORTE DE MOLA DIANTEIRO JUMELO DE MOLA DIANTEIRO EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO RETENTOR RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DIANTEIRO CUBO RODA DIANTEIRO TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO	ANQU UND UND UND UND UND UND UND UND UND UN	2 E PIPA OU S QTD 50% 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$704,54 SIMILAR VALOR UNIT. R\$2.700,00 R\$385,25 R\$157,63 R\$140,00 R\$340,00 R\$343,64 R\$242,84 R\$242,84 R\$242,84 R\$242,84 R\$242,84 R\$374,90 R\$215,39 R\$90,70 R\$340,00 R\$42,25 R\$123,62 R\$430,00 R\$417,26	R\$1.409,08 R\$ 6.699,66 VALOR TOTAL R\$10.800,00 R\$385,25 R\$157,63 R\$140,00 R\$340,00 R\$343,64 R\$242,84 R\$374,90 R\$215,39 R\$90,70 R\$340,00 R\$42,25 R\$123,62 R\$430,00 R\$417,26	MAGNITI MALERI MARCA BOSCH BOSCH COBREC COBREC PARALELO SCHULZ MONROE AXIOS NOBRAS ROGECAR AXIOS METAL LEVE SABÓ NSK ASH COFAP
58 62 VALOR CAMIN ITEM 1 8 13 14 15 17 18 19 20 21 22 24 25 26 27 29	TERMINAL DE BATERIA BATERIA 150 AMP TOTAL NHÃO M.BENS/ATRON 2729 TRUCK 6X4 TO DESCRIÇÃO BICO INJETOR VALVULA REGULADORA DE PRESSAO DE AR JOGO LONA FREIO TRASEIRO (1 RODA) REBITE LONA DE FREIO CUICA DE FREIO SPRING BREAK VALVULA DA DESCARGA RÁPIDA MOLA MESTRE DIANTEIRA 2° MOLA DIANTEIRA 3° MOLA DIANTEIRA PINO CENTRO DIANTEIRO SUPORTE DE MOLA DIANTEIRO JUMELO DE MOLA DIANTEIRO EMBUCHAMENTO MANGA DE EIXO RETENTOR RODA DIANTEIRA ROLAMENTO DIANTEIRO CUBO RODA DIANTEIRO TAMBOR DE FREIO TRASEIRO	ANQU UND UND UND UND UND UND UND UND UND UN	2 E PIPA OU S QTD 50% 4 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	R\$704,54 SIMILAR VALOR UNIT. R\$2.700,00 R\$385,25 R\$157,63 R\$140,00 R\$340,00 R\$343,64 R\$242,84 R\$242,84	R\$1.409,08 R\$ 6.699,66 VALOR TOTAL R\$10.800,00 R\$385,25 R\$157,63 R\$140,00 R\$340,00 R\$343,64 R\$242,84 R\$242,84	MAGNITI MALERI MARCA BOSCH BOSCH COBREC COBREC PARALELO SCHULZ MONROE AXIOS FRAS-LE



	DESCRIÇÃO	1	QTD 50%	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
		1		VALOR		
TVECC	UZDUEZB IKULK DX4 BASCULANTE OU SI	wiiLAb	`			
VALUK)/260E28 TRUCK 6X4 BASCULANTE OU SI	N/III 4 T	<u> </u>		R\$27.988,09	
	TOTAL	OND	1	11.9100,20	<u> </u>	T-1 AA T-1
100 104	JUNTA DO CABEÇOTE DO MOTOR CABEÇOTE DO FILTRO DIESEL DO MOTOR	UND UND		R\$123,68 R\$108,20	R\$123,68 R\$108,20	VOLKSWAGEN MWM
	MOTOR			<u> </u>		
99	JUNTA DA TAMPA DE VALVULAS DO	UND		R\$16,00	R\$16,00	SCHULZ
95	ALTERNADOR 75AMP	UND		R\$789,79	R\$789,79	EURO
93 94	PORTA ESCOVA DO ARRANQUE	+	1	R\$199,30 R\$68,38	R\$68,38	BOSCH
93	INDUZIDO DO ARRANQUE	_	1	R\$199,30	R\$199,30	MD IMPORTS MD IMPORTS
	BENDIX DO ARRANQUE	_	1	R\$401,74 R\$150,51	R\$150,51	MD IMPORTS
90 91	BOBINA DO ARRANQUE	_	1	R\$132,73 R\$401,74	R\$132,73 R\$401,74	BOSCH
89 90	CATRACA DE FREIO DIANT/TRAS AUTOMATICO DO ARRANOUE	0112	1 1	R\$315,86 R\$132,73	R\$315,86	INTERNATIONAL BOSCH
88 90	SILENCIOSO DA DESGARGA		1	R\$250,48	R\$250,48	DISKSCAP
87	ESPELHO RETROVISOR	UND		R\$39,54	R\$39,54	ORIGINAL
	BOTAO DO FAROL		1	R\$123,28	R\$123,28	PRIME
83	MANETE DO FREIO DE MAO	UND	1	R\$400,00	R\$400,00	WARBO
	FAROL LADO ESQUERDO	UND		R\$730,00	R\$730,00	ORIGINAL
81	FAROL LADO DIREITO	UND		R\$855,60	R\$855,60	ORIGINAL
80	MOTOR DO EUXASTOR	UND	1	R\$213,24	R\$213,24	ITAQUALY
77	RELE DA SETA	+	3	R\$24,99	R\$74,97	DNI
	RELE DO FAROL		3	R\$32,78	R\$98,34	DNI
72	LANTERNA SETA DIANTEIRA	UND	1	R\$42,52	R\$42,52	M CARTO
71	LATERNA TRASEIRA REDONDA	UND	1	R\$163,09	R\$163,09	M CARTO
67	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	_	2	R\$177,94	R\$355,88	BOSCH
62	AMORTECEDOR DIANTEIRO		2	R\$570,00	R\$1.140,00	COFAP
59	CALCO TRASEIRO DO MOTOR	UND	1	R\$123,68	R\$123,68	ORIGINAL
58	CALCO DIANTEIRO DO MOTOR	UND	1	R\$340,00	R\$340,00	ORIGINAL
57	FLANGE DA TRASEIRA DA CAIXA	UND	1	R\$25,02	R\$25,02	SPICER
56	RETENTOR DO PINHAO	UND	1	R\$85,00	R\$85,00	CORTECO
55	FLANGE DO PINHAO	UND	1	R\$626,58	R\$626,58	SPICER
54	FLANGE DO ROLAMENTO CENTRAL	UND	1	R\$372,42	R\$372,42	SPICER
53	FEMEA DA TRANSMISSAO	UND	1	R\$340,00	R\$340,00	SPICER
52	CRUZETA TRANSMISSAO	UND	1	R\$350,00	R\$350,00	SKF
51	SUPORTE DO ROLAMENTO CENTRAL	UND	1	R\$397,23	R\$397,23	SABÓ
50	CUBO RODA TRASEIRO	UND	1	R\$250,42	R\$250,42	ASH
49	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UND	1	R\$160,53	R\$160,53	NSK
48	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UND	1	R\$157,62	R\$157,62	NSK
47	TRAVA ARANHA	UND	1	R\$18,00	R\$18,00	FERODO
46	RETENTOR RODA TRASEIRA	UND	1	R\$72,27	R\$72,27	SABÓ
4 5	SUPORTE FEIXE TRASEIRO PARTE TRASEIRO	UND	1	R\$60,00	R\$60,00	AXIOS
44	SUPORTE FEIXE TRASEIRO PARTE DIANTEIRO	UND	1	R\$133,70	R\$133,70	COFAP
43	BATENTE DO FEIXE DE MOLA TRASEIRO	UND	1	R\$80,99	R\$80,99	COFAP
42	PORCA DUPLA 22MM	UND	3	R\$70,00	R\$210,00	AGRALE
39	4° MOLA TARSEIRA	UND	1	R\$213,52	R\$213,52	MONROE AXIOS
38	3°MOLA TRASEIRA	UND	1	R\$212,87	R\$212,87	MONROE AXIOS
37	2° MOLA TRASEIRA	UND	1	R\$212,87	R\$212,87	MONROE AXIOS



		1			1	1
	BARRA CURTA DA DIRECAO	UND		R\$400,00	R\$400,00	ZUCOLLO
8	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	OIVE	1	R\$289,54	R\$289,54	MONROE AXIOS
10	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	0112	1	R\$212,00	R\$212,00	NSK
13	JOGO DE LONA DIANTEIRO (1 RODA)	OIVE	1	R\$300,00	R\$300,00	IVECO
14	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	UND	1	R\$385,42	R\$385,42	HIPPER FREIO
20	JUMELO MOLA DIANTEIRO	OIVE	1	R\$244,45	R\$244,45	LF
21	SUPORTE MOLA DIANTEIRO	0112	1	R\$149,62	R\$149,62	PEÇAAGORA
	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UND	1	R\$560,00	R\$560,00	MONROE AXIOS
26	2° MOLA TRASEIRO	UND	1	R\$480,00	R\$480,00	MONROE AXIOS
27	3°MOLA DIANTEIRA	UND	1	R\$385,00	R\$385,00	MONROE AXIOS
28	4° MOLA DIANTEIRA	UND	1	R\$215,00	R\$215,00	MONROE AXIOS
30	AMORTECEDOR DIANTEIRO	0112	1	R\$314,09	R\$314,09	COFAP
31	CRUZETA TRASMISSAO	UND	3	R\$243,77	R\$731,31	SKF
32	SUPORTE ROLAMENTO CENTRAL	UND	3	R\$257,05	R\$771,15	SABÓ
33	PONTA DA TRANSMISSAO	UND	1	R\$403,52	R\$403,52	CISER
35	RETENTOR DO PINHAO	UND	1	R\$144,53	R\$144,53	CORTECO
37	VALVULA PROCESSADORA APU	UND	1	R\$1.610,00	R\$1.610,00	SCHULZ
38	VALVULA RELE DE FREIO	UND	1	R\$231,88	R\$231,88	SCHULZ
39	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO DE AR	UND	1	R\$254,95	R\$254,95	SCHULZ
40	VALVULA PROTECAO 4 CIRCUITOS	UND	1	R\$199,53	R\$199,53	SCHULZ
41	VALVULA DESCARGA RAPIDO	UND	1	R\$160,49	R\$160,49	SCHULZ
42	CUICA DE FREIO TRASEIRO	UND	1	R\$673,99	R\$673,99	PARALELO
43	COMPRESSAO DE AR	UND	1	R\$83,98	R\$83,98	HOLMAN
46	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	1	R\$398,70	R\$398,70	TRW
47	JOGO LONA FREIO TRASEIRO (1 RODA)	UND	1	R\$156,01	R\$156,01	IR CASA
48	REBITE LONA DE FREIO	PCT	1	R\$140,00	R\$140,00	BOSCH
49	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UND	3	R\$70,00	R\$210,00	SPY
50	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UND	3	R\$163,72	R\$491,16	NSK
51	CUBO RODA TRASEIRO	UND	3	R\$314,09	R\$942,27	ASH
52	MOTOR LIMPADOR PARABRISA	UND	1	R\$177,42	R\$177,42	BOSCH
59	SUPORTE MOLA TRASEIRO PARTE DIANTEIRA	UND	1	R\$116,18	R\$116,18	RENOTECH
60	SUPORTE DE MOLA TRASEIRO PARTE TRASEIRA	UND	1	R\$106,20	R\$106,20	RENOTECH
62	ARRUELA PINO MOLA TRASEIRO	UND	6	R\$13,00	R\$78,00	BOSCH
63	JUMELO MOLA TRASEIRO	UND	6	R\$138,19	R\$829,14	RENOTECH
VALOR	TOTAL		<u> </u>	•	R\$23.661,53	
CAMIN	HÃO 3/4 FORD/CARGO 815e OU SIMILAR				<u> </u>	•
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD 50%	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1	BICO INJETOR	UND	4	R\$1.930,00	R\$7.720,00	BOSCH
7	BARRA CURTA DA DIRECAO	UND	1	R\$401,09	R\$401,09	ZUCOLLO
8	JOGO DE EMBUCHAMENTO MANGA EIXO	UND	1	R\$289,54	R\$289,54	MONROE AXIOS
10	ROLAMENTO DIANTEIRO EXTERNO	UND	1	R\$213,56	R\$213,56	NSK
13	JOGO DE LONA DIANTEIRO (1 RODA)	UND	1	R\$410,00	R\$410,00	FNW
14	TAMBOR FREIO DIANTEIRO	UND	1	R\$385,42	R\$385,42	HIPPER FREIO
	PINO MOLA DIANTEIRO	UND	2	R\$28,64	R\$57,28	BOSCH
16	GRAXEIRA 10MM RETA	UND		R\$12,61	R\$37,83	BREMEN
17	GRAXEIRA 10 CURTA 90°	UND		R\$13,25	R\$39,75	BREMEN
	PORCA 14 MM TRAVANTE	UND		R\$72,21	R\$649,89	PEÇAAGORA
		+		+	 	-
23	ARRUELA LISA 14 MM	UND	9	R\$45,00	R\$405,00	CISER



24 I	PINO CENTRO DIANTEIRO	UND	2	R\$89,56	R\$179,12	SPICER
25 I	MOLA MESTRE DIANTEIRA	UND	1	R\$490,00	R\$490,00	MONROE AXIOS
26 2	2° MOLA DIANTEIRA	UND	1	R\$370,54	R\$370,54	MONROE AXIOS
2 7 3	3° MOLA DIANTEIRA	UND	1	R\$288,09	R\$288,09	MONROE AXIOS
28 4	4° MOLA DIANTEIRA	UND	1	R\$200,00	R\$200,00	MONROE AXIOS
30 <i>A</i>	AMORTECEDOR DIANTEIRO	UND	1	R\$314,09	R\$314,09	COFAP
31 <i>A</i>	AMORTECEDOR TRASEIRO	UND	1	R\$317,97	R\$317,97	COFAP
32	CRUZETA TRASMISSAO	UND	1	R\$243,77	R\$243,77	SKF
33	SUPORTE ROLAMENTO CENTRAL	UND	1	R\$257,05	R\$257,05	SABÓ
38 V	VALVULA RELE DE FREIO	UND	1	R\$231,88	R\$231,88	SCHULZ
39	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO DE AR	UND	1	R\$254,95	R\$254,95	SCHULZ
—	VALVULA PROTECAO 4 CIRCUITOS	UND	1	R\$199,53	R\$199,53	SCHULZ
41 N	VALVULA DESCARGA RAPIDO	UND	1	R\$160,49	R\$160,49	SCHULZ
42 (CUICA DE FREIO TRASEIRO	UND	1	R\$673,99	R\$673,99	PARALELO
46 T	TAMBOR FREIO TRASEIRO	UND	1	R\$398,70	R\$398,70	TRW
47 J	JOGO LONA FREIO TRASEIRO (1 RODA)	UND	1	R\$156,01	R\$156,01	IR CASA
48 F	REBITE LONA DE FREIO	PCT	1	R\$140,00	R\$140,00	BOSCH
49 F	ROLAMENTO TRASEIRO INTERNO	UND	1	R\$70,00	R\$70,00	SPY
50 F	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	UND	1	R\$163,72	R\$163,72	NSK
51 (CUBO RODA TRASEIRO	UND	1	R\$314,09	R\$314,09	ASH
52 N	MOTOR LIMPADOR PARABRIZA	UND	1	R\$177,42	R\$177,42	BOSCH
54 F	RELE DA SETA	UND	1	R\$24,99	R\$24,99	DNI
55 (CEBOLINHA DO FREIO	UND	1	R\$44,00	R\$44,00	MA20
56 (CEBOLINHA DA RE	UND	1	R\$198,68	R\$198,68	MA20
57 (CHAVE DA SETA	UND	1	R\$177,43	R\$177,43	SPY
58 I	MANETE DO FREIO DE MAO	UND	1	R\$344,37	R\$344,37	NOVAFREIO
isu i	SUPORTE MOLA TRASEIRO PARTE DIANTEIRA	UND	1	R\$116,18	R\$116,18	RENOTECH
	SUPORTE DE MOLA TRASEIRO PARTE FRASEIRA	UND	1	R\$106,20	R\$106,20	RENOTECH
63 J	JUMELO MOLA TRASEIRO	UND	1	R\$138,19	R\$138,19	RENOTECH
64 N	MOLA MESTRE TRASEIRA	UND	1	R\$670,00	R\$670,00	MONROE AXIOS
65 2	2° MOLA TRASEIRA	UND	1	R\$480,00	R\$480,00	MONROE AXIOS
66 3	3° MOLA TRASEIRA	UND	1	R\$380,00	R\$380,00	MONROE AXIOS
67 4	4° MOLA TRASEIRA	UND	1	R\$295,00	R\$295,00	MONROE AXIOS
68 I	PINO CENTRO TRASEIRO	UND	1	R\$65,00	R\$65,00	SINOBRAS
77 I	PNEU 215/75 R17,5 - 12 LONAS	UND	3	R\$721,97	R\$2.165,91	KUMHO TIRES
78 C	CAMARA 215/75 R17,5	UND	3	R\$283,56	R\$850,68	KUMHO TIRES
79 I	PROTETORA 215/75 R17,5	UND	3	R\$120,00	R\$360,00	KUMHO TIRES
80 I	BICO DE PNEU	UND	9	R\$15,03	R\$135,27	PIRELI
VALOR 7	TOTAL			-	R\$22.762,67	
CAMINI	HÃO 3/4 FORD/CARGO 816s OU SIMILAR					
ITEM I	DESCRIÇÃO	UND	QTD 50%	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
1 E	BICO INJETOR	UND	4	R\$1.930,00	R\$7.720,00	BOSCH
-	PORCA 14 MM TRAVANTE	UND	6	R\$72,21	R\$433,26	PEÇAAGORA
-	ARRUELA LISA 14 MM	UND		R\$46,00	R\$276,00	CISER
	PINO CENTRO DIANTEIRO	.	2	R\$89,56	R\$179,12	SPICER
—	CRUZETA TRASMISSAO	UND	1	R\$243,77	R\$243,77	SKF
	SUPORTE ROLAMENTO CENTRAL	UND	1	R\$257,05	R\$257,05	SABÓ



SãO LUÍS, SEXTA * 20 DE AGOSTO DE 2021 * ANO XV * № 2669 ISSN 2763-860X

VALO	N OLIVAL	- п п	<u> </u>	10002.070,40	
VALO	R GERAL			R\$632.373,43	7
VALO	R TOTAL		_	R\$11.667,08	
67	4° MOLA TRASEIRA	UND 1	R\$280,00	R\$280,00	MONROE AXIOS
66	3° MOLA TRASEIRA	UND 1	R\$350,00	R\$350,00	MONROE AXIOS
65	2° MOLA TRASEIRA	UND 1	R\$480,00	R\$480,00	MONROE AXIOS
64	MOLA MESTRE TRASEIRA	UND 1	R\$650,00	R\$650,00	MONROE AXIOS
58	MANETE DO FREIO DE MAO	UND 1	R\$244,37	R\$244,37	NOVAFREIO
57	CHAVE DA SETA	UND 1	R\$177,43	R\$177,43	SPY
56	CEBOLINHA DA RE	UND 1	R\$198,66	R\$198,66	MA20

Viana (MA), 10 de junho de 2021. Raylson Ramon Santos Nunes Secretário Municipal Administração e Planejamento.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por: CíCERO BRUNO AZEVEDO COSTA Código identificador: 76878da94afc9e1ebdb1064a281e376e

EXTRATO DA ATA DE SRP Nº 01/2021-SEMAP

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA/MA EXTRATO DA ATA DE SRP Nº 01/2021-SEMAP

Processo Administrativo nº 04/2021 - SEMAP, Licitação na Modalidade: Pregão Presencia nº 01/2021-. Objeto: Registro de Preço para Contratação de pessoa jurídico para aquisição de combustível, para diversas Secretarias do Município de Viana/MA, Vigência da Ata: 17/02/2021 à 17/02/2022, Pregoeiro: Fred Norton Moreira dos Santos.

EMPRESA: Posto Aliança Empreendimento Ltda - ME CNPJ: 26.688.925/0001-60

ENDEREÇO: Rod. MA, 014, nº 39, Km 39 - Vila Zizi - Viana/MA.

TELEFONE:(98) 98883-0160

E-MAIL: postoaliançavn@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Jolinda Campelo Mesquita

CPF Nº 684.228.813-49 RG: 038858262010-6/SSP-MA

ITENS: 1,2,3,4,5 e 6

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	FABRICANTE/MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	Gasolina Comum	Litro	165.000	Shell	4,73	780.000,00
02	Gasolina Comum	Litro	55.000	Shell	4,73	264.000,00
03	Óleo Diesel BS10	Litro	360.000	Shell	3,83	1.375.200,00
04	Óleo Diesel BS10	Litro	120.000	Shell	3,83	458.400,00
05	Óleo Diesel Comum	Litro	30.000	Shell	3,80	114.000,00
06	Óleo Diesel Comum	Litro	10.000	Shell	3,80	38.000,00
VALOR	TOTAL: R\$ 3.031.000,00					

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO NA VIGÊNCIA DA ATA.

Publicado por: CíCERO BRUNO AZEVEDO COSTA Código identificador: 707df77d1507955739dea4eb2913cf70





ERLANIO FURTADO LUNA XAVIER

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

www.diariooficial.famem.org.br

CERTIFICADO DIGITALMENTE E COM CARIMBO DE TEMPO